notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA São Bernardo do Campo

23 de outubro de 2026

Sexta-feira | Edição 2699

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo



Gabinete do Prefeito

Processo nº 94220/2026
LEI Nº 7.637, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
- -
Projeto de Lei nº 157/2026 – Vereadores Danilo Lima e Fran Silva

Institui o "Mês Março Roxo", a ser comemorado anualmente no mês de março, dedicado à conscientização sobre a Epilepsia, com diversos eventos, objetivando elucidar sobre as causas, sintomas e tratamentos da doença.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Mês Março Roxo" a ser comemorado anualmente no mês de março, dedicado à conscientização sobre a Epilepsia, com eventos objetivando elucidar sobre as causas, sintomas e tratamentos da doença.

Art. 2º O "Mês Março Roxo", têm como objetivo:

I - promover debates, palestras e eventos a fim de esclarecer a população sobre todos os aspectos da doença.

II - Divulgar e estimular a implementação das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da doença.

III - Divulgar os avanços, diagnósticos e tratamento da doença.

IV - Divulgar formas de acesso a tratamentos oferecidos pela rede pública de saúde.

V - Promover ações de incentivo em espaços públicos, unidades básicas de saúde e escolas, para engajamento da população sobre o "Mês Março Roxo".

Art. 3º As atividades do "Mês Março Roxo", realizadas no mês de março, poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades da sociedade civil e de organizações profissionais ou científicas que possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença, suas formas de diagnóstico e tratamento.

Art. 4º No âmbito da Câmara Municipal as comemorações de que trata esta lei dar-se-ão por meio da realização de sessão solene, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos afins.

Art. 5º Entre as ações previstas para o "Mês Março Roxo" a ser realizada no mês de março, havendo possibilidade, poderá ser viabilizada a iluminação de locais e próprios públicos na cor roxa.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
21 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 94219/2026
LEI Nº 7.638, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
- -
Projeto de Lei nº 132/2026 – Vereador Ivan Silva

Altera a Lei Municipal nº 7551, de 5 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa a quem agredir física ou verbalmente os profissionais da saúde do Município de São Bernardo do Campo no exercício de suas atividades, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7551, de 5 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** Fica instituída no município de São Bernardo do Campo, a penalidade de multa administrativa a quem agredir física ou verbalmente, os profissionais da saúde no exercício de suas atividades:

§ 1º O objeto desta lei se aplica aos servidores públicos efetivos e comissionados, bem como, os profissionais terceirizados que fazem parte da Administração Pública Direta e Indireta da saúde municipal.

§ 2º Considera-se, ainda, profissionais da saúde para os efeitos desta lei, os empregados da rede privada, filantrópica, organizações sociais, OSCIPs, fundações públicas e privadas e demais trabalhadores vinculados a estabelecimentos de saúde públicos ou privados". (NR)

"**Art. 4ª - A** O Poder Executivo poderá promover diálogo permanente com as entidades representativas da categoria profissional da saúde, especialmente sindicatos e associações, visando o monitoramento dos índices de violência contra os profissionais da saúde no Município, bem como a formulação de medidas preventivas e protetivas". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
21 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 50.086/2026
DECRETO Nº 23.393, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
- -

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 23.376, de 23 de setembro de 2026, que dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento Jardim Cafezal, no Bairro Montanhão, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado a localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 7.612 de 2 de julho de 2026, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.086/2026, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 23.376, de 23 de setembro de 2026,

que dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento Jardim Cafezal, no Bairro Montanhão, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....:

.....;

II - Rua Manoel Bastos dos Santos - "Seu Madruga", também conhecida Passagem 7 de maio com início na Rua dos Cafezais e término na Rua dos Cafezais, com Escadaria Rubens Correia Couto, com 212,00m (duzentos e doze metros) de extensão aproximadamente;

.....;

XX - Viela Tulha Dourada, com início na Escadaria Orli Tales Vieira Rocha - "Canídio" e término a 51,00m (cinquenta e um metros) do seu início, aproximadamente, sem saída;

.....;

LIX - Escadaria Conilon, com início na Rua Anita Garibaldi, e término a 17,00m (dezessete metros) do seu início, aproximadamente, sem saída." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
RICARDO SAHARA
Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 55.230/2025
DECRETO Nº 23.395, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 23.103, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento da Operação São Bernardo Protege, para o período compreendido entre 1º de dezembro e 15 de abril de cada ano, das Atribuições das Secretarias e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, revoga o Decreto Municipal nº 19.915 de 6 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do MO nº 55.230/2025, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 23.103, de 25 de novembro de 2025, além da ementa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 23.103, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento da Operação São Bernardo Protege, para o período compreendido entre 15 de novembro a 15 de abril de cada ano, das Atribuições das Secretarias e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, revoga o Decreto Municipal nº 19.915 de 6 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

.....

"CAPÍTULO I

.....

"Art. 1º Fica estabelecida, para o período compreendido entre 15 de novembro e 15 de abril de cada ano, a Operação São Bernardo Protege, de competência do Sistema Municipal de Defesa Civil, constituída por um Plano Preventivo, que integra a Operação Verão, de responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC e um Plano de Respostas a Emergências; integrando-se, assim, ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e atendendo as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012." (NR)

"CAPÍTULO II

.....:

Art. 5º .....:

.....;

§ 3º As Secretarias elencadas no *caput* deste artigo deverão encaminhar a COMPDEC, até 1º de novembro de cada ano, os nomes dos representantes e suplentes de sua Secretaria na Operação São Bernardo Protege, que serão nomeados através de Portaria a ser publicada no Jornal Notícias do Município." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
FABIANA DANTAS DE MACEDO POÇAS
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Coordenação Governamental
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação
RENATO BRITTO TARGINO
Secretário de Comunicação
HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
ARLEY TOPALIAN
Secretário de Segurança
MAURICIO CARDOZO
Secretário de Esportes e Lazer
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO
Secretário de Serviços Urbanos
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 1020/2026 e MO. 52907/2026

DECRETO Nº 23.396, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R$ 30.618.703,43 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
06.063.4.4.90.52.00.15.452.0014.1044.01	0190-9	Implantação de praças, parques e áreas verdes	270.603,38
07.070.3.3.90.14.00.12.361.0005.2181.01	0241-8	Gestão da Política do Ensino Fundamental	11.679,23
07.070.3.3.90.14.00.12.365.0013.2182.01	0262-0	Gestão da Política do Ensino Fundamental	8.116,08
07.070.4.4.90.51.00.12.361.0005.1023.01	0204-4	Investimento no ensino Fundamental	150.000,00
07.072.3.3.90.30.00.12.306.0005.2047.01	0390-1	Alimentação escolar	3.700.000,00
07.072.3.3.90.30.00.12.361.0005.2053.01	0395-1	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	289.000,00
07.072.3.3.90.30.00.12.365.0013.2094.01	0424-0	Desenvolvimento da Primeira Infância	232.000,00
07.072.3.3.90.39.00.12.122.0005.2169.01	0417-7	Desenvolvimento da Educação	5.877,55
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0399-3	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.498.797,60
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2062.05	0411-9	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	42.399,28
07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0426-6	Desenvolvimento da Primeira Infância	3.111.842,40
07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2096.05	0430-5	Transporte Escolar para Primeira Infância	29.463,91
07.074.3.3.50.39.00.12.361.0005.2051.01	0464-8	Colaboração para o desenvolvimento do ensino fundamental	5.339.403,76
07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.01	0471-1	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância	10.905.331,89
07.074.4.4.50.39.00.12.365.0013.1041.01	0470-3	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância - Investimento	6.075,26
08.084.4.4.90.52.00.10.305.0006.1075.03	0599-5	Investimentos na Vigilância em Saúde	33.406,45
08.086.3.3.90.30.00.10.122.0006.2069.01	0662-4	Gestão da Política de Saúde	50.000,00
11.112.3.3.90.30.00.27.812.0009.2082.01	0822-8	Gestão do esporte e do lazer	13.485,74
11.113.3.3.90.48.00.27.811.0009.2080.03	0836-7	Bolsa Atleta	31.200,00
15.155.3.3.70.41.00.26.451.0014.2108.03	1071-0	Gestão da Segurança no Trânsito	1.400.386,99
25.250.4.4.90.52.00.14.422.0007.1028.01	1354-8	Investimentos na política para mulheres	36.000,00
88.880.4.4.90.93.00.28.122.0001.0003.01	1441-3	Gestão das Indenizações e Restituições	41.308,84
88.880.4.4.90.93.00.28.122.0001.0005.05	1472-2	Gestão de Devolução de Quantia	412.325,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
06.063.4.4.90.51.00.15.452.0014.1044.01	0187-8	Implantação de praças, parques e áreas verdes	270.603,38
07.070.3.3.90.30.00.12.361.0005.2181.01	0242-6	Gestão da Política do Ensino Fundamental	11.746,23
07.070.3.3.90.30.00.12.365.0013.2182.01	0263-8	Gestão da Política do Ensino Fundamental	8.366,13
07.070.3.3.90.33.00.12.361.0005.2181.01	0243-4	Gestão da Política do Ensino Fundamental	26.554,24
07.070.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0219-1	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	520,54
07.070.3.3.90.39.00.12.361.0005.2181.01	0245-0	Gestão da Política do Ensino Fundamental	11.129,36
07.070.3.3.90.39.00.12.362.0005.2061.01	0238-7	Programa Conecta São Bernardo	11.537,73
07.070.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0260-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	1.690,18
07.070.3.3.90.39.00.12.365.0013.2182.01	0265-4	Gestão da Política do Ensino Fundamental	8.039,04
07.072.3.3.90.18.00.12.367.0005.2052.01	0394-3	Desenvolvimento da Educação Especial	40.000,00
07.072.3.3.90.32.00.12.361.0005.2063.01	0412-7	Uniforme e Material Escolar - Ensino Fundamental	338.749,10
07.072.3.3.90.32.00.12.365.0013.2097.01	0431-3	Uniforme e Material Escolar para Primeira Infância	321.248,74
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2062.01	0410-1	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	10.650.302,71
07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2096.01	0429-0	Transporte Escolar para Primeira Infância	7.400.776,96
07.072.3.3.90.40.00.12.361.0005.2053.01	0400-4	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	825,36
07.072.3.3.90.40.00.12.365.0013.2094.01	0427-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	827,84
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0444-4	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.126,01
07.073.3.3.90.40.00.12.361.0005.2053.01	0445-2	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	127.706,05
07.073.3.3.90.40.00.12.365.0013.2094.01	0461-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	89.977,55
08.082.4.4.90.51.00.10.302.0006.1026.03	0539-3	Investimento na Atenção Hospitalar e Ambulatorial	33.406,45
08.085.3.3.90.30.00.10.306.0006.2067.01	0637-3	Gestão da Assistência Farmacêutica	50.000,00

11.111.3.3.90.39.00.27.813.0009.2082.01	0808-2	Gestão do esporte e do lazer	7.485,74
11.111.3.3.90.47.00.27.812.0009.2082.01	0802-4	Gestão do esporte e do lazer	6.000,00
12.125.4.4.90.52.00.08.244.0007.1070.05	0876-5	Investimento na Política de Assistência Social	412.325,07
12.128.3.3.90.39.00.14.422.0007.2180.01	0923-2	Gestão da Promoção da Igualdade Racial	41.308,84
15.155.3.3.90.39.00.26.451.0014.2108.03	1072-8	Gestão da Segurança no Trânsito	1.400.386,99
25.250.3.3.90.14.00.14.422.0007.2072.01	1355-6	Fortalecimento das políticas para as mulheres	9.000,00
25.250.3.3.90.30.00.14.422.0007.2072.01	1356-4	Fortalecimento das políticas para as mulheres	14.000,00
25.250.3.3.90.32.00.14.422.0007.2072.01	1357-2	Fortalecimento das políticas para as mulheres	13.000,00
88.880.3.3.90.92.00.28.122.0001.0004.01	1458-6	Gestão de DEA	506.000,00
88.880.4.4.90.61.00.28.122.0001.0003.01	1440-5	Gestão das Indenizações e Restituições	3.700.000,00
88.880.4.6.90.71.00.28.844.0001.0002.01	1430-8	Gestão da Dívida	5.000.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6529 – PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE, chave PNATE, código de aplicação 05.200.00008, conta corrente 0255653, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 71.863,19 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 8090 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE, chave ESPORTEX, código de aplicação 03.100.00001, conta corrente 005752564278, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de outubro 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 41.743/2022
PORTARIA Nº 10.526, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.297, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2025/2028, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 4.495, de 3 de junho de 1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e a criação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, mormente o § 1º do art. 3º desta Lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 41.743/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 10.297, de 12 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2025/2028, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....:

I - .....:

a) .....;

.....;

4. suplente: Maicosuel de Souza Teles;

.....;

II - .....:

b) .....;

2.3. Carolina Machado Leite - Sociedade de Beneficência Borda do Campo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 90.471/2026
PORTARIA Nº 10.527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), revoga a Portaria nº 10.355, de 15 de maio de 2025 e suas alterações, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 90.471/2026-62 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pelo art. 90 da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar para compor a CEAHIS, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.365, de 9 de setembro de 2026, os seguintes servidores:

I - Departamento de Obras Particulares (SPU-2):

a) titular: Luisa Magni Fecchio;

b) suplente: Simone Rita Monteiro;

II - Secretaria de Habitação (SEHAB):

a) titular: Daniel de Castro Alberto;

b) suplente: Denise Higuchi Stamado;

III - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SEMAS-2):

a) titular: Cláudia Harumi Kotinda do Prado;

b) suplente: Thami Izumi da Cruz;

IV - Departamento de Engenharia de Tráfego (STMI-1):

a) titular: Marcos Medici;

b) suplente: Marcelo Cardoso Bonicenha;

V - Departamento de Macrodrenagem (STMI-3):

a) titular: Marco Antônio Fiorotto;

b) suplente: Marco Aurélio dos Santos Silva.

Art. 3º A Coordenação da CEAHIS será exercida pelo Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 10.355, de 15 de maio de 2025;

II - 10.383, de 10 de julho de 2025;

III - 10.386, de 17 de julho de 2025;

IV - 10.426, de 6 de novembro de 2025;

V - 10.448, de 22 de janeiro de 2026; e

VI - 10.464, de 23 de março de 2026.

São Bernardo do Campo,
20 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 34.865/2026

PORTARIA Nº 10.528, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia membros do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.697, de 9 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Bernardo do Campo - CMDU, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.675, de 11 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 2º do Decreto Municipal nº 20.675, de 11 de fevereiro de 2019, e considerando a instrução do processo administrativo nº 34.865/2026, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.697, de 9 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Bernardo do Campo - CMDU, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.675, de 11 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º O referido Conselho será representado, de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 20.675, de 2019, pelos seguintes Conselheiros:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Departamento de Planejamento Estratégico - SPU-1:

1. titular: Roseli Misako Y. Bichara - matrícula nº 23.490-9;

2. suplente: Alessandra Maura de Almeida Bortoto - matrícula nº 38.057-0;

b) Departamento de Obras Particulares - SPU-2:

1. titular: Tatiana de Oliveira Gerbelli - matrícula nº 37.013-7;

2. suplente: Yanam Cayalami da Silva - matrícula nº 56.817-8;

c) Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura:

1. titular: Marcos Medici - matrícula nº 35.002-6;

2. suplente: Marcelo Cardoso Bonicenha - matrícula nº 22.705-1;

d) Secretaria de Serviços Urbanos:

1. titulares:

1.1 Jurandir Prestes de Oliveira Junior - matrícula nº 57.227-2;

1.2 Andre Pretel Pacheco - matrícula nº 42.788-5;

2. suplentes:

2.1 Sandro Pussateli - matrícula nº 42.818-2;

2.2 Eduardo Celestino Cezar - matrícula nº 46.087-7;

e) Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal:

1. titular: Anna Carolina Rocha Soares - matrícula nº 32.770-2;

2. suplente: Luciana Gomes Beber - matrícula nº 30.624-7;

f) Secretaria de Habitação:

1. titulares:

1.1 Daniel de Castro Alberto - matrícula nº 56.774-0;

1.2. Tamara Portis Tobias - matrícula nº 56.776-6;

2. suplentes

2.1 Amanda Pires da Silva - matrícula nº 56.765-1;

2.2 Mirely Silva de Oliveira - matrícula nº 56.767-7;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

1. titular: Jurandir Souza Bulhões – RG nº 21.503.228-7 e CREA nº 5071693481;

2. suplente: Douglas Alexandre Soares - RG nº 20.885.578-6 e CREA-SP nº 5069771110;

b) AENG - Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo:

1. titular: Maurício de Souza Gonzaga - CPF nº 341.916.508-07 - CREA nº 5070704310;

2. suplente: Ana Paula Luiz - CPF nº 224.169.488-65, CREA-SP nº 5068942527;

c) FEI - Fundação Educacional Inaciana "Pe. Saboia de Medeiros":

1. titular: Prof. Felipe Hernandes Cava - RG nº 49.221.245-4;

2. suplente: Prof. Fernando Cesar Dias Ribeiro - RG nº 18.211.394-2;

d) FDSBC - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:

1. titular: Vitoria Cecilia Fortes Tembe - RG nº 39.782.230-3;

2. suplente: Glauco Benjamin de Souza Fernandes - RG nº 43.062.648-4;

e) Sociedade Amigos do Bairro Esmeralda:

1. titular: Sonia de Jesus Vieira;

2. Suplente: Joselene Mendes da Silva;

f) Sociedade Amigos do Bairro Parque Los Angeles e Nova Canaã:

1. titular: Evaldo Pereira de Carvalho - RG nº 20.717.810-0;

2. suplente: José Vieira de Sousa Filho - RG nº 55.105.680-0;

g) ACIGABC - Associação dos Construtores, Imobiliárias e Administradoras do Grande ABC:

1. titular: Julio Dias Cabricano - RG nº 7.901.244-9;

2. suplente: Milton Bigucci Junior - RG nº 16.356.558-2;

h) ACISBEC - Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo:

1. titular: Almir André de Miranda;

2. suplente: Marcos Fernando Ribeiro;

i) Sociedade Amigos do Bairro Jardim Ana Falletti:

1. titular: Sandra Regina Soares de Santana - RG nº 23.529.998-4;

2. suplente: Everildes Paulo dos Santos - RG nº 9.201.456;

j) ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social:

1. titular: José Soares de Oliveira - CPF nº 845.928.188-49; e

2. suplente: Anthony Richard Alves Ribeiro - CPF nº 525.561.998-14;

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU será vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 4º O referido Conselho será presidido pela Secretária de Planejamento Urbano, Sra. Milena Graciano, matrícula 27.716-1. Na ausência, o Secretário Adjunto Rodrigo Stuchi de Almeida, matrícula nº 27.759-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de outubro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 23.294, DE 22 DE JUNHO DE 2026 – (P. nº 4622/2025) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Ryoko Arashiro Uema, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 22.727, de 30 de setembro de 2024, e dá outras providências.

DECRETO Nº 23.298, DE 24 DE JUNHO DE 2026 – (P. nº 1176/2026) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Carmen Lucia Martins Vieira, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto Municipal nº 16.606, de 26 de agosto de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 23.308, DE 1º DE JULHO DE 2026 – (P. nº 21745/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maicon Kazuo Obara Stefanin, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 18.861, de 14 de abril de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 23.309, DE 1º DE JULHO DE 2026 – (P. nº 19498/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Nair Mari Kano Morita, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 22.060, de 2 de agosto de 2022, e dá outras providências.

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 23.389, de 8 de outubro de 2026, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2695, de 9 de outubro de 2026, fls. 4.

ONDE SE LÊ:

"**ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES**
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Fazenda"

LEIA-SE:

"**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**
Secretária da Fazenda"

Errata ao Decreto nº 23.390, de 13 de outubro de 2026, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição Especial nº 2696, de 13 de outubro de 2026, fls. 4.

ONDE SE LÊ:

"**DOUGLAS EDUARDO PRADO**
Procurador-Geral do Município
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Fazenda"

LEIA-SE:

"**RICARDO SAHARA**
Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente
da Procuradoria Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda"

Errata ao Decreto nº 23.392, de 15 de outubro de 2026, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2697, de 16 de outubro de 2026, fls. 3.

ONDE SE LÊ:

"Processo nº 1020/2026 e MO nº 51824/2026"

LEIA-SE:

"Processo nº 1020/2026 e MO nº 51827/2026"

SCG-102, 16/10/2026

Secretaria de Gestão de Pessoas
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEP
EDITAL DE CHAMAMENTO SEGEP Nº 001/2026
EXTRATO DE DEFERIMENTO DE PATROCÍNIO

DEFERIDO, com fundamento no item 5 do Edital de Credenciamento nº 001/2026-SEGEP, o pedido de patrocínio das empresas abaixo relacionadas, para viabilizar os festejos e comemorações que se refiram a "Comemoração ao mês do Servidor de São Bernardo do Campo", a ser realizada na semana de 26 até 29 de outubro de 2026. O patrocínio produzirá efeitos a partir desta publicação, observadas as condições do Edital e do Termo de Doação de Bens e Serviços.

EMPRESAS PATROCINADORAS

Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo
CNPJ: 59.149.054/0001-66
Associação Beneficiente São Cristóvão
CNPJ: 43.296.847/0001-78
Instituto Conecta Negócios e Empreendimentos
CNPJ: 57.330.114/0001-17
Dental Plus Convênio Odontológico Ltda
CNPJ: 00.571.628/0001-47
Naturescer Eco Resort
CNPJ: 46.035.196/0001-50
Churrascaria Novilho Grill LTDA
CNPJ: 39.974.102/0001-43
Varanda Comércio de Alimentação e Eventos Ltda
CNPJ: 48.391.167/0001-57
Prevident Assistência Odontológica SA
CNPJ: 56.269.913/0001-62
White Clinic Odontologia Especializada
CNPJ: 54.468.742/0001-75
Estação Praça Gastrobar Ltda
CNPJ: 63.103.461/0001-00

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas

PROGRAMA AMIGO DO SERVIDOR - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - SEGEP
EXTRATO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

DEFERIDO, com fundamento no Decreto Municipal nº 23.276/2026 e no Edital de Credenciamento nº 001/2026-SEGEP, o pedido de credenciamento da CLEIDE BATISTA BEAUTY STUDIO LTDA (Cleide Batista Beauty Studio), CNPJ 43.630.399/0001-05, Eixo IV – Comércio e Serviços, com desconto a servidores públicos, aposentados, pensionistas e familiares, nos termos do Decreto Municipal nº 23.276/2026, em serviços de corte feminino, tratamento capilar, coloração, maquiagem, design de sobrancelhas, depilação e manicure, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor regular dos serviços praticados, mediante agendamento prévio.

O credenciamento produzirá efeitos a partir desta publicação, observadas as condições do Decreto, do Edital e do Termo de Adesão.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

DEFERIDO, com fundamento no Decreto Municipal nº 23.276/2026 e no Edital de Credenciamento nº 001/2026-SEGEP, o pedido de credenciamento da SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA (Minds English School), CNPJ 11.198.101/0001-35, Eixo I – Educação, com desconto a servidores públicos, aposentados, pensionistas e familiares, nos termos do Decreto Municipal nº 23.276/2026, em cursos de inglês para crianças, adolescentes e adultos, com desconto de 20% (vinte por cento) no plano mensal e de 40% (quarenta por cento) no plano à vista, sobre os valores praticados.

O credenciamento produzirá efeitos a partir desta publicação, observadas as condições do Decreto, do Edital e do Termo de Adesão.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SEGEP Nº 12, de 23 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a divulgação mensal da relação de servidores contemplados com a implantação financeira das promoções verticais e progressões horizontais, bem como do pagamento do passivo, nos termos do Decreto nº 23.131, de 18 de dezembro de 2025.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 23.131, de 18 de dezembro de 2025, que institui a concessão e a implantação financeira mensal das promoções verticais e progressões horizontais dos servidores que preencheram os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com fundamento na Lei Municipal nº 7.533, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, transparência e controle administrativo aos atos de implantação financeira e pagamento do passivo das promoções e progressões;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação nominal dos servidores contemplados com o pagamento do passivo relativo às promoções previstas no artigo 23, da Lei Municipal nº 7533/2025, atualizados de acordo com o índice de reajuste salarial aplicado à tabela de referências dos servidores estatutários.

Art. 2º A relação de que trata o art. 1º desta Resolução cumpre rigorosamente os critérios de prioridade estabelecidos no art. 2º do Decreto nº 23.131/2025,

MATR	DIG	NOME
45.032	9	ALEX SANDRO MANGUEIRA MORENO SIQUEIRA
45.025	6	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA
31.581	2	ANA PAULA DOMINGOS SACRAMENTO
44.187	7	ANA PAULA DUARTE ARIAS
43.691	3	ANDREA MARLISE ZARANSKI MENEZES
42.721	7	ANDREA NOBREGA GELLIS
13.125	0	ANTONIO INACIO GOMES
35.889	6	CAMILA NEVES PEREIRA
41.852	9	CHRISTIANE CAMPOS ALVES DAS NEVES
43.463	6	CLAUSILENE DE MEDEIROS GUERRA
42.623	7	CLEONICE FRANCISCO LOPES
42.204	7	CRISTIANE JOYCE PEREIRA MOREIRA
37.923	8	DEBORA HELENA ARAUJO RODRIGUES
43.499	5	ELDI SOARES CIRIACO RAMOS
39.643	0	FABRICIA APARECIDA DA SILVA
42.241	1	FABRICIA APARECIDA DA SILVA
39.644	8	FERNANDO BUENO CATELAN
24.065	7	GRACEMARY PUPO MASCARO
43.141	8	ISABEL CRISTINA FERNANDES
44.953	2	IZABEL SIMONE SOUZA
37.997	9	JESSICA JULIAN DE CASTILHO MOTTA
40.013	8	JESSICA JULIAN DE CASTILHO MOTTA
28.391	6	JOSE CARLOS KAVAMURA
38.098	6	JUCELIA MARIA LIMA
38.327	7	KATIA APARECIDA MESSINA

MATR	DIG	NOME
45.255	9	LUCIANA NOMOTO AUERHAHN
43.840	2	MARCIA DA CRUZ VIEL
44.702	7	MARIA CAROLINA FERNANDES DE SOUZA
40.452	2	MARIA VILANI FREITAS
25.084	6	MARIZANE OLIVEIRA SOUSA
45.189	6	MAYSA FRANCIS SANTOS CONDE
42.146	5	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES
39.692	7	REGIANE ALVES DE SALES
45.047	6	ROBERTO PARRA ROMAO DE NORONHA
23.757	5	RUBIA ARMELINI DE FREITAS
43.520	0	SOLANGE APARECIDA DE PONTES
40.126	5	SUELI SILVA DE OLIVEIRA
42.579	4	SUELI SILVA DE OLIVEIRA
45.202	0	TATIANA SANTOS SERAIN
39.875	9	TATIANE FELIX DAVID
31.120	8	TEREZINHA RIBEIRO DE JESUS
37.750	3	VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA
40.398	2	VANESSA TAVARES CAVALCANTE
42.148	1	WENDEL ALVES PEREIRA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município – desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h**, **portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao , para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SEGEP-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEP-122.3.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados**,** a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SEGEP-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia **10/11/2026**, **impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
6202	45063	ALEX ARAUJO NUNES WORSPITE
6193	48092	ALINE NAVARRO CASTELHANO
6184	46877/ 49686	ALLAN LARAGNOIT FERNANDEZ
6221	45025	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA
6206	48363	ANA MARIA FERREIRA DO VALE
6219	28717	ANA RENATA PELLEGRINI CAVALEIRO
6158	55522	ANDIARA SHEILA MENDES DA SILVA ASSIS
6214	48146	AYME JOSE SANTOS DA SILVA
6230	55328	BRUNO DE LIMA RODRIGUES
6168/ 6203	44160	CARINA SOLANGE DE ARAUJO LOPES
6161	55265	CELINA DAIANA LOPES DE ARAUJO
6211	38036	CHEILA ALVES DA SILVA
6156/ 6177	49739	CINTHIA MARIA FARINHA
6233	37791	CLAUDIA MORELIS DE OLIVEIRA
6188	61001	CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO
6182	37245	DANIELA ALEXANDRE LEITE
6229	41569	DANIELA DOS REIS DUARTE
6196	55704	DAYANA RAFAELA TEIXEIRA DE MIRANDA
6212	37876	DEBORA FROIS DE SOUZA SANTOS
6176	40041	EDILEUSA MARCOS FERREIRA
6220	56570	EDISON MONTEIRO DE MOURA JUNIOR
6210	40603	ELIANE VERISSIMO PEREIRA
6192	17542	ERNANE DA SILVA DOS SANTOS
6190	49062	FABIO PIRES GAVIÃO
6208	49327	FLAVIA VADEIKA LIMA
6231	56356	GABRIEL GOME RIBEIRO
6171	25448	GABRIELA DE CASSIA WADA
6187	54674	GILVANIA RAMOS LOURENÇO BEZERRA
6209	41600	GISELE CARDOSO LEE
6165	44528	GISLENE DA SILVA BERNARDO
6215	49768	GRAZIELA DOMINGUES PACCINI

6216	56549	JACKELINE QUIMES CORREA
6222	49907	JULIA PEREIRA MARTINS
6224	41375	KELI CRISTINA FERREIRA ARRUDA
6178	55237	LETICIA GOMES DE CARVALHO MOURA
6157	55794	LUCAS DE OLIVEIRA
6201	41400	LUCIANE ROSA SANDOVETTI
6180	49505	LUZENILDE BEZERRA ALVES
6227	32721	MAGDA GONÇALVES DE SENA
6175	33327	MARCIA MARIA BARBI NEVES
6160	35573	MARCIA MENDES DA SILVA
6195	44208	MARIA DE FATIMA FREITAS
6169	38486	MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA
6164	48790	MARIA EDUARDA FILIPE DOS SANTOS
6183	31039	MARILU CUZZIOL FERREIRA
6234	56353	MAYARA TONARELLI MONTAGNINI
6232	25275 / 33375	MIRLEI MOREIRA DA SILVA LORO
6200	47697	PABLO ENRICO OLIVEIRA GARCIA
6223	47448	PATRICIA MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA
6194	36543	PATRICIA SIMAS DE ATAIDE
6162	57094	PAULA DA SILVA MAI FRANZONI
6174	43998	PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES
6218	39789	RAFAEL PEREIRA AMARAL
6217	48699	RAQUEL PAUTILHO DA SILVA
6207	55564	RAUL DE SOUSA CARVALHO
6213/ 6226	27440	REGINA FERNANDEZ ALVES
6185	43213	RENATA RIBEIRO DE SOUSA
6228	43871	ROSELI MORICONI
6204	55009	ROSILENE APARECIDA DE LAZARI SILVA
6225	40967	SARA PRUDENCIA DE LACERDA SOUSA
6163	48333	TALITA AGATA TAMPELLI ALVES
6186	55308/ 46377	THAIS BULGARELLI
6199	43244	THIAGO DA SILVA FURTADO
6198	39507	VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS
6205	47860	VINICIUS GOMES DE SÁ
6172	37903	VIVIANE ARAUJO DE SOUSA VARELO
6181	33336	VIVIANE CARMO DE MELO
6173	45568	WILSON LUIS SILVA
6159	42722	ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO
6197	43987	ZILDA GOMES PEREIRA

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
49270	ALEXIA ALEIXO CRUZ ITIUBA	26/10/2026	10h	Junta Médica
45876	ANA CAROLINA BESSA VACCARI	03/11/2026	09h	Junta Médica
47773	ANA TERESA ALBANO CURY	03/11/2026	15h	Junta Médica
17061	ANSELMO MARIZ DE SOUZA	03/11/2026	10h	Perícia Médica
38756	CINTIA FLORIPEDES DE SOUZA	04/11/2026	08h	Perícia Médica
35509	DANIELE DE FATIMA MARQUES MENDLER	28/10/2026	15h	Junta Médica
57011	FERNANDA BARRETO MONTEIRO	29/10/2026	14h	Junta Médica
28131	FERNANDA DOS SANTOS	05/11/2026	14h	Junta Médica
48128	LETICIA DOS SANTOS LEITE	03/11/2026	08h	Junta Médica
45395	LUIZ ALBERTO DA SILVA	29/10/2026	15h	Junta Médica
31900	LUIZ CARLOS PEREIRA	06/11/2026	14h	Junta Médica
54315	LUZENIR BARBOSA DOS SANTOS	04/11/2026	09h	Perícia Médica
55058	NELSON VALERIO DOS SANTOS	05/11/2026	08h	Perícia Médica
44555/54113	ORLANDINA MARTINS	04/11/2026	14h	Junta Médica
40744	PAULA BARBOSA ABREU	04/11/2026	15h	Junta Médica
39127/43418	SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS	06/11/2026	15h	Junta Médica
37877	THAIS BANDEIRA DE LIMA	05/11/2026	15h	Junta Médica
45870	VALERIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	03/11/2026	14h	Junta Médica
42220	VANIA MALVAO	04/11/2026	13h	Perícia Médica

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora a seguir relacionada, para comparecer impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, para análise social, de acordo com o art. 17, do Decreto nº 22.979/2025.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
36560	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	26/10/2026	12h
54366	GENECILDA MARIA DE MENEZES	28/10/2026	11h

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2026 a 04/09/2026, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
43.217-1	RODRIGO SILVA BORGES	OFICIAL DE ESCOLA – SE 113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2026 a 04/09/2026, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o

respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
42.418 - 8	TAINA BATISTA VITAL	PROF I ED BAS – SE 113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2026 a 04/09/2026, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
26.996-6	ANDREA JACOBUCCI GALERA	INSP DE ALUNOS – SE 113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2026 a 04/09/2026, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
47.856-9	BEATRIZ MILITÃO DA SILVA	INSP DE ALUNOS – SE 113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2026 a 04/09/2026, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
57.345-6	BIANCA AGUIAR DA SILVA	PROF I ED BAS – SE 113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2026 a 04/09/2026, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
57.309-0	GISLENE PEREIRA GONCALVES COELHO	PROF I ED BAS – SE 113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Assessora de Governo

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 77848/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de outubro de 2026**, os efeitos da Portaria nº 77811/26 – SEGEP, que designou, **RICARDO SAHARA**, matrícula n° **39.070-1**, **Subprocurador (a) Contencioso – PGMJ,** para responder pelo expediente **da Procuradoria-Geral do Município – PGM**.

PORTARIA Nº 77849/26 – SEGEP

Designar, **ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL**, matrícula n° **64.046-9**, **Secretário(a) de Governo – SG,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Coordenação Governamental – SCOG**, no período de **19 de outubro** a **10 de novembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77850/26 – SEGEP

Designar, **BRUNA VIEIRA RAMOS**, matrícula n° **55.934-1**, **Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Chefia de Gabinete – GSCG,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Chefia de Gabinete – SCG**, no período de **19 de outubro** a **10 de novembro de 2026**, em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ERIKA JULIANE NAKAMURA,** matrícula n° **55.921-0**.

PORTARIA Nº 77851/26 – SEGEP

Designar, **JOSÉ WESLEY GOMES DE ARAUJO**, matrícula n° **47.648-6**, **Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Serviços Urbanos – GSU,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, no período de **03 de novembro a 17 de novembro de 2026** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO**, matrícula nº **33.006-2**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 77812/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO – 40000-7,** portador(a) do RG.28313711-3 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112,** referência **“E2A”,** a partir de 20 de outubro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77813/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **VICTOR TIAGO SILVA – 43974-1,** portador(a) do RG.40790413-X do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **“PE2A”,** a partir de 20 de outubro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77814/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **VINICIUS GOMES DE SÁ – 47860-8,** portador(a) do RG.55651968-1 do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-113,** referência **“PE1A”,** a partir de 19 de outubro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77815/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **LETICIA GABRIELA TAVARES FERNANDES – 48970-4,** portador(a) do RG.50606034-2 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112,** referência **“E2A”,** a partir de 19 de outubro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77816/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **BRUNA LETICIA LIMA CAMARGO – 56952-2,** portador(a) do RG.50949650-7 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **“E2A”,** a partir de 19 de outubro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77817/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ DE FRANÇA BERNARDO – 57480-0,** portador(a) do RG.40796676-6 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **“PE1A”,** a partir de 20 de outubro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77818/26 – SEGEP

Considerando o que consta no Ofício nº 38/2026 da Junta de Serviço Militar, de 02 de julho de 2026, resolve**:**

CESSAR, a partir de 07 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 62.902/21-SA-4, que colocou o servidor **FERNANDO ANAOKA CULLER – matrícula 38.809-9**, à disposição da 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PORTARIA Nº 77819/26 – SEGEP

Considerando o que consta no Ofício nº 38/2026 da Junta de Serviço Militar, de 02 de julho de 2026, resolve**:**

I – CESSAR, a partir de 07 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 66.361/2023, que colocou a servidora **LILIAN DE SOUZA FERREIRA MARTINEZ – matrícula 36.223-3**, à disposição da 29ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II – COLOCAR a servidora **LILIAN DE SOUZA FERREIRA MARTINEZ – matrícula 36.223-3**, à disposição da 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de 07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 77820/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.052164/2026-SEDESC**, resolve:

I – CESSAR, **a partir de 26 de outubro de 2026**, o item I da **Portaria 66470/23-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **ELISABETE SANTOS ROMAO**, matrícula **24.066-5, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE III**, lotação **GSS**, referência "**11-C"** para prestar serviços no **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC.**

PORTARIA Nº 77821/26 – SEGEP

Considerando o **MO.51948/2026** - SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **14 de outubro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) servidor(a) **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA – 42.040-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **08 de outubro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **JULIANA BERTOLAZZI MACHADO DIAS – 46.518-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 77822/26 - SEGEP

Considerando o **MO.51948/2026** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **14 de outubro de 2026**, o(a) servidor(a) **CRISTINA DE FATIMA DA SILVA DIAS DURAN** - **28.294-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **14 de outubro de 2026**, o(a) servidor(a) **ELENICE NOVAES SANTOS** - **35.991-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **16 de outubro de 2026**, o(a) servidor(a) **ERICO EBNER** - **41.249-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

4 - **DESIGNAR**, a partir de **14 de outubro de 2026**, o(a) servidor(a) **DENISE COSTA ALCANTARA** - **46.999-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **de 25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 77823/26 – SEGEP

Considerando o **MO.51621/2026** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA CRUZ - 38.768-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA BRANDAO LOPES DOS SANTOS - 57.459-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOANA FIRMINO DA COSTA - 57.460-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABELA DOS SANTOS GUIMARAES HERRERA - 57.461-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANE MARQUES PEREIRA - 57.462-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VITORIA REGINA RAIMUNDO GOMES - 57.474-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA JUSTINO SILVA - 57.475-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRESSA CIANFA MESSIAS - 57.476-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE ALVES SANTOS - 57.477-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA RODRIGUES DE LIMA - 57.478-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **08 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77824/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.052478/2026-SPU**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 01 de outubro de 2026**, o(a) servidor(a) **FERNANDO BENEVIDES DO AMARAL**, matrícula **38.922-2, FISCAL V,** lotação **SPU-003.2** referência "**31-C"**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2**.

PORTARIA Nº 77825/26 – SEGEP

Designar, **ANDERSON FERNANDES ALVES**, matrícula n° **56.809-7**, **Assessor(a) de Direção – SEGEP/SCG-2,** para responder pelo expediente **do Departamento de Projetos – SCG-2**, no período de **03 de novembro a 17 de novembro de 2026**, em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **VINICIUS SALERMO DE LIMA,** matrícula n° **37.710-5**.

PORTARIA Nº 77826/26 – SEGEP

Considerando o que consta no processo n.º **MO 49470/2026 – SESP**, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO – matrícula nº 22.644-5, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-114/GSESP**, referência **"E4-B"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAt,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **03 de novembro a 12 de novembro de 2026,** para atuar como Treinador nos JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE SUB-18 - DAKAR, SENEGAL.

PORTARIA Nº 77827/26 – SEGEP

Considerando o que consta no processo n.º **MO 51686/2026 – SE**, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **DAVID COSTA DE AQUINO – matrícula nº 40.556-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-114**, referência **"E4-B"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAt,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **09 de outubro a 11 de outubro de 2026,** para atuar como Árbitro Chefe das Provas de Saltos Verticais no CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-16 – SÃO PAULO, SP.

PORTARIA Nº 77828/26 – SEGEP

Considerando o **MO.51420/2026** - SE-321, resolve:

CESSAR, a partir de **23 de outubro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA – matrícula nº 35.487-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4-B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 77829/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **23 de outubro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **77196/26**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**J**", ao(à) funcionário(a) **EDINALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **57.215-9**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.54**).

PORTARIA Nº 77830/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **23 de outubro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **62209/21**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ NILTON CARMO VIEIRA**, matrícula nº **22.003-3**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.53**).

PORTARIA Nº 77831/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **23 de outubro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72668/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", ao(à) funcionário(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº **25.547-2**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social – GSEDESC**, nível "**III**".

PORTARIA Nº 77832/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **23 de outubro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **74377/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", ao(à) funcionário(a) **CARLECI DE SOUZA SILVA**, matrícula nº **64.286-9**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.49**).

PORTARIA Nº 77833/26 – SEGEP

Exonerar **ERISON DE JESUS PEREIRA – matrícula nº 56.540-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Incentivo ao Empreendedor – SDETJ-112**, referência "**S**", a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77834/26 – SEGEP

Exonerar **ALVARO DE LIMA FERNANDES – matrícula nº 56.306-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas – SEGEP/GSECOM**, referência "**M**", a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77835/26 – SEGEP

Exonerar **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA – matrícula nº 55.966-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Produção Industrial e Instalações – SECOM-001**, referência "**S**", a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77836/26 – SEGEP

Exonerar **ELISA VIEIRA MIRANDA – matrícula nº 56.880-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Audiovisual – SECOM-422**, referência "**S**", a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77837/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **23 de outubro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **JOSÉ NILTON CARMO VIEIRA**, matrícula nº **22.003-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**J**", pelo exercício de função de Nível **IV**, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **JOSÉ NILTON CARMO VIEIRA**, matrícula nº **22.003-3,** para prestar serviços no(a) **SPO-3**, a partir de **23 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 77838/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **23 de outubro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **MAURO GONCALVES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **17.421-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**J**", pelo exercício de função de Nível **IV**, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **MAURO GONCALVES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **17.421-8,** para prestar serviços no(a) **SESEG**, a partir de **23 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 77839/26 – SEGEP

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUIZ AUGUSTO KNAFELÇ FERREIRA** – matrícula nº **55.430-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", nível **III**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social – GSEDESC** nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77840/26 – SEGEP

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CARLECI DE SOUZA SILVA** – matrícula nº **64.286-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", nível **III**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social – GSEDESC** nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77841/26 – SEGEP

Nomear **ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA – matrícula nº 35.487-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Formação e Educação Tecnológica – SE-123**, referência "**S**", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77842/26 – SEGEP

Nomear **SOLANGE PUJOL GIUGLIANO DE SOUZA – CPF. 039.219.558-58** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Formação em Segurança – SESEG-202**, referência "**S**", nos termos da Lei Complementar nº 32, de 10 de setembro de 2026, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77843/26 – SEGEP

Nomear **ALVARO DE LIMA FERNANDES – matrícula nº 56.306-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Audiovisual – SECOM-422**, referência "**S**", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77844/26 – SEGEP

I **–** Nomear **MONIQUE ARAUJO CARRATI – CPF. 431.520.398-08** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas – SEGEP**, referência "**M**", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **23 de outubro de 2026**.

II **– DESIGNAR**, a partir de **23 de outubro de 2026**, o (a) funcionário (a) **MONIQUE ARAUJO CARRATI – CPF. 431.520.398-08**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEP**, referência "**M**", para prestar serviços no (a) **GSECOM**.

PORTARIA Nº 77845/26 – SEGEP

Nomear **LEONARDO DO NASCIMENTO NETO – CPF. 483.120.218-50** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Produção Industrial e Instalações – SECOM-001**, referência "**S**", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77846/26 – SEGEP

Nomear **ADRIANA DE SOUZA FRANCO – CPF. 140.029.198-46** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Incentivo ao Empreendedor – SDETJ-112**, referência "**S**", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77847/26 – SEGEP

DESIGNAR o(à) funcionário(a) **LIGIA MARTA DA SILVA**, matrícula nº **56.663-9,** para prestar serviços no(a) **SU**, a partir de **09 de outubro de 2026.**

APOSTILA Nº 106/26 - SEGEP

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SONIA BARROS DA SILVA**, matrícula **39484-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RENATA DANIEL FERNANDES**, matrícula **43241-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BIANCA AGUIAR DA SILVA**, matrícula **57345-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **01/09/2026**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARINES BERNARDINO DA SILVA**, matrícula **57360-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA LIRIO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula **57361-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA CAMARGO LOURENCO DE ALMEIDA**, matrícula **57362-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JHULLIANE KAREN DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula **57363-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FRANCIELE PEREIRA E SILVA**, matrícula **57364-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MICHELE CRISTIANE DA SILVA**, matrícula **57365-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FLAVIA LOPES TERRA DA SILVA**, matrícula **57369-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE DUTRA NATAL**, matrícula **57370-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SILVIA TEIXEIRA CAETANO**, matrícula **57376-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CLENILDA ALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula **57377-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula **57378-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/09/2026**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JESSICA SODRE ROCHA**, matrícula **57386-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSIMEIRE RODRIGUES NUNES PIMENTA**, matrícula **57387-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **57388-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **TAILINI APARECIDA DE FARIAS AMARAL**, matrícula **57389-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **AMANDA SANTOS SILVA**, matrícula **57390-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BRUNA GALTER**, matrícula **57391-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDRESSA DE JESUS**, matrícula **57392-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VAGNER HONORIO DOS SANTOS**, matrícula **57393-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **THATIANE CAMARA DE ANDRADE**, matrícula **57394-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATACHA BARBARA MOTA**, matrícula **57395-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica

enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **TATIANE CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula **57396-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIZANGELA MOURA DA SILVA**, matrícula **57403-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIANE VAZ DE ALMEIDA**, matrícula **57404-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DAYANA RODRIGUES PIRES FERREIRA**, matrícula **57405-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JAQUELINE ARAUJO CARVALHO DOS ANJOS**, matrícula **57406-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FRANCINALVA FELIX DOS SANTOS**, matrícula **57407-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FERNANDA CRISTINA LEGNER LOPES**, matrícula **57408-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA GOMES SILVA DOS SANTOS**, matrícula **57409-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GEILZA ANDRILINO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula **57413-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUANDA STELLA ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula **57414-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATALIA BATISTA DE LIMA**, matrícula **57415-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MAIKE SOUSA BRITO**, matrícula **57416-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SIMONE PRADO**, matrícula **57417-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **17/09/2026**.

APOSTILA Nº 107/26 – SEGEP

Expedir a presente Apostila para declarar que fica concedida promoção vertical à servidora abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações, após deferimento de recurso analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas.

ITEM	MATR	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
1	47895	9	KAMILLY CRISTINY GONÇALVES DA SILVA	Oficial de Escola	PE1A	PE2A	01/06/2026

APOSTILA Nº 108/26 – SEGEP

Expedir a presente Apostila para declarar que fica anulado o item nº 79 da Apostila 98/26 – SEGEP, publicada na edição nº 2689 do jornal Notícias do Município de 25/09/2026 e concedida progressão horizontal à servidora abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 86 a 89 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações, após deferimento de recurso analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas.

ITEM	MATR	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
1	47895	9	KAMILLY CRISTINY GONÇALVES DA SILVA	Oficial de Escola	PE2A	PE2B	02/06/2026

APOSTILA Nº 109/26 – SEGEP

Expedir a presente Apostila para declarar que fica concedida progressão horizontal às servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 86 a 89 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações, após deferimento de recurso analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas.

ITEM	MATR	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
1	35762	0	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	Professor I de Educação Básica	E4B	E4C	24/06/2026
2	41270	1	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	Professor I de Educação Básica	E4B	E4C	24/06/2026
3	43164	6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Professor I Educação Básica	E4C	E4D	23/06/2026

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ROSEMARI MONTEIRO DE SOUZA CAETANO**, matrícula **33277-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2966/2026.**

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PRISCILA RIBEIRO DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula **33573-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2981/2026.**

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ROSEMARI MONTEIRO DE SOUZA CAETANO**, matrícula **41988-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2967/2026.**

4-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARCIA BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula **54748-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3288/2026.**

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **AMARILDO ROGERIO FERREIRA**, matrícula **56733-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2991/2026.**

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SONIA HOFER**, matrícula **31117-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2962/2026.**

7-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIA OSAILA SOARES LIMA**, matrícula **33025-8,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3024/2026.**

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DANIELA MANCANO LEPORATI**, matrícula **33575-3,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2969/2026.**

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NIVEA ISABEL DA SILVA GOMES**, matrícula **33635-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2970/2026.**

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **EDERLI SOARES FERREIRA**, matrícula **35158-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2964/2026.**

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **GIRLENE SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula **37298-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3285/2026.**

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TICIANE NEKRASIUS MURARO**, matrícula **38980-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2989/2026.**

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NATALIA APARECIDA MARQUES MONTEIRO**, matrícula **39538-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2987/2026.**

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TAIANE ANDRADE BRICHESI**, matrícula **39739-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo

nº **2983/2026.**

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **HELENITA DE FATIMA MARCELINO**, matrícula **37867-2,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3155/2026.**

16-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **EDGAR SOUTO FREIRE**, matrícula **42377-6,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3214/2026.**

17-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ADRIANA CONCEICAO FREITAS MURAGA**, matrícula **43948-2,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3027/2026.**

18-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LYANA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula **45448-8,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3149/2026.**

19-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **GABRIELA DUARTE SARAIVA**, matrícula **45490-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3284/2026.**

20-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **GIOVANNA ROSSATO CAVELANI**, matrícula **47030-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2982/2026.**

21-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA MACHADO GONZAGA**, matrícula **47150-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3043/2026.**

22-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARICLER CRISTINA SIRIANI CREDENCIO**, matrícula **47236-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2986/2026.**

23-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO**, matrícula **48321-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2961/2026.**

24-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ESTER SANTANA DA SILVA**, matrícula **48824-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2984/2026.**

25-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JONATHAN DE SOUSA SILVA**, matrícula **49008-8,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2974/2026.**

26-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PEDRO SHOJI YAMAGUCHI**, matrícula **49168-6,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2972/2026.**

27-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LETICIA PRADO DE ANDRADE**, matrícula **49177-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3282/2026.**

28-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JERUSA RODRIGUES DONATO IPIRANGA**, matrícula **49217-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3103/2026.**

29-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA CAMILA GOMEZ DA SILVA**, matrícula **49491-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3132/2026.**

30-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **BRUNO MICHEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **55402-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3020/2026.**

31-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARINA LINO FONSECA**, matrícula **56058-6,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3022/2026.**

32-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SHEILA CRISTINA FERREIRA SILES**, matrícula **56312-8,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3063/2026.**

33-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6030**, do (da) servidor (a) **ELISABETE LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula **24706**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

34-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5945**, do (da) servidor (a) **RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **25962**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

35-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5997**, do (da) servidor (a) **RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **25962**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

36-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6028**, do (da) servidor (a) **RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **25962**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

37-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **CAMILA ASATO OHOUAN**, matrícula **30591,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001931/2026-77.**

38-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5933**, do (da) servidor (a) **LILIAN AMORIM KLING**, matrícula **36068**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

39-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6014**, do (da) servidor (a) **REGINA ANGELICA DE FARIA MORAES**, matrícula **36352**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

40-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5944**, do (da) servidor (a) **ALESSANDRA ZUIN DE OLIVEIRA**, matrícula **36370**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

41-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6044**, do (da) servidor (a) **IVANY MARIA BATISTA**, matrícula **36461**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

42-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6037**, do (da) servidor (a) **ARLENE SILVA E SOUZA MIRANDA**, matrícula **37757**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

43-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5920**, do (da) servidor (a) **MARILIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **38254**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

44-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5922**, do (da) servidor (a) **ELAINE APARECIDA NERI DE CARVALHO SILVA**, matrícula **38407**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

45-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6046**, do (da) servidor (a) **ANTONIO RICARDO TORRES SILVA**, matrícula **39203**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

46-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6016**, do (da) servidor (a) **JAQUELINE APARECIDA VIANA**, matrícula **40060**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

47-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6000**, do (da) servidor (a) **DANIELLA CRISTINE DE ALMEIDA TEODORO DOS SANTOS**, matrícula **40522**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

48-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6006**, do (da) servidor (a) **DANIELLA CRISTINE DE ALMEIDA TEODORO DOS SANTOS**, matrícula **40522**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

49-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5931**, do (da) servidor (a) **DANIELLI CORDEIRO CHAGAS**, matrícula **41071**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

50-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6001**, do (da) servidor (a) **GISELE CARDOSO LEE**, matrícula **41600**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

51-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6040**, do (da) servidor (a) **PATRICIA CARENZIO COSTA**, matrícula **42632**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

52-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6018**, do (da) servidor (a) **RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula **44789**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

53-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6010**, do (da) servidor (a) **SHEILA CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula **45257**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

54-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5953**, do (da) servidor (a) **LUZIA CHEILIANE MORAIS**, matrícula **45310**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

55-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6043**, do (da) servidor (a) **ALINE DA SILVA LOPES**, matrícula **45452**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

56-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5924**, do (da) servidor (a) **SARA FAGUNDES QUEIRÓS ARANHA**, matrícula **46094**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

57-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6005**, do (da) servidor (a) **ISABELA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula **47533**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

58-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6008**, do (da) servidor (a) **JULYANA KASPERAVINCIUS SILVA PAULI**, matrícula **49598**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

59-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6021**, do (da) servidor (a) **ANA LUCIA BARBOSA**, matrícula **49685**, uma vez que **NÃO**

SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.

60-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5929**, do (da) servidor (a) **VALQUIRIA LOPES DE LIMA**, matrícula **49981**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

61-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6007**, do (da) servidor (a) **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO DA SILVA**, matrícula **54586**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

62-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5948**, do (da) servidor (a) **LILIANE MARIA FIGUEIRO SILVA**, matrícula **54957**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

63-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6041**, do (da) servidor (a) **DASLLAN BELLINI FERREIRA FARIA**, matrícula **55261**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

64-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6034**, do (da) servidor (a) **ROSIMERE SILVA DE BARROS**, matrícula **55339**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

65-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5943**, do (da) servidor (a) **HALLANYS RAFAELA CORREIA DECHECHI**, matrícula **56699**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

66-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 5915**, do (da) servidor (a) **CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula **61001**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

67-DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **ROSIANE APARECIDA E CAMARGO**, matrícula nº **35762-0**, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.87711/2026-38**.

68-DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO**, matrícula nº **41270-1**, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.87711/2026-38**.

69-DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **43164-6**, referente à **Promoção Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.87711/2026-38**.

70-DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **KAMILLY CRISTINY GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **47895-9**, referente à **Promoção Vertical** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.87822/2026-42**.

71-INDEFERINDO o recurso interposto pelo servidor **TANIA REGINA CHERUBELLI DEMARCHI**, matrícula nº **27319-1**, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.33258/2025-54.**

72-INDEFERINDO o recurso interposto pela servidora **HILDA AMARAL PERETTI**, matrícula nº **44502-5**, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.33258/2025-54.**

73-INDEFERINDO o recurso interposto pela servidora **VANESSA DA COSTA CARVALHO**, matrícula nº **48069-5**, referente à **Promoção Vertical** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.87822/2026-42**.

74-INDEFERINDO o recurso interposto pela servidora **MARIANA OLIVEIRA GIANETTI**, matrícula nº **48234-6**, referente à **Promoção Vertical** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.87822/2026-42**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 42/2026.

01- EDUARDO GOMES MARQUES - 18581-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE - SESEG-1, Falecido, em 07/10/2026.

.....

Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **CLAUDIA CURADO MEDEIROS**, classificada(o) em 3015º lugar da lista geral no Concurso Público nº 01/2022 para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi **DESCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no item 15.8 do Capítulo 15, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2026.
SUELLEN MAYRA RAMOS
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** que o(a) candidato(a) **ANDREZZA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** classificado(a) em 3089º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi considerado(a) **INAPTO(A)** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2026.
SUELLEN MAYRA RAMOS
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 067/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
1038º	SUELI APARECIDA DE LIMA	10778368807
1040º	SAULO JOSE DA SILVA	28452077866

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
561º	SILVANA GIUSTI VILA	27808353892
562º	EDUARDO TEODORO	06061246838
563º	PATRICIA CORDEIRO DA SILVA FARIAS REIS	24693598801

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
3110º	KARINA PINHEIRO PEREIRA	40335884857

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2026.
SUELLEN MAYRA RAMOS
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2026 – SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 28/10/2026 às 14h30

LOCAL: CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA 34 EFOPE- Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
1041º	FRANCISLAINE DO CARMO SILVA CEBELIN	27479888805

Classif.	Nome	CPF
1042º	VICTOR HUGO PELINI BARBOSA	26997373801
1043º	FLAVIA MARIA DE QUEIROZ	22432941845

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
564º	DOUGLAS DA ROCHA CERQUEIRA	18025337880
565º	JONATAS FLORENTINO LIMA	34520409845
566º	TASSIANA SANTOS OLIVEIRA	36252423890

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
3113º	ISABELA MURIEL DA SILVA	41985449803
3114º	TALITA APARECIDA LIMA RODRIGUES	34090992800
3115º	JULIANE QUEIROZ ZAMINELLI FURTADO	04185295901
3116º	ADRIANA DO CARMO SILVA DE ARAUJO	32459725809
3117º	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	13986462880
3118º	ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES COVA	04989515889

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2026.

SUELLEN MAYRA RAMOS

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

1) **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 87/2026 (PRIMEIRO), AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2026; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 909/2025; CONTRATADA: B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA; ASSINATURA: 14/10/2026; OBJETO:** Nos termos do artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; solicitação e autorização de fl. 1524; no Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2026, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

07.070.3.3.90.39.00.12.364.0005.2048.01 - CR 0216-7

07.070.3.3.90.30.00.12.364.0005.2048.01 - CR 0214-1.

2) **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 83/2026 (SEXTO), AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1660/2021; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC; ASSINATURA: 16/10/2026; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação e Homologação, à fl. 2346, de 22/09/2026; no Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2021, fica apostilado o 4º reajuste de preços (repactuação, em virtude da convenção coletiva de trabalho), na ordem de 5,05%, com impacto financeiro de R$ 71.924,71 (setenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). O valor atualizado do contrato, com o impacto financeiro do 4º reajuste salarial, passa a ser de R$ 1.444.891,63 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). O valor de referência para 12 meses, com o 4º reajuste salarial, passa a ser de R$ 1.381.082,47 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

3) **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 85/2026 (SEGUNDO), AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2730/2021; CONTRATADA: CONSORCIO INTERLIGA SÃO BERNARDO; ASSINATURA: 06/10/2026; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; solicitação e autorização de fl. 7441; no Contrato de Empreitada nº 84/2023, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 15.152.4.4.90.51.00.26.451.0014.1045.02 - CR 1026-5 e 15.152.4.4.90.51.00.26.451.0014.1045.07 - CR 1028-1.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 392/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1190/2026. MODALIDADE: PE 186/2026. VALOR: R$ 260.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2026. OBJETO: LIVROS DE LITERATURA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 393/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GK COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1096/2026. MODALIDADE: PE 190/2026. VALOR: R$ 168.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/10/2026. OBJETO: MASSA DE MODELAR.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1096/2026. MODALIDADE: PE 190/2026. VALOR: R$ 258.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: PASTAS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 395/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1096/2026. MODALIDADE: PE 190/2026. VALOR: R$ 53.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/10/2026. OBJETO: PORTA CRACHÁ.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 397/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1313/2026. MODALIDADE: PE 220/2026. VALOR: R$ 27.787,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2026. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 398/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1313/2026. MODALIDADE: PE 220/2026. VALOR: R$ 3.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/10/2026. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 399/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 844/2026. MODALIDADE: PE 198/2026. VALOR: R$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2026. OBJETO: UNIFORMES PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 400/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RASUT CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 844/2026. MODALIDADE: PE 198/2026. VALOR: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2026. OBJETO: UNIFORMES PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 405/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEGA DENTAL

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1316/2026. MODALIDADE: PE 223/2026. VALOR: R$ 59.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2026. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

SA-2, 23 de outubro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 138/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: APRAD - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 559.968,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 139/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 424.854,49. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 140/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AMIBRA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BRANCO, PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E INDÍGENAS DE ITANHAÉM E REGIÃO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 759.983,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 141/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOAIPRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 292.587,14. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 142/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOMAPS - COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICLTURA FAMILIAR DE PILAR DO SUL E REGIÃO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 919.095,10. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

6. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 144/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOPPAF - COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 781.785,90. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

7. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 145/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/2026. MODALIDADE: LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 03/2025 – SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R$ 724.388,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2026. OBJETO: 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

8. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 148/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 930/2026. MODALIDADE: PE 150/2026. VALOR: R$ 38.581,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS À OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, COMPREENDENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA DANOS MATERIAIS, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, ASSISTENCIA 24 HORAS, SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

9. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 154/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 495/2025 APARTADO 1618/2026. MODALIDADE: PE 10.003/2025. VALOR: R$ 45.105,62. VIGÊNCIA: 30 DIAS. ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 06/2026).

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 141/2026 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1833/2023. MODALIDADE: PE 505/2023. VALOR: R$ 148.214,00. VIGÊNCIA: 24/10/2027. ASSINATURA: 16/10/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, DE 24/10/2026 A 24/10/2027 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 142/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 179/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2022/2023. MODALIDADE: PE 538/2023. VALOR: R$ 790.000,00. VIGÊNCIA: 28/11/2027. ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, DE 28/11/2026 A 28/11/2027.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 144/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 72/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO DG SBC (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA E GERIBELLO ENGENHARIA LTDA). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 434/2021. MODALIDADE: CP 10.035/2021. VALOR: R$ 3.124.367,57. VIGÊNCIA: 25/05/2027. ASSINATURA: 20/10/2026. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 10,76% E TROCA DE FISCAL.

SA-2, 23 de outubro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

.....

Secretaria de Saúde

Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 13/2026
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 369ª Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2026, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;

b) Apresentação da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

c) Minuta de Termo de Aditamento SS N.º 018/2026 (QUADRAGÉSIMO SEGUNDO) AO CONVÊNIO SS N.º 002/2024, o objeto deste instrumento é a prorrogação de vigência do Convênio SS Nº 002/2024, com cláusula resolutiva, manutenção do plano de trabalho e do valor. Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO SS Nº 002/2024, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/11/2026, para compreender o período de: 01/11/2026 a 01/11/2027.

d) Informes.

Manoel Romero Vieira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N° 43/2026
PERÍODO DE 14/10/2026 a 20/10/2026
PUBLICAÇÃO: 23/10/2026
SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
MARLENE GENTIL FERNANDES
CPF: 005.734.428-00
AIP SÉRIE R NÚMERO 0004

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
MARLENE GENTIL FERNANDES
CPF: 005.734.428-00
AIP SÉRIE R NÚMERO 0005

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
MARLENE GENTIL FERNANDES
CPF: 005.734.428-00
AIP SÉRIE R NÚMERO 0006

TERMO DE COMPROMISSO
THALITA MARTINS DE FREITAS
CPF: 482.518.068-01
TRM SÉRIE R - NÚMERO 0001

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)
MARIA ESTHER VILLELA DOS SANTOS
CPF: 185.155.958-26
AIP SÉRIE R NÚMERO 0008

AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO GUIMARÃES SANTOS
CPF: 051.068.908-61
AIF SÉRIE R NÚMERO 0007

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
VIRIATO GOMES DE SOUZA - ESPÓLIO
CPF: 011.071.020.000
AIP SÉRIE R NÚMERO 0002

TERMO DE COMPROMISSO
DIEGO VICTOR BARBOSA
CPF: 382.065.388-01
TRM SÉRIE R - NÚMERO 0009

AUTO DE INFRAÇÃO
UNIMED DO ABC
CNPJ: 44.183.390/0001-58
AIF SÉRIE R NÚMERO 0003

AUTO DE INFRAÇÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA
CNPJ: 05.043.487/0006-18
AIF SÉRIE R NÚMERO 0010

SS.43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS

Nome: **DROGARIA SAO VICENTE RIACHO GRANDE LTDA** - **CNPJ**: **58.649.393/0001-49**
Documento: AIP – Série R - nº 0118 (Multa)

Nome: **DROGARIA SAO PAULO S.A**- **CNPJ**: **61.412.110/1298-67**
Documento: TRM - Série Q - nº 0934 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: **DROGARIA CINTRA LTDA** - **CNPJ**: **32.779.606/0001-63**
Documento: AIP - Série Q - nº 0958 (Multa)

Nome: **DROGARIA MAXIMED TABOAO LTDA** - **CNPJ**: **50.631.846/0001-06**
Documento: AIF - Série R - nº 0142
Documento: AIP - Série R - nº 0142 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: JOÃO BATISTA COSTA - **CPF**: 163,631,508/92
Documento: AIF - Série Q - nº 0986
Documento: TRM - Série Q - nº 0986
Documento: AIP - Série Q - nº 0986 (Interdição Total Estabelecimento / Interdição Cautelar)

Nome: MOINHO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 60.842.214/0001-37
Documento: AIF - Série P - nº 00953
Documento: TRM - Série P - nº 0953
Documento: AIP - Série P - nº 0953 (Inutilização de Produtos)

Nome: PRO VIDA FLORA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - CNPJ: 41.281.345/0001-48
Documento: AIP - Série R - nº 0141 (Multa)

Nome: LA FEMME ESTHETIQUE LTDA - CNPJ: 31.969.206/0001-58
Documento: TRM - Série R - nº 0110(Liberação de Estabelecimento)

Nome: MICHELLE BARROS LOPES GONCALVES - CNPJ: 39.349.382/0001-07
Documento: AIF - Série Q - nº 0963
Documento: AIP - Série Q - nº 0963 (Interdição Parcial Estabelecimento/Interdição Cautelar)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP Série R nº 0143
AIF / TRM / AIP Série Q nº 0909
AIF / TRM / AIP Série Q nº 0957
AIF / TRM / AIP Série Q nº 0962

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 13999/2001 - DEP SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA
Atividade Licenciada: Controle de pragas urbanas

Processo: 96500/2026 - BRUNO CARVALHAES NEGRI
Atividade Licenciada: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Processo: 42642/2026 - FRAUSO PAULINO DA SILVA.
Atividade Licenciada: Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Processo: 76976/2025 – AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA.
Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos, de perfume, de produtos de higiene e produtos para a saúde

Processo: 68051/2021 - SAPORE S.A.
Atividade Licenciada: Cozinha Industrial

Processo: 51939/2014 - CLINICA E LABORATORIO VETERINARIO DA VILLA LTDA - ME
Atividade Licenciada: Dispensário de medicamentos (uso veterinário) e Equipamento RX (1)

Processo: 69208/2023 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade Licenciada: Drogaria / Serviço de Vacina

Processo: 57810/2021 - TRATOCAO CLINICA VETERINARIA LTDA
Atividade Licenciada: Dispensário de medicamentos (uso veterinário)

Processo: 29678/2026 - STUDIO METROPOLE PRIME LTDA
Atividade Licenciada: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Processo: 19075/2004 - UBS SANTA CRUZ.
Atividade Licenciada: UBS / Dispensário / Atividade Odontológica e Equipamento RX(1).

Processo: 19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS.
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário e Atividade Odontológica e Equipamento RX(1).

Processo: 5913/2001 - CLÍNICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares / Dispensário / Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 45760/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 62853/2026 - DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos
Processo: 37713/2024 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade Licenciada: Serviços de vacinação

Processo: 32963/2013 - BR MEDSUPPLIES COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos

Processo: 90893/2026 - DOIS AMORES BOLOS E SALGADOS LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Processo: 5699/2001 - CLINICA ATOS S/S LTDA
Atividade Licenciada: Ambulatório restrito a consultas

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA.
Atividade Licenciada: Armazéns / Transporte de produtos para saúde, de higiene, de cosméticos, de saneantes e de medicamentos

Processo: 86555/2021 - LABI EXAMES S/A
Atividade Licenciada: Posto de coleta laboratorial / tipo II

Processo: 4518/2004 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 3923/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 385/2007 - DROGARIA SÃO JOÃO - ARAÇÁ LTDA - EPP.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 10571/2006 – NAZCA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Atividade Licenciada: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Processo: 88618/2024 - VISTO DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 6658/2018 - F.H.O.M. - INDUSTRIA, COMERCIO E EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de alimentos e pratos prontos, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Processo: 89546/2019 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Atividade Licenciada: Cozinha Industrial

Processo: 77380/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 23568/2021 - RAIA DROGASIL S/A.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 110129/2025 - UBS ALVES DIAS.
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário e Atividade Odontológica

Processo: 53529/2020 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LIMITADA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 64922/2011 SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA.
Atividade Licenciada: Agência Transfusional

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo: 11832/2026 - DOCTOR VIDA LTDA
Atividade Licenciada: Hospital veterinário

Processo: 59418/2026 - PREMIUM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Atividade Licenciada: Depósito (Produtos)

Processo: 39960-2025 - CENTRO EDUCACIONAL PERAZZOLO LTDA
Atividade Licenciada: (Creche)

Processo: 28476/2023 - EXPANSÃO COLEGIO CRISTAO LTDA
Atividade Licenciada: (Creche)

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 13999/2001 - DEP SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de saneantes domissanitários. (2)

Processo: 76976/2025 – AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA.
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de cosméticos, de perfume, de produtos de higiene e produtos para a saúde

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA.
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde, de higiene, de cosméticos, de saneantes e de medicamentos (2)

Processo: 10571/2006 – A L MATSUDA FOOD LTDA.
Atividade Licenciada: Veiculo para transporte de alimentos (1)

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COLETA EXTERNA
Processo: 40470/2023 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA.
Atividade Licenciada: Hemoterapia e Hematologia

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
63410/2018 - VITATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
De: NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Para: VITATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
64591/2025 - SAHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sai: SABRINA TOLEDO CECILIO
Entra: ANDERSON CREMASCO DA SILVA

5718/2001 - HOSPITAL DE CÂNCER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PADRE ANCHIETA
Sai: ANDRÉ SEMENTILLI CORTINA
Entra: ALINE NAIARA CERESANI DE ALCANTARA PORTELA

63410/2018 - VITATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sai: BENEDITO ARIOVALDO PIVETTA
Sai: CARLOS GONÇALVES

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
117501/2025 - NOVITA RESTAURANTES LTDA
Nome: CAROLINE CARNEVALI – CRN/SP: 41933

96860/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Nome: NORMA RODRIGUES DA SILVA – CRN/SP: 55061
19052/2004 - UBS ALVES DIAS
Nome: NIKOL ALEJANDRA MONTANO SANCHEZ – CRM/SP: 269.086

104745/2025 - EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA
Nome: CAROLINA APARECIDA FRANÇA DA SILVA – CRN 30423

5718/2001 - HOSPITAL DE CÂNCER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PADRE ANCHIETA
Nome: ANDRÉ SEMENTILLI CORTINA - CRM/SP: 65.431

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
117501/2025 - NOVITA RESTAURANTES LTDA
Nome: LUCIANA HELENA GOMES FERREIRA DAS NEVES - CRN/SP: 26530

96860/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Nome: CLEIDE FARIA DE PAULA SOUZA - CRN SP 19783

19052/2004 - UBS ALVES DIAS
Nome: MARINA TAVARES DE MORAES RUSSO – CRM/SP: 248.850

104745/2025 - EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA
Nome: MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA MARIA – CRM/SP: 59873

5718/2001 - HOSPITAL DE CÂNCER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PADRE ANCHIETA
Nome: ALINE NAIARA CERESANI DE ALCANTARA PORTELA - CRM/SP: 150.987

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO/PENALIDADE
Processo:
84825/2026 - CENTRO VETERINARIO DOUTOR BETO EIRELI
Documento: AIP Série R nº 120
Motivo: Insubsistência do Fator Gerador

SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)
Nome: LONDON PARK HOTEL LTDA.
CNPJ: 43.235.092/0001-00
Documento: AIF - Série Q – n.º 0484

Nome: MSANTOS UTILIDADES LTDA.
CNPJ: 57.720.843/0001-80
Documento: AIF - Série R – n.º 0147

Nome: JOSILENE DA SILVA ALMEIDA (JF LANCHONETE E PIZZARIA)
CNPJ: 66.042.719/0001-01
Documento: AIF - Série Q – n.º 0531

Nome: ALESSANDRA SOUZA SAMPAIO (LS ESPETOS E GREGO)
CNPJ: 64.867.436/0001-65
Documento: AIF - Série Q – n.º 0514

Nome: FAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 50.788.704/0001-49
Documento: AIF - Série Q – n.º 0543

Nome: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
CNPJ: 76.497.338/0076-80
Documento: AIF - Série R – n.º 0114

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Nome: PORTART COMERCIO REPRESENTACAO E INSTALACAO LTDA
CNPJ: 57.719.013/0001-32
Documento: AIP – Série Q – n.º 0473 (Multa)
Processo: SB.86962/2026-77

Nome: HOTEL CHARRIOT LTDA
CNPJ: 43.637.149/0001-99
Documento: AIP – Série O – n.º 0996 (Multa)
Processo: SB.094446/2021

Nome: SOL SPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 35.797.957/0001-95
Documento: AIP – Série O – n.º 0991 (Multa)
Processo: SB.080230/2026

Nome: INDÚSTRIAS ARTEB LTDA
CNPJ: 62.291.380/0002-07
Documento: AIP – Série R – n.º 0133 (Advertência)
Processo: SB.088623/2026

Nome: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
CNPJ: 44.649.812/0050-16
Documento: AIP – Série O – n.º 0997 (Multa)
Processo: SB.49389/2026

Nome: EPICA ADMINISTRACAO LTDA - **CNPJ**: 05.521.645/0001-93
Documento: AIF - Série Q – n.º 0534
Documento: TRM - Série Q – n.º 0534 (Interdição Equip./Máquina)
Documento: AIP - Série Q – n.º 0534 (Interdição Equip./Máquina)

Nome: ADRIANO JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 035.269.109-36
Documento: AIF - Série Q – n.º 0512
Documento: TRM - Série Q – n.º 0512 (Interdição Produto)
Documento: AIP - Série Q – n.º 0512 (Multa / Interdição Produto)

Nome: CAMILLY ALMEIDA ALVES (PIZZARIA NOVA TERRA SECA)
CNPJ: 58.985.983/0001-42
Documento: AIF - Série Q – n.º 0513
Documento: TRM - Série Q – n.º 0513 (Inutilização Produto)
Documento: AIP - Série Q – n.º 0513 (Inutilização Produto)

Nome: RETRO BAR E PIZZARIA
CNPJ: 42.725.242/0001-57
Documento: AIF - Série Q – n.º 0548
Documento: TRM - Série Q – n.º 0548 (Inutilização Produto)
Documento: AIP - Série Q – n.º 0548 (Inutilização Produto)

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo: 093069/2025 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
Documento: AIF - Série O – n.º 0990 de 14/09/2026.

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 061242/2026 – BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A.
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 23 de outubro de 2026.

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 20/2026

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Pedido de remoção de árvores em guias rebaixadas
Processo Interessado
SB 095776/2026-78 WANDERSON COSTA SILVA
SB 098265/2026-14 AGNALDO TIMÓTEO NOGUEIRA
SB 100580/2026-35 BLM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

SU.3, em 21 de outubro de 2026.
JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Parques e Jardins – SU.3

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-4 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS
EDITAL Nº 41/2026
EXUMAÇÕES GERAIS – 2026
CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAULICÉIA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS, por meio da ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAULICÉIA, localizado à Rua Júlio de Mesquita, nº 1055, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 4178-3616, CONVOCA os familiares das pessoas abaixo relacionadas, INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DA QUADRA 05/06, a comparecerem junto a este Departamento, CASO QUEIRAM REQUERER OS DESPOJOS MORTAIS DE SEUS ENTES QUERIDOS E PROVIDENCIAR O TRANSLADO PARA OUTRO CEMITÉRIO.

INFORMA que os requerimentos deverão ser DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração do Cemitério.

ESCLARECE, DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA, que DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL O REQUERIMENTO DE EXUMAÇÃO OU TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS POR PARTE DOS FAMILIARES, restando à Administração do Cemitério autorização automática para proceder à exumação administrativa.

COMUNICA, ainda, que o NÃO COMPARECIMENTO OU A AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, COM A DESTINAÇÃO AO OSSUÁRIO GERAL DA NECRÓPOLE, ONDE PERMANECERÃO EM

CARÁTER PERPÉTUO, nos termos da legislação aplicável. Os familiares que JÁ TENHAM PROVIDENCIADO O TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS PARA OUTRO CEMITÉRIO deverão DESCONSIDERAR O PRESENTE EDITAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e NINGUÉM POSSA ALEGAR DESCONHECIMENTO OU IGNORÂNCIA, expede-se o presente Edital, que será PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", sendo esta a PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – Lei Municipal nº 2.130/1974, que dispõe sobre os cemitérios municipais, sua administração e os serviços cemiteriais, conferindo competência ao Município para disciplinar procedimentos de exumação, translado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL – ESTADO DE SÃO PAULO – Decreto Estadual nº 16.017/1980, que estabelece prazos mínimos para exumação de corpos no Estado de São Paulo.

– **Resolução SS nº 28/2013,** da Secretaria de Estado da Saúde, que fixa normas técnicas sanitárias para cemitérios, incluindo exumação, translado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL– **Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde).**

– RDC ANVISA nº 147/2006, que define e regulamenta os procedimentos de exumação e translado de restos mortais humanos.

Nome	data	sepultura	quadra	ala	setor
ALESSANDRO PEREIRA DO AMARAL	08.03.16	4863	6esp.	1	1
RAIMUNDO SOARES MARTINS	16/08/23	4353	5	2	10
WILIAN LUIS DECARVALHO	18/08/23	4354	5	2	10
DORALICE FORMOZINA DE ALCANTARA	24/08/23	4355	5	2	10
DONIZETI APARECIDO BENJAMIN	05/09/23	4356	5	2	10
RAFAELA RAMOS FONSECA	11/09/23	4908	6esp.	2	3
ALECIVON SANTOS DAMASCENO	13/09/23	4357	5	2	10
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	14/09/23	4358	5	2	10
CLAUDIO CESAR MARTINS DA CRUZ	17/09/23	4359	5	2	10
EVA APARECIDA DOS SANTOS	19/09/23	4360	5	2	10

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA

Departamento de Administração de Contratos Funerários – SU-4

Diretor de Departamento

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-4 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

EDITAL Nº 42/2026

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS	
Processos Deferidos	**Interessados**
SB.093739/2026-15	LUIZ CARLOS PINATTI
SB.097022/2026-67	APARECIDA MACEDO DE MIRANDA
SB.098287/2026-98	DORALICE INES FERREIRA
SB.098291/2026-68	DORALICE INES FERREIRA
SB.099720/2026-06	MARCO ANTONIO TEODORO
SB.099839/2026-98	VIVIANE DOS SANTOS FARIA ASSUNÇÃO

São Bernardo do Campo, 21/10/2026

RAFAEL DA SILVA

Departamento Funerária – SU-4

Diretor de Departamento

.....

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÕES – 15/10/2026

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo faz publicar, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Ajustes (SE-33), que os bens e serviços abaixo discriminados foram doados à municipalidade, **sem quaisquer ônus ou encargos ao município**:

1. **TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2026-SE**; **ÓRGÃO PÚBLICO**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM Nº**: SB.095529/2026-67; **DOADOR:** L. DE M. DA SILVA – PRODUCOES (LUMAX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS); **ASSINATURA:** 14/10/2026; **OBJETO:** ESPETÁCULO MUSICAL INFANTOJUVENIL INTITULADO "JOANINHA DOURADINHA NO MUNDO MÁGICO DE OZ", CONTEMPLANDO 6 (SEIS) APRESENTAÇÕES, PREVISTAS PARA OCORRER EM OUTUBRO DE 2026 EM 3 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL PARA CERCA DE 500 (QUINHENTOS) ESTUDANTES.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2026.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 82, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Constitui a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para o atendimento complementar ao estudante com deficiência regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos arts. 205 e 206, inciso I, da Constituição Federal, que asseguram o direito à educação e a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

Considerando a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, especialmente seus arts. 1º e 2º, que estabelecem medidas para assegurar o exercício dos direitos das pessoas com deficiência, inclusive o direito à educação;

Considerando os arts. 58 e 59 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelecem diretrizes para a educação especial e a oferta dos serviços de apoio e recursos necessários ao atendimento dos estudantes;

Considerando os arts. 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, especialmente o inciso XVII do art. 28, relativo à oferta de profissionais de apoio escolar;

Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso X, e 27, §§ 1º a 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos arts. 2º, incisos I e XI, e 22 do

Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017, e suas alterações, relativos à designação, à composição e aos impedimentos dos integrantes da Comissão de Seleção;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço de cuidadores no exercício de 2027, para atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme as necessidades e condições estabelecidas no edital;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 09/2026-SE, publicado no Jornal Notícias do Município, Edição nº 2697, de 16 de outubro de 2026, e a necessidade de constituir a Comissão de Seleção responsável pelo seu processamento e julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção responsável para análise das propostas de intenção de Organizações da Sociedade Civil visando o atendimento complementar ao estudante com deficiência regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) **Na qualidade de Coordenadora da Comissão:**

Daniela Aparecida Nunes Ferreira Dias

b) **Na qualidade de Membros da Comissão:**

Crissina Carla dos Santos Sena
Wagner Teixeira de Almeida
Filipe Paschoal Magalhães
José Luiz de Lima
Edison de Queiroz Junior
Renato Hilário
Ana Paula Souza e Silva
Flávia de Oliveira Carvalho
Eder Garcia
Érika Leal Santos Alves
Tatiana Macedo Dias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 19, de 27 de abril de 2026, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 20.113/2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes na composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Resolução SE nº 19, de 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre as organizações da sociedade civil e a Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nomeando:

I - Rodrigo Jose Barbosa – matrícula nº 44.670-4, em substituição a Cilene Gomes da Silva – matrícula nº 36.150-4;

II – Stefanie Gonçalves Teixeira – matrícula nº 43.140-0, para compor a Comissão.

III – Gisele Marques Marchi – matrícula nº 39.318-1, para compor a Comissão.

Art. 2º Em decorrência das alterações de que tratam o artigo anterior, a Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ter a seguinte composição:

I - Na qualidade de Presidente da Comissão:

a) Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5.

II - Na qualidade de Membros da Comissão:

a) Crissina Carla dos Santos Sena – matrícula nº 39.438-1;
b) Rita de Cássia Magnani – matrícula nº 44.576-6;
c) Marilia Gabriela de Oliveira – matrícula nº 44.796-2;
d) Lucas Audi Barbosa – matrícula nº 48.045-9;
e) Rodrigo Jose Barbosa – matrícula nº 44.670-4;
f) Stefanie Gonçalves Teixeira – matrícula nº 43.140-0; e
g) Gisele Marques Marchi – matrícula nº 39.318-1.

Art. 3º Permanece designado como Gestor das parcerias a servidora Cristiane de Souza Andrade Lopes - matrícula nº 36.955-2.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 84, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Projeto Político-Pedagógico 2026 da Unidade Municipal de Educação Infantil.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Está homologado o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Municipal de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2026, conforme segue:

• EMEB Cândido Portinari

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 85, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2026 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

• EMEB Fiorente Elena, Padre
• EMEB Helena Zanfelici da Silva
• EMEB Ítalo Damiani
• EMEB José Cataldi
• EMEB José Luiz Jucá
• EMEB Luiza Maria de Farias
• EMEB Mário de Andrade
• EMEB Pedra de Carvalho, Professora
• EMEB Salvador Gori, Professor
• EMEB Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora
• EMEB Teotônio Vilela, Senador
• EMEB Três Marias

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO Nº 11 /SEHAB/2026

Constitui a Comissão de Julgamento da Proposta Técnica prevista no Processo Licitatório – PC 349/2026, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente, e dá outras providências.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 7.367/2025, artigos 376 e seguintes, nos termos do artigo 35, alínea g e h, da Lei nº 13.019/2014, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as exigências editalícias da Concorrência nº 10.008/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Julgamento da Proposta Técnica**, composta pelos servidores da Secretaria de Habitação:

• FRANCISCO XAVIER OLLER BLANCH – Matrícula 56766-9;
• PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO – Matrícula 47481-6, e
• DENISE HIGUCHI STAMADO – Matrícula 57367-6

Art. 2º Compete à Comissão de Julgamento da Proposta Técnica:

a) Avaliar técnica e comparativamente as propostas apresentadas, com base nos critérios objetivos fixados no edital e no Termo de Referência;

b) Atribuir as notas técnicas e comerciais;

c) Solicitar diligências para esclarecimento de dúvidas ou verificação de informações, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e

d) Elaborar relatório com o resultado da análise e a respectiva classificação dos licitantes.

Art. 3º Os trabalhos de avaliação deverão ser formalizados por meio de Relatório com resultado da análise e a respectiva classificação dos licitantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a homologação final do certame ou encerramento das atividades inerentes ao objeto desta comissão.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Habitação

.....

Secretaria da Fazenda
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Fixa preços públicos para fornecimento de bens e serviços pelo Serviço Funerário Municipal e pela concessão de sepulturas e jazigos nos cemitérios municipais e dá outras providências.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, Secretária da Fazenda do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pela alínea "d" do inciso I do artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025. Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal nº 21.832, de 22 de dezembro de 2021, e considerando as instruções no documento digital MO.048279/2026-55;

RESOLVE:

Art. 1º Os preços públicos para fornecimento de bens e serviços pelo Serviço Funerário Municipal são fixados conforme Anexo – I desta Resolução.

Art. 2º Os preços públicos pela concessão de sepulturas e jazigos, nos cemitérios municipais, são fixados conforme Anexo – II desta Resolução.

Art. 3º O direito à concessão só se concretizará com a entrega do título respectivo, a qual se fará depois de pagos os preços públicos correspondentes, além do cumprimento das demais obrigações previstas no Art. 7º da Lei Municipal nº 2.130, de 9 de julho de 1974.

Art. 4º Para pagamento parcelado, o valor de cada parcela será o valor total indicado dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Parágrafo único. O vencimento da primeira parcela incidirá após 30 (trinta) dias contados da emissão da cobrança.

Art. 5º Nos preços fixados nesta Resolução estão computados os custos administrativos indiretos a que se refere o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

§ 1º O fornecimento de serviços não estabelecidos nesta resolução importará a apropriação dos custos administrativos indiretos, calculados sobre o percentual de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), nos termos do art. 43, § 2º da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

§ 2º Quando houver fornecimento de serviços de transporte realizados por terceiros contratados pelo Município, serão cobrados os valores de frete e carretos acrescidos dos custos administrativos indiretos, calculados sobre o percentual de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), nos termos do art. 43, § 2º da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 6º Os preços públicos fixados nesta Resolução serão válidos de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, devendo ser atualizados em 1º de janeiro de 2027 com base na variação acumulada do índice adotado para correção monetária dos tributos municipais imobiliários computada no período de dezembro de 2025 a novembro de 2026, obedecendo-se a mesma regra de atualização para os exercícios subsequentes.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026, data em que fica revogada a Resolução SEFAZ nº 20, de 28 de maio de 2025.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2026.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Anexo – I

PREÇOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	PREÇO (R$)
1	URNA MORTUARIA SUPERLUXO ESPECIAL COM VISOR SLE	(SLE)	6.385,00
2	URNA MORTUARIA SUPER LUXO "A" COM VISOR SLA	(SLA)	5.565,00
3	URNA MORTUARIA SUPER LUXO "B" COM VISOR SLB	(SLB)	4.550,00
4	URNA MORTUARIA LUXO "B" BRANCACOM VISOR LBB (Branco)	(LBB Branco)	3.230,00
5	URNA MORTUARIA LUXO"B" COMPRIDA COM VISOR LBC	(LBC)	3.970,00
6	URNA MORTUARIA LUXO "B" GORDACOM VISOR LBG	(LBG)	4.550,00
7	URNA MORTUARIA LUXO "B" GORDACOMPRIDA COM VISOR LBGC	(LBGC)	5.605,00
8	URNA MORTUARIA LUXO "B" GORDAG (INTERMEDIARIA) LBGGI	(LBGGI)	6.765,00
9	URNA MORTUARIA LUXO"B" EXTRA GRANDE(JUMBO) LBJ	(LBJ)	9.990,00
10	URNA MORTUARIA LUXO "C" COM VISOR LC	(LC)	2.550,00
11	URNA MORTUARIA LUXO "C" COMPRIDA COM VISOR LCC	(LCC)	2.635,00
12	URNA MORTUARIA LUXO "C" GORDACOM VISOR LCG	(LCG)	2.635,00
13	URNA MORTUARIA LUXO "C" GORDACOMPRIDA COM VISOR LCGC	(LCGC)	2.635,00
14	URNA MORTUARIA LUXO"D" COM VISORLD	(LD)	1.985,00
15	URNA MORTUARIA LUXO "D" COMPRIDA COM VISOR LDC	(LDC)	2.050,00
16	URNA MORTUARIA LUXO "D" GORDACOM VISOR LDG	(LDG)	2.050,00
17	URNA MORTUARIA LUXO "D" GORDACOMPRIDA COM VISOR LDGC	(LDGC)	2.360,00
18	URNA MORTUARIA SOCIAL COM VISORSOCIAL	(SOCIAL)	1.350,00
19	URNA MORTUARIA SOCIALCOMPRIDA COM VISOR SC	(SC)	1.415,00
20	URNA MORTUARIA SOCIALGORDA COM VISOR SG	(SG)	1.415,00
21	URNA MORTUARIA SOCIAL GORDA COMPRIDA COM VISOR SGC	(SGC)	1.415,00
22	URNA MORTUARIA LUXO MENOR 0,60MCOM VISOR LM - 0,60	(LM 0,60)	950,00
23	URNA MORTUARIA LUXO MENOR 0,80MCOM VISOR LM - 0,80	(LM 0,80)	1.030,00
24	URNA MORTUARIA LUXOMENOR 1,00M COM VISOR LM - 1,00	(LM 1,00)	1.070,00
25	URNA MORTUARIA LUXOMENOR 1,20M COM VISOR LM - 1,20	(LM 1,20)	1.280,00
26	URNA MORTUARIA LUXO MENOR 1,40MCOM VISOR LM - 1,40	(LM 1,40)	1.390,00
27	URNA MORTUARIA LUXO MENOR 1,60MCOM VISOR LM - 1,60	(LM 1,60)	1.445,00
28	URNA MORTUARIA LUXO "A" COM VISOR LA	(LA)	3.420,00
29	URNA MORTUARIA LUXO"B" COM VISORLB	(LB)	3.055,00
30-A	VEU DE TULETAMANHO INFANTIL VI	(VI)	45,00
30-B	VEU DE TULE TAMANHOADULTO VA	(VA)	55,00
31	MANTO REAL	(MT)	85,00
32	TERCO TR	(TR)	25,00
33	CAIXA PARA OSSOSCO	(CO)	330,00
34	URNA MORTUARIA SUPER EXTRA LUXO(SEL) SEL	(SEL)	17.445,00
35	URNA MORTUARIA SUPER LUXO EXTRACLÁSSICA (SLEC) SLEC	(SLEC)	14.285,00
36	URNA MORTUARIA SUPER LUXO ESPECIAL EXTRA (SLEE) SLEE	(SLEE)	6.935,00
37	URNA MORTUARIA LUXOA ESPECIAL (LAE)LAE	(LAE)	3.685,00
38	ENFEITESP/ URNAS MORTUÁRIAS SUPER LUXO ESPECIAL, "A", "B"		375,00
39	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS SUPER LUXO FORA DE MEDIDA		450,00
40	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS LUXO "A", "B","C", "D		375,00

41	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS LUXO FORA DE MEDIDA	450,00
42	ENFEITES P/ URNASSOCIAL	375,00
43	ENFEITESP/ URNAS SOCIALFM	450,00
44	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS MENOR 0,60	70,00
45	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS MENOR 0,80	85,00
46	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS MENOR 1,00	105,00
47	ENFEITESP/ URNAS MORTUÁRIAS MENOR 1,20	145,00
48	ENFEITESP/ URNAS MORTUÁRIAS MENOR 1,40	175,00
49	ENFEITES P/ URNAS MORTUÁRIAS MENOR 1,60	300,00
50	COROA ESPECIAL	435,00
51	COROA LUXO	325,00
52	COROA SIMPLES	275,00
53	CRISÂNTEMOS(POR DÚZIA)	15,00
54	SAMAMBAIAS / CIPRESTES (POR DÚZIA)	10,00
55	ROSAS (PORDÚZIA)	70,00
56	CONSTRUÇÃODE CARNEIRA – TIPO I (UMA FUNDURA)	1.290,00
57	CONSTRUÇÃODE CARNEIRA – TIPO II (DUAS FUNDURAS)	1.485,00
58	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA – TIPO III (TRÊS FUNDURAS)	1.875,00
59	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA – TIPO IV (QUATRO FUNDURAS)	2.050,00
60	FECHO DE GAVETAS	0,00
61	LOCACAO DE COLUMBÁRIO PERÍODO DE 5 ANOS	940,00
62	LOCACAO DO VELÓRIO DE VILA EUCLIDES (ATÉ4 HORAS)	825,00
63	LOCACAO DO VELÓRIO DO BAIRRO PAULICÉIA (ATÉ 4 HORAS)	640,00
64	LOCACAO DO VELÓRIO DO BAIRRO BAETA NEVES (ATÉ 4 HORAS)	535,00
65	LOCACAO DO VELÓRIO DE VILA CARMINHA (ATÉ 4 HORAS)	520,00
66	SEPULTAMENTO PERPÉTUO	505,00
67	SEPULTAMENTO TEMPORÁRIO	505,00
68	SEPULTAMENTO TEMPORÁRIO CRIANÇAS	505,00
69	EXUMAÇÃO	725,00
70	REINUMAÇÃO	440,00
71	CARRETO NO MUNICÍPIO SBC.	485,00
72	TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS EXUMADOS (NO MUNICÍPIO)	485,00
73	REMOÇÃO DE CADÁVERES (NO MUNICÍPIO) IML	485,00
74	CARRO COROA	500,00
75	CARRETOS PARA O GRANDE ABCDRM	1.035,00
76	CARRETOS PARA GRANDESÃO PAULO	1.655,00
77	CARRETOSPARA SÃO PAULO(CAPITAL)	1.420,00
78	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA FORA DO MUNICÍPIO:	
78-A	ATÉ 1.500QUILÔMETROS (IDA E VOLTA – PORKM RODADO)	15,00
78-B	ACIMA DE 1.500QUILÔMETROS (IDA E VOLTA – POR KM RODADO)	20,00

Anexo – II
PREÇOS PÚBLICOS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURAS E JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R$)
79	CemitérioMunicipal de VilaBaeta Neves:	15.140,00
79-A	Valor para pagamento à vista:	
79-A.1	Lote A – 2,00 m x 2,20 m, área de 4,40 m2	
79-A.2	Lote B – 1,50 m x 2,20 m, área de 3,30 m2	11.355,00
79-A.3	Lote C – 1,00 m x 2,20 m, áreade 2,20 m2	7.570,00
79-B	Valor para pagamento em 12 (doze) parcelas:	16.000,00
79-B.1	Lote A – 2,00 m x 2,20 m, área de 4,40 m2	
79-B.2	Lote B – 1,50 m x 2,20 m, área de 3,30 m2	12.045,00
79-B.3	Lote C – 1,00 m x 2,20 m, área de 2,20 m2	7.915,00
80	Cemitério Municipal de Vila Euclides: Valor para	21.505,00
80-A	pagamento à vista:	
80-A.1	Lote A – 2,00 m x 2,20 m, área de4,40 m2	
80-A.2	Lote B – 1,50 m x 2,20 m, área de 3,30 m2	16.085,00
80-A.3	Lote C – 1,00 m x 2,20 m, áreade 2,20 m2	10.755,00
80-B	Valor para pagamento em 12 (doze) parcelas:	22.535,00
80-B.1	Lote A – 2,00 m x 2,20 m, área de4,40 m2	
80-B.2	Lote B – 1,50 m x 2,20 m, área de 3,30 m2	17.035,00
80-B.3	Lote C – 1,00 m x 2,20 m, área de 2,20 m2	11.270,00
81	Cemitério Municipal da Vila Paulicéia: Valor para	15.140,00
81-A	pagamento à vista:	
81-A.1	Lote A – 2,00 m x 2,20 m, área de4,40 m2	
81-A.2	Lote B – 1,50 m x 2,20 m, área de 3,30 m2	11.355,00
81-A.3	Lote C – 1,00 m x 2,20 m, áreade 2,20 m2	7.570,00
81-B	Valor para pagamento em 12 (doze) parcelas:	15.990,00
81-B.1	Lote A – 2,00 m x 2,20 m, área de 4,40 m2	
81-B.2	Lote B – 1,50 m x 2,20 m, área de 3,30 m2	12.045,00
81-B.3	Lote C – 1,00 m x 2,20 m, área de 2,20 m2	7.915,00
82	Terreno parasepultura perpétua com 4,40 m2 com jazigode 10 (dez)carneiros:	
82-A	Valor para pagamento à vista	46.450,00
82-B	Valor para pagamento em 12 (doze) parcelas	49.030,00

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6 - Nº 030/2026

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ-611
PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

ILIANA BIESEMEYER	SB-076.046/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERUO COGA - BRASNIPO TRANSPORTES LTDA.	SB-016.865/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

ILIANA BIESEMEYER	SB-076.046/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SEFAZ-611.1
PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO/ ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL MEDIANTE LEILÃO

VICK14 HOLDING LTDA.	PC-002.089/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME NO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO COM INSTRUMENTO PÚBLICO

G.P HOLDING LTDA	SB-079.011/2025

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADAILTON DE FREITAS	SB-088.625/2025
ISAO ISHI	SB-077.413/2025
JEAN CARLOS DA SILVA	SB-141.922/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOÃO GOULARTE DANTE	SB-055.188/2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SEFAZ-611.2
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

MG ESPACIAL I EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SB-079.429/2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SEFAZ-612.2
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ANTÔNIO LOPES	SB-095.464/2026
BRASILIANO PEREIRA DE BRITO	SB-112.990/2024

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE DIVISÃO SEFAZ.62
PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

JEAN INÁCIO DE ABREU	SB-066.576/2024

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA

LARISSA CRISTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-012.821/2025
IGOR BOTTACIN KOUMBIS MANDALOUFAS	SB-106.836/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

MARIA ALICE MENDES DA SILVA	SB-006.761/2025

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

ARMANDO GIOIA NETO MECANICA	SB-024.623/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SILVIA GENTIL DE MELLO	SB-109.474/2024

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.621
PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

SANTANA'S SOM, CENTRO DO SOM COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME	SB-050.354/2025

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO - SEFAZ-622

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **Fazer inscrição**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
EXATA CONTROL COM. SERV.DE INSTR.DE MEDICAO LTDA	17.102

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **Incluir Publicidade**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
FOX BURGUER CHOPERIA LTDA	16.217

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário:

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
CENTRO VETERINARIO AFARO LTDA.	301.362-6
D & G CAFETERIA E EMPORIO LTDA	389.044-9
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	405.574-8
YG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	390.073-8
ZULEICA TAVARES DA CUNHA BASTOS	266.231-0

SEFAZ-6, 20 de outubro de 2026.
DANIELLE ESTEVES VILLANO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6 - EDITAL 303/2026

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.C.DE SOUSA MERCADINHO	267.285-5	704-2199502/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
ABC DENTAL SERVICES LTDA	283.932-6	704-2199503/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
AE GUIMARAES FRANZINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	379.442-3	704-2199522/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
AGRICOLA JANDELLE S.A.	190.006-4	704-2199519/2026	R$	4.158,49	24112026	536/2026/SB
AGROVERUM PARTICIPACOES LTDA	363.806-5	704-2199505/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
AISTON PREST.DE SERV.DE LIMP.E PINT.EM GERAL LT	226.429-3	704-2199558/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
ANDRE LUIZ DE SOUZA PATEZ	242.649-8	704-2199540/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
ARM FORCE SERVICOS DE APOIO LTDA	224.194-3	704-2199526/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
ART FESTA IND. & COM. DE ART.P/FESTAS LTDA.	74.535-9	704-2199513/2026	R$	5.544,65	24112026	536/2026/SB
AXIAL HOLDING LTDA	363.246-6	704-2199546/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
AXIAL PARTICIPACOES E PROJETOS LTDA.	363.243-1	704-2199548/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
BAR E LANCHES ROTA DO FRANGO LTDA	62.463-2	704-2199559/2026	R$	831,70	24112026	536/2026/SB
BOULEVARD JARDIM LTDA ME	195.440-7	704-2199551/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
CAMILA CRISTINA SILVA DA COSTA	333.279-9	704-2199541/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
CARLOS ALBERTO CONCEICAO VARIEDADES ME	174.158-6	704-2199533/2026	R$	831,70	24112026	536/2026/SB
CARLOS ANTONIO MOURA	45.297-1	704-2199550/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
CAROLINA MONZAMBANI VIANNA SAMPAIO	231.216-6	704-2199518/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
CASA DE CARNES E ROTISSERIA NOVA DEMARCHI LTDA	313.752-0	704-2199506/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
CENTRO DE EDUCACAO INF. BINNUY LTDA ME	243.788-0	704-2199536/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
CONCEITO EDUCACAO INFANTIL LTDA	333.063-0	704-2199490/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
CONVENIENCIAS DAS AMAZONAS EXPRESS LTDA.	378.242-5	704-2199496/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	302.088-6	704-2199498/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
DARCIO DE OLIVEIRA COSTA	104.706-0	704-2199491/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
DF DOS SANTOS TINTAS EPP	162.689-2	704-2199492/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
DK PULO DO GATO BAR E RESTAURANTE LTDA	375.658-0	704-2199549/2026	R$	4.990,19	24112026	536/2026/SB
ECOSEG ASSESSORIA OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA	172.006-6	704-2199544/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
ELIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	242.100-3	704-2199521/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
ELM INDUSTRIAL.,MONTAG.E MANUT.DE EQUIP.IND.LTDA	173.607-8	704-2199512/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
EMPORIO M&F CARNES NOBRES LTDA	296.185-7	704-2199557/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
ENRIQUE ILDEFONSO VALDEOLIVAS GOMEZ SEV.ADM.ME	196.288-4	704-2199527/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
ERVIK COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E BELEZA LTD	316.349-0	704-2199524/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
EVK COSTA COM. DE PROD. DE SAUDE E BELEZA LTDA	316.422-5	704-2199489/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
F. P. TREVISAN UTILIDADES - ME	251.478-8	704-2199538/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
FERNANDA ARANTES DE MEDEIROS	294.311-5	704-2199511/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB

FEROSAO A.C. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP	231.374-0	704-2199535/2026	R$	4.158,49	24112026	536/2026/SB
FOCAL ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	274.551-8	704-2199554/2026	R$	1.039,62	24112026	536/2026/SB
GONCALVES E PEDROSA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	214.357-7	704-2199539/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
H&M SERVICOS LTDA ME	194.565-3	704-2199495/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
HBF ODONTOLOGIA LTDA	297.611-0	704-2199500/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
HGM'S RENOVADORA DE CALCADOS E ROUPAS LTDA	309.553-3	704-2199520/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
HIT ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA	194.578-5	704-2199501/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
HYDRO Z INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	119.882-3	704-2199532/2026	R$	5.544,65	24112026	536/2026/SB
IEDA REGINA VASCONCELLOS MOURA	196.140-3	704-2199514/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
IMPERIAL CAMA BOX LTDA	328.234-1	704-2199516/2026	R$	4.158,49	24112026	536/2026/SB
IVONICE OLIMPIA DE SOUSA	232.707-4	704-2199486/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
J LOPES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.	347.459-3	704-2199531/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
KONX PARTICIPACOES LTDA.	364.173-2	704-2199497/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
LANCHONETE E PIZZARIA SAO JORGE LTDA - ME	67.206-8	704-2199494/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
LAZARELLO STORE COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	311.407-4	704-2199545/2026	R$	2.217,86	24112026	536/2026/SB
LITORAL TRATORES IMPLEMENTOS LTDA	406.555-7	704-2199508/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
MARCIO DA SILVA	335.097-5	704-2199556/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
MARIA BARDELA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	343.934-8	704-2199555/2026	R$	1.039,62	24112026	536/2026/SB
MART MOVEIS ATACADO LTDA	316.056-4	704-2199507/2026	R$	6.237,74	24112026	536/2026/SB
MAYA CARVALHO CORREA DE OLIVEIRA	319.782-4	704-2199510/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
OSEIAS SOARES DIAS	362.420-0	704-2199517/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
PC MOREIRA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	198.926-0	704-2199499/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
PEDROSA & GONCALVES COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	304.772-5	704-2199487/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
PLEVER PARTICIPACOES E ADM. PATRIMONIAL LTDA	233.240-0	704-2199504/2026	R$	4.158,49	24112026	536/2026/SB
PROJET INDUSTRIA METALURGICA LTDA	77.506-1	704-2199529/2026	R$	6.930,81	24112026	536/2026/SB
PROOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	202.224-9	704-2199552/2026	R$	5.544,65	24112026	536/2026/SB
R.S. DEMARCHI - ME	207.216-5	704-2199553/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
RAPHAEL DA CUNHA GONZALEZ	210.113-0	704-2199528/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
RT MANUTENCOES EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	360.535-3	704-2199537/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
SUPER CONCRETAGEM BOMBEAMENTO E SERVICOS LTDA	407.737-7	704-2199525/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
SUPER CONCRETAGEM E BOMBEAMENTO LTDA	407.242-1	704-2199534/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
SUPER CONCRETAGEM E FORNECIMENTO LTDA	405.416-4	704-2199515/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
SUPER CONCRETAGEM FORNECIMENTO LTDA	406.082-2	704-2199530/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
SUPER OBRAS CONCRETAGEM E SERVICOS LTDA	404.315-4	704-2199542/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
SUPER OBRAS S MIX LTDA	404.158-5	704-2199523/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB
TABERNACULO DA ADORACAO CONGR. JUDAIC.MESSIAN SP	187.009-2	704-2199493/2026	R$	1.108,93	24112026	536/2026/SB
TYAGO JOSE PEREIRA DE SOUZA BEZERRA	315.780-6	704-2199488/2026	R$	1.663,40	24112026	536/2026/SB
VALISA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	295.913-5	704-2199547/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB

SEFAZ-6, 20 DE OUTUBRO DE 2026
DANIELE ESTEVES VILLANO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO – SEFAZ-6

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6 - EDITAL 306/2026

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

279445 4 - 2W SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
229214 9 - ABREAST COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
237306 8 - ADAILSON AZEVEDO DE JESUS
240745 0 - ADAO ANTONIO DE OLIVEIRA
240389 7 - ADEILDE FELIX BEZERRA
237924 4 - ADEILTON AZEVEDO DE JESUS
215782 9 - ADEVANIA OLIVEIRA COSTA LOPES
262670 5 - ADILSON NASCIMENTO DE CIRQUEIRA
209935 7 - ADNALDO ALVES MAIA
242141 0 - ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS
239569 0 - ADRIANA DE QUEIROZ SILVA
266710 0 - ADRIANA YAMAMOTO
272408 1 - ADRIANO DE MORAES
242498 3 - ADRIANO MATHIAS DE OLIVEIRA
241314 0 - ADRIANO OLIVEIRA ABADE
243059 2 - ADRIANO PEREIRA FONSECA
259041 7 - ADRIANO PETINELLI DE SOUZA
319039 0 - ADRIX EXPRESS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
262083 9 - AFONSO LIMA RODRIGUES
199777 7 - AGNALDO SILVA
267504 8 - AGUEDA MARIA DE LIMA
240686 1 - AIDINE MEIRE DO NASCIMENTO
243719 8 - ALAN BATISTA DE SOUZA
268471 3 - ALAN FELIPE DA CRUZ
260178 8 - ALAN MARQUES PINTO
238796 4 - ALAN VIEIRA DUARTE
257615 5 - ALANNA KACILDA DOS SANTOS GOMES
262488 5 - ALBERTO MARCEL FERNANDES CARRETERO
256273 1 - ALBERTO STAPAIT
202320 2 - ALCIONE DA SILVA SOUSA
253501 7 - ALDO LOPES GABRIEL DE OLIVEIRA
259371 8 - ALEANDRO DA CRUZ PEREIRA PAZ
226085 9 - ALECIO DANTAS DOS SANTOS
263684 0 - ALEF RAMALHO IZIDIO DOS SANTOS
238610 0 - ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
222001 6 - ALESSANDRA FARIA DE FREITAS
250246 1 - ALESSANDRO FERREIRA
255566 2 - ALESSANDRO MAROTTA
264397 9 - ALESSANDRO MATOZINHOS
251752 3 - ALEX LEITE MERENDA
228204 6 - ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA
272786 2 - ALEXANDRE CALDAS DE FREITAS
257059 9 - ALEXANDRE CESAR DA FRAGA PINHEIRO JUNIOR
266314 7 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS
250693 9 - ALEXANDRE FERREROS ALMANSA
277385 6 - ALEXANDRE FRANCO DE MORAES
227889 8 - ALEXANDRE FUJINAGA
264492 4 - ALEXANDRE MAGNO VIEIRA LOPES
237260 6 - ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES
219145 8 - ALEXANDRE RICARDO DA SILVA
207270 0 - ALEXANDRE TADEU FARIA
268606 6 - ALEXANDRE THOMAS CONSTANTINOU
188880 3 - ALEXANDRO MORAES PIRES
238751 4 - ALEXANDRO SOARES ESTREMEIRA
238409 4 - ALEXSANDRO DE FREITAS BARRETO
211977 3 - ALICIO AKIO TAKANO
284939 9 - ALINE CRISTINA NEVES SALMIN
240090 1 - ALINE HATAKEYAMA
245103 4 - ALINE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO
265222 6 - ALINE PATRICIO FELIX
212427 0 - ALINE RABONI FLORESTI
266640 5 - ALISSON DIEGO VEIRA DA SILVA
252506 2 - ALISSON SOUZA COELHO QUEIROGA
261760 9 - ALLAN RUFINO CAMPELLO

244647 2 - ALLISON FELIPE DA SILVA
291959 1 - ALMEIDA & MONTECHIESI PET CENTER LTDA
260192 3 - AMANDA DE SOUSA
256271 5 - AMANDA HOFF DOS SANTOS BARBOSA
237043 3 - AMANDA SOUSA PEROSSI
246934 0 - AMARO CELSO DA SILVA
265450 4 - AMERICO JUNIOR DE PAULA FERREIRA
268334 2 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
260463 9 - ANA CAROLINA LAVORATTO DE ALMEIDA
244717 7 - ANA CLAUDIA COLLATO DE ASSIS
257229 0 - ANA CLAUDIA DOS SANTOS
261288 7 - ANA CLENIA SOARES DE SOUZA
272988 1 - ANA LUCIA PINHATI
273946 1 - ANA MARIA DE ASSUNCAO
265766 0 - ANA MITIKO BRAZ DOS SANTOS TASHIRO
241745 6 - ANA PAULA BUENO
271574 0 - ANA PAULA CHRISTINO CHAUD TARIFA
239961 0 - ANA PAULA CRUZ GOMES
258428 0 - ANA PAULA DE BARROS
198184 6 - ANA PAULA SARKIS DANTAS
257275 3 - ANA ROSA D'ERRICO
130547 6 - ANDERSON ALVES 22367035890
239581 9 - ANDERSON CESAR RODRIGUES
184016 9 - ANDERSON DA SILVA COSTA PRODS.NUTRICIONAIS ME
148564 4 - ANDERSON MANGOLIN DE BARROS
258303 8 - ANDERSON TULER DE ALMEIDA
238271 7 - ANDRE ALVARES ROBUSTI
253530 0 - ANDRE ARAUJO DOS SANTOS
240196 7 - ANDRE DE NARDI SENNA MORAES
252250 0 - ANDRE LUCAS ALVES CARDOSO
231712 5 - ANDRE LUIZ APARECIDO PINHO DO AMARAL
273344 7 - ANDRE MINGUINI NIGRO
251920 8 - ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
258007 1 - ANDRE SALES DE ABREU
239402 2 - ANDRE SANCHEZ DE SOUZA
253968 3 - ANDREA BONICIO GOMES
259767 5 - ANDREA CAETANO GALHARDO
259402 1 - ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
266843 2 - ANDREA KEIKO KATAOKA
232822 4 - ANDREA PADETI
244291 4 - ANDREA VALLIN DE LA TORRE MOTA
220386 3 - ANDREA VIEIRA PORTELA
269890 0 - ANDREIA DE JESUS MACHADO SOUSA
267925 6 - ANDREIA DIDONE ZACHARIAS
242631 5 - ANDREIA FARAONI FREITAS SETTI
217659 9 - ANDREIA LOURENCO NEVES
251036 7 - ANDREIA MALHEIRO SILVA PICCAGLI
247883 8 - ANDRESSA CARLA GONCALVES
253040 6 - ANDRESSA CAVALCANTE QUINTAL
244844 0 - ANDRESSA CRISTINA PELISSARI TRINDADE
273426 5 - ANDRESSA JESUS SILVA
240916 0 - ANDRESSA TALITA MENEZES
268692 9 - ANDREY SANFELICI
262200 9 - ANELISE ERCILIA UGOLINI
257097 1 - ANGELICA BAGLIONI
262467 2 - ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS
268299 0 - ANICLECIA DA CRUZ PEREIRA PAZ
264641 2 - ANNA PAULA MARCONDES LEITE
239130 9 - ANTONIO BALBINO PEREIRA
261066 3 - ANTONIO BISPO RIBEIRO
261581 9 - ANTONIO DE SOUSA FERRAZ
230894 0 - ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS
233003 2 - ANTONIO LEANDRO AGUIAR
257467 5 - ANTONIO RICARDO VERSOLATO
164080 1 - ANTUNES THIAGO DE ALMEIDA SOUZA - ME
233432 1 - APARECIDA VIEIRA FERNANDES VERTEMATTI
231619 6 - ARIADNE ESTRELA DE FREITAS
257920 0 - ARIADNE OKUYAMA BROMENSCHENKEL FERREIRA
253757 5 - ARIANE LOPES DOS SANTOS
261878 8 - ARIOVALDO CHECHE LARA
245419 0 - ARMANDO FAUSTO CHEZZE NETO
238916 9 - AROLDO BARBOSA
178462 5 - ARTE COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA
279818 2 - ATHALIE ARAUJO NICASSIO
204821 3 - AUGUSTO MORAES DE MEDEIROS
256283 9 - BARBARA BATISTA DE OLIVEIRA GRANATO
269503 0 - BARBARA FERNANDA AQUINO
236317 8 - BARBARA RIGOTO DE GREGORIO
264895 4 - BEATRIZ MONTEIRO DE SANTANA CHAGAS
243899 2 - BEATRIZ MOREIRA DA SILVA
255121 7 - BEATRIZ PROCOPIO CAETANO
265720 1 - BEATRIZ TAVARES DA SILVA
269984 2 - BEATRIZ VENCESLAU SANTANA
260450 7 - BELKISS APARECIDA MINGATI THOME
251047 2 - BELZAIR ARAUJO DE SOUZA
191039 6 - BERSA PRODUTOS GRAFICOS EIRELI
244497 6 - BETANIA COELHO SILVA ROCHA
268172 2 - BIANCA PINTO MOURA BENATTI
266333 3 - BREENDO AYRONN MAGALHAES DANIEL
173277 3 - BRUMA DO BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
254991 3 - BRUNA BALSIMELLI
260549 0 - BRUNA RODRIGUES MARQUES
280985 0 - BRUNA SITILAN GOMES SENA
270949 0 - BRUNA VALENTE PEREIRA
259599 0 - BRUNO ARAUJO MASSAGLI PEREIRA
253331 6 - BRUNO AZEVEDO PACHECO
273869 4 - BRUNO DE CONTI MOREIRA
269775 0 - BRUNO DE MACEDO DOS REIS
245111 5 - BRUNO FERREIRA
247310 0 - BRUNO JORGE KASSAB
231343 0 - BRUNO LUIZ PETRILLO
262385 4 - BRUNO MARTINS DE SOUSA
261606 8 - BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA
239308 5 - BRUNO SANTANA GORMAZ
271723 9 - BRUNO TAMBALO VIEIRA
092376 1 - BY PASS SERV.DE ELET.HIDRAULICA E PINT.S/C. LTDA
190479 5 - C. ROBERTO FERNANDES
265317 6 - CAIO HENRIQUE BARBACELI
268626 0 - CAIO RAMOS DE LIMA
232886 0 - CAIO RODRIGUES DANTAS
234505 6 - CAMILA BORIN CONEGLIAN
231617 0 - CAMILA CHINALHA LOUREIRO
239666 1 - CAMILA CONDE GREGAITIS
264071 6 - CAMILA CRISTINA CARVALHO SOUZA
264267 0 - CAMILA DE LIMA FIRMINO
252569 0 - CAMILA DE OLIVEIRA ROMAO BRANDAO
230186 5 - CAMILA GARRUCHO MARTINS DE LIMA
221850 0 - CAMILA TATIANE DOS SANTOS MENDES
242238 7 - CAMILLA CAMPOS DE ANDRADE
215653 9 - CAMILLA NEVES DA SILVA
259955 4 - CARINA BARBOZA ALVES
258370 4 - CARLA APARECIDA DE MIGLIO
238293 8 - CARLA FERNANDA PIRES DE PAULA
192897 0 - CARLA ISAIAS DE SOUZA SILVA
256432 7 - CARLOS DENY ZAMBRANA SERRANO
252840 1 - CARLOS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA FANTIN
227724 7 - CARLOS EDUARDO GOES MENDONCA
209968 3 - CARLOS EDUARDO HARA
269096 9 - CARLOS EDUARDO SOUSA FERREIRA
200878 5 - CARLOS ROBERTO FERNANDES BARBOSA
263278 0 - CARLOS SILVA CAIRES PIRES
208575 5 - CARLOS XAVIER DE SOUZA
238772 7 - CARMEN MARIA GALLO GONZALEZ
202315 6 - CAROLINA CAMARGO NUNES
259034 4 - CAROLINA CRISPIM GUIMARAES
229606 3 - CAROLINA DE OLIVEIRA ISAAC RESENDE
265900 0 - CAROLINA MAYUMI TAMAI
242606 4 - CAROLINE DOS PASSOS LAERCIO
230168 7 - CAROLINE FORTUNATO PINTO
261028 0 - CAROLINE LAVORENTI YAMAMOTO
246432 2 - CATARINA CARVALHO DE LIMA
229044 8 - CAUE DE CARVALHO BORGES
239879 6 - CECILIA PERES BARUCCO
206476 6 - CELENE ROSA MARIOTTI DE MELO
233520 4 - CENIRA CARLOS DE ALMEIDA ASSUNCAO
238922 3 - CESAR HENRIQUE PEREZ
256686 9 - CHRISTOPHER DIAS DE SOUZA
242135 6 - CIBELE FERREIRA MUNIZ
248099 9 - CICERA DA SILVA BEZERRA
259727 6 - CICERA MICHELE DA SILVA OLIVEIRA
205405 1 - CIDICLEIA BENVINDA DE SA ME
250614 9 - CINTHIA MAZARA
259978 3 - CINTHIA NOVAES FERRI
268275 3 - CINTHYA FLORENCIO
250967 9 - CINTIA GHIOTTO DA SILVA
272094 9 - CIRLEIA MARIA EFFGEN LEMOS
229403 6 - CIRO CAMOLESI CREPALDI
246729 1 - CIRO MUNHOZ LOPES
261360 3 - CLARA CUNHA RIBEIRO
251349 8 - CLARA HELENA PROTO CARRARA
250275 5 - CLARISSA FERREIRA BRUNO DA SILVA
242174 7 - CLARISSA PASCHOAL CORDEIRO
205340 3 - CLAUDENIR LEONEL DOS SANTOS
197667 2 - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS
252417 1 - CLAUDIA PATRICIA DOMINGUES NEPOMUCENO MOURA
261196 1 - CLAUDINEI LOPES VIEGAS

256257 0 - CLAUDIO ALVES SALOME
287404 0 - CLAUDIO DA CONCEICAO
254493 8 - CLAUDIO SANTIAGO
257548 5 - CLEBERSON LEDUINO DA SILVA
262865 1 - CLEIBSON SANTOS OLIVEIRA
232691 4 - CLEIDE SILVEIRA SANTOS CAVALCANTE
241955 6 - CLEITON DE SANTANA ALVARENGA
234488 2 - CLEITON GOMES DE SOUZA
239808 7 - CLEONES MARIA DOS SANTOS
266687 1 - CLEONICE COSTA DOS REIS
238344 6 - CLEUDIOMAR DOS SANTOS RIBEIRO
251165 7 - CLEUSA FERNANDES DA SILVA
239679 3 - CLEYTON ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA
291699 1 - CLF PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.
251333 1 - CLOVIS BELO DA SILVA
179363 2 - CONSTRUCEMA EMPREENDIMENTOS LTDA
114876 1 - CORYUS ASSESSORIA E CONSULT.EMPRESARIAL LTDA
261052 3 - CREICY FERNANDA SANTOS OLIVEIRA
134042 5 - CRER SER- CONSULT. TERAPEUTICA COMPORT. S/C L.ME
261562 2 - CRISTIANE DE SOUZA AZEVEDO
226101 4 - CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA
256931 0 - CRISTIANO DE FREITAS ROMA
242421 5 - CRISTIANO MARQUES DO NASCIMENTO
266795 9 - CRISTIANO MELO DE FREITAS
267647 8 - DAIANA MARQUES RIBEIRO
276332 0 - DAIANA VERSOLATTO ROSSANEZ
243684 1 - DANIEL ANDRADE DO NASCIMENTO
238275 0 - DANIEL APARECIDO REBONATO
254826 7 - DANIEL DI GREGORIO DOMINGUES DE OLIVEIRA
246579 5 - DANIEL DIAS MARCHIONI
265879 8 - DANIEL DUTRA GEPES
264023 6 - DANIEL NEVES MARTO
239263 1 - DANIEL SEVERO AMARAL JUNIOR
250922 9 - DANIELA CARELLI DE SOUZA
191926 1 - DANIELA FRANCHI PROMOCOES E EVENTOS
275186 0 - DANIELA LIMA DOS SANTOS
248765 9 - DANIELE APARECIDA DOS SANTOS
257570 1 - DANIELE IORIO DE AZEVEDO
262909 7 - DANIELE LIBORIO DE MELO
271353 5 - DANIELE TADEU DE OLIVEIRA
257065 3 - DANILO LANFREDI SANTOS
262432 0 - DANILO NASCIMENTO DE CIRQUEIRA
230550 0 - DANNIEL LUIZ SOARES SILVA
252282 9 - DARCIO GARCIA DOS SANTOS
267799 7 - DAVI DE AQUINO COSTA
261943 1 - DAVI LEONARDO DE PAULA ARRAZ
195790 2 - DAVI SANTOS DE OLIVEIRA
245183 2 - DAVID DAL ZOTTO
261911 3 - DAVID DANIEL ACOSTA PEREZ
264540 8 - DAVID EUGENIO DOS ANJOS
280525 1 - DCP - EMPREENDIMENTOS LTDA
267636 2 - DEBORA EVELIN PEREIRA AUGUSTO
259593 1 - DEBORA MIRANDA LEAL
239219 4 - DEBORA RAMOS DA SILVA
238152 4 - DEBORA REIS SIQUERIA
262462 1 - DEISE SANTOS DE ALMEIDA
249356 0 - DELMAN SANTOS DE OLIVEIRA
237697 0 - DEMETRIUS BORGES DA COSTA
220168 2 - DENILSON RUIZ KUWAHARA
225746 7 - DENIR NUNES BARBOZA
256940 0 - DENIS CARLOS DE OLIVEIRA
271316 0 - DENIS CORREIA VALENTIM
196165 9 - DENIS LUIZ PEREIRA
242165 8 - DENIS TREVISANE BIANCHI
260667 4 - DENISE AYRES SILVA
259320 3 - DENISE PIRES DE ANDRADE
244577 8 - DENISE SANTOS DO NASCIMENTO
238104 4 - DENNIS GOMES ALEGRIA
261034 5 - DERECKSON DAS GRACAS FELICIANO GOMES
266250 7 - DERENICE BASTOS ARAUJO
272614 9 - DERICK ALVES DEIRO
272759 5 - DESIREE DE AZEVEDO GOMES
185060 1 - DEUSA SANTANA APARECIDA MARCONDES DA CRUZ ME
241204 7 - DIEGO BUENO DE OLIVEIRA
220740 0 - DIEGO MATOS DE MELO
258800 5 - DIEGO RENATO DE LIMA
211007 5 - DIEGO RODRIGUES BATISTA DE SOUZA
214435 2 - DILMA DE SOUZA SILVA
261178 3 - DINAMARA TARASIUK
267806 3 - DIOAZES PAULO DA SILVA
270178 2 - DIOGO LOPES CELESTINO
240058 8 - DIOGO PATRICK RAMOS MOREIRA
244863 7 - DIRLEINE PEREIRA DOS SANTOS
202125 0 - DIRNEI LEME DE ASSIS
192096 0 - DJAIR DE SOUZA LIMA
253051 1 - DJALMA RIBEIRO DE SOUZA
259980 5 - DORALICE ALMEIDA SANTOS
220425 8 - DOUGLAS GOMES DOS SANTOS
242136 4 - DOUGLAS MORASSI DE LIMA
246617 1 - DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA
268800 0 - DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA
237547 8 - DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
248563 0 - EDER ALVES DA SILVA
263368 0 - EDERSON ALVES PEREIRA
246874 3 - EDERVAL ANTUNES VIEIRA
273979 8 - EDGLEY GOMES DA SILVA
209135 6 - EDIMILSON SANTOS DE BARROS
240413 3 - EDIVANY DOS SANTOS NUNES
267873 0 - EDLENE DOS SANTOS SOUZA DINIZ
265075 4 - EDMILSON CAYSSUTTI
217452 9 - EDNA KIMIE TAKEI KONDO
280590 1 - EDNA LUMIKO HARA
271812 0 - EDNA PEREIRA DA SILVA
255226 4 - EDNALDO ARANDAS SILVA
232672 8 - EDNEIA JULIO
263727 8 - EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
222292 2 - EDSON RAIMUNDO COELHO
256175 1 - EDSON SOARES FLORENCIO
258619 3 - EDUARDO APARECIDO ZANUTTO DOURADO
263346 9 - EDUARDO CARUBA FERREIRA
237801 9 - EDUARDO DONIZETE SILVA SANTOS
265001 0 - EDUARDO GUALBERTO DE LIMA
223421 1 - EDUARDO LUIS FLORESTI
215682 2 - EDUARDO PARADA BRANAS-REPRESENT. COMERCIAIS-EPP
263678 6 - EDUARDO TOLVETTI
248356 4 - EDWARD CARVALHO
240153 3 - EGON LEMES DE MEDEIROS
259080 8 - ELAINE LARA RODRIGUES
253762 1 - ELANEIDA CRISTINA PEREIRA
255666 9 - ELCIA MARIA DOS SANTOS
256567 6 - ELDO DE SOUZA BARBOSA
271837 5 - ELENILTON DE NOVAES VIEIRA
253064 3 - ELIANA FATIMA DA SILVA PRADO
260214 8 - ELIAS DOS SANTOS
193133 4 - ELIEZER DANTES DO AMARAL
264411 8 - ELISANGELA ROSE PEREIRA
273498 2 - ELISANGELA SANTOS PEREIRA
243409 1 - ELISANGELA VERRI SILVA
235958 8 - ELOA CASSIANO MENDES
151801 1 - ELOI'S - GRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA
228300 0 - ELTHON CASSINONI DE ALMEIDA SERV.DE INFORMAT.-ME
249686 0 - ELTON DA CRUZ ROCHA
240380 3 - ELZA POMPILIO ALVES SIMOES
193674 3 - EMA LUIZ FERREIRA GAGLIANO 11752955820
270615 6 - EMANUELA DOS SANTOS PIRES
149860 6 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
183131 3 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
261415 4 - ENNIO FELICIANO DA SILVA
251330 7 - ERIC AUGUSTO SILVA
266337 6 - ERIC ESTRINGAR DE FREITAS ARAUJO
240406 0 - ERIC KANIN WU
265538 1 - ERIC ROBERTO CONEGO
266998 6 - ERICA TERUEL GIMENES
192105 3 - ERICSON DA SILVA ALMEIDA
240189 4 - EUDES JUNIOR LIMA BATISTA
217438 3 - EUDISMAR DELMONDES DE LIMA
179815 4 - EVELIN MIRA
193145 8 - EVELLYN NATALY DE SOUZA
280086 1 - EVERALDO CELESTINO DOS SANTOS
238308 0 - EVERTON SILVA THIMOTEO
282537 6 - F.A. DOS SANTOS MORAES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
254105 0 - FABIANA BENISTERRO FARINA
263271 3 - FABIANA DOS SANTOS
206491 0 - FABIANA KEICO YASIRO
277805 0 - FABIANA MARIA RIBEIRO REIS
237744 6 - FABIANA MARTINEZ RODRIGUEZ
242417 7 - FABIANO CALVO ROMANHOL
216816 2 - FABIO AUGUSTO ROCHA GONCALVES
268600 7 - FABIO COSTALONGA
264679 0 - FABIO DE ANDRADE DA SILVA
266374 0 - FABIO DI PROFIO
260498 1 - FABIO JUNIOR MAIA CAMARA
262141 0 - FABIO LUIZ DE MARCANTONIO
250332 8 - FABIO RICARDO
278789 0 - FABIO TEIXEIRA JUNIOR
263953 0 - FABIOLA ALVES ARCELINO

244992 7 - FABIOLA ANTONACCI CARRASCHI
246916 2 - FABIOLA FANTI
180116 3 - FABRICIO JORGE ARTIGOS PARA PESCA - ME
171803 7 - FAMILIA ANDELOCI MATERIAIS P/CONTRUCAO LTDA
262167 3 - FATIMA REGINA DE GOUVEIA
261739 0 - FAUSTO CAMPEDELI PEREZ
262905 4 - FELIPE DE ALENCAR
256626 5 - FELIPE FURTADO ALVES
230573 9 - FELIPE RABONI FLORESTI
236556 1 - FELIX JOSE LESCINSKIENE
252057 5 - FERNANDA CAROLNA ANDRADE DIAS
242398 7 - FERNANDA FERNANDES DIAS CARDOSO
256610 9 - FERNANDA IRENE ALVARES WERLANG
261311 5 - FERNANDA MIELE POLETINI
277344 9 - FERNANDA PEREIRA
258170 1 - FERNANDA PERES VILATORO
229337 4 - FERNANDO DA SILVA FERREIRA
236284 8 - FERNANDO DANTAS DE SOUSA
263539 9 - FERNANDO GUCCIONI SOUZA VIEIRA
233848 3 - FERNANDO RAMOS DE BARROS
253770 2 - FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS
222530 1 - FERNANDO TADEU BOS
236495 6 - FERNANDO TEMOTEO RICCI
257020 3 - FERNANDO ZEDEQUE SILVA
267286 3 - FERNANDO ZUBCOV RECHE
256599 4 - FILIPE AFONSO ALVES PEREIRA
242605 6 - FILIPE GOMES DE SA
267965 5 - FLAVIA DONATO MAGALHAES
248683 0 - FLAVIO DA SILVA LIMA SANTOS
193935 1 - FLAVIO FONSECA FERNANDES 28978828833
251873 2 - FLAVIO GUIMARAES NADALE DE SOUZA
258777 7 - FLAVIO JOSE BENVINDO
244605 7 - FLAVIO NOVA DE SOUZA
241407 4 - FLAVIO SIQUEIRA JUNIOR
251354 4 - FLAVIO YOSHIO HATAQUEAMA
203100 0 - FRANCISCA DAS CHAGAS GOUVEA DOS SANTOS
236682 7 - FRANCISCA FRANCILANIA GONCALVES
242316 2 - FRANCISCA GRACAS DA PAZ DA SILVA
192469 9 - FRANCISCO A.S.DE OLIVEIRA COM.CAMA MESA E BANHO
199354 2 - FRANCISCO ALEXANDRE COSTA LIMA
269537 5 - FRANCISCO ALLAN PIRES GAMA
244349 0 - FRANCISCO CANINDE BEZERRA FILHO
226263 0 - FRANCISCO EVANDRO MARTINS LIMA
231891 1 - FRANCISCO JAIME FRAGA MALZANI
241563 1 - FRANCISCO MARTINS LOPES
268616 3 - FRANCIVALDO PEREIRA RIBEIRO
268789 5 - FRANK NELSON FERREIRA VENCHE
239447 2 - FRANSCISCO FABIANO COELHO DAMASCENO
272628 9 - FRED LIMA TELES
237634 2 - FRISS COM. VAREJISTA DE PLASTICOS E FERRAGENS LT
263742 1 - FRNANDO HENRIQUE BENTO DOS SANTOS
257879 4 - GABRIEL AUGUSTO TIRAPELLI AREVALO
238894 4 - GABRIEL EUGENIO DE OLIVEIRA
255093 8 - GABRIEL FERNANDES DE NOVAIS
248609 1 - GABRIEL GUSTAVO GONZALEZ
272874 5 - GABRIEL HENRIQUE DE JESUS PEDROSO
275261 1 - GABRIEL HENRIQUE MEDEIROS SANTOS
259908 2 - GABRIEL KASKANLIAN CARRER
257136 6 - GABRIEL LIMA DA SILVA
255026 1 - GABRIEL PEREIRA SILVA NOGUEIRA
282180 0 - GABRIEL RIBEIRO DOMINGUES
205134 6 - GABRIELA CASTRO CERGOL
263002 8 - GABRIELA CRISTINA KACZOROWSKI
243908 5 - GABRIELA PELICER MASSOCO
209864 4 - GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA AMARO
260556 2 - GABRIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA
257361 0 - GABRIELLE DA SILVA GOMES DOS SANTOS
280168 0 - GABRIELLI DE MEDEIROS FARIAS
397768 4 - GBC LOCACAO E TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA
245469 6 - GEANE FERREIRA DOS SANTOS
264760 5 - GERALDO GIRALDI JUNIOR
254088 6 - GERSON LUIZ BELCHIOR
217686 6 - GHEISA LESSA
244454 2 - GIANE CRISTINE LAUREANO DE SOUZA
269014 4 - GILBERT ALVES DE SOUSA
210167 0 - GILDONCLAION DOS SANTOS MARTINS
242873 3 - GILMAR ORTIZ DE SOUZA
262399 4 - GILMARA SOARES COSTA
242346 4 - GILSON CARVALHO DA ANUNCIACAO
204760 8 - GILVANDRO PEREIRA DA SILVA
259652 0 - GIOCONDA RODRIGUEZ SEQUEIRA
354689 6 - GIOVANNA CAROLINA DE ALBUQUERQUE AZAMBUJA
255466 6 - GIOVANNA MARQUES SANTOS
259749 7 - GIOVANNA PUGLIA NEVES
246272 9 - GIOVANNE DE SOUZA MOTTA
259307 6 - GIRRANA RODRIGUES TEIXEIRA
250522 3 - GISELE SOUZA SANTANA
198597 3 - GISLENE POMPERMAYER PESENTE
254696 5 - GIULIA QUADROS CANASSA BARCIELLA
253991 8 - GIVANILDO GOIS JUNIOR
239674 2 - GLAUBER TREML SOUZA
242489 4 - GLAUCIA ZANON
250962 8 - GLEIDIGANE SILVA
261670 0 - GRAZIELA VIEIRA ALVES
182919 0 - GREATDAY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
164611 7 - GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA DR.EDUARDO MONTEIRO
224019 0 - GUILHERME ALAN FEREZIN DA SILVA
259038 7 - GUILHERME BRANDAO SILVA
268575 2 - GUILHERME COUTO DA SILVA
253424 0 - GUILHERME RODRIGUES CARDOSO
242348 0 - GUILHERME SANTANA FELIX
242761 3 - GUILHERME SILVA DE MENEZES
251035 9 - GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA
257180 3 - GUSTAVO DIAS TORTOZA
266343 0 - GUSTAVO FRANCISCO MONTIJO DA SILVA
262116 9 - GUSTAVO RODRIGUES SILVA
262485 0 - GUSTAVO SANCHES CAMPANHARO
251486 9 - HAYANNE CRUZ DE OLIVEIRA
240355 2 - HELCIO BUGLIA
264788 5 - HELEN CRISTINA SANTOS DE BRITO
252024 9 - HELENA ISABEL ALVES BEZERRA
255325 2 - HELIO CAVALHEIRO DO NASCIMENTO
269716 5 - HELOISA LOUREIRO ESCUDEIRO
169232 1 - HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO - ME
238653 4 - HENRIQUE DOS SANTOS PRASSE
261488 0 - HENRIQUE HIROTA DOS SANTOS
262360 9 - HIAGO SILVA FERREIRA
244696 0 - HOMERO MATIAS REIS
255981 1 - HUGO VINICIUS DA SILVA FREITAS
266026 1 - IASMYN NOSSETTI CONSTANTE
267986 8 - IBERE DOS SANTOS PENICHE JUNIOR
248918 0 - ICARO DIMITRI DA COSTA
270146 4 - ICARO FRIAS GROSS DE ANDRADE
239701 3 - IDAIANE SOUZA VIEIRA
234643 5 - IGOR SABURO SUGA
299795 9 - IGOR SAPUPPO RODRIGUES
225856 0 - ILDEMAR ROBERTO CASAO
230552 6 - ILMA GUIMARAES DA CRUZ
263845 2 - INARAI PACHECO MIGUEL
242810 5 - INEIDE DE ARAUJO FERREIRA
259048 4 - INES GASTALDO PEREIRA
260325 0 - INGHRYD JIZELLY FLORENCIO LOPES
217651 3 - INGRID CABRAL DE OLIVEIRA LOPES
226248 7 - INGRID FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA
277303 1 - INGRID ROBERTA SOUZA DA SILVA
195112 2 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO EM SAUDE
189310 6 - ISABEL CRISTINA BEZERRA SATURNINO
266263 9 - ISABEL SCHNEIDER JURADO GARCIA
266292 2 - ISAC ALVES DE SOUZA JUNIOR
256494 7 - ISNAC MAIA DE ARAGAO JUNIOR
191285 2 - ISRAEL NISNER ROSA SERV.DE LOG.E TRANSPORTE
212775 0 - IVAN ALMEIDA ORNELAS
260099 4 - IVAN SILVA DA COSTA
262035 9 - IVONE APARECIDA DOS SANTOS
188026 8 - J. GERBELLI ESTETICA CANINA
209428 2 - JACKELINE CARVALHO DE LIMA FERRARI
193919 0 - JACONIAS RODRIGUES VIEIRA
242078 3 - JACQUELINE ROBERTO
238109 5 - JAIRO ALVES SILVA
257664 3 - JAMILLE BARROS DOS ANJOS
265914 0 - JAMILTON APARECIDO SOUZA CAVALCANTE
269729 7 - JANAINA GOMES CORREIA FERREIRA
211684 7 - JANDIRA BERLOFA
244881 5 - JANE LUCIA DA SILVA SILVEIRA
274329 9 - JANETE DE SALES CURCINO CAVALCANTE
230808 8 - JAQUELINE APARECIDA DOMINGOS
268842 5 - JAQUELINE DE MOURA CONCEICAO
244311 2 - JARDEL SILVA DE CARVALHO
211023 7 - JEANE APARECIDA PASSINI BARBOSA
202120 0 - JEFERSON DA SILVA FREITAS
263300 0 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA GERONIMO
259075 1 - JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA
260744 1 - JEFFERSON ESTAQUIO RIBEIRO DA SILVA
192268 8 - JEFFERSON VEIGAS
254832 1 - JEIZIA SANTANA DE OLIVEIRA
239268 2 - JERONIMO AVELINO DOS SANTOS

214466 2 - JESILENE ALVES DOS SANTOS SILVA
258127 2 - JESSICA ALVES DE SOUZA
261723 4 - JESSICA BONCOMPANHO TEIXEIRA
261432 4 - JESSICA GOMES DA CRUZ
267359 2 - JESSICA GONCALVES OLIVEIRA
259555 9 - JESSICA LORRAINE RAMOS DOS SANTOS
265703 1 - JESSICA MORAES BRILHANTE
256359 2 - JESSICA REIS SOUSA
268016 5 - JESSIKA RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA
238338 1 - JESUS GOMES SANTIAGO
250965 2 - JOAO BOSCO FERREIRA NUNES
270658 0 - JOAO EVANGELISTA NOVAES ROCHA
262646 2 - JOAO GABRIEL REINA
236771 8 - JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE PONTES LECA
212741 5 - JOAO HENRIQUE DE VASCONCELOS
266816 5 - JOAO ORESTES DOS SANTOS JUNIOR
245335 5 - JOAO PAULO PIZZARRO
247647 9 - JOAO PAULO SILVA
266221 3 - JOAO RAFAEL GUAZELLI
260863 4 - JOAO RICARDO LARROCA DOS SANTOS
305621 0 - JOAO ROBERTO DIONIZIO DE SOUZA
270484 6 - JOAO VICTOR DALLA POLA
262198 3 - JOAQUIM ANISIO BORGES REIS
275354 5 - JOAS DA SILVA RODRIGUES
257061 0 - JOEL ANTONIO DA COSTA JUNIOR
246838 7 - JOHN DA SILVA GOMES
267195 6 - JOHN LENNON ARAUJO DO NASCIMENTO
276757 0 - JOHN LUCAS DA SILVA LIRA
239466 9 - JOHNNY MACEDO SILVA
275924 1 - JOICE SANTOS DA SILVA CARMO
196826 2 - JONAS AUGUSTO SILVA
268390 3 - JONAS DOS SANTOS SILVA
263282 9 - JONATAS LAUDILHO DE MOURA
212902 7 - JONATAS MAFFEI DE MORAES
247775 0 - JONATHAN MARIGO DOS SANTOS
268026 2 - JONATHAN NUNES DA SILVA
268854 9 - JORGE ALVES DE ARAUJO
210289 7 - JORGE HENRIQUE SILVA VENANCIO
232613 2 - JOSE AMARO DA SILVA NETO
242002 3 - JOSE ANTONIO DE MEDEIROS SOBRINHO
214846 3 - JOSE CARLOS FRANCISCO
267700 8 - JOSE CARLOS GOMES
261956 3 - JOSE DA COSTA GOMES
232862 3 - JOSE DA SILVA
193757 0 - JOSE EVARISTO MERCEDES 05391427860
245068 2 - JOSE FERREIRA DA SILVA
258757 2 - JOSE FERREIRA DE SOUZA
242081 3 - JOSE FERREIRA DE SOUZA MUSICA-ME
210632 9 - JOSE GUILHERME FONSECA
226416 1 - JOSE HELADIO DE ALMEIDA
266733 9 - JOSE HENRIQUE GRECCO
196056 3 - JOSE ILSON DA SILVA
238663 1 - JOSE JOAO DA SILVA
263280 2 - JOSE MARCELO VIDAL DA ROCHA
252459 7 - JOSE MAURICIO DE GOIS
168711 5 - JOSE MAURO GODOI DE SOUZA
255582 4 - JOSE MORAES SANTOS
257723 2 - JOSE OLIVEIRA DE MENESES
239238 0 - JOSE ORENILTON NOGUEIRA DA SILVA
188470 0 - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO
201555 2 - JOSE RIBAMAR CAMINHA MOVEIS ME
264685 4 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
255082 2 - JOSE RUBENALDO DE JESUS SIQUEIRA
212141 7 - JOSE SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO
274898 3 - JOSE TRINDADE DOS SANTOS
192216 5 - JOSEANE GOMES FERREIRA
280069 1 - JOSELI HENRIQUE DA SILVA
258525 1 - JOSELITO OLIVEIRA ALVES
268957 0 - JOSUE NUNES DE SOUZA FILHO
252756 1 - JOYCE MUNIZ DA SILVA
258725 4 - JUAREZ RIBEIRO PINTO
264488 6 - JUCIANA LOPES DE SOUZA
256687 7 - JULIA BERNUCIO NUNES
247178 7 - JULIANA CRISTINA GNAN DA SILVA
206840 0 - JULIANA DACIO KOENEMANN
255725 8 - JULIANA DE JESUS
244713 4 - JULIANA DE LUCENA RAMPANI
208049 4 - JULIANA DE OLIVEIRA LEAL
218931 3 - JULIANA DOS REIS FABOCCI
172630 7 - JULIANA FELIX DOS SANTOS DIGITACAO - ME
256486 6 - JULIANA GEA
220504 1 - JULIANA GINESE PIZA
247692 4 - JULIANA LOMBARDE
230084 2 - JULIANA PAULA ROCHA
240635 7 - JULIO CRISPIM DE LIMA
228893 1 - JUNHIO CARVALHO GONCALVES
241250 0 - JUSSARA BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS
258794 7 - KAIO BERNARD MAZIERO
233984 6 - KAREN DE MESQUITA
243364 8 - KAREN KOERNER
270531 1 - KAREN LAIS CARDOSO
265807 0 - KARINA DE SOUSA BORGO
242376 6 - KARINA DE SOUZA FURTADO
258564 2 - KARINA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA
262873 2 - KARINE CRISTINA FRANCISCO
263226 8 - KATIA CYLENE MUNHOZ
221152 1 - KAUE MORO SANTANA
253522 0 - KEILA ROBERTA TOQUEIRO SILVA
242802 4 - KELLEN CRISTINA RIBEIRO
260261 0 - KELLY MARTINS DA SILVA
254022 3 - KELLY RODRIGUES COSTODIO
316439 0 - KESLLEY NAYARA DOS SANTOS AZEVEDO
060504 2 - KLACICO COMERCIO DE AGUAS E VIDEO LTDA ME
215146 4 - KLEBER DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA
210583 7 - KLEBERTON SANTOS SOUZA
220839 3 - L & L SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
195217 0 - L.DO E. S. MINUCCI TRANSPORTE
265967 0 - LA BELLY BIJUTERIAS EIRELI
259426 9 - LAERCIO WASQUES
256096 8 - LAIS DE PAULA PIO
251339 0 - LAIS MACEDO GALHARDO
258876 5 - LARISSA ANGLES CARUSO
256067 4 - LARISSA CRISTINA BARBOSA DE MOURA
275286 7 - LARISSA SALVATTI GOUVEIA
270518 4 - LARISSA SERIGIOLI SERRANO
261931 8 - LARISSA TORRES QUEIROZ
174043 1 - LAURA KAZUMI ISHII ME
241302 7 - LEANDRO CARVALHO FERRARI
265567 5 - LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA
265085 1 - LEANDRO PEZENTI PEREIRA
227897 9 - LEANDRO RIBEIRO DE SAMPAIO
274752 9 - LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS
242060 0 - LEANDRO SEVERINO
258312 7 - LEANDRO ZAMBELI
223990 6 - LECY BORSTNEZ LAPETINA SANTOS
262904 6 - LEIDIANE SOUZA DE AZEVEDO
248786 1 - LEILA APARECIDA MARTINS
259436 6 - LENNON BRAGGION BARBOSA APOIO ADMIN - EPP
254884 4 - LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA
256231 6 - LEONARDO FRANCA CAIADO
242906 3 - LEONARDO POLIDO DOS SANTOS
220727 3 - LEONARDO RUPP
207766 3 - LEONARDO SHIMANOE DE QUEIROGA
245770 9 - LEONARDO SOARES GUAREZI
249487 6 - LEONARDO TOLEZANO MARTINS
267049 6 - LETICIA CARDOSO BERTIN
241874 6 - LETICIA KREBS REMPEL
242611 0 - LETICIA MARCHIONI PASCHOALETI
271433 7 - LETICIA MELENDES COSTA
238023 4 - LETICIA TIVERAM
251115 0 - LIAN CARLO PALAVICINI
257068 8 - LIGIA FIGUEIREDO NEGRETTI
261494 4 - LIGIA MARIA BALARIN
260362 4 - LIGIA MOCCERO TELLES
266440 2 - LILIAN DA SILVA RODRIGUES
218501 6 - LILIAN DE CAMPOS SILVA
270500 1 - LILIAN MACHADO FERNANDES
279431 4 - LILIAN MAIA VIANA
271125 7 - LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
255632 4 - LINDOMAR PAPA LUCIO COSTA
243146 7 - LISANDRA CRISTINA SALOMAO SATO
275371 5 - LISAY ARANGO DURRUTHY
242657 9 - LIVIA MELO DE OLIVEIRA
247852 8 - LOURDES DOS SANTOS BINO
320822 2 - LUAN DE OLIVEIRA
250702 1 - LUAN MORDEGANE PUPO
232599 3 - LUANA APARECIDA ARAGAO DE OLIVEIRA
262917 8 - LUANA CAROLINE DE LIMA SENA
271766 2 - LUANA LOURDES DE ALMEIDA
258477 8 - LUANA PEREIRA DE CARVALHO
248697 0 - LUCAS ENEAS DE VASCONCELLOS
283517 7 - LUCAS FARIA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
266265 5 - LUCAS NEGREIROS ALVES
274069 9 - LUCAS OLIVEIRA LIMA
245826 8 - LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
249736 0 - LUCIANA DA SILVA BOMFIM BARBOSA

232877 1 - LUCIANA DE ALMEIDA SOARES
194453 3 - LUCIANA DE LUCA
257867 0 - LUCIANA DE SOUZA FERRAIOLI
265552 7 - LUCIANA MELO DOS SANTOS
260723 9 - LUCIANA QUERINO DE MELO MANCINI
198019 0 - LUCIANA TINTORI
266890 4 - LUCIANE LUZZIO LEITE
262379 0 - LUCIANO DO NASCIMENTO SANTOS
192464 8 - LUCIANO ROGERIO ALVES PEREIRA
238202 4 - LUCIANO VALERIO DA SILVA
273549 0 - LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS
241331 0 - LUCIO ALVES DA SILVA
200027 0 - LUDMILA LORENA RODRIGUES
262522 9 - LUIS CARLOS LOPES
242483 5 - LUIS CARLOS VENDRAME JUNIOR
263220 9 - LUIS EDUARDO ARAUJO FERREIRA
247704 1 - LUIS FELIPE DA SILVA
268755 0 - LUIS HENRIQUE DE ASSIS ARAUJO
230273 0 - LUIS HENRIQUE GUTIERREZ LOPES
260380 2 - LUIZ ALBERTO BENTO
194505 0 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
212379 7 - LUIZ CARLOS MACHADO
266045 8 - LUIZ CONRADO AVELLAR
258623 1 - LUIZ FERNANDO NAMURA CALDAS
170290 4 - LUIZ LEANDRO DIONIZIO
264151 8 - LUIZ RODRIGUES DA SILVA NETO
191345 0 - LUIZA DIAS DA MOTA
244527 1 - LUZIA MARCONI MOSQUETO
189514 1 - M. EDILEINE DOS REIS FESTAS E EVENTOS ME
191279 8 - M.M. DA SILVA PHOTOGRAPHER
063851 0 - M.P. SCIANCALEPRE INFORMATICA LTDA
247954 0 - MAGALI PUERTAS NAVAS
262408 7 - MAIARA BERGER PEREIRA
257786 0 - MAIARA DIAS DUARTE RODRIGUES
251898 8 - MAICON DE ANDRADE
254253 6 - MAICON SILVA CARVALHO
242713 3 - MAIKE MOREIRA MENDES
254297 8 - MAIRA DELPECH GALLO
247576 6 - MAIRA ENTZ SILVA
259931 7 - MAIRA PLACIDES VIANNA
287895 0 - MANOEL JOSE DE SANT ANA BOSCOLO
196322 8 - MANOEL MAXIMO DE OLIVEIRA
240798 1 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
242927 6 - MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA IRMAO
243197 1 - MARCEL HERBERT SILVA FUKUWARA
263176 8 - MARCEL OLIVO SILVA
239526 6 - MARCELA DEL LA VILLA
279737 2 - MARCELA SILVA DA COSTA
197504 8 - MARCELLA LEGNAIOLI SILVERIO MODAS - ME
250864 8 - MARCELO ANTONIO DE SOUSA
204693 8 - MARCELO APARECIDO DANTAS DUARTE
193141 5 - MARCELO CORREA
242183 6 - MARCELO GIORDAN
244360 0 - MARCELO JOSE DE SOUSA
260455 8 - MARCELO PESSOA BARROS
239814 1 - MARCELO TOSTE
192560 1 - MARCELO ULISSES DE ARAUJO
239450 2 - MARCIA APARECIDA ALVES
242686 2 - MARCIA APARECIDA DE SOUZA
248984 8 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
245440 8 - MARCIA DA ASSUNCAO TRINDADE
152424 0 - MARCIA DE FREITAS
266159 4 - MARCIA HENKEL FELIPPE
238643 7 - MARCIA REGINA BARDELLI DA SILVA
275896 2 - MARCIA REGINA COELHO ACEITUNO
228562 2 - MARCIO ANDRE DA SILVA
253274 3 - MARCIO APARECIDO DO CARMO FERREIRA
258993 1 - MARCIO FERRARI
222108 0 - MARCIO FERREIRA SANTOS
253843 1 - MARCIO LUIS VENTUREDI
262954 2 - MARCIO LUIZ BARBOSA JUNIOR
226436 6 - MARCIO RENATO LUTA
209928 4 - MARCIO SESTENARI
266258 2 - MARCIO VINICIUS FABRIS CASAL
266532 8 - MARCO ANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
261228 3 - MARCO EMILIO FERREIRA SANTOS
254436 9 - MARCONDES GONCALVES
240725 6 - MARCOS AURELIO DOS SANTOS
224031 9 - MARCOS CARVALHO DA FONSECA
238736 0 - MARCOS EDUARDO CARDOSO
252846 0 - MARCOS MAGALHAES CAIXETA
192859 7 - MARCOS RODRIGUES DE LIMA
241900 9 - MARCUS VINICIUS DE MEIRELLES
236977 0 - MARCUS VINICIUS PORFIRIO
179852 9 - MARGEO PUBLICACOES EDITORA GRAFICA LTDA-ME
204632 6 - MARIA ALDA DUQUE DE SOUSA
265780 5 - MARIA ALICE SOUZA QUADROS
262627 6 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PASTORE
224699 6 - MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO
198049 1 - MARIA CONCEICAO GUERREIRO COSTA
260890 1 - MARIA CRISTINA DA SILVA
241562 3 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES MORENO
239938 5 - MARIA DE FATIMA FONSECA DE OLIVEIRA
256212 0 - MARIA HILDA RODRIGUES
268141 2 - MARIA JESSICA PEREIRA BARBOSA
261438 3 - MARIA JUCILENE VALIENTE CAMPOS
233153 5 - MARIA LUISA DOS SANTOS VERGUEIRO
260513 9 - MARIA MARINS
267309 6 - MARIA NATHYELLE MONTEIRO MACIEL
238809 0 - MARIA SARAIVA DOS SANTOS
266054 7 - MARIANA COLOMBO GATTO
208296 9 - MARIANA FRANK
241461 9 - MARILEI FERNANDES COSTA
252804 5 - MARILIA APARECIDA VIEIRA
257776 3 - MARINA COELHO FERNANDES CID
257540 0 - MARINA LIMA PAIVA ORTOLANI
256424 6 - MARINA MENDONCA FERREIRA
256564 1 - MARINESIO ALVES DA SILVA
260418 3 - MARIO HIDETATSU OTANI JUNIOR
220983 7 - MARIO SALGUEIRO
257946 4 - MARIO SEBASTIAO SILVA
269350 0 - MARIO SERGIO DE JESUS SANTOS
259884 1 - MARISA DE LUCI LOPES
249554 6 - MARISA ROSANGELA GOUVEA
252772 3 - MARLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES
230817 7 - MARLENE AZEVEDO DA MATA BARROS
210930 1 - MARLI NOGUEIRA AVANZO
244923 4 - MARLI REY CABRAL DE AGUIAR
258701 7 - MARLON GOMES DE SOUSA
211283 3 - MARLUCIA CANDIDO DE SOUZA
265941 7 - MARTA DOS SANTOS
251730 2 - MATEUS HENRIQUE PRADO
259053 0 - MATHEUS ABRANTES BARROS
196735 5 - MATHEUS HENRIQUE BUOSI
262331 5 - MATHEUS MARINHEIRO DE ALMEIDA
252930 0 - MAURA REGINA FERREIRA PONTES
248902 3 - MAURICIO GUIMARAES MENDES
239923 7 - MAURICIO NUNES
243857 7 - MAURICIO RODRIGUES PAES
264924 1 - MAURILIO BARBOSA DA SILVA
250204 6 - MAURILIO TAVARES
217711 0 - MAURO ARABE
255836 0 - MAYARA ARAUJO DINIS
253287 5 - MAYARA SILVA MELLO DA COSTA
308177 0 - MCAR TECNOLOGIA DE MOBILIDADE LTDA
247784 0 - MEIRIELY ROBERTO DE FIGUEIREDO
253820 2 - MERALY CRISTIANE DE CARVALHO DA SILVA
235749 6 - MICHEL DE SOUZA LIMA
241056 7 - MICHELE CANDIDO FURGERI
239353 0 - MICHELLE APARECIDA DE ANDRADE
258171 0 - MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA
212028 3 - MICHELLE DE OLIVEIRA ALENCAR
232412 1 - MICHELLE DE SA SOARES BRANDAO
209890 3 - MICHELLE FURTADO
266572 7 - MICHELLE SOARES LIRA
235773 9 - MILENA AGUIAR BARBOSA
272112 0 - MILTON BRAGA FERREIRA JUNIOR
249115 0 - MIRIAN ANGELO DE SOUZA MIO
190661 5 - MIRIAN E. QUERIDO
269061 6 - MIRIAN SANTOS VENTURA DE SOUZA
211219 1 - MONICA NAKATANI PEDRO - ME
251130 4 - MORAIS COMERCIO DE GAS E AGUA EIRELI
245569 2 - NADAB PINHEIRO DOS ANJOS
238895 2 - NADIA DE LIMA SANTIAGO
251980 1 - NADIA PETRA BERNDORFER RUCKER
243669 8 - NADJA DOS SANTOS SILVA
240263 7 - NADJANARA MILAN TEIXEIRA
194808 3 - NAIRA PINHEIRO ALBANESE
192333 1 - NATALIA MANCHON ZANON ARTESANATO
263891 6 - NATHALIA CRISTINA DE MELO VIEIRA
253122 4 - NATHALIA DE OLIVEIRA FERREIRA
269669 0 - NATHALIA MARJORY ALVES DE SOUZA
260032 3 - NAYANE FERREIRA OLIVEIRA
269770 0 - NAYARA COSTA SOARES
266672 3 - NEUSA PATRICIA AMORIM
273389 7 - NEUSA RODRIGUES DA SILVA

261657 2 - NEUZA MARIA CAYUELA
264570 0 - NICOLAS FERNANDO SANTOS MARQUES
263803 7 - NILZA ALVES DE LIMA
224647 3 - NOEL ROSA DE OLIVEIRA
226016 6 - OSEIAS VIEIRA DE ARAUJO
188373 9 - OSVALDO A. LEITE ELJET
209838 5 - OSVALDO DAMIAO DE SOUSA
268640 6 - PALOMA CAMPOS PIOVESAN
275148 8 - PALOMA DOMINGOS CHAVES
269499 9 - PATRICIA APARECIDA GOMES
241044 3 - PATRICIA FEITOSA DOS SANTOS
239013 2 - PATRICIA JULIA DA SILVA
273442 7 - PATRICIA LAURECI DA CUNHA PEREIRA
256474 2 - PATRICIA MARQUES DE SOUZA
251433 8 - PATRICIA MILENE RODRIGUES BELUSSI
255647 2 - PATRICIA SOARES CRUZ
254137 8 - PAULA CARDOSO DOS ANJOS
259731 4 - PAULA GOMES PEREIRA
242709 5 - PAULA MARIA SERAFIM
206196 1 - PAULO AFONSO DE ARAUJO
261811 7 - PAULO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO
263612 3 - PAULO CESAR SANTOS DE MELO
232076 2 - PAULO FERNANDES ROCHA OLIVEIRA
238177 0 - PAULO HENRIQUE GONCALVES BORTONI
265066 5 - PAULO HENRIQUE MENDES SABIO
221407 5 - PAULO LEANDRO DE SOUZA
259465 0 - PAULO LEANDRO FERNANDES PINTO
256399 1 - PAULO MANOEL TARGINO
264796 6 - PAULO OCTAVIO FERRAZ DOS SANTOS
264989 6 - PAULO RICARDO DORETTO
260939 8 - PAULO RICARDO LUCIANO
256671 0 - PAULO ROBERTO CRISPIM
233146 2 - PAULO ROGERIO BANZATE RUGUCCI
192599 7 - PAULO SERGIO GOMES 05868542827
199209 0 - PAULO SERGIO MARTINS
238212 1 - PEDRO ALEXANDRE SILVA JUNIOR
235785 2 - PEDRO DE SOUZA LIMA
249700 0 - PEDRO GONCALVES RODRIGUES
230724 3 - PENHA DO SOCORRO JULIAO
261566 5 - PIETRO MARIO GUTIERREZ FILIPPETTI
276718 0 - PIZZARIA ADRIX LTDA
285911 4 - PRESTER COM. DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO EIRELI
240354 4 - PRISCILA APARECIDA LIMA DE SANTANA
261093 0 - PRISCILA DE SOUZA CARVALHO
265318 4 - PRISCILA DOS SANTOS LIMA
240214 9 - PRISCILA SPINDOLA
221515 2 - PRISCILLA FERREIRA OCTAVIANO
211782 7 - R & O MANUTENCAO DE FROTA LTDA ME
192423 0 - R G LOPES CHURRASCOS DELIVERY
188569 3 - R.A.A. COUTO HOSPEDAGEM DE SITE
233322 8 - RAFAEL AUGUSTO ALVES GOLFAR
237031 0 - RAFAEL BARROS DE CAMARGO
261247 0 - RAFAEL DA SILVA FERREIRA
210244 7 - RAFAEL DUARTE SARAIVA DE FRANCA
208516 0 - RAFAEL FARIAS CERQUEIRA
270362 9 - RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
244486 0 - RAFAEL MELO OLIVEIRA
264259 0 - RAFAEL PINHEIRO GONCALVES
267698 2 - RAFAEL RIBEIRO NOVAIS
255901 3 - RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
193059 1 - RAFAEL STEINHOFF
226655 5 - RAFAEL VIEIRA
260465 5 - RAFAELA BARBOSA MOURA
271459 0 - RAFAELA DE AZEVEDO DA SILVA
241958 0 - RAFAELA MARQUES PIRATELO
259123 5 - RAFAELA SANTOS KUHARA
246915 4 - RAFAELA UCHOA BARBOSA
208747 2 - RAILANE DE BRITO NASCIMENTO
260519 8 - RANNIELLY OLIVEIRA ALMEIDA
219394 9 - RAPHAEL NOGUEIRA MAGALHAES GOMES
265866 6 - RAQUEL HOLANDA DOS SANTOS
252154 7 - RAQUEL PEREIRA DA SILVA
217682 3 - RAQUEL SOBRAL MOZARDO
194511 4 - RASP-RUBENS ASSESS DE SERVICOS E PROFISSIONAIS
261078 7 - REGIANE INES MARCON
262616 0 - REGIANE PRISCILA PEREIRA
255835 1 - REGINA BATISTA DOS SANTOS
262258 0 - REGINA DE ALMEIDA YAMAGISHI
261913 0 - REGINALDO FERNANDES DA SILVA
250575 4 - REGINALDO PAIXAO TINONIN
239412 0 - REINALDO FALCONI FERREIRA
210120 3 - REINALDO IVO DOS REIS
185866 1 - REINALDO LEVINO FERNANDES
239438 3 - RELTON SANTOS DE CASTRO
269983 4 - RENAN FERNANDO ALVES VICENTE
258655 0 - RENAN MORAES MISAWA
247137 0 - RENAN RODRIGUES MARTINS
276943 3 - RENAN SANTANA MENDONCA
229018 9 - RENATA BOTTURA
243232 3 - RENATA CASAGRANDE GUZELLA
260860 0 - RENATA FAVARI LINARES
242610 2 - RENATA MARTINS SILVA
267750 4 - RENATA SILVA MILARE
212903 5 - RENATO ALVES DE PAULA
267405 0 - RENATO CARLOS IZIDORO
250699 8 - RENATO CAVASSUTE ARANTES
258361 5 - RENATO COSTA
197167 0 - RENATO DALECIO JUNIOR DESIGNER
222242 6 - RENATO DEMARCHI SABINO TRANSPORTES - ME
238771 9 - RICARDO DOS SANTOS MURANO
231435 5 - RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
260838 3 - RICARDO ORLANDO OZZENI JUNIOR
263541 0 - RICARDO RANDAL FERNANDES
259460 9 - RICHARD HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA
241839 8 - RITA DE CASSIA GARCIA DE PAULA
225652 5 - RITA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
241109 1 - ROBERTA CIUCCIO FERNANDES
268151 0 - ROBERTA MAROLA
195144 0 - ROBERTO DE LIMA SILVA
257473 0 - ROBERTO JOAO DA SILVA
223379 7 - ROBERTO MOUTINHO DE OLIVEIRA
221716 3 - ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA
233226 4 - ROBSON APARECIDO DE CARVALHO
259818 3 - ROBSON DA SILVA MENDES
252099 0 - ROBSON FERREIRA DE SOUZA
253275 1 - ROBSON SANTOS BARBOSA
262812 0 - RODOLFO DE ANDRADE DE SOUZA
264963 2 - RODOLPHO PAULICE SALLES
232976 0 - RODRIGO ABREU BARBOSA
236553 7 - RODRIGO ALEXANDRE DE MORAIS
206298 4 - RODRIGO ALMENDRA FREIRE ME
256824 1 - RODRIGO AZEVEDO VIEIRA
253503 3 - RODRIGO CARDOSO DE LIRA SANTOS
271985 1 - RODRIGO CESAR
230221 7 - RODRIGO COLEN BARBOZA
259082 4 - RODRIGO DE SOUSA MIRANDA
253616 1 - RODRIGO DE SOUZA SILVA
258483 2 - RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO
238834 0 - RODRIGO IJUI LOMBARDI
267706 7 - RODRIGO NEVES DA SILVA
223406 8 - RODRIGO PELEGRINO ALVES DE SOUSA
257092 0 - RODRIGO SHIOMI SHIROTA
281645 8 - RODRIGO SILVEIRA GOMES
255187 0 - RODRIGO ZANARDI DE OLIVEIRA
225261 9 - ROGERIO ALVES MATOS INFORMATICA - ME
197894 2 - ROGERIO SOUZA SILVA
271879 0 - ROMARIO ANTELO PEDRO
239142 2 - ROMINA VALERIA DIZEO
258378 0 - RONALDO CASANOVA
270802 7 - RONALDO RODRIGUES DA SILVA
223869 1 - RONNY JERONIMO DE LACERDA
243916 6 - ROSANGELA DA SILVA SANTOS
240805 8 - ROSANGELA DE SOUZA RAMOS
254445 8 - ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA
219721 9 - ROSELI CONCONI
263436 8 - ROSELI DA SILVA LIMA
242298 0 - ROSELI PERES MOREIRA SILVERIO
239952 0 - ROSEMEIRE CIPRIANO DE OLIVEIRA VENTORINI
218221 1 - ROSIMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA
242255 7 - ROSINEIRE BATISTA DOS SANTOS PINTO
243791 0 - ROSIVANIA NUNES SILVA
258320 8 - ROSNGELA PEREIRA GALDINO GUEDES
247769 6 - ROTARY CLUBE DE SAO BERNARDO DO CAMPO-TERRA NOVA
121874 3 - ROTISSERIE TRES N LTDA
242602 1 - RUBENS ALENCAR SANTOS
229227 0 - RUTE DE LIRA AZEVEDO
297542 4 - RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
245535 8 - SABRINA ALVES SERODIO
254335 4 - SALEM ALI
245444 0 - SAMANTHA PEREIRA DE ANDRADE
200326 0 - SAMBELELENY CHICUPO VAPOR
244841 6 - SAMUEL CARVAJAL FERREIRA
272998 9 - SANDRA CAETANO PERROTTI
262015 4 - SANDRA GRIBL DO CARMO
255309 0 - SANDRA MARIA PERIALDO
259267 3 - SANDRA MARIA TAVARES NEVES

256456 4 - SANDRA MARQUES FERREIRA D AGOSTINI
265828 3 - SANDRA REGINA MAGALHAES LIMEIRA
239474 0 - SANDRA VALERIA PIRES
088201 1 - SANSAO BRAGA DE MARIA
268030 0 - SANTIAGO PIRONATO
268393 8 - SANTO IRMO PARLUTO
274943 2 - SARA MOREIRA DE CARVALHO
198874 3 - SARTERO PROC. ELETRONICO DE DADOS LTDA - ME
269755 6 - SAULO JOAO KOGEROSKI
240258 0 - SAULO RUNHA FIGLIOLI
269073 0 - SEBASTANA DE LIMA SILVA
189398 0 - SELMA CRISTIANE DA SILVA
256374 6 - SERGIO APARECIDO TURZI
257977 4 - SHEILA APARECIDA FERREIRA LACHTIM
262748 5 - SIDNEY CIRERA
236187 6 - SIDNEY RODRIGUES SILVA
197859 4 - SILMA HUNGARA DE OLIVEIRA COSTA
241296 9 - SILMARA GASPAR BERNARDO
266895 5 - SILMARA PEREIRA DA SILVA
193198 9 - SILVANA DE OLIVEIRA NEVES
269997 4 - SILVANA OLIVEIRA CAMELO
212799 7 - SILVIA ANGELICA DA PAIXAO
253785 0 - SILVIO ROBERTO NUNES MARTINS
244364 3 - SIMONE APARECIDA MIRANDA ATAIDE
192188 6 - SIMONE CRISTINA POLASSE CARNEIRO 16168091831
208626 3 - SIMONE FELIX DA SILVA
261166 0 - SIMONE MACHADO FERREIRA
228907 5 - SINTIA PEREIRA NAVARRO RODRIGUES
246268 0 - SIRLENE MARIA CARNEVALI BIGONI
249398 5 - SOLANGE CHIAVEGATTI GONCALVES
195471 7 - SONIA DE ARAUJO COPPINI
237996 1 - SONIA MARIA FANTINATO
193273 0 - SORAIA CARVALHO DA SILVA
240181 9 - SORAYA PALADINI GOMES
197642 7 - STANGUINI E GOMES C.PEC ACES.EM GER.E SERV.LTDA
270968 6 - STELA VICENTE VASCONCELLOS
235059 9 - STEPAN LUIZ MEKBEKIAN
256707 5 - SUE ELLEN ROSIGNOLI DE OLIVEIRA PEREIRA
251699 3 - SUELI CATALAN
254186 6 - SUELI DIAS DO NASCIMENTO
201579 0 - SUELI PEREIRA MORGADO LEITAO
259225 8 - SUELI RODRIGUES ROSSI
263307 8 - SUELLEN COSTA ANDRADE
231547 5 - SUKKOT DRAFT DESENHO TECNICO LTDA
164856 0 - T4 INDUSTRIA, COM., IMP. E EXPORT. LTDA
264927 6 - TACIO ALMEIDA CASTRO
263131 8 - TALITA ASSUNCAO MARTINEZ BURGOS
261459 6 - TALITA CAMPOREZI LINS
246820 4 - TALITA DE LIMA DOURADO
251475 3 - TALITA OKAWA OLIVEIRA
256259 6 - TALITA SIQUEIRA DE CARVALHO
207369 2 - TAMARA CORADI PASCHOIN
254540 3 - TAMARA KOZEMEKIN
240267 0 - TAMIRES DE MELO ARCANGELO
242309 0 - TATIANA CAMILA DA SILVA
223481 5 - TATIANA KITANO
279027 0 - TATIANE ALMEIDA CHIOCCA
193257 8 - TATIANE CRISTINA ALVES
240914 3 - TATIANE DA FONSECA PEREIRA
268629 5 - TATIANE DE OLIVEIRA MALHEIROS BRUSTOLIN
250847 8 - TATIANE ROQUE DIAS
255130 6 - TAUA ZERBETO
353450 2 - TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO MATA VIRGEM E BAIANO Z
255654 5 - THAIS DE SOUZA LEAL MONTEIRO
201607 9 - THAIS MIRELA DE GODOI PEDROSO
260338 1 - THAIS RAMOS RIBEIRO
235319 9 - THAIS REGINA ROQUE
258719 0 - THAIS REQUENA SILVERIO JONAS
260231 8 - THALISSON SILVEIRA BENFICA
268663 5 - THAMIRES ALBERTO GONCALVES
260356 0 - THAYNARA DA SILVA SANTOS
260208 3 - THIAGO ALMEIDA POLICARPO
238614 3 - THIAGO BARCELLOS QUILLES
278594 3 - THIAGO BARROSO DE CARVALHO
239711 0 - THIAGO GOBO MONTANHER
279923 5 - THIAGO MACHADO
196619 7 - THIAGO MACIEL ARRUDA
194935 7 - THIAGO MARQUES RODRIGUES
255293 0 - THIAGO MAULE ORSO
253975 6 - THIAGO PAMPONET RODRIGUES
204498 6 - THIAGO SANTOS LUZ
240390 0 - THIAGO TEIXEIRA
260911 8 - THIAGO VIANNA CAVALCANTE
261777 3 - THIAGO VIDAL AIRES
256894 2 - THYAGO FERNANDES DIAS
232855 0 - TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA
251517 2 - TIAGO DA SILVA GOMES
273448 6 - TIAGO GUEDES LUZ
259221 5 - TIAGO NERI DE ARRUDA
261266 6 - TIAGO TERRA DE ANDRADE
273977 1 - TRESS IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA
275335 9 - ULISSES DE MEDEIROS COELHO JUNIOR
117974 8 - V S TELECOM LTDA
191097 3 - V. H. DE SOUZA DEDETIZACAO
254094 0 - VAGNER AGUIRRE
256597 8 - VAGNER XAVIER MOREIRA
263885 1 - VALDEMIR ALVES DE LIMA
218156 8 - VALDEMIR JOSE DE ANDRADE
197364 9 - VALDENICE COSTA E SILVA
261825 7 - VALDETE OLIVEIRA SANTOS
256585 4 - VALERIA CRISTIANE CAMARGO ALTOMANI
252480 5 - VALQUIRIA PORTO ALMEIDA
266194 2 - VALTER APARECIDO DOS SANTOS
218598 9 - VANDERSON AMORIM COELHO
267476 9 - VANESSA CORREA PARREIRA
195233 1 - VANESSA LEANDRO DE ARAUJO
231489 4 - VANESSA PINHEIRO MARTINS
238822 7 - VANESSA SPADIN JORGE
206713 7 - VENDEL FULEKI NETO
265492 0 - VERA LUCIA ALVES PINHEIRO
265733 3 - VERONILDO JOSE DA SILVA
267200 6 - VERONIQUE SANTOS SILVA
260664 0 - VICENTE BATISTA DA SILVA
245432 7 - VICENTE RODRIGUES
200477 1 - VICTOR BRAGA DA FONTOURA
240608 0 - VICTOR CAETANO DA COSTA
262349 8 - VICTOR FREITAS DE ANRADE
263389 2 - VICTOR GUIMARAES MAGALHAES
269479 4 - VICTOR HENRIQUE LOURENCO CRISPIM DOS SANTOS
234612 5 - VICTOR HUGO CANDIDO
238616 0 - VICTOR HUGO TOBIAS DA SILVA
241241 1 - VILMA CAETANO
251571 7 - VILMA DOS SANTOS MOREIRA
195462 8 - VILMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA
264878 4 - VINICCIUS PAOLUCCI MENDES
228018 3 - VINICIOS RODOLFO DUENHAS
269206 6 - VINICIUS DE OLIVEIRA PALMA
211492 5 - VINICIUS DOS SANTOS SA TELES
265208 0 - VINICIUS GONCALVES MARIANO
259595 8 - VINICIUS GUELERE SPRINGMANN
223455 6 - VINICIUS SABINO DE AGUIAR
271396 9 - VINICIUS SOARES FREGEL
272735 8 - VITORIA PATRICIO FRANCISCO
298391 5 - VITTORIA MENDONCA TEIXEIRA GUADAGNINI
265932 8 - VIVIAN DO VALE
260397 7 - VIVIANE REZENDE DA SILVA
258350 0 - VIVIANE SIMOES TEIXEIRA
217578 9 - WAGNER NOBRE
207980 1 - WALCIR EDSON MAGALHAES
265076 2 - WALLACE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
244793 2 - WALNER GOMES MOREIRA JUNIOR
231209 3 - WALTER DA ROCHA LIMA
210356 7 - WALTER PORTO ALMEIDA
192180 0 - WALTER VILASANTI LORENZETTI
267436 0 - WANDERSON DOS SANTOS SILVA
238153 2 - WANDERSON NASCIMENTO DA SILVA
248731 4 - WAUDEIR MARTINS BARROS
240824 4 - WC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
270800 0 - WEBER NEIRA
248038 7 - WELINGTON JOSE SANTOS ALMEIDA
238566 0 - WELLINGTON GUIRAO DA SILVA JORGE
191110 4 - WILAMIS BATISTA DA SILVA
243473 3 - WILLIAM MARTIMIANO BERALDO
270353 0 - WILLIAM NORBERTO
259680 6 - WILLIAM VINICIUS DAMASIO
265934 4 - WILLIAM VINICIUS PINTO
267605 2 - WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO
242596 3 - WILLIAN VENDRAMETTO TORRES
241831 2 - WILLIANM DUTRA
216038 2 - WILMA SOARES DA ROCHA
257989 8 - WILSON ROBERTO VARELLA
263706 5 - WINGLESSON SANTANA DOS SANTOS
263497 0 - WYLLYAM DE SOUZA ARAUJO
254211 0 - YGOR GOMES RODRIGUES
265878 0 - YURI DE OMENA PEREIRA
262885 6 - YURI JOSE OLIVEIRA E SILVA

SEFAZ-6, 20 DE OUTUBRO DE 2026
DANIELE ESTEVES VILLANO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO – SEFAZ-6

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Municipais

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5 - Nº 033/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CENIRA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS	SB-005.463/2026
JOSÉ MARQUES DIAS	SB-026.283/2026
LEONIL CARDOSO GOMES	SB-004.810/2026
MARTINHA RIBEIRO DE LIMA BRODOWITCH	SB-001.278/2026
VERA LUCIA ESTEVES RODRIGUES	SB-020.124/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

ATTUS PRODUCOES ARTISTICAS – EIRELI	SB-072.528/2025
JOKEBOX COMERCIO DE ACESSORIOS E EMBALAGENS LTDA.	SB-081.315/2025
RICARDO ORTEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SB-074.508/2025
WANDERSON JOSE MELO DE ARAUJO BISCOITOS	SB-077.600/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

JFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SB-078.023/2025
QUIP SUPPLY COM.DE PROD.DE TABAC.E PRES LTDA	SB-078.994/2025
WILSON DINIZ FERREIRA JUNIOR	SB-075.142/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

VANESSA COSTA OLIVEIRA SANTANA	SB-051.695/2025

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

OIKI NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SB-075.219/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

CONDOMINIO RESIDENCIAL TOP LIFE	SB-076.027/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA ISSQN

TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	SB-080.237/2026

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

CONDOMINIO EDIFICIO VIA CRUZEIRO	SB-038.160/2026

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ABC UTILITARIOS LTDA	SB-042.442/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO DA SEFAZ.513

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO ISSQN

MARIA SHIROKO NISHIOKA	SB-060.567/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

BRUNO KRAMER BATEMARCO	SB-074.698/2026

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO(S) LANÇAMENTO(S) DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA REFERENTE(S) AO(S) EX(S). DE 2025

JENNIFER CAROLINE VITORIA RODRIGUES	SB-064.890/2025

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

MARCOS ANTONIO VIEIRA	SB-013.647/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

ARM HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA.	SB-010.381/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI

BRUNA DE SOUZA TAVARES	SB-038.412/2025
KARINE RAYANE MACEDO CAMPOS	SB-032.924/2024
MARIA LUCIA EVANGELISTA	SB-032.884/2025

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

MARIA DA GUIA XAVIER	SB-001.072/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANTONIO SERGIO CAMPOLIM DE ALMEIDA	SB-139.120/2024
FRANCISCA MARIA DA SILVA	SB-014.224/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SB. 140023/2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

CLEMIR RODRIGUES DE CARVALHO VEGA	SB-118536-2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE LIMA	SB.140023/2024

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA	SB-046.519/2026

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ALTINO LUIS DE SOUSA	SB-001.538/2026
ELIANE MARIA DE LIMA	SB-012.634/2025
MARCIA MORAIS DE CARVALHO	SB-013.884/2025

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FERNANDO EDUARDO HAGE	SB-002.495/2026
KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA	SB-005.939/2026
WILSON TRINDADE	SB-002.337/2026

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.522

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

ANTONIO JOSÉ BORTOLAMI	SB-046.423/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI

DIOGO SANTOS MIYASHIRO	SB-086.753/2025
FLAVIA OURIQUE DE CARVALHO	SB-091.990/2024

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES.	SB-027.250/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO PREÇO PÚBLICO COBRADO PELA COLETA DE LIXO INFECTANTE REF. AO EXERCÍCIO DE 2024

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	SB-014.113/2025

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

BJCR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO – LTDA	SB-008.330/2026
CARLOS GONÇALVES ROSAS	SB-006.832/2026
CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS	SB-007.416/2026
CUSTÓDIA BATISTA DA SILVA	SB-019.323/2026
CUSTODIA IMACULADA ROSA	SB-005.827/2026
DIRCEU SIQUEIRA CABRAL	SB-009.157/2026
EID PEREIRA DA SILVA	SB-006.838/2026
ELETROPAULO METRO. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	SB-103.625/2025
ELZA DA SILVA MILANI	SB-025.873/2026
LAIDE VEIGA ALVES	SB-009.721/2026
LAURA ROSA DE JESUS	SB-006.343/2026
MARIA DE LOURDES PEREIRA	SB-020.748/2026
MARIA DO CARMO DE JESUS GOMES	SB-021.500/2026
MARIA HELENA ESTEVES DIAS	SB-019.478/2026
MARIA LIDIA ALMEIDA	SB-006.934/2026
MARIA LÚCIA DA SILVA	SB-005.172/2026
MARIA LUCIA FELIX	SB-002.913/2026
MARIA MOREIRA DA COSTA	SB-005.034/2026
MARIA NEUSA BARBOSA	SB-005.276/2026
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA	SB-006.161/2026
NIVALDO PEREIRA DA SILVA	SB-025.849/2026

REGINA MARIA AMARANTE LISBOA	SB-004.787/2026
ROBERTO GONÇALVES	SB-021.830/2026
SANDRA REGINA DE ALMEIDA	SB-002.360/2026
VICENTE DA SILVA	SB-005.837/2026

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

APARECIDO FRIZO	SB-019.306/2026
LVA PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-009.534/2026
MARIA HELENA LOPES	SB-005.488/2026
WCIASCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-023.249/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

DENISE BELTRAME GONZALEZ	SB-021.996/2026
JOSE ANANIAS SILVA	SB-004.367/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIO CARLOS CAPUANO	SB-080.603/2026
CLI V MARIA LOPRETE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A	SB-002.147/2026

DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51

–

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Assunto: Cancelamento de guias de ISSQN Autodeclaradas
Processo: SB.064169/2026-54
Interessado: RAMON LIMA DE CASTRO
Despacho: DESCONHECIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de guias de ISSQN Autodeclaradas;
Processo: SB 063708/2026
Interessado: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Despacho: DESCONHECIMENTO
Autoridade: Diretora de Seção da SEFAZ-512

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.079144/2025-47
Interessado: R.S. VIEIRA ANALYTICS NEGOCIOS DIGITAS LTDA
Lançamentos: Nº 406210462866, Nº 406220560322, Nº 406230555130, Nº 406240551189 e Nº 406250543788.
Despacho: PROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF
Processo: SB.068807/2025-58
Interessado: GILSON DA SILVA RODRIGUES
Despacho: DEFERIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB 067543/2025
Interessado: ANA APARECIDA SCARAMUZZA TRANSPORTES ME
Despacho: PROCEDENTE
Autoridade: Diretora de Seção da Sefaz 512

AUTO DE INFRAÇÃO – 704/26-219912-7 (SIAM)
Razão Social: ALTERNATIVA PDV LTDA.
Processo: SB_90.207/2026.
CNPJ: 29.341.729/0001-03.
Inscrição Mobiliária: 259.327-0.
OAFS: 036/2026

Assunto: Cancelamento de TFF
Processo: SB.061987/2025-41
Interessado: TIAGO RODRIGUES CONSTANTINO
Despacho: DEFERIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB 075645/2025
Interessado: CICOTE SUPORTE E IMPLANTACAO DE SISTEMAS LTDA
Despacho: PROCEDENTE
Autoridade: Diretora de Seção da Sefaz 512

PROCESSO: SB. 074435/2023
INSC. IMOB.: 015.040.078.000
LANÇAMENTO DE ISS: 705/23-2.803.311
INTERESSADO: JOB MACIEL DINIS
ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPACHO: PROCEDENTE AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA

Processo: SB - 54915/2026
Razão Social: HJJC Empreendimentos em Entretenimento e Comércio Ltda.
Evento: Insetos Kids
Fica o contribuinte ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-2196948-4 referente ao ISSQN Complementar das competências: 07/2026 no valor de 2.940,61 (dois mil novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) e de 08/2026 no valor de R$ 2.658,47 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.094988/2025-73
Interessado: CASAUTILITY NEGOCIOS DIGITAIS - LTDA
Lançamentos: Nº 406210460967, Nº 406220558526, Nº 406230553461, Nº 406240549602 e Nº 406250542213.
Despacho: PROCEDENTE

Processo: SB - 86383/2026
Razão Social: Centro Educacional São Carlos S/S Ltda.
Fica o contribuinte ciente de que foi prorrogado em 30 dias o prazo para entrega dos documentos solicitados no Termo de Início OAFS nº 026/2026.

Termo de Encerramento – Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 30/2026
Processo: SB-89689/2026
Empresa: JOSE MARIA ARRUDA
CNPJ: 31.148.219/0001-66
Documentos verificados: Notas fiscais emitidas como se fosse optante pelo Simples Nacional e o cancelamento da NF nº 337
Período: 01/2025 a 08/2026
Nesta data, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos este procedimento fiscal. Documentos analisados: cadastro mobiliário e escrituração eletrônica. Irregularidade(s) verificada(s): • Falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços no período de 2/2025 a 8/2026 (art. 29, caput, Decreto Municipal nº 17.419/2011). Conforme Auto de Infração nº 102.431 e demonstrativos de cálculo, constituímos o imposto e aplicamos a penalidade prevista no art. 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.802/1969. Quanto às notas fiscais com retenção de ISS, foi lançado o ISS referente à diferença de alíquota apurada; pois o prestador informou alíquota inferior à correta. O prazo para impugnação do auto de infração é 30 dias contado da publicação na imprensa oficial do Município; e do lançamento tributário é a data de vencimento original da 1ª parcela, ou da parcela única (art. 48, I e II, Lei Municipal nº 6.734/2018). Este Termo não homologa os créditos tributários do período.

Processo: SB - 69070/2026
Razão Social: HJJC Empreendimentos em Entretenimento e Comércio Ltda.
Evento: Heróis Pets
Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-2213475-8, no valor de R$ 213,69 (duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos) referente a Taxa de Fiscalização de Publicidade de 1 (uma) placa.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 39/2026
Processo Digital: SB 097029/2026-84
Razão Social: Carlos Eduardo Augusto Júnior
Inscrição Mobiliária: 247.479-4
CNPJ: 25.305.977/0001-48
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período Fiscalizado: Fevereiro/2021 a Maio/2022
Às 13: 50 h do dia 13 de outubro de 2026, lavramos o presente Termo de Início de Fiscalização e damos ciência do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS nº 39/2026. O procedimento tem por objeto verificar divergências identificadas entre os valores registrados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas por meio do sistema GISS Online e as receitas de prestação de serviços declaradas no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), relativos ao ISSQN devido ao Município de São Bernardo do Campo. O procedimento fundamenta-se, entre outros dispositivos aplicáveis: • artigo 34, da Lei Complementar nº 123/2006; • artigos 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN nº140/2018; • artigos 68 ao 85 do Decreto Municipal nº 17.419/2011; e • artigos 19 e 23 da Lei Municipal 6734/2018. Encontra-se afastada a espontaneidade para regularização de débitos tributários referentes ao período sob fiscalização, nos

termos do parágrafo único do art. 138 do CTN. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Rendas Mobiliárias – SEFAZ-511, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Jardim do Mar, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 10:30 horas e das 13h 30 às 15h 30, mediante agendamento com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento, pelo e-mail johnny.kuniyoshi@saobernardo.sp.gov.br.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 40/2026

Processo Digital: SB 097104/2026-44
Razão Social: Delahousse Produções Culturais Ltda
Inscrição mobiliária: 250.015-9
CNPJ: 26.643.645/0001-36
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período a ser fiscalizado: de Novembro / 2021 a Março / 2025

Às 13: 30 h do dia 13 de outubro de 2026, lavramos o presente Termo de Início de Fiscalização e damos ciência do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS nº 40/2026. O procedimento tem por objeto verificar divergências identificadas entre os valores registrados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas por meio do sistema GISS Online e as receitas de prestação de serviços declaradas no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), relativos ao ISSQN devido ao Município de São Bernardo do Campo. O procedimento fundamenta-se, entre outros dispositivos aplicáveis: • artigo 34, da Lei Complementar nº 123/2006; • artigos 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN nº140/2018; • artigos 68 ao 85 do Decreto Municipal nº 17.419/2011; e • artigos 19 e 23 da Lei Municipal 6734/2018. Encontra-se afastada a espontaneidade para regularização de débitos tributários referentes ao período sob fiscalização, nos termos do parágrafo único do art. 138 do CTN. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Rendas Mobiliárias – SEFAZ-511, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Jardim do Mar, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 10:30 horas e das 13h 30 às 15h 30, mediante agendamento com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento, pelo e-mail johnny.kuniyoshi@saobernardo.sp.gov.br.

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.056708/2025-99
Interessado: BOTECO FABRINI BAR E RESTAURANTE LTDA
Lançamentos: Nº 406250545209.
Despacho: PROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.092311/2025-00
Interessado: QUALY RODAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Lançamentos: Nº 406250522808.
Despacho: PROCEDENTE

ASSUNTO: Auto de Infração
Interessado: PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA
Processo: SB.062543/2025-11
Festa junina 2025 - extensão da igreja Santíssima Virgem
Despacho: auto de infração 102433, por dificultar - lançamento 802/26-2213598-6

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL - OAFS N° 033/2026

Contribuinte: REDE ESTRUTURADA EIRELI
Endereço: Rua Adelina Salvatore Bassoli, 124, V. Euclides, São Bernardo do Campo/SP. Inscrição Mobiliária: Nº 237.376-9 - CNPJ: 22.575.624/0001-70
OAFS: 033/2026 – P.A.D.: SB 090.184/2026
Período Fiscalizado: Serviços Prestados de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 32/2026

SB 089.983/2026
INSTALKAJI SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO LTDA
Ins. Mobiliária: 172.023-6
CNPJ: 08.787.854/0001-71
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período Fiscalizado: JAN/2021 a DEZ/2023

RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTO: Às 10h 30 do dia 07 de outubro de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no Capítulo IX do Decreto Municipal 17.419/2011, em especial o art. 77 e incisos, c/c Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 6734/2018, c/c os arts. 85 ao 88, e art. 96, todos da Resolução 140/2018 do CGSN, dando ciência do encerramento da Ordem Ação Fiscal Simplificada 32/2026, cuja finalidade foi apurar o comportamento tributário/fiscal da empresa supramencionada na qualidade de prestador de serviços no período indicado em relação a possíveis irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias dessa empresa, de competência desta MUNICIPALIDADE. Considerando as informações confrontadas entre o que foi faturado pela prestação de serviços - GISS ONLIE e o que foi declarado no SIMPLES NACIONAL via PGDAS identificamos divergências entre as declarações relativas à retenção do ISSQN. Com base na infração cometida ao art. 16, inciso II, §9 do art. 25, ambos da Resolução 140/2018 do CGSN, aplicamos a penalidade prevista no inciso I, do art. 96 daquela mesma resolução. Constituímos os créditos tributários e as respectivas multas no Auto de Infração que segue: AINF n° 02900070750000100000006202644. Informamos que de acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários referentes às competências, objeto da fiscalização. O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 30 dias úteis, contados da data de ciência dos Autos de Infração, nos termos dos incisos I e II, do art. 48 da LM 6734/2018, via processo administrativo.

Assunto: Cancelamento de TFF
Processo: SB.062377/2025-09
Interessado: KILMER DUARTE LIMA
Despacho: DEFERIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512.

Processo: 86071/2026
Razão Social: Colégio São Carlos S/S Ltda. - EPP
Fica o contribuinte ciente de que foi prorrogado em 30 dias o prazo para entrega dos documentos solicitados no Termo de Início OAFS nº 025/2026.

Assunto: Cancelamento de guia ISS
Processo: SB.071471/2026-16
Interessado: YASMIM DE LEMOS LIMA
Despacho: DESCONHECIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de guia ISS
Processo: SB.067271/2026-57
Interessado: LEILA ROSA GONÇALVES VERTAMATTI
Despacho: DEFERIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de TFF
Processo: SB.094259/2024-26
Interessado: LUCAS AZEVEDO MARCIANO DA SILVA
Despacho: DESCONHECIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

Interessado: DMRZ PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Processo: SB.062538/2025
Assunto: Fiscalização do evento okt ober golden
Despacho: lançamento de taxa de fiscalização de publicidade - 802/26-2199700-4

Assunto: Cancelamento de TFF
Processo: SB.075853/2024-36
Interessado: DAFNE CECILIA OLIVEIRA
Despacho: DEFERIDO
Autoridade: DIRETORA DA SEFAZ 512

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52

_

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PRAZO: 24/11/2026

Nos termos do §2º do artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.734/18 fica o contribuinte descrito abaixo, notificado do seguinte lançamento e da obrigação de recolher o imposto sobre TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de multa prevista no §4º do artigo 80 da Lei Municipal nº 1.802/69: SUJEITO PASSIVO: OLYNTHO OLIVEIRA PEREIRA KO LANÇAMENTO: 104/26-0089797
VALOR: R$ 742,75
VENCIMENTO: 12/11/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.108.003.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 57.934/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PRAZO: 24/11/2026

Nos termos do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 6.734/2018, fica o contribuinte abaixo identificado notificado do seguinte lançamento e da obrigação de recolher o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, sob pena de multa prevista no § 4º do art. 80 da Lei Municipal nº 1.802/1969
SUJEITO PASSIVO: GIOVANNA ALONSO GUAREZI
LANÇAMENTO: 104/26-0089843
VALOR: R$ 8.963,53
VENCIMENTO: 24/11/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 012.006.056.216
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 127.091-2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PRAZO: 24/11/2026

Nos termos do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 6.734/2018, fica o contribuinte abaixo identificado notificado do seguinte lançamento e da obrigação de recolher o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, sob pena de multa prevista no § 4º do art. 80 da Lei Municipal nº 1.802/1969

SUJEITO PASSIVO: VERA LUCIA VIEIRA GUERRA
LANÇAMENTO: 104/26-0089908 V
ALOR: R$ 3.045,58
VENCIMENTO: 24/11/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.109.052.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 135.299/2023

Processo: SB.119700/2025-25
Interessado (a): LUIS ALVES DIAS
Inscr. Imobiliária 530.200.049.000
Assunto: Cancelamento de IPTU (lançamento nº 101253623173)
Despacho: INDEFERIDO pelo Diretor de Divisão 52

Processo: SB.083756/2025-32
Interessado (a): KLAYTON ANDRADE.
Inscr. Imobiliária 004.048.128.095
Cancelamento de IPTU (101253387542)
Despacho: DESCONHECIMENTO do pedido pelo Diretor de Divisão Sefaz 52

SEFAZ, 20 de outubro de 2026.
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
DIRETORADEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5 - EDITAL 302/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
PJ COMERCIO DIGITAL LTDA	417.127-6	406-2213786/2026	R$	138,62	24112026	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209623/2026	R$	5,00	20032023	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209624/2026	R$	5,00	20042023	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209625/2026	R$	5,00	22052023	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209626/2026	R$	5,00	20062023	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209627/2026	R$	5,00	21112023	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209628/2026	R$	5,00	20122023	
26.936.695 JORGE FREIRE DA SILVA		430-2209629/2026	R$	5,00	22012024	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210186/2026	R$	5,00	26022021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210187/2026	R$	5,00	22032021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210188/2026	R$	5,00	20072021	
27.896.205 JUAN PAULO		430-2210189/2026	R$	5,00	23082021	

MARTINEZ TRONCOSO						
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210190/2026	R$	5,00	20092021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210191/2026	R$	5,00	20102021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210192/2026	R$	5,00	22112021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210193/2026	R$	5,00	20122021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210194/2026	R$	5,00	20012022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210195/2026	R$	2,50	20072021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210196/2026	R$	2,50	23082021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210197/2026	R$	2,50	20092021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210198/2026	R$	2,50	20102021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210199/2026	R$	2,50	22112021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210200/2026	R$	2,50	20122021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210201/2026	R$	5,00	20022020	

27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210202/2026	R$	5,00	20032020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210203/2026	R$	5,00	20102020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210204/2026	R$	5,00	23112020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210205/2026	R$	5,00	21122020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210206/2026	R$	5,00	20072020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210207/2026	R$	5,00	21082020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210208/2026	R$	5,00	21092020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210209/2026	R$	5,00	20102020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210210/2026	R$	5,00	23112020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210211/2026	R$	5,00	21122020	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210212/2026	R$	5,00	20012021	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210213/2026	R$	5,00	21022022	
27.896.205 JUAN PAULO		430-2210214/2026	R$	5,00	21032022	

MARTINEZ TRONCOSO						
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210215/2026	R$	5,00	20042022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210216/2026	R$	5,00	20052022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210217/2026	R$	5,00	20062022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210218/2026	R$	5,00	20072022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210219/2026	R$	5,00	22082022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210220/2026	R$	5,00	20092022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210221/2026	R$	5,00	20102022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210222/2026	R$	5,00	21112022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210223/2026	R$	5,00	20122022	
27.896.205 JUAN PAULO MARTINEZ TRONCOSO		430-2210224/2026	R$	5,00	20012023	
2RVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2213838/2026	R$	2.405,28	24112026	124696/2024/SB
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213414/2026	R$	5,00	20042023	

30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213415/2026	R$	5,00	22052023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213416/2026	R$	5,00	20062023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213417/2026	R$	5,00	20072023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213418/2026	R$	5,00	21082023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213419/2026	R$	5,00	20092023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213420/2026	R$	5,00	20102023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213421/2026	R$	5,00	21112023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213422/2026	R$	5,00	20122023	
30.264.564 PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		430-2213423/2026	R$	5,00	22012024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2209571/2026	R$	5,00	21022022	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2209572/2026	R$	5,00	21032022	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2209582/2026	R$	5,00	22012024	
31.547.338 JESSICA LEINE		430-2213166/2026	R$	5,00	20022024	

DOS SANTOS CORREA						
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213167/2026	R$	5,00	20032024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213168/2026	R$	5,00	22042024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213169/2026	R$	5,00	20052024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213170/2026	R$	5,00	20062024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213171/2026	R$	5,00	22072024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213172/2026	R$	5,00	21082024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213173/2026	R$	5,00	20092024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213174/2026	R$	5,00	21102024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213175/2026	R$	5,00	21112024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213176/2026	R$	5,00	20122024	
31.547.338 JESSICA LEINE DOS SANTOS CORREA		430-2213177/2026	R$	5,00	20012025	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209495/2026	R$	5,00	20032019	

32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209496/2026	R$	5,00	22042019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209497/2026	R$	5,00	20052019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209498/2026	R$	5,00	21062019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209499/2026	R$	5,00	22072019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209500/2026	R$	5,00	21082019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209501/2026	R$	5,00	20092019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209502/2026	R$	5,00	21102019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209503/2026	R$	5,00	21112019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209504/2026	R$	5,00	20122019	
32.652.040 KEVIN DIEGO DE OLIVEIRA		430-2209505/2026	R$	5,00	20012020	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209401/2026	R$	4,27	20052022	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209402/2026	R$	5,00	20062022	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209403/2026	R$	5,00	20072022	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209404/2026	R$	5,00	20102022	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209405/2026	R$	5,00	21112022	

34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209406/2026	R$	5,00	20122022	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209408/2026	R$	5,00	20012023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209523/2026	R$	5,00	20032023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209524/2026	R$	5,00	20042023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209525/2026	R$	5,00	22052023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209526/2026	R$	5,00	20062023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209527/2026	R$	5,00	20072023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209528/2026	R$	5,00	21082023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209529/2026	R$	5,00	20092023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209530/2026	R$	5,00	20102023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209531/2026	R$	5,00	21112023	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209532/2026	R$	5,00	20122023	
34.989.436 CLAUDINEI		430-2209837/2026	R$	5,00	20122024	

CESAR DE JESUS						
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2209838/2026	R$	5,00	20012025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210669/2026	R$	5,00	20022025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210670/2026	R$	5,00	20032025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210671/2026	R$	5,00	22042025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210672/2026	R$	5,00	28052025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210673/2026	R$	5,00	20062025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210674/2026	R$	5,00	21072025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210675/2026	R$	5,00	21082025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210676/2026	R$	5,00	22092025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210677/2026	R$	5,00	20102025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210678/2026	R$	5,00	21112025	
34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210679/2026	R$	5,00	22122025	

34.989.436 CLAUDINEI CESAR DE JESUS		430-2210778/2026	R$	5,00	20012026	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212035/2026	R$	5,00	26022021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212036/2026	R$	5,00	22032021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212037/2026	R$	5,00	20072021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212038/2026	R$	5,00	23082021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212039/2026	R$	5,00	20092021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212040/2026	R$	5,00	20102021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212041/2026	R$	5,00	22112021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212042/2026	R$	5,00	20122021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212043/2026	R$	5,00	20012022	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212044/2026	R$	2,50	20072021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212045/2026	R$	2,50	23082021	
36.019.174 LAELSON		430-2212046/2026	R$	2,50	20092021	

CABRAL CAMPELO						
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212047/2026	R$	2,50	20102021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212048/2026	R$	2,50	22112021	
36.019.174 LAELSON CABRAL CAMPELO		430-2212049/2026	R$	2,50	20122021	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209692/2026	R$	2,80	22082022	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209693/2026	R$	,73	20092022	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209694/2026	R$	5,00	20102022	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209695/2026	R$	5,00	21112022	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209696/2026	R$	5,00	20122022	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209697/2026	R$	5,00	20012023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209698/2026	R$	5,00	22022023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209699/2026	R$	5,00	20032023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209700/2026	R$	5,00	20042023	

36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209701/2026	R$	5,00	22052023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209702/2026	R$	5,00	20062023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209703/2026	R$	5,00	20072023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209704/2026	R$	5,00	21082023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209705/2026	R$	5,00	20092023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209706/2026	R$	5,00	20102023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209707/2026	R$	5,00	21112023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209708/2026	R$	5,00	20122023	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2209709/2026	R$	5,00	22012024	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210986/2026	R$	5,00	20022024	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210987/2026	R$	5,00	20032024	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210988/2026	R$	5,00	22042024	
36.683.034 DILZA		430-2210989/2026	R$	5,00	20052024	

RODRIGUES PEREIRA						
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210990/2026	R$	5,00	21082024	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210991/2026	R$	5,00	21102024	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210992/2026	R$	5,00	20122024	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210993/2026	R$	5,00	22042025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210994/2026	R$	5,00	28052025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210995/2026	R$	5,00	20062025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210996/2026	R$	5,00	21072025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210997/2026	R$	5,00	21082025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210998/2026	R$	5,00	22092025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2210999/2026	R$	5,00	20102025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2211000/2026	R$	5,00	21112025	
36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2211001/2026	R$	5,00	22122025	

36.683.034 DILZA RODRIGUES PEREIRA		430-2211002/2026	R$	5,00	20012026	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211978/2026	R$	5,00	21022022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211979/2026	R$	5,00	21032022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211980/2026	R$	5,00	20042022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211981/2026	R$	5,00	20052022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211982/2026	R$	5,00	20062022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211983/2026	R$	5,00	20072022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211984/2026	R$	5,00	22082022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211985/2026	R$	5,00	20092022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211986/2026	R$	5,00	20102022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211987/2026	R$	5,00	21112022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211988/2026	R$	5,00	20122022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211989/2026	R$	5,00	20012023	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211990/2026	R$	5,00	20072021	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211991/2026	R$	5,00	23082021	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211992/2026	R$	5,00	20092021	

42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211993/2026	R$	5,00	20102021	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211994/2026	R$	5,00	22112021	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211995/2026	R$	5,00	20122021	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211996/2026	R$	5,00	20012022	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211997/2026	R$	2,50	22112021	
42.072.449 RAFAEL RIBEIRO BRITO		430-2211998/2026	R$	2,50	20122021	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212223/2026	R$	5,00	20022025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212224/2026	R$	5,00	20032025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212225/2026	R$	5,00	22042025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212226/2026	R$	5,00	28052025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212227/2026	R$	5,00	20062025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212228/2026	R$	5,00	21072025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA		430-2212229/2026	R$	5,00	21082025	

MANZINI GARCIA						
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212230/2026	R$	5,00	22092025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212231/2026	R$	5,00	20102025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212232/2026	R$	5,00	21112025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212233/2026	R$	5,00	22122025	
44.575.505 FLAVIA ABREU E SILVA MANZINI GARCIA		430-2212234/2026	R$	5,00	20012026	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209559/2026	R$	5,00	22022023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209560/2026	R$	5,00	20032023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209561/2026	R$	5,00	20042023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209562/2026	R$	5,00	22052023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209563/2026	R$	5,00	20062023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209564/2026	R$	5,00	20072023	

44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209565/2026	R$	5,00	21082023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209566/2026	R$	5,00	20092023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209567/2026	R$	5,00	20102023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209568/2026	R$	5,00	21112023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209569/2026	R$	5,00	20122023	
44.995.551 LUCCAS EDUARD ZANFOLIM		430-2209570/2026	R$	5,00	22012024	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211465/2026	R$	5,00	20052022	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211466/2026	R$	5,00	20062022	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211467/2026	R$	5,00	20072022	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211468/2026	R$	5,00	22082022	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211469/2026	R$	5,00	20092022	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211470/2026	R$	5,00	20102022	
45.584.868 CLEYSON		430-2211471/2026	R$	5,00	21112022	

SANTOS DA SILVA						
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211472/2026	R$	5,00	20122022	
45.584.868 CLEYSON SANTOS DA SILVA		430-2211473/2026	R$	5,00	20012023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211501/2026	R$	5,00	20022024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211502/2026	R$	5,00	20032024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211503/2026	R$	5,00	22042024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211504/2026	R$	5,00	20052024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211505/2026	R$	5,00	20062024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211506/2026	R$	5,00	22072024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211507/2026	R$	5,00	21082024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211508/2026	R$	5,00	20092024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211509/2026	R$	5,00	21102024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211510/2026	R$	5,00	21112024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211511/2026	R$	5,00	20122024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211512/2026	R$	5,00	20012025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211513/2026	R$	5,00	22022023	

47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211514/2026	R$	5,00	20032023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211515/2026	R$	5,00	20042023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211516/2026	R$	5,00	22052023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211517/2026	R$	5,00	20062023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211518/2026	R$	5,00	20072023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211519/2026	R$	5,00	21082023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211520/2026	R$	5,00	20092023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211521/2026	R$	5,00	20102023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211522/2026	R$	5,00	21112023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211523/2026	R$	5,00	20122023	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211524/2026	R$	5,00	22012024	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211525/2026	R$	5,00	22082022	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211526/2026	R$	5,00	20092022	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211527/2026	R$	5,00	20102022	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211528/2026	R$	5,00	21112022	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211529/2026	R$	5,00	20122022	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211530/2026	R$	5,00	20012023	

47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211531/2026	R$	5,00	20022025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211532/2026	R$	5,00	20032025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211533/2026	R$	5,00	22042025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211534/2026	R$	5,00	28052025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211535/2026	R$	5,00	20062025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211536/2026	R$	5,00	21072025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211537/2026	R$	5,00	21082025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211538/2026	R$	5,00	22092025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211539/2026	R$	5,00	20102025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211540/2026	R$	5,00	21112025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211541/2026	R$	5,00	22122025	
47.272.531 GABRIEL DA CRUZ SILVA		430-2211542/2026	R$	5,00	20012026	
47.751.070 VITOR RODRIGO CASTELHANO VENTURA		430-2209400/2026	R$	5,00	20092022	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2209918/2026	R$	5,00	21082024	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2209919/2026	R$	5,00	20092024	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2209920/2026	R$	5,00	21102024	

53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2209921/2026	R$	5,00	21112024	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2209922/2026	R$	5,00	20122024	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2209923/2026	R$	5,00	20012025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211767/2026	R$	5,00	20022025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211768/2026	R$	5,00	20032025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211769/2026	R$	5,00	22042025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211770/2026	R$	5,00	28052025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211771/2026	R$	5,00	20062025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211772/2026	R$	5,00	21072025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211773/2026	R$	5,00	21082025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211774/2026	R$	5,00	22092025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211775/2026	R$	5,00	20102025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211776/2026	R$	5,00	21112025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211777/2026	R$	5,00	22122025	
53.115.900 ELITON VIEIRA DOS SANTOS		430-2211778/2026	R$	5,00	20012026	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213240/2026	R$	5,00	20012025	

54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213241/2026	R$	5,00	20022025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213242/2026	R$	5,00	20032025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213243/2026	R$	5,00	22042025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213244/2026	R$	5,00	28052025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213245/2026	R$	5,00	20062025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213246/2026	R$	5,00	21072025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213247/2026	R$	5,00	21082025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213248/2026	R$	5,00	22092025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213249/2026	R$	5,00	20102025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213250/2026	R$	5,00	21112025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213251/2026	R$	5,00	22122025	
54.251.133 MATHEUS MARQUES MAGALHAES		430-2213252/2026	R$	5,00	20012026	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212553/2026	R$	5,00	20062024	

55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212554/2026	R$	5,00	22072024	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212555/2026	R$	5,00	21082024	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212556/2026	R$	5,00	20092024	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212557/2026	R$	5,00	21102024	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212558/2026	R$	5,00	21112024	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212559/2026	R$	5,00	20122024	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212560/2026	R$	5,00	20012025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212687/2026	R$	5,00	20022025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212688/2026	R$	5,00	20032025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212689/2026	R$	5,00	22042025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212690/2026	R$	5,00	28052025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212691/2026	R$	5,00	20062025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212692/2026	R$	5,00	21072025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212693/2026	R$	5,00	21082025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212694/2026	R$	5,00	22092025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212695/2026	R$	5,00	20102025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212696/2026	R$	5,00	21112025	

55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212697/2026	R$	5,00	22122025	
55.059.345 LILIAN PLENS NOVAES		430-2212698/2026	R$	5,00	20012026	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212664/2026	R$	5,00	20032025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212665/2026	R$	5,00	22042025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212666/2026	R$	5,00	28052025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212667/2026	R$	5,00	20062025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212668/2026	R$	5,00	21072025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212669/2026	R$	5,00	21082025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212670/2026	R$	5,00	22092025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212671/2026	R$	5,00	20102025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212672/2026	R$	5,00	21112025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212673/2026	R$	5,00	22122025	
56.118.639 LEONARDO SILVA SOBRINHO		430-2212674/2026	R$	5,00	20012026	

59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212456/2026	R$	5,00	22042025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212457/2026	R$	5,00	28052025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212458/2026	R$	5,00	20062025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212459/2026	R$	5,00	21072025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212460/2026	R$	5,00	21082025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212461/2026	R$	5,00	22092025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212462/2026	R$	5,00	20102025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212463/2026	R$	5,00	21112025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212464/2026	R$	5,00	22122025	
59.946.146 FELIPE PEREIRA DE SOUZA		430-2212465/2026	R$	5,00	20012026	
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS	375.116-3	406-2199593/2026	R$	427,36	24112026	97530/2025/SB
62.264.967 THAIS PASSOS ABE	416.640-0	406-2213685/2026	R$	138,62	24112026	
63.662.317 TATIANA PRUDENCIO PACHECO MEDEIROS	417.119-5	406-2213778/2026	R$	138,62	24112026	
A V COUTINHO LTDA	388.633-6	406-2199576/2026	R$	138,60	24112026	105771/2025/SB
A V COUTINHO LTDA	388.633-6	406-2199577/2026	R$	138,60	24112026	105771/2025/SB
ABC CONTABILIDADE E SOLUCOES	417.140-3	406-2213799/2026	R$	138,62	24112026	

CORPORATIVAS LTDA						
ACM FARMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	321.947-0	430-2209481/2026	R$	2,48	22052023	
ACM FARMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	321.947-0	430-2209812/2026	R$	1,76	20012025	
ADEGA CASA NA ARVORE LTDA	417.111-0	406-2213770/2026	R$	831,68	24112026	
ADELME GUIMARAES CARVALHO DE JESUS		705-2209319/2026	R$	139,56	24112026	30576/2019/SB
ADEMIR DELFINO DE CARVALHO	006.064.052.000	101-2209288/2026	R$	61,74	24112026	143403/2023/SB
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210845/2026	R$	5,00	20022025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210846/2026	R$	5,00	20032025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210847/2026	R$	5,00	22042025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210848/2026	R$	5,00	28052025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210849/2026	R$	5,00	20062025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210850/2026	R$	5,00	21072025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210851/2026	R$	5,00	21082025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210852/2026	R$	5,00	22092025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210853/2026	R$	5,00	20102025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210854/2026	R$	5,00	21112025	

ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210855/2026	R$	5,00	22122025	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210856/2026	R$	5,00	20012026	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210857/2026	R$	5,00	20092024	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210858/2026	R$	5,00	21102024	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210859/2026	R$	5,00	21112024	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210860/2026	R$	5,00	20122024	
ADILSON JOSE DA SILVA	347.236-1	430-2210861/2026	R$	5,00	20012025	
ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	006.004.074.214	101-2209285/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212561/2026	R$	5,00	20022024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212562/2026	R$	5,00	20032024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212563/2026	R$	5,00	22042024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212564/2026	R$	5,00	20052024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212565/2026	R$	5,00	20062024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212566/2026	R$	5,00	22072024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212567/2026	R$	5,00	21082024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212568/2026	R$	5,00	20092024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212569/2026	R$	5,00	21102024	

ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212570/2026	R$	5,00	21112024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212571/2026	R$	5,00	20122024	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212572/2026	R$	5,00	20012025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212585/2026	R$	5,00	20022025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212586/2026	R$	5,00	20032025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212587/2026	R$	5,00	22042025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212588/2026	R$	5,00	28052025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212589/2026	R$	5,00	20062025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212590/2026	R$	5,00	21072025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212591/2026	R$	5,00	21082025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212592/2026	R$	5,00	22092025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212593/2026	R$	5,00	20102025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212594/2026	R$	5,00	21112025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212595/2026	R$	5,00	22122025	
ADRIANO FRANZINI 26837813854		430-2212596/2026	R$	5,00	20012026	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212711/2026	R$	5,00	20032025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212712/2026	R$	5,00	22042025	

ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212713/2026	R$	5,00	28052025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212714/2026	R$	5,00	20062025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212715/2026	R$	5,00	21072025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212716/2026	R$	5,00	21082025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212717/2026	R$	5,00	22092025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212718/2026	R$	5,00	20102025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212719/2026	R$	5,00	21112025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212720/2026	R$	5,00	22122025	
ADRIANO SANTOS ROCHA	369.704-5	430-2212721/2026	R$	5,00	20012026	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209441/2026	R$	5,00	20042022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209442/2026	R$	5,00	20052022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209443/2026	R$	5,00	20062022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209444/2026	R$	5,00	20072022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209445/2026	R$	5,00	22082022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209446/2026	R$	5,00	20092022	

ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209447/2026	R$	5,00	20102022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209448/2026	R$	5,00	21112022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209449/2026	R$	5,00	20122022	
ALEX PATRICK DA SILVA PASSOS 39748708810		430-2209450/2026	R$	5,00	20012023	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211562/2026	R$	5,00	20022024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211563/2026	R$	5,00	20032024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211564/2026	R$	5,00	22042024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211565/2026	R$	5,00	20052024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211566/2026	R$	5,00	20062024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211567/2026	R$	5,00	22072024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211568/2026	R$	5,00	21082024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211569/2026	R$	5,00	20092024	
ALEX WILL ALVES DE		430-2211570/2026	R$	5,00	21102024	

SOUZA 27333303810						
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211571/2026	R$	5,00	21112024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211572/2026	R$	5,00	20122024	
ALEX WILL ALVES DE SOUZA 27333303810		430-2211573/2026	R$	5,00	20012025	
ALEXANDRE FERREIRA PIRES	021.069.009.000	101-2209291/2026	R$	2.916,48	24112026	13278/2006/SB
ALEXANDRE LEAL MOTA	030.140.057.000	101-2209294/2026	R$	86,12	24112026	966/2024/SB
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2209820/2026	R$	5,00	20092024	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2209821/2026	R$	5,00	21102024	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2209822/2026	R$	5,00	21112024	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2209823/2026	R$	5,00	20122024	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2209826/2026	R$	5,00	20012025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213070/2026	R$	5,00	20022025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213071/2026	R$	5,00	20032025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213072/2026	R$	5,00	22042025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213073/2026	R$	5,00	28052025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213074/2026	R$	5,00	20062025	

ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213075/2026	R$	5,00	21072025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213076/2026	R$	5,00	21082025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213077/2026	R$	5,00	22092025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213078/2026	R$	5,00	20102025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213079/2026	R$	5,00	21112025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213080/2026	R$	5,00	22122025	
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	313.659-0	430-2213081/2026	R$	5,00	20012026	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211261/2026	R$	5,00	20022025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211262/2026	R$	5,00	20032025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211263/2026	R$	5,00	22042025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211264/2026	R$	5,00	28052025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211265/2026	R$	5,00	20062025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211266/2026	R$	5,00	21072025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211267/2026	R$	5,00	21082025	

ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211268/2026	R$	5,00	22092025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211269/2026	R$	5,00	20102025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211270/2026	R$	5,00	21112025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211271/2026	R$	5,00	22122025	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211272/2026	R$	5,00	20012026	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211273/2026	R$	5,00	20032024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211274/2026	R$	5,00	22042024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211275/2026	R$	5,00	20052024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211276/2026	R$	5,00	20062024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211277/2026	R$	5,00	22072024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211278/2026	R$	5,00	21082024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211279/2026	R$	5,00	20092024	
ALEXSANDRO MACHADO		430-2211280/2026	R$	5,00	21102024	

NOGUEIRA 48605431814						
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211281/2026	R$	5,00	21112024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211282/2026	R$	5,00	20122024	
ALEXSANDRO MACHADO NOGUEIRA 48605431814		430-2211283/2026	R$	5,00	20012025	
ALICE EIKO MIYAKAWA	006.004.074.215	101-2209286/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211586/2026	R$	5,00	20022024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211587/2026	R$	5,00	20032024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211588/2026	R$	5,00	22042024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211589/2026	R$	5,00	20052024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211590/2026	R$	5,00	20062024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211591/2026	R$	5,00	22072024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211592/2026	R$	5,00	21082024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211593/2026	R$	5,00	20092024	

ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211594/2026	R$	5,00	21102024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211595/2026	R$	5,00	21112024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211596/2026	R$	5,00	20122024	
ALINE SOARES DE SOUZA DA SILVA 10221632727		430-2211597/2026	R$	5,00	20012025	
ALIPIO DOS SANTOS CAIRES	417.067-9	406-2213730/2026	R$	138,62	24112026	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210026/2026	R$	651,40	20012025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210037/2026	R$	381,90	20032025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210038/2026	R$	190,95	22042025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210039/2026	R$	190,95	28052025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210123/2026	R$	190,95	20062025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210124/2026	R$	190,95	21072025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210888/2026	R$	190,95	21082025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210889/2026	R$	190,95	22092025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2210890/2026	R$	190,95	20102025	
ALOE CESTAS E CONSULTORIA LTDA	360.315-6	430-2211463/2026	R$	4,82	20042026	

AMANDA BRAVO COMUNICACAO CRIACAO E DESIGN LTDA	417.123-3	406-2213782/2026	R$	138,62	24112026	
ANA AMELIA DE SOUSA	532.071.008.000	101-2209302/2026	R$	89,45	24112026	91999/2024/SB
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211233/2026	R$	5,00	20022026	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211234/2026	R$	5,00	20022025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211235/2026	R$	5,00	20032025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211236/2026	R$	5,00	22042025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211237/2026	R$	5,00	28052025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211238/2026	R$	5,00	20062025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211239/2026	R$	5,00	21072025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211240/2026	R$	5,00	21082025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211241/2026	R$	5,00	22092025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211242/2026	R$	5,00	20102025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211243/2026	R$	5,00	21112025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211244/2026	R$	5,00	22122025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211245/2026	R$	5,00	20012026	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211246/2026	R$	5,00	20022024	

ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211247/2026	R$	5,00	20032024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211248/2026	R$	5,00	22042024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211249/2026	R$	5,00	20052024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211250/2026	R$	5,00	20062024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211251/2026	R$	5,00	22072024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211252/2026	R$	5,00	21082024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211253/2026	R$	5,00	20092024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211254/2026	R$	5,00	21102024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211255/2026	R$	5,00	21112024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211256/2026	R$	5,00	20122024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211257/2026	R$	5,00	20012025	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211258/2026	R$	5,00	21112023	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211259/2026	R$	5,00	20122023	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211260/2026	R$	5,00	22012024	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211345/2026	R$	5,00	20032026	
ANA CLAUDIA CARNEVALE	334.615-3	430-2211625/2026	R$	5,00	20042026	
ANA CRISTINA DE FREITAS		430-2211361/2026	R$	5,00	26022021	

PACHECO 13165920818						
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211362/2026	R$	5,00	22032021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211363/2026	R$	5,00	20072021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211364/2026	R$	5,00	23082021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211365/2026	R$	5,00	20092021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211366/2026	R$	5,00	20102021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211367/2026	R$	5,00	22112021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211368/2026	R$	5,00	20122021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211369/2026	R$	5,00	20012022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211370/2026	R$	2,50	20072021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211371/2026	R$	2,50	23082021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211372/2026	R$	2,50	20092021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211373/2026	R$	2,50	20102021	

ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211374/2026	R$	2,50	22112021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211375/2026	R$	2,50	20122021	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211376/2026	R$	5,00	20022025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211377/2026	R$	5,00	20032025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211378/2026	R$	5,00	22042025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211379/2026	R$	5,00	28052025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211380/2026	R$	5,00	20062025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211381/2026	R$	5,00	21072025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211382/2026	R$	5,00	21082025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211383/2026	R$	5,00	22092025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211384/2026	R$	5,00	20102025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211385/2026	R$	5,00	21112025	
ANA CRISTINA DE FREITAS		430-2211386/2026	R$	5,00	22122025	

PACHECO 13165920818						
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211387/2026	R$	5,00	20012026	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211388/2026	R$	5,00	20022024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211389/2026	R$	5,00	20032024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211390/2026	R$	5,00	22042024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211391/2026	R$	5,00	20052024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211392/2026	R$	5,00	20062024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211393/2026	R$	5,00	22072024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211394/2026	R$	5,00	21082024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211395/2026	R$	5,00	20092024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211396/2026	R$	5,00	21102024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211397/2026	R$	5,00	21112024	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211398/2026	R$	5,00	20122024	

ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211399/2026	R$	5,00	20012025	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211400/2026	R$	5,00	22022023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211401/2026	R$	5,00	20032023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211402/2026	R$	5,00	20042023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211403/2026	R$	5,00	22052023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211404/2026	R$	5,00	20062023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211405/2026	R$	5,00	20072023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211406/2026	R$	5,00	21082023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211407/2026	R$	5,00	20092023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211408/2026	R$	5,00	20102023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211409/2026	R$	5,00	21112023	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211410/2026	R$	5,00	20122023	
ANA CRISTINA DE FREITAS		430-2211411/2026	R$	5,00	22012024	

PACHECO 13165920818						
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211412/2026	R$	5,00	21022022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211413/2026	R$	5,00	21032022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211414/2026	R$	5,00	20042022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211415/2026	R$	5,00	20052022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211416/2026	R$	5,00	20062022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211417/2026	R$	5,00	20072022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211418/2026	R$	5,00	22082022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211419/2026	R$	5,00	20092022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211420/2026	R$	5,00	20102022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211421/2026	R$	5,00	21112022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211422/2026	R$	5,00	20122022	
ANA CRISTINA DE FREITAS PACHECO 13165920818		430-2211423/2026	R$	5,00	20012023	

ANA MARIA DOS SANTOS FERRARESI	033.066.027.000	101-2213887/2026	R$	580,41	24112026	28036/2024/SB
ANASTACIO ESTEVAO	032.067.083.000	101-2213656/2026	R$	660,66	24112026	44061/2023/SB
ANDRE CRISTIANO BENETTI		705-2213640/2026	R$	15.169,20	24112026	40763/2024/SB
ANDRE HENRIQUE GERMANO	417.072-5	406-2213734/2026	R$	138,62	24112026	
ANDRE KIYOSHI SAKAI	380.545-0	406-2213580/2026	R$	138,60	24112026	70113/2025/SB
ANDRE KIYOSHI SAKAI	380.545-0	406-2213581/2026	R$	138,60	24112026	70113/2025/SB
ANDRE LUIZ GAUDIANO DE ALMEIDA	004.073.012.000	704-2199692/2026	R$	1.669,99	24112026	96916/2026/SB
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211723/2026	R$	5,00	20022025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211724/2026	R$	5,00	20032025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211725/2026	R$	5,00	22042025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211726/2026	R$	5,00	28052025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211727/2026	R$	5,00	20062025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211728/2026	R$	5,00	21072025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211729/2026	R$	5,00	21082025	

ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211730/2026	R$	5,00	22092025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211731/2026	R$	5,00	20102025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211732/2026	R$	5,00	21112025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211733/2026	R$	5,00	22122025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211734/2026	R$	5,00	20012026	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211735/2026	R$	5,00	20022024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211736/2026	R$	5,00	20032024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211737/2026	R$	5,00	22042024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211738/2026	R$	5,00	20052024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211739/2026	R$	5,00	20062024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211740/2026	R$	5,00	22072024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211741/2026	R$	5,00	21082024	
ANDREIA CASTRO DE	334.077-5	430-2211742/2026	R$	5,00	20092024	

SOUSA OLIVEIRA						
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211743/2026	R$	5,00	21102024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211744/2026	R$	5,00	21112024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211745/2026	R$	5,00	20122024	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211746/2026	R$	5,00	20012025	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211747/2026	R$	5,00	21112023	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211748/2026	R$	5,00	20122023	
ANDREIA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	334.077-5	430-2211749/2026	R$	5,00	22012024	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213287/2026	R$	5,00	20032025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213288/2026	R$	5,00	22042025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213289/2026	R$	5,00	20062025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213290/2026	R$	5,00	21072025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213291/2026	R$	5,00	21082025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213292/2026	R$	5,00	22092025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213293/2026	R$	5,00	20102025	

ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213294/2026	R$	5,00	21112025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213295/2026	R$	5,00	22122025	
ANDRESSA FERNANDES RUCH BIAZON	320.715-3	430-2213296/2026	R$	5,00	20012026	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213356/2026	R$	5,00	20042023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213357/2026	R$	5,00	22052023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213358/2026	R$	5,00	20062023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213359/2026	R$	5,00	20072023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213360/2026	R$	5,00	21082023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213361/2026	R$	5,00	20092023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213362/2026	R$	5,00	20102023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213363/2026	R$	5,00	21112023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213364/2026	R$	5,00	20122023	
ANDREZA MORAES DE VASCONCELOS	322.188-1	430-2213365/2026	R$	5,00	22012024	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209613/2026	R$	5,00	20102022	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209614/2026	R$	5,00	21112022	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209615/2026	R$	5,00	20122022	

ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209616/2026	R$	5,00	20012023	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209617/2026	R$	5,00	22022023	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209618/2026	R$	5,00	20032023	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209619/2026	R$	5,00	20042023	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209620/2026	R$	5,00	22052023	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209621/2026	R$	5,00	20062023	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA 25307579845		430-2209622/2026	R$	5,00	20072023	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213002/2026	R$	5,00	22042025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213003/2026	R$	5,00	28052025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213004/2026	R$	5,00	20062025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213005/2026	R$	5,00	21072025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213006/2026	R$	5,00	21082025	
ANTONIA IVONETE	371.660-0	430-2213007/2026	R$	5,00	22092025	

BEZERRA DE SOUSA						
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213008/2026	R$	5,00	20102025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213009/2026	R$	5,00	21112025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213010/2026	R$	5,00	22122025	
ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUSA	371.660-0	430-2213011/2026	R$	5,00	20012026	
ANTONIO ADAILTON MOTA	235.428-4	406-2213505/2026	R$	554,44	24112026	6565/2026/SB
ANTONIO ADAILTON MOTA	235.428-4	406-2213506/2026	R$	554,44	24112026	6565/2026/SB
ANTONIO ADAILTON MOTA	235.428-4	406-2213507/2026	R$	554,44	24112026	6565/2026/SB
ANTONIO ADAILTON MOTA	235.428-4	406-2213508/2026	R$	554,44	24112026	6565/2026/SB
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2210106/2026	R$	5,00	21082024	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2210107/2026	R$	5,00	20092024	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2210108/2026	R$	5,00	21102024	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2210109/2026	R$	5,00	21112024	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2210110/2026	R$	5,00	20122024	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2210111/2026	R$	5,00	20012025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212075/2026	R$	5,00	20022025	

ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212076/2026	R$	5,00	20032025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212077/2026	R$	5,00	22042025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212078/2026	R$	5,00	28052025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212079/2026	R$	5,00	20062025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212080/2026	R$	5,00	21072025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212081/2026	R$	5,00	21082025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212082/2026	R$	5,00	22092025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212083/2026	R$	5,00	20102025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212084/2026	R$	5,00	21112025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212085/2026	R$	5,00	22122025	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	342.515-0	430-2212086/2026	R$	5,00	20012026	
ANTONIO GILMAR GIRALDINI	006.004.074.175	101-2209246/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
ANTONIO JOSE DA SILVA		705-2213641/2026	R$	3.195,12	24112026	39539/2025/SB
ANTONIO SIMON GUEBARA	017.037.024.000	101-2213885/2026	R$	128,20	24112026	87715/2025/SB
APEX HUB SOLUTION LTDA	417.049-0	406-2213712/2026	R$	138,62	24112026	
ARMONIZZA ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	358.109-8	407-2199705/2026	R$	559,24	24112026	24420/2025/SB

ARMONIZZA ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	358.109-8	407-2199706/2026	R$	1.342,24	24112026	24420/2025/SB
ARMONIZZA ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	358.109-8	407-2199707/2026	R$	1.342,24	24112026	24420/2025/SB
ARMONIZZA ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	358.109-8	407-2199708/2026	R$	267,25	14102026	24420/2025/SB
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211083/2026	R$	5,00	20022026	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211084/2026	R$	5,00	20062025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211085/2026	R$	5,00	21072025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211086/2026	R$	5,00	21082025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211087/2026	R$	5,00	22092025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211088/2026	R$	5,00	20102025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211089/2026	R$	5,00	21112025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211090/2026	R$	5,00	22122025	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211091/2026	R$	5,00	20012026	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211347/2026	R$	5,00	20032026	
ARNALDO CARVALHO DOS SANTOS	374.005-6	430-2211627/2026	R$	5,00	20042026	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.038.000	101-2213571/2026	R$	441,98	24112026	9531/2025/SB

ASSOCIACAO FILHOS DA SERPENTE	417.081-4	406-2213741/2026	R$	277,24	24112026	
ATRIA APOIO EMPRESARIAL LTDA	417.096-2	406-2213755/2026	R$	138,62	24112026	
AURINDO FRANCISCO DA SILVA		705-2213874/2026	R$	1.583,88	24112026	79458/2024/SB
AUTOGIRO LUBRIFICANTES LTDA	417.047-4	406-2213710/2026	R$	138,62	24112026	
BAIC SAVOL LTDA	416.638-8	406-2213683/2026	R$	831,68	24112026	
BCK MANUTENCAO LTDA	417.148-9	406-2213805/2026	R$	138,62	24112026	
BEESIGMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	417.089-0	406-2213748/2026	R$	138,62	24112026	
BERNADETE MARINHO DE VASCO	530.303.054.000	101-2209301/2026	R$	94,69	24112026	101270/2022/SB
BERTOLDO ATACADO E COMERCIO LTDA	414.865-7	406-2213665/2026	R$	138,62	24112026	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211092/2026	R$	5,00	20022025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211093/2026	R$	5,00	20032025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211094/2026	R$	5,00	22042025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211095/2026	R$	5,00	28052025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211096/2026	R$	5,00	20062025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211097/2026	R$	5,00	21072025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211098/2026	R$	5,00	21082025	

BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211099/2026	R$	5,00	22092025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211100/2026	R$	5,00	20102025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211101/2026	R$	5,00	21112025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211102/2026	R$	5,00	22122025	
BIANCA APARECIDA REIS ALVES	363.995-9	430-2211103/2026	R$	5,00	20012026	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209859/2026	R$	5,00	20022024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209860/2026	R$	5,00	20032024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209861/2026	R$	5,00	22042024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209862/2026	R$	5,00	20052024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209863/2026	R$	5,00	20062024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209864/2026	R$	5,00	22072024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209865/2026	R$	5,00	21082024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209866/2026	R$	5,00	20092024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209867/2026	R$	5,00	21102024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209868/2026	R$	5,00	21112024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209869/2026	R$	5,00	20122024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209870/2026	R$	5,00	20012025	

BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209871/2026	R$	5,00	22022023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209872/2026	R$	5,00	20032023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209873/2026	R$	5,00	20042023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209874/2026	R$	5,00	22052023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209875/2026	R$	5,00	20062023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209876/2026	R$	5,00	20072023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209877/2026	R$	5,00	21082023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209878/2026	R$	5,00	20092023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209879/2026	R$	5,00	20102023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209880/2026	R$	5,00	21112023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209881/2026	R$	5,00	20122023	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2209882/2026	R$	5,00	22012024	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210944/2026	R$	5,00	20022025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210945/2026	R$	5,00	20032025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210946/2026	R$	5,00	22042025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210947/2026	R$	5,00	28052025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210948/2026	R$	5,00	20062025	

BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210949/2026	R$	5,00	21072025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210950/2026	R$	5,00	21082025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210951/2026	R$	5,00	22092025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210952/2026	R$	5,00	20102025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210953/2026	R$	5,00	21112025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210954/2026	R$	5,00	22122025	
BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	338.922-7	430-2210955/2026	R$	5,00	20012026	
BLL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	372.688-6	406-2213575/2026	R$	320,52	24112026	85992/2025/SB
BORA BORA ACAI E CONVENIENCIA RLS LTDA	417.088-1	406-2213747/2026	R$	1.108,92	24112026	
BRIDA PRODUTORA CRIATIVA LTDA	417.050-4	406-2213713/2026	R$	138,62	24112026	
BRISBANE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	417.053-9	406-2213716/2026	R$	138,62	24112026	
BRUNO SAMUEL TAMPELLI EMPRESA SIMPLES DE CREDITO	417.151-9	406-2213808/2026	R$	138,62	24112026	
C DA SILVA		430-2209344/2026	R$	3,34	21122020	
C DA SILVA		430-2209345/2026	R$	7,37	20012021	
C DA SILVA		430-2209372/2026	R$	133,56	20072021	

C DA SILVA		430-2209373/2026	R$	133,55	20082021	
C DA SILVA		430-2209374/2026	R$	27,17	20092021	
C DA SILVA		430-2209375/2026	R$	27,16	20102021	
C DA SILVA		430-2209376/2026	R$	29,04	22112021	
C DA SILVA		430-2209377/2026	R$	29,04	20122021	
C REGINA BUZZO LTDA		430-2212996/2026	R$	140,70	22062026	
C SIRIBELI APOIO ADMINISTRATIVO	417.083-0	406-2213743/2026	R$	138,62	24112026	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210785/2026	R$	5,00	20022025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210786/2026	R$	5,00	20032025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210787/2026	R$	5,00	22042025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210788/2026	R$	5,00	28052025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210789/2026	R$	5,00	20062025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210790/2026	R$	5,00	21072025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210791/2026	R$	5,00	21082025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210792/2026	R$	5,00	22092025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210793/2026	R$	5,00	20102025	

CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210794/2026	R$	5,00	21112025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210795/2026	R$	5,00	22122025	
CAIO EUGENIO DOS SANTOS	321.244-0	430-2210796/2026	R$	5,00	20012026	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2209409/2026	R$	5,00	22042019	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2209410/2026	R$	5,00	21022022	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2209411/2026	R$	5,00	21032022	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212259/2026	R$	5,00	22022023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212260/2026	R$	5,00	20032023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212261/2026	R$	5,00	20042023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212262/2026	R$	5,00	22052023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212263/2026	R$	5,00	20062023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212264/2026	R$	5,00	20072023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212265/2026	R$	5,00	21082023	

CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212266/2026	R$	5,00	20092023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212267/2026	R$	5,00	20102023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212268/2026	R$	5,00	21112023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212269/2026	R$	5,00	20122023	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	271.330-6	430-2212270/2026	R$	5,00	22012024	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212960/2026	R$	5,00	22042025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212961/2026	R$	5,00	28052025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212962/2026	R$	5,00	20062025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212963/2026	R$	5,00	21072025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212964/2026	R$	5,00	21082025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212965/2026	R$	5,00	22092025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212966/2026	R$	5,00	20102025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212967/2026	R$	5,00	21112025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212968/2026	R$	5,00	22122025	
CAIO HENRIQUE SOUSA GOMES	370.961-2	430-2212969/2026	R$	5,00	20012026	

CAIQUE PELISSARI	030.052.042.000	101-2209292/2026	R$	301,35	24112026	19622/2024/SB
CALMINO DOMINGOS CARDOSO		705-2213855/2026	R$	3.771,12	24112026	109720/2023/SB
CAMAROTTI ALIMENTOS LTDA	416.625-6	406-2213672/2026	R$	554,48	24112026	
CAMILA CAMARGO GUEDES	293.468-0	430-2209506/2026	R$	,90	21082023	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211574/2026	R$	5,00	20022025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211575/2026	R$	5,00	20032025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211576/2026	R$	5,00	22042025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211577/2026	R$	5,00	28052025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211578/2026	R$	5,00	20062025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211579/2026	R$	5,00	21072025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211580/2026	R$	5,00	21082025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211581/2026	R$	5,00	22092025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211582/2026	R$	5,00	20102025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211583/2026	R$	5,00	21112025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211584/2026	R$	5,00	22122025	
CAMILA NASCIMENTO DE JESUS	300.401-5	430-2211585/2026	R$	5,00	20012026	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213110/2026	R$	5,00	20022025	

CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213111/2026	R$	5,00	20032025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213112/2026	R$	5,00	22042025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213113/2026	R$	5,00	28052025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213114/2026	R$	5,00	20062025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213115/2026	R$	5,00	21072025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213116/2026	R$	5,00	21082025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213117/2026	R$	5,00	22092025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213118/2026	R$	5,00	20102025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213119/2026	R$	5,00	21112025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213120/2026	R$	5,00	22122025	
CARLA GRASIELA PEDRINI	279.574-4	430-2213121/2026	R$	5,00	20012026	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2209533/2026	R$	5,00	21022022	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2209534/2026	R$	5,00	21032022	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2209547/2026	R$	5,00	22012024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211117/2026	R$	5,00	20022024	

CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211118/2026	R$	5,00	20032024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211119/2026	R$	5,00	22042024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211120/2026	R$	5,00	20052024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211121/2026	R$	5,00	20062024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211122/2026	R$	5,00	22072024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211123/2026	R$	5,00	21082024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211124/2026	R$	5,00	20092024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211125/2026	R$	5,00	21102024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211126/2026	R$	5,00	21112024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211127/2026	R$	5,00	20122024	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	223.415-7	430-2211128/2026	R$	5,00	20012025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211866/2026	R$	5,00	20022025	
CARLOS ALESSANDRO	355.750-2	430-2211867/2026	R$	5,00	20032025	

GOMES PEREIRA						
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211868/2026	R$	5,00	22042025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211869/2026	R$	5,00	28052025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211870/2026	R$	5,00	20062025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211871/2026	R$	5,00	21072025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211872/2026	R$	5,00	21082025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211873/2026	R$	5,00	22092025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211874/2026	R$	5,00	20102025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211875/2026	R$	5,00	21112025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211876/2026	R$	5,00	22122025	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211877/2026	R$	5,00	20012026	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211878/2026	R$	5,00	21102024	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211879/2026	R$	5,00	21112024	

CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211880/2026	R$	5,00	20122024	
CARLOS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	355.750-2	430-2211881/2026	R$	5,00	20012025	
CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA	257.336-9	430-2209425/2026	R$	126,44	20032023	
CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA	257.336-9	430-2209439/2026	R$	160,80	20042023	
CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA	257.336-9	430-2209451/2026	R$	160,80	22052023	
CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA	257.336-9	430-2209483/2026	R$	197,27	20062023	
CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA	257.336-9	430-2209484/2026	R$	246,56	20072023	
CARLOS EDUARDO SEABRA	299.058-0	406-2213877/2026	R$	138,60	24112026	117145/2025/SB
CARLOS EDUARDO SEABRA	299.058-0	406-2213878/2026	R$	138,60	24112026	117145/2025/SB
CAROL LIMA DE MORAES LTDA	416.641-8	406-2213686/2026	R$	138,62	24112026	
CARVALHO HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	417.152-7	406-2213809/2026	R$	138,62	24112026	
CASA BETEL AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	417.042-3	406-2213705/2026	R$	138,62	24112026	
CASA DE CARNES FABRICIO LTDA	416.634-5	406-2213680/2026	R$	831,68	24112026	
CASSIUS MARCELLUS DE	355.099-0	430-2213179/2026	R$	5,00	20092024	

OLIVEIRA SANTOS						
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213180/2026	R$	5,00	21102024	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213181/2026	R$	5,00	21112024	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213182/2026	R$	5,00	20122024	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213183/2026	R$	5,00	20012025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213184/2026	R$	5,00	20022025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213185/2026	R$	5,00	20032025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213186/2026	R$	5,00	22042025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213187/2026	R$	5,00	28052025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213188/2026	R$	5,00	20062025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213189/2026	R$	5,00	21072025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213190/2026	R$	5,00	21082025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213191/2026	R$	5,00	22092025	

CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213192/2026	R$	5,00	20102025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213193/2026	R$	5,00	21112025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213194/2026	R$	5,00	22122025	
CASSIUS MARCELLUS DE OLIVEIRA SANTOS	355.099-0	430-2213195/2026	R$	5,00	20012026	
CCESP SERVICOS MEDICOS LTDA	417.116-0	406-2213775/2026	R$	1.108,92	24112026	
CELSO VIEIRA COSTA	417.153-5	406-2213810/2026	R$	1.663,40	24112026	
CENTRO VETERINARIO AFARO LTDA	301.362-6	704-2213587/2026	R$	2.564,22	24112026	536/2026/SB
CHAMPS TECNOLOGIA SERVICOS LTDA	417.075-0	406-2213736/2026	R$	138,62	24112026	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209749/2026	R$	5,00	21032022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209750/2026	R$	5,00	20042022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209751/2026	R$	5,00	20052022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209752/2026	R$	5,00	20062022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209753/2026	R$	5,00	20072022	
CHARLES CHAGAS		430-2209754/2026	R$	5,00	22082022	

SANTOS 39322929871						
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209755/2026	R$	5,00	20092022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209756/2026	R$	5,00	20102022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209757/2026	R$	5,00	21112022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209758/2026	R$	5,00	20122022	
CHARLES CHAGAS SANTOS 39322929871		430-2209759/2026	R$	5,00	20012023	
CIAL FLOW INTEGRACAO E GESTAO DE MIDIAS LTDA	416.624-8	406-2213671/2026	R$	138,62	24112026	
CIP ASSESSORIA LTDA	417.066-0	406-2213729/2026	R$	138,62	24112026	
CLARICE NATALINA MACHADO AMARO		705-2213635/2026	R$	5.470,56	24112026	30567/2019/SB
CLAUDIA CAROLINA CICALA DE ANDRADE		430-2209336/2026	R$	23,63	20112020	
CLAUDIO ALVARES CABRAL		705-2213859/2026	R$	1.997,28	24112026	34091/2024/SB
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS		705-2213636/2026	R$	11.548,92	24112026	86805/2025/SB
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2211999/2026	R$	5,00	20022025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212000/2026	R$	5,00	20032025	

CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212001/2026	R$	5,00	22042025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212002/2026	R$	5,00	28052025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212003/2026	R$	5,00	20062025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212004/2026	R$	5,00	21072025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212005/2026	R$	5,00	21082025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212006/2026	R$	5,00	22092025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212007/2026	R$	5,00	20102025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212008/2026	R$	5,00	21112025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212009/2026	R$	5,00	22122025	
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	310.118-5	430-2212010/2026	R$	5,00	20012026	
CLEONICE SANTOS DOS PASSOS SOUSA	397.759-5	710-2199563/2026	R$	1.358,50	24112026	27917/2026/SB
CLIQUE DE MIDIAS MARKETING DE VENDAS LTDA	391.958-7	430-2211464/2026	R$	55,80	20042026	
CLIQUE DE MIDIAS MARKETING DE VENDAS LTDA	391.958-7	430-2211750/2026	R$	108,95	20052026	
CLIQUE DE MIDIAS MARKETING DE VENDAS LTDA	391.958-7	430-2212959/2026	R$	163,94	22062026	
CLIQUE DE MIDIAS MARKETING DE VENDAS LTDA	391.958-7	430-2213211/2026	R$	278,74	20072026	

CONDOMINIO ESPANHA II		707-2199684/2026	R$	301.997,28	24112026	108512/2025/SB
CONJUNTO RESIDENCIAL ATHENAS II	417.071-7	406-2213733/2026	R$	831,68	24112026	
CONSORCIO HABITA TGPA	417.037-7	406-2213701/2026	R$	138,62	24112026	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	131.702-4	406-2213638/2026	R$	2.564,28	24112026	96244/2025/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	131.702-4	406-2213639/2026	R$	4.756,12	24112026	96244/2025/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	216.983-5	406-2213645/2026	R$	1.282,12	24112026	96244/2025/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	216.983-5	406-2213646/2026	R$	3.419,04	24112026	96244/2025/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	10.963-0	406-2213650/2026	R$	2.564,28	24112026	96244/2025/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	10.963-0	406-2213651/2026	R$	5.983,32	24112026	96244/2025/SB
CORRE AQUI SERVICOS DE MALOTE LTDA	315.455-6	406-2213520/2026	R$	1.152,20	24112026	85053/2025/SB
CR ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	417.064-4	406-2213727/2026	R$	277,24	24112026	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212982/2026	R$	1,00	21032022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212983/2026	R$	1,00	20042022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212984/2026	R$	1,00	20052022	

CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212985/2026	R$	1,00	20062022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212986/2026	R$	1,00	20072022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212987/2026	R$	1,00	22082022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212988/2026	R$	1,00	20092022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212989/2026	R$	1,00	21102022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212990/2026	R$	1,00	21112022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212991/2026	R$	1,00	20122022	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212992/2026	R$	1,00	20012023	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212993/2026	R$	1,00	22022023	
CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS S.UNIP. LTDA	303.548-4	430-2212994/2026	R$	1,00	20032023	

CREDI SMARTPHONE FACIL COMERCIO DE CELULARES LTD	416.654-0	406-2213697/2026	R$	138,62	24112026	
CRIS BALIEIRO CEZAR LTDA	417.135-7	406-2213794/2026	R$	138,62	24112026	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2209652/2026	R$	5,00	20072023	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211333/2026	R$	5,00	20022025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211334/2026	R$	5,00	20032025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211335/2026	R$	5,00	22042025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211336/2026	R$	5,00	28052025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211337/2026	R$	5,00	20062025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211338/2026	R$	5,00	21072025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211339/2026	R$	5,00	21082025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211340/2026	R$	5,00	22092025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211341/2026	R$	5,00	20102025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211342/2026	R$	5,00	21112025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211343/2026	R$	5,00	22122025	
CRISTIANO SOUZA DAS NEVES	334.283-2	430-2211344/2026	R$	5,00	20012026	
CRONOS CONSULTORIA EM	417.077-6	406-2213738/2026	R$	277,24	24112026	

PUBLICIDADE LTDA						
D & G CAFETERIA E EMPORIO LTDA	389.044-9	704-2213867/2026	R$	854,74	24112026	253/2026/SB
D. G. BEZERRA XAVIER LTDA	417.125-0	406-2213784/2026	R$	138,62	24112026	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212354/2026	R$	5,00	20022025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212355/2026	R$	5,00	20032025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212356/2026	R$	5,00	22042025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212357/2026	R$	5,00	28052025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212358/2026	R$	5,00	20062025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212359/2026	R$	5,00	21072025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212360/2026	R$	5,00	21082025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212361/2026	R$	5,00	22092025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212362/2026	R$	5,00	20102025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212363/2026	R$	5,00	21112025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212364/2026	R$	5,00	22122025	
DANIEL DE AMORIM FURTADO	361.691-6	430-2212365/2026	R$	5,00	20012026	
DANIELA MOURA DOS SANTOS FRANCO		705-2213871/2026	R$	807,84	24112026	95241/2025/SB
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209603/2026	R$	5,00	20032023	

DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209604/2026	R$	5,00	20042023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209605/2026	R$	5,00	22052023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209606/2026	R$	5,00	20062023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209607/2026	R$	5,00	20072023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209608/2026	R$	5,00	21082023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209609/2026	R$	5,00	20092023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209610/2026	R$	5,00	20102023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209611/2026	R$	5,00	21112023	
DANIELA SILVEIRA FIGUEIREDO	319.441-8	430-2209612/2026	R$	5,00	20122023	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209710/2026	R$	5,00	20092023	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209711/2026	R$	5,00	20102023	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209712/2026	R$	5,00	21112023	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209713/2026	R$	5,00	20122023	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209714/2026	R$	5,00	22012024	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209715/2026	R$	5,00	20022024	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209716/2026	R$	5,00	20032024	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209717/2026	R$	5,00	22042024	

DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209761/2026	R$	5,00	20052024	
DANILO SANTOS SANTANA	333.152-0	430-2209769/2026	R$	5,00	20062024	
DARIO DE SOUZA SOUTO		705-2213573/2026	R$	799,20	24112026	69438/2022/SB
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210227/2026	R$	5,00	20022024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210228/2026	R$	5,00	20032024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210229/2026	R$	5,00	22042024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210230/2026	R$	5,00	20052024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210231/2026	R$	5,00	20062024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210232/2026	R$	5,00	22072024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210233/2026	R$	5,00	21082024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210234/2026	R$	5,00	20092024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210235/2026	R$	5,00	21102024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210236/2026	R$	5,00	21112024	

DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210237/2026	R$	5,00	20122024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210238/2026	R$	5,00	20012025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210239/2026	R$	5,00	22022023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210240/2026	R$	5,00	20032023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210241/2026	R$	5,00	20042023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210242/2026	R$	5,00	22052023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210243/2026	R$	5,00	20062023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210244/2026	R$	5,00	20072023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210245/2026	R$	5,00	21082023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210246/2026	R$	5,00	20092023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210247/2026	R$	5,00	20102023	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210248/2026	R$	5,00	21112023	
DAVID CHRISTIAN DE	386.427-8	430-2210249/2026	R$	5,00	20122023	

GUSMAO SANTOS						
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2210250/2026	R$	5,00	22012024	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211321/2026	R$	5,00	20022025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211322/2026	R$	5,00	20032025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211323/2026	R$	5,00	22042025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211324/2026	R$	5,00	28052025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211325/2026	R$	5,00	20062025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211326/2026	R$	5,00	21072025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211327/2026	R$	5,00	21082025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211328/2026	R$	5,00	22092025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211329/2026	R$	5,00	20102025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211330/2026	R$	5,00	21112025	
DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211331/2026	R$	5,00	22122025	

DAVID CHRISTIAN DE GUSMAO SANTOS	386.427-8	430-2211332/2026	R$	5,00	20012026	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2209908/2026	R$	5,00	21082024	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2209909/2026	R$	5,00	20092024	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2209910/2026	R$	5,00	21102024	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2209911/2026	R$	5,00	21112024	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2209912/2026	R$	5,00	20122024	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2209913/2026	R$	5,00	20012025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211850/2026	R$	5,00	20022026	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211851/2026	R$	5,00	20032026	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211852/2026	R$	5,00	20042026	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211853/2026	R$	5,00	20022025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211854/2026	R$	5,00	20032025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211855/2026	R$	5,00	22042025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211856/2026	R$	5,00	28052025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211857/2026	R$	5,00	20062025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211858/2026	R$	5,00	21072025	

DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211859/2026	R$	5,00	21082025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211860/2026	R$	5,00	22092025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211861/2026	R$	5,00	20102025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211862/2026	R$	5,00	21112025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211863/2026	R$	5,00	22122025	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2211864/2026	R$	5,00	20012026	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2212774/2026	R$	5,00	20052026	
DAVID FERNANDO XAVES CIRILO	345.511-4	430-2213144/2026	R$	5,00	22062026	
DENIELSON LOPES DE OLIVEIRA	512.022.129.000	101-2209296/2026	R$	643,00	24112026	71073/2012/SB
DENIS CALDEIRA MARQUES		705-2199639/2026	R$	4.517,16	24112026	30576/2019/SB
DENKITECH BRASIL LTDA	416.623-0	406-2213670/2026	R$	138,62	24112026	
DIEGO ANTONIO CASSIS GARGIULO MAGNANI	006.004.074.184	101-2209255/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
DIENE COUGO ODONTOLOGIA LTDA	416.646-9	406-2213689/2026	R$	554,48	24112026	
DIKEL - DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	417.164-0	406-2213820/2026	R$	1.108,92	24112026	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2210143/2026	R$	5,00	20122021	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212390/2026	R$	5,00	20022025	

DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212391/2026	R$	5,00	20032025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212392/2026	R$	5,00	22042025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212393/2026	R$	5,00	28052025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212394/2026	R$	5,00	20062025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212395/2026	R$	5,00	21072025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212396/2026	R$	5,00	21082025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212397/2026	R$	5,00	22092025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212398/2026	R$	5,00	20102025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212399/2026	R$	5,00	21112025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212400/2026	R$	5,00	22122025	
DIOGO LOPES DIAS DO NASCIMENTO	305.288-5	430-2212401/2026	R$	5,00	20012026	
DLS DA SILVA TRANSPORTE LTDA	417.099-7	406-2213758/2026	R$	138,62	24112026	
DOM OLIVER LTDA	416.633-7	406-2213679/2026	R$	554,48	24112026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213082/2026	R$	5,00	20022025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213083/2026	R$	5,00	20032025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213084/2026	R$	5,00	22042025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213085/2026	R$	5,00	28052025	

DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213086/2026	R$	5,00	20062025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213087/2026	R$	5,00	21072025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213088/2026	R$	5,00	21082025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213089/2026	R$	5,00	22092025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213090/2026	R$	5,00	20102025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213091/2026	R$	5,00	21112025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213092/2026	R$	5,00	22122025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213093/2026	R$	5,00	20012026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213094/2026	R$	5,00	20022024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213095/2026	R$	5,00	20032024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213096/2026	R$	5,00	22042024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213097/2026	R$	5,00	20052024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213098/2026	R$	5,00	20062024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213099/2026	R$	5,00	22072024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213100/2026	R$	5,00	21082024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213101/2026	R$	5,00	20092024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213102/2026	R$	5,00	21102024	

DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213103/2026	R$	5,00	21112024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213104/2026	R$	5,00	20122024	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213105/2026	R$	5,00	20012025	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213106/2026	R$	5,00	20022026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213107/2026	R$	5,00	20032026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213108/2026	R$	5,00	20042026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213109/2026	R$	5,00	20052026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213143/2026	R$	5,00	22062026	
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	340.999-6	430-2213425/2026	R$	5,00	20072026	
DR SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	414.255-1	406-2213662/2026	R$	138,62	24112026	
DROGARIA SAO BERNARDO ECONOMICA LTDA	381.085-2	406-2213588/2026	R$	427,36	24112026	82830/2025/SB
DURVAL ROBERTO DA SILVA	013.053.022.000	101-2209290/2026	R$	252,40	24112026	99169/2025/SB
ECOLIVRE COMERCIO LTDA	375.690-4	406-2213831/2026	R$	427,36	24112026	98016/2025/SB
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2209689/2026	R$	5,00	21112023	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2209690/2026	R$	5,00	20122023	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2209691/2026	R$	5,00	22012024	

EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212330/2026	R$	5,00	20022025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212331/2026	R$	5,00	20032025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212332/2026	R$	5,00	22042025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212333/2026	R$	5,00	28052025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212334/2026	R$	5,00	20062025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212335/2026	R$	5,00	21072025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212336/2026	R$	5,00	21082025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212337/2026	R$	5,00	22092025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212338/2026	R$	5,00	20102025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212339/2026	R$	5,00	21112025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212340/2026	R$	5,00	22122025	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212341/2026	R$	5,00	20012026	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212342/2026	R$	5,00	20022024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212343/2026	R$	5,00	20032024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212344/2026	R$	5,00	22042024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212345/2026	R$	5,00	20052024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212346/2026	R$	5,00	20062024	

EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212347/2026	R$	5,00	22072024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212348/2026	R$	5,00	21082024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212349/2026	R$	5,00	20092024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212350/2026	R$	5,00	21102024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212351/2026	R$	5,00	21112024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212352/2026	R$	5,00	20122024	
EDER AMARO DA COSTA	336.930-7	430-2212353/2026	R$	5,00	20012025	
EDGARD TADEU BUENO	417.133-0	406-2213792/2026	R$	138,62	24112026	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211284/2026	R$	5,00	26022021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211285/2026	R$	5,00	22032021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211286/2026	R$	5,00	20072021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211287/2026	R$	5,00	23082021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211288/2026	R$	5,00	20092021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211289/2026	R$	5,00	20102021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211290/2026	R$	5,00	22112021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211291/2026	R$	5,00	20122021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211292/2026	R$	5,00	20012022	

EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211293/2026	R$	2,50	20072021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211294/2026	R$	2,50	23082021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211295/2026	R$	2,50	20092021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211296/2026	R$	2,50	20102021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211297/2026	R$	2,50	22112021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211298/2026	R$	2,50	20122021	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211299/2026	R$	5,00	21022022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211300/2026	R$	5,00	21032022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211301/2026	R$	5,00	20042022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211302/2026	R$	5,00	20052022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211303/2026	R$	5,00	20062022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211304/2026	R$	5,00	20072022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211305/2026	R$	5,00	22082022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211306/2026	R$	5,00	20092022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211307/2026	R$	5,00	20102022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211308/2026	R$	5,00	21112022	
EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211309/2026	R$	5,00	20122022	

EDILAINE VIEIRA SANTOS	266.812-2	430-2211310/2026	R$	5,00	20012023	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210016/2026	R$	5,00	22042024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210017/2026	R$	5,00	20052024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210018/2026	R$	5,00	20062024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210019/2026	R$	5,00	22072024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210020/2026	R$	5,00	21082024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210021/2026	R$	5,00	20092024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210022/2026	R$	5,00	21102024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210023/2026	R$	5,00	21112024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210024/2026	R$	5,00	20122024	
EDIVALDO MIGUEL SANTOS	323.149-6	430-2210025/2026	R$	5,00	20012025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2209996/2026	R$	5,00	20092024	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2209997/2026	R$	5,00	21102024	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2209998/2026	R$	5,00	21112024	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2209999/2026	R$	5,00	20122024	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2210000/2026	R$	5,00	20012025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212011/2026	R$	5,00	20022025	

EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212012/2026	R$	5,00	20032025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212013/2026	R$	5,00	22042025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212014/2026	R$	5,00	28052025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212015/2026	R$	5,00	20062025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212016/2026	R$	5,00	21072025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212017/2026	R$	5,00	21082025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212018/2026	R$	5,00	22092025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212019/2026	R$	5,00	20102025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212020/2026	R$	5,00	21112025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212021/2026	R$	5,00	22122025	
EDNA DA SILVA PELLEGRINI	354.404-4	430-2212022/2026	R$	5,00	20012026	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2210040/2026	R$	5,00	20122024	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2210041/2026	R$	5,00	20012025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212247/2026	R$	5,00	20022025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212248/2026	R$	5,00	20032025	

EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212249/2026	R$	5,00	22042025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212250/2026	R$	5,00	28052025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212251/2026	R$	5,00	20062025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212252/2026	R$	5,00	21072025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212253/2026	R$	5,00	21082025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212254/2026	R$	5,00	22092025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212255/2026	R$	5,00	20102025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212256/2026	R$	5,00	21112025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212257/2026	R$	5,00	22122025	
EDNALDO DE CASSIO GONCALVES BARON	349.215-0	430-2212258/2026	R$	5,00	20012026	
EDSON DOS SANTOS PROCOPIO	416.655-8	406-2213698/2026	R$	138,62	24112026	
EFSB VARIEDADES LTDA	417.147-0	406-2213804/2026	R$	277,24	24112026	
EGEO SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA	416.626-4	406-2213673/2026	R$	1.247,56	24112026	

EGM CONSULTORIA TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS	417.093-8	406-2213752/2026	R$	138,62	24112026	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210122/2026	R$	225,31	21082025	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210140/2026	R$	281,40	22092025	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210141/2026	R$	281,40	20102025	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210357/2026	R$	281,40	21112025	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210535/2026	R$	281,40	22122025	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210613/2026	R$	281,40	20012026	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2210886/2026	R$	281,40	20022026	
EGS LOPEZ LTDA	379.470-9	430-2211081/2026	R$	281,40	20032026	
EL SHADAI GUINCHO LTDA	417.098-9	406-2213757/2026	R$	138,62	24112026	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211024/2026	R$	5,00	20072022	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211025/2026	R$	5,00	22082022	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211026/2026	R$	5,00	20092022	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211027/2026	R$	5,00	20102022	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211028/2026	R$	5,00	21112022	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211029/2026	R$	5,00	20122022	

ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211030/2026	R$	5,00	20012023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211031/2026	R$	5,00	22022023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211032/2026	R$	5,00	20032023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211033/2026	R$	5,00	20042023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211034/2026	R$	5,00	22052023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211035/2026	R$	5,00	20062023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211036/2026	R$	5,00	20072023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211037/2026	R$	5,00	21082023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211038/2026	R$	5,00	20092023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211039/2026	R$	5,00	20102023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211040/2026	R$	5,00	21112023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211041/2026	R$	5,00	20122023	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211042/2026	R$	5,00	22012024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211043/2026	R$	5,00	20022024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211044/2026	R$	5,00	20032024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211045/2026	R$	5,00	22042024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211046/2026	R$	5,00	20052024	

ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211047/2026	R$	5,00	20062024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211048/2026	R$	5,00	22072024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211049/2026	R$	5,00	21082024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211050/2026	R$	5,00	20092024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211051/2026	R$	5,00	21102024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211052/2026	R$	5,00	21112024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211053/2026	R$	5,00	20122024	
ELAINE GODOY PEREBONI	308.778-6	430-2211054/2026	R$	5,00	20012025	
ELIAB ROCHA DOS SANTOS LTDA	340.674-1	430-2209548/2026	R$	388,35	20022024	
ELIANE CRISTIINA FLORES ESMALTERIA LTDA	383.260-0	430-2210536/2026	R$	171,97	22122025	
ELIANE CRISTIINA FLORES ESMALTERIA LTDA	383.260-0	430-2210615/2026	R$	304,91	20012026	
ELIANE MARIA DE LIMA	510.332.018.000	101-2213660/2026	R$	338,65	24112026	12634/2025/SB
ELOIR PAULO PEREIRA	006.004.074.185	101-2209256/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2210181/2026	R$	5,00	20122024	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2210182/2026	R$	5,00	20012025	

EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212115/2026	R$	5,00	20022025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212116/2026	R$	5,00	20032025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212117/2026	R$	5,00	22042025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212118/2026	R$	5,00	28052025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212119/2026	R$	5,00	20062025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212120/2026	R$	5,00	21072025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212121/2026	R$	5,00	21082025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212122/2026	R$	5,00	22092025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212123/2026	R$	5,00	20102025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212124/2026	R$	5,00	21112025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212125/2026	R$	5,00	22122025	
EMERSON HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	347.270-1	430-2212126/2026	R$	5,00	20012026	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213123/2026	R$	5,00	20022025	

EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213124/2026	R$	5,00	20032025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213125/2026	R$	5,00	22042025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213126/2026	R$	5,00	28052025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213127/2026	R$	5,00	20062025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213128/2026	R$	5,00	21072025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213129/2026	R$	5,00	21082025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213130/2026	R$	5,00	22092025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213131/2026	R$	5,00	20102025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213132/2026	R$	5,00	21112025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213133/2026	R$	5,00	22122025	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213134/2026	R$	5,00	20012026	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213135/2026	R$	5,00	20062024	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213136/2026	R$	5,00	22072024	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213137/2026	R$	5,00	21082024	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213138/2026	R$	5,00	20092024	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213139/2026	R$	5,00	21102024	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213140/2026	R$	5,00	21112024	

EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213141/2026	R$	5,00	20122024	
EMILENA MENDES DE ALMEIDA	365.112-6	430-2213142/2026	R$	5,00	20012025	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210388/2026	R$	5,00	21022022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210389/2026	R$	5,00	21032022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210390/2026	R$	5,00	20042022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210391/2026	R$	5,00	20052022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210392/2026	R$	5,00	20062022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210393/2026	R$	5,00	20072022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210394/2026	R$	5,00	22082022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210395/2026	R$	5,00	20092022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210396/2026	R$	5,00	20102022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210397/2026	R$	5,00	21112022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210398/2026	R$	5,00	20122022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210399/2026	R$	5,00	20012023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210400/2026	R$	5,00	26022021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210401/2026	R$	5,00	22032021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210402/2026	R$	5,00	20072021	

ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210403/2026	R$	5,00	23082021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210404/2026	R$	5,00	20092021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210405/2026	R$	5,00	20102021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210406/2026	R$	5,00	22112021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210407/2026	R$	5,00	20122021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210408/2026	R$	5,00	20012022	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210409/2026	R$	2,50	20072021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210410/2026	R$	2,50	23082021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210411/2026	R$	2,50	20092021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210412/2026	R$	2,50	20102021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210413/2026	R$	2,50	22112021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210414/2026	R$	2,50	20122021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210415/2026	R$	5,00	20022020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210416/2026	R$	5,00	20032020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210417/2026	R$	5,00	20102020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210418/2026	R$	5,00	23112020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210419/2026	R$	5,00	21122020	

ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210420/2026	R$	5,00	20072020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210421/2026	R$	5,00	21082020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210422/2026	R$	5,00	21092020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210423/2026	R$	5,00	20102020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210424/2026	R$	5,00	23112020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210425/2026	R$	5,00	21122020	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210426/2026	R$	5,00	20012021	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210427/2026	R$	5,00	20022024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210428/2026	R$	5,00	20032024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210429/2026	R$	5,00	22042024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210430/2026	R$	5,00	20052024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210431/2026	R$	5,00	20062024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210432/2026	R$	5,00	22072024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210433/2026	R$	5,00	21082024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210434/2026	R$	5,00	20092024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210435/2026	R$	5,00	21102024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210436/2026	R$	5,00	21112024	

ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210437/2026	R$	5,00	20122024	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210438/2026	R$	5,00	20012025	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210439/2026	R$	5,00	22022023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210440/2026	R$	5,00	20032023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210441/2026	R$	5,00	20042023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210442/2026	R$	5,00	22052023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210443/2026	R$	5,00	20062023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210444/2026	R$	5,00	20072023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210445/2026	R$	5,00	21082023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210446/2026	R$	5,00	20092023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210447/2026	R$	5,00	20102023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210448/2026	R$	5,00	21112023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210449/2026	R$	5,00	20122023	
ERICK GABRIEL ROCHA	265.860-7	430-2210450/2026	R$	5,00	22012024	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2209378/2026	R$	5,00	20102021	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2209379/2026	R$	5,00	22112021	

ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2209380/2026	R$	5,00	20122021	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2209381/2026	R$	5,00	20012022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210251/2026	R$	5,00	22022023	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210252/2026	R$	5,00	20032023	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210253/2026	R$	5,00	20042023	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210254/2026	R$	5,00	21022022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210255/2026	R$	5,00	21032022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210256/2026	R$	5,00	20042022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210257/2026	R$	5,00	20052022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210258/2026	R$	5,00	20062022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210259/2026	R$	5,00	20072022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210260/2026	R$	5,00	22082022	
ERICK HENRIQUE	309.160-0	430-2210261/2026	R$	5,00	20092022	

PAIXAO DE OLIVEIRA						
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210262/2026	R$	5,00	20102022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210263/2026	R$	5,00	21112022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210264/2026	R$	5,00	20122022	
ERICK HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA	309.160-0	430-2210265/2026	R$	5,00	20012023	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212722/2026	R$	5,00	22042025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212723/2026	R$	5,00	28052025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212724/2026	R$	5,00	20062025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212725/2026	R$	5,00	21072025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212726/2026	R$	5,00	21082025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212727/2026	R$	5,00	22092025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212728/2026	R$	5,00	20102025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212729/2026	R$	5,00	21112025	

ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212730/2026	R$	5,00	22122025	
ERICK RAIMUNDO GOUVEIA DE FARIAS	371.841-7	430-2212731/2026	R$	5,00	20012026	
ERK CONSULTORIA LTDA	417.129-2	406-2213788/2026	R$	138,62	24112026	
ES TECNOLOGIA & SUPORTE LTDA	417.113-6	406-2213772/2026	R$	138,62	24112026	
ESQUADRIAS E PORTOES MACEDO LTDA	367.498-3	406-2199597/2026	R$	1.429,44	24112026	10879/2025/SB
ESQUADRIAS E PORTOES MACEDO LTDA	367.498-3	406-2199598/2026	R$	1.429,44	24112026	10879/2025/SB
ESQUADRIAS E PORTOES MACEDO LTDA	367.498-3	406-2199599/2026	R$	320,52	24112026	10879/2025/SB
ESSENTIAL SOLUTIONS AUDIO LTDA	417.134-9	406-2213793/2026	R$	138,62	24112026	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211914/2026	R$	1.608,00	20022025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211915/2026	R$	1.688,40	20032025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211916/2026	R$	1.648,20	22042025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211917/2026	R$	1.964,14	28052025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211918/2026	R$	2.299,30	20062025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211919/2026	R$	2.434,90	21072025	

ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211920/2026	R$	2.843,85	21082025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211921/2026	R$	3.201,47	22092025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211922/2026	R$	3.187,73	20102025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211923/2026	R$	3.396,45	21112025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211924/2026	R$	3.776,08	22122025	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211925/2026	R$	3.951,01	20012026	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211926/2026	R$	3.283,33	20022026	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211927/2026	R$	3.283,33	20032026	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211928/2026	R$	3.485,00	20042026	
ESTEVAM FIRMINO DOS SANTOS 22018125869		430-2211929/2026	R$	3.528,69	20052026	
EUNICE BERCANI DE FREITAS	019.074.018.000	101-2213570/2026	R$	152,76	24112026	106185/2025/SB
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209839/2026	R$	5,00	22042024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209840/2026	R$	5,00	20052024	

EURICO MORAES	343.169-0	430-2209841/2026	R$	5,00	20062024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209842/2026	R$	5,00	22072024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209843/2026	R$	5,00	21082024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209844/2026	R$	5,00	20092024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209845/2026	R$	5,00	21102024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209846/2026	R$	5,00	21112024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209847/2026	R$	5,00	20122024	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2209848/2026	R$	5,00	20012025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210616/2026	R$	5,00	20022025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210617/2026	R$	5,00	20032025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210618/2026	R$	5,00	22042025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210619/2026	R$	5,00	28052025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210620/2026	R$	5,00	20062025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210621/2026	R$	5,00	21072025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210622/2026	R$	5,00	21082025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210623/2026	R$	5,00	22092025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210624/2026	R$	5,00	20102025	

EURICO MORAES	343.169-0	430-2210625/2026	R$	5,00	21112025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210626/2026	R$	5,00	22122025	
EURICO MORAES	343.169-0	430-2210784/2026	R$	5,00	20012026	
EVALDO NASCIMENTO	006.004.074.191	101-2209262/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210509/2026	R$	25,13	22042025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210510/2026	R$	534,66	28052025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210511/2026	R$	562,80	20062025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210512/2026	R$	612,55	21072025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210513/2026	R$	600,49	21082025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210514/2026	R$	623,35	22092025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA	291.111-6	430-2210515/2026	R$	494,14	21112025	
FABIANA CARVALHO DA SILVA	291.111-6	430-2210516/2026	R$	528,29	22122025	

CONSULTORIA EM TI LTDA						
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2209991/2026	R$	5,00	22072024	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2209992/2026	R$	5,00	21102024	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2209993/2026	R$	5,00	21112024	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2209994/2026	R$	5,00	20122024	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2209995/2026	R$	5,00	20012025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212141/2026	R$	5,00	20022025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212142/2026	R$	5,00	20032025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212143/2026	R$	5,00	22042025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212144/2026	R$	5,00	28052025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212145/2026	R$	5,00	20062025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212146/2026	R$	5,00	21072025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212147/2026	R$	5,00	21082025	

FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212148/2026	R$	5,00	22092025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212149/2026	R$	5,00	20102025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212150/2026	R$	5,00	21112025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212151/2026	R$	5,00	22122025	
FABIANE DE OLIVEIRA FIRMINO 31377911896		430-2212152/2026	R$	5,00	20012026	
FABINA MUNDO ONLINE COMERCIO LTDA	417.110-1	406-2213769/2026	R$	138,62	24112026	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212654/2026	R$	5,00	22042025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212655/2026	R$	5,00	28052025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212656/2026	R$	5,00	20062025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212657/2026	R$	5,00	21072025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212658/2026	R$	5,00	21082025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212659/2026	R$	5,00	22092025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212660/2026	R$	5,00	20102025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212661/2026	R$	5,00	21112025	

FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212662/2026	R$	5,00	22122025	
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	334.493-2	430-2212663/2026	R$	5,00	20012026	
FABIO DOS SANTOS MARQUES	414.237-3	406-2213661/2026	R$	138,62	24112026	
FABIO FERNANDEZ MONTECHIESI	006.004.074.181	101-2209252/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
FABIO JULIO DE OLIVEIRA DESENVOLVIMENTO DE SISTE	417.092-0	406-2213751/2026	R$	138,62	24112026	
FABRYCIA MENDONCA LIMA LTDA	399.291-8	407-2213643/2026	R$	1.118,52	24112026	56603/2026/SB
FABRYCIA MENDONCA LIMA LTDA	399.291-8	407-2213644/2026	R$	267,25	16102026	56603/2026/SB
FAG SERVICOS MEDICOS LTDA	366.659-0	430-2213213/2026	R$	2.821,38	20072026	
FAMILIA PRIMO SARTORI LTDA	417.056-3	406-2213719/2026	R$	277,24	24112026	
FAROFA B PRODUCOES LTDA	394.682-7	430-2212852/2026	R$	129,65	22062026	
FAROFA B PRODUCOES LTDA	394.682-7	430-2213208/2026	R$	251,33	20072026	
FBI ACADEMIA LTDA	417.107-1	406-2213766/2026	R$	1.108,92	24112026	
FBJ PROMOCAO E VENDAS LTDA	417.137-3	406-2213796/2026	R$	138,62	24112026	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2209452/2026	R$	5,00	21022022	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2209453/2026	R$	5,00	21032022	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210365/2026	R$	5,00	22022023	

FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210366/2026	R$	5,00	20032023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210367/2026	R$	5,00	20042023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210368/2026	R$	5,00	20062023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210369/2026	R$	5,00	20072023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210370/2026	R$	5,00	21082023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210371/2026	R$	5,00	20092023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210372/2026	R$	5,00	20102023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210373/2026	R$	5,00	21112023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210374/2026	R$	5,00	20122023	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210375/2026	R$	5,00	22012024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210376/2026	R$	5,00	20022024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210377/2026	R$	5,00	20032024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210378/2026	R$	5,00	22042024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210379/2026	R$	5,00	20052024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210380/2026	R$	5,00	20062024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210381/2026	R$	5,00	22072024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210382/2026	R$	5,00	21082024	

FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210383/2026	R$	5,00	20092024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210384/2026	R$	5,00	21102024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210385/2026	R$	5,00	21112024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210386/2026	R$	5,00	20122024	
FELIPE CABRAL CORREIA	265.595-0	430-2210387/2026	R$	5,00	20012025	
FELIPE GUTIERI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	417.052-0	406-2213715/2026	R$	277,24	24112026	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209967/2026	R$	5,00	22022023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209968/2026	R$	5,00	20032023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209969/2026	R$	5,00	20042023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209970/2026	R$	5,00	22052023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209971/2026	R$	5,00	20062023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209972/2026	R$	5,00	20072023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209973/2026	R$	5,00	21082023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209974/2026	R$	5,00	20092023	

FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209975/2026	R$	5,00	20102023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209976/2026	R$	5,00	21112023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209977/2026	R$	5,00	20122023	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209978/2026	R$	5,00	22012024	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209979/2026	R$	5,00	21112022	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209980/2026	R$	5,00	20122022	
FELIPE ISAAC SANTINI MEDEIROS 47494694838		430-2209981/2026	R$	5,00	20012023	
FELIPPE FERNANDO RODRIGUES PANCIONI	325.765-7	430-2210478/2026	R$	5,00	21082023	
FELIPPE FERNANDO RODRIGUES PANCIONI	325.765-7	430-2210479/2026	R$	5,00	20092023	
FELIPPE FERNANDO RODRIGUES PANCIONI	325.765-7	430-2210480/2026	R$	5,00	20102023	
FELIPPE FERNANDO RODRIGUES PANCIONI	325.765-7	430-2210481/2026	R$	5,00	21112023	
FELIPPE FERNANDO RODRIGUES PANCIONI	325.765-7	430-2210482/2026	R$	5,00	20122023	
FELIPPE FERNANDO	325.765-7	430-2210483/2026	R$	5,00	22012024	

RODRIGUES PANCIONI						
FERNANDA ANTONIA CAETANO	018.002.079 .000	707-2199560/2026	R$	1.626,75	24112026	70693/2026 /SB
FERNANDES SANTOS E-COMMERCER LTDA	335.194-7	430-2210225/2026	R$	68,16	21112025	
FERNANDES SANTOS E-COMMERCER LTDA	335.194-7	430-2210517/2026	R$	85,40	22122025	
FERNANDES SANTOS E-COMMERCER LTDA	335.194-7	430-2210610/2026	R$	120,11	20012026	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210097/2026	R$	5,00	20022024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210098/2026	R$	5,00	20032024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210099/2026	R$	5,00	22042024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210100/2026	R$	5,00	20052024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210101/2026	R$	5,00	20062024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210102/2026	R$	5,00	22072024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210103/2026	R$	5,00	21082024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210104/2026	R$	5,00	20092024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2210105/2026	R$	5,00	21102024	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212211/2026	R$	5,00	20022025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212212/2026	R$	5,00	20032025	

FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212213/2026	R$	5,00	22042025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212214/2026	R$	5,00	28052025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212215/2026	R$	5,00	20062025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212216/2026	R$	5,00	21072025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212217/2026	R$	5,00	21082025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212218/2026	R$	5,00	22092025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212219/2026	R$	5,00	20102025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212220/2026	R$	5,00	21112025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212221/2026	R$	5,00	22122025	
FERNANDO RAMOS MENDES	299.334-1	430-2212222/2026	R$	5,00	20012026	
FLAVIO GONCALVES CAMPOS		705-2213480/2026	R$	8.920,56	24112026	33609/2024/SB
FLEETCO LOGISTICA S/A	417.055-5	406-2213718/2026	R$	138,62	24112026	
FP EXPRESS LTDA	417.044-0	406-2213707/2026	R$	277,24	24112026	
FRANCIELE GAIAO GENTIL BADIN ACADEMY LTDA	390.776-7	430-2211628/2026	R$	197,31	20022026	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209930/2026	R$	5,00	20022024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209931/2026	R$	5,00	20032024	

FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209932/2026	R$	5,00	22042024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209933/2026	R$	5,00	20052024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209934/2026	R$	5,00	20062024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209935/2026	R$	5,00	22072024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209936/2026	R$	5,00	21082024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209937/2026	R$	5,00	20092024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209938/2026	R$	5,00	21102024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209939/2026	R$	5,00	21112024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209940/2026	R$	5,00	20122024	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209941/2026	R$	5,00	20012025	
FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA 30111731844		430-2209942/2026	R$	5,00	22012024	
FRANCISCA SANCHEZ BENETTI		705-2213864/2026	R$	362,46	24112026	148651/2023/SB
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2209780/2026	R$	5,00	20102023	

FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2209781/2026	R$	5,00	21112023	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2209782/2026	R$	5,00	20122023	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212633/2026	R$	5,00	22042025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212634/2026	R$	5,00	28052025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212635/2026	R$	5,00	20062025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212636/2026	R$	5,00	21072025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212637/2026	R$	5,00	21082025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212638/2026	R$	5,00	22092025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212639/2026	R$	5,00	20102025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212640/2026	R$	5,00	21112025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212641/2026	R$	5,00	22122025	
FRANCISCO AURIDAM ESTANISLAU DINIZ	335.299-4	430-2212642/2026	R$	5,00	20012026	
FRANCISCO EDUARDO SPOSITO	006.004.074.189	101-2209260/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB

FRANCO DE CHECCHI		705-2213860/2026	R$	366,00	24112026	93624/2020/SB
FRANKLIN CESAR NOGUEIRA SOARES	384.049-2	430-2211082/2026	R$	73,48	20032026	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212307/2026	R$	5,00	22052023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212308/2026	R$	5,00	20062023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212309/2026	R$	5,00	20072023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212310/2026	R$	5,00	21082023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212311/2026	R$	5,00	20092023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212312/2026	R$	5,00	20102023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212313/2026	R$	5,00	21112023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212314/2026	R$	5,00	20122023	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2212315/2026	R$	5,00	22012024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213313/2026	R$	5,00	20022024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213314/2026	R$	5,00	20032024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213315/2026	R$	5,00	22042024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213316/2026	R$	5,00	20052024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213317/2026	R$	5,00	20062024	

FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213318/2026	R$	5,00	22072024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213319/2026	R$	5,00	21082024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213320/2026	R$	5,00	20092024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213321/2026	R$	5,00	21102024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213322/2026	R$	5,00	21112024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213323/2026	R$	5,00	20122024	
FREDERICO GERSON DA SILVA ARAUJO	325.271-0	430-2213324/2026	R$	5,00	20012025	
G AUTO PARTS LTDA	416.649-3	406-2213692/2026	R$	277,24	24112026	
GABRIEL ALVES TOME DE SOUZA	384.198-7	406-2213824/2026	R$	138,60	24112026	83991/2025/SB
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210001/2026	R$	5,00	20092023	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210002/2026	R$	5,00	20102023	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210003/2026	R$	5,00	21112023	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210004/2026	R$	5,00	20122023	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210005/2026	R$	5,00	22012024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210344/2026	R$	5,00	20022024	

GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210345/2026	R$	5,00	20032024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210346/2026	R$	5,00	22042024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210347/2026	R$	5,00	20052024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210348/2026	R$	5,00	20062024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210349/2026	R$	5,00	22072024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210350/2026	R$	5,00	21082024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210351/2026	R$	5,00	20092024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210352/2026	R$	5,00	21102024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210353/2026	R$	5,00	21112024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210354/2026	R$	5,00	20122024	
GABRIEL CAMPOS ANDRADE LOPES	332.787-6	430-2210355/2026	R$	5,00	20012025	
GABRIELA ANELO SILVEIRA ODONTOLOGIA LTDA	404.211-5	710-2199574/2026	R$	1.630,20	24112026	61173/2026/SB

GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210027/2026	R$	5,00	20022024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210028/2026	R$	5,00	20032024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210029/2026	R$	5,00	22042024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210030/2026	R$	5,00	20052024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210031/2026	R$	5,00	20062024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210032/2026	R$	5,00	22072024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210033/2026	R$	5,00	21082024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210034/2026	R$	5,00	20092024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210035/2026	R$	5,00	21102024	
GABRIELA FONTENELE DE LIRA	347.328-7	430-2210036/2026	R$	5,00	20122024	
GABRIELA RODRIGUES SERVICOS INTERMEDIACAO E NEGO	383.707-6	430-2210343/2026	R$	201,00	21112025	
GABRIELA RODRIGUES SERVICOS INTERMEDIACAO E NEGO	383.707-6	430-2210533/2026	R$	518,37	22122025	
GABRIELA RODRIGUES SERVICOS INTERMEDIACAO E NEGO	383.707-6	430-2211158/2026	R$	50,57	20032026	
GABRIELA RODRIGUES SERVICOS INTERMEDIACAO E NEGO	383.707-6	430-2211546/2026	R$	120,60	20042026	

GABRIELA RODRIGUES SERVICOS INTERMEDIACAO E NEGO	383.707-6	430-2211848/2026	R$	120,60	20052026	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211424/2026	R$	5,00	22022023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211425/2026	R$	5,00	20032023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211426/2026	R$	5,00	20042023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211427/2026	R$	5,00	22052023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211428/2026	R$	5,00	20062023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211429/2026	R$	5,00	20072023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211430/2026	R$	5,00	21082023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211431/2026	R$	5,00	20092023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211432/2026	R$	5,00	20102023	

GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211433/2026	R$	5,00	21112023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211434/2026	R$	5,00	20122023	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211435/2026	R$	5,00	22012024	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211436/2026	R$	5,00	21112022	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211437/2026	R$	5,00	20122022	
GABRIELE DOS SANTOS MATARUCO SOUZA 46972487838		430-2211438/2026	R$	5,00	20012023	
GALASSI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	137.741-8	710-2213875/2026	R$	950,95	24112026	62009/2026/SB
GANDINI GESTAO LTDA	406.603-0	430-2213253/2026	R$	104,91	20072026	
GARAGEM RR2 OFICINA MECANICA E FUNILARIA DE AUTO	417.103-9	406-2213762/2026	R$	138,62	24112026	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209361/2026	R$	277,10	20102022	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209399/2026	R$	245,20	20012023	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209423/2026	R$	241,67	22022023	

GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209482/2026	R$	261,30	20062023	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209507/2026	R$	280,35	21082023	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209510/2026	R$	140,18	20092023	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209511/2026	R$	280,35	21112023	
GARE ENGENHARIA LTDA	291.966-4	430-2209522/2026	R$	140,18	20122023	
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		705-2199647/2026	R$	5.029,20	24112026	46869/2024/SB
GEIST COMUNICACAO LTDA	417.115-2	406-2213774/2026	R$	138,62	24112026	
GFS ADMINISTRACAO DE PESSOAL LTDA	417.094-6	406-2213753/2026	R$	138,62	24112026	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213012/2026	R$	5,00	20022024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213013/2026	R$	5,00	20032024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213014/2026	R$	5,00	22042024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213015/2026	R$	5,00	20052024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213016/2026	R$	5,00	20062024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213017/2026	R$	5,00	22072024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213018/2026	R$	5,00	21082024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213019/2026	R$	5,00	20092024	

GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213020/2026	R$	5,00	21102024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213021/2026	R$	5,00	21112024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213022/2026	R$	5,00	20122024	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213023/2026	R$	5,00	20012025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213024/2026	R$	5,00	20022025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213025/2026	R$	5,00	20032025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213026/2026	R$	5,00	22042025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213027/2026	R$	5,00	28052025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213028/2026	R$	5,00	20062025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213029/2026	R$	5,00	21072025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213030/2026	R$	5,00	21082025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213031/2026	R$	5,00	22092025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213032/2026	R$	5,00	20102025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213033/2026	R$	5,00	21112025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213034/2026	R$	5,00	22122025	
GILVANIO JOSE MONTEIRO LINS	281.262-2	430-2213035/2026	R$	5,00	20012026	
GIROMAX PARTS LTDA	417.149-7	406-2213806/2026	R$	138,62	24112026	

GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211134/2026	R$	5,00	20022025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211135/2026	R$	5,00	20032025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211136/2026	R$	5,00	22042025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211137/2026	R$	5,00	28052025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211138/2026	R$	5,00	20062025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211139/2026	R$	5,00	21072025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211140/2026	R$	5,00	21082025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211141/2026	R$	5,00	22092025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211142/2026	R$	5,00	20102025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211143/2026	R$	5,00	21112025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211144/2026	R$	5,00	22122025	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211145/2026	R$	5,00	20012026	
GISELE CAVALCANTE		430-2211146/2026	R$	5,00	20022024	

DIAS DE LIMA 22670481833						
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211147/2026	R$	5,00	20032024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211148/2026	R$	5,00	22042024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211149/2026	R$	5,00	20052024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211150/2026	R$	5,00	20062024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211151/2026	R$	5,00	22072024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211152/2026	R$	5,00	21082024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211153/2026	R$	5,00	20092024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211155/2026	R$	5,00	21102024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211156/2026	R$	5,00	21112024	
GISELE CAVALCANTE DIAS DE LIMA 22670481833		430-2211157/2026	R$	5,00	20012025	
GLAMUROSA FASHION JEANS LTDA	417.132-2	406-2213791/2026	R$	138,62	24112026	
GMS SERVICOS DE APOIO PREDIAL LTDA	400.481-7	430-2213122/2026	R$	1.271,05	20072026	
GRAZIELA CRISTINA MAROTTI	417.159-4	406-2213816/2026	R$	277,24	24112026	

SOCIEDADE INDIVIDUAL D						
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211550/2026	R$	5,00	20022025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211551/2026	R$	5,00	20032025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211552/2026	R$	5,00	22042025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211553/2026	R$	5,00	28052025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211554/2026	R$	5,00	20062025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211555/2026	R$	5,00	21072025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211556/2026	R$	5,00	21082025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211557/2026	R$	5,00	22092025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211558/2026	R$	5,00	20102025	
GRECE FERNANDES DE JESUS		430-2211559/2026	R$	5,00	21112025	

RODRIGUES 31278164804						
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211560/2026	R$	5,00	22122025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430-2211561/2026	R$	5,00	20012026	
GREGOECOM SERVICOS DIGITAIS LTDA	385.917-7	406-2199701/2026	R$	138,60	24112026	92849/2025/SB
GROUP SPOTLIGHT LTDA	381.028-3	406-2213578/2026	R$	138,60	24112026	69455/2025/SB
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	405.574-8	704-2213872/2026	R$	1.495,79	24112026	253/2026/SB
GRX PARTICIPACOES DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE	416.650-7	406-2213693/2026	R$	138,62	24112026	
GS SMART CURSOS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA	417.150-0	406-2213807/2026	R$	138,62	24112026	
GSS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	417.079-2	406-2213740/2026	R$	138,62	24112026	
GUELCAR MOTORS LTDA	417.156-0	406-2213813/2026	R$	138,62	24112026	
GUILHERME BARBOSA DUSSI	392.569-2	430-2212997/2026	R$	5,00	20032026	
GUILHERME BARBOSA DUSSI	392.569-2	430-2212998/2026	R$	5,00	20032026	
GUILHERME BARBOSA DUSSI	392.569-2	430-2212999/2026	R$	5,00	20052026	
GUILHERME BARBOSA DUSSI	392.569-2	430-2213000/2026	R$	5,00	20052026	

GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213384/2026	R$	5,00	20022025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213385/2026	R$	5,00	20032025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213386/2026	R$	5,00	22042025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213387/2026	R$	5,00	28052025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213388/2026	R$	5,00	20062025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213389/2026	R$	5,00	21072025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213390/2026	R$	5,00	21082025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213391/2026	R$	5,00	22092025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213392/2026	R$	5,00	20102025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213393/2026	R$	5,00	21112025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213394/2026	R$	5,00	22122025	
GUILHERME CASTRO BERUTTO MASIERO	352.271-7	430-2213395/2026	R$	5,00	20012026	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2210184/2026	R$	5,00	20122024	

GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2210185/2026	R$	5,00	20012025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212023/2026	R$	5,00	20022025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212024/2026	R$	5,00	20032025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212025/2026	R$	5,00	22042025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212026/2026	R$	5,00	28052025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212027/2026	R$	5,00	20062025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212028/2026	R$	5,00	21072025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212029/2026	R$	5,00	21082025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212030/2026	R$	5,00	22092025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212031/2026	R$	5,00	20102025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212032/2026	R$	5,00	21112025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212033/2026	R$	5,00	22122025	
GUILHERME HENRIQUE AGUIAR	361.739-4	430-2212034/2026	R$	5,00	20012026	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212366/2026	R$	5,00	20022025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212367/2026	R$	5,00	20032025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212368/2026	R$	5,00	22042025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212369/2026	R$	5,00	28052025	

GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212370/2026	R$	5,00	20062025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212371/2026	R$	5,00	21072025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212372/2026	R$	5,00	21082025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212373/2026	R$	5,00	22092025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212374/2026	R$	5,00	20102025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212375/2026	R$	5,00	21112025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212376/2026	R$	5,00	22122025	
GUILHERME JOSE BATISTA	248.884-1	430-2212377/2026	R$	5,00	20012026	
GUILHERME MORAIS GONCALVES LTDA	417.126-8	406-2213785/2026	R$	138,62	24112026	
GUSSEN SOLUCOES MEDICAS LTDA	393.995-2	430-2211462/2026	R$	438,80	20042026	
GUSTAVO ANTONIO PIATTI		705-2213863/2026	R$	691,13	24112026	11047/2024/SB
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209784/2026	R$	5,00	22022023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209785/2026	R$	5,00	20032023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209786/2026	R$	5,00	20042023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209787/2026	R$	5,00	22052023	

GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209788/2026	R$	5,00	20062023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209789/2026	R$	5,00	20072023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209790/2026	R$	5,00	21082023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209791/2026	R$	5,00	20092023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209792/2026	R$	5,00	20102023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209793/2026	R$	5,00	21112023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209794/2026	R$	5,00	20122023	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209795/2026	R$	5,00	22012024	
GUSTAVO HENRIQUE MORAES PEREIRA	317.490-5	430-2209796/2026	R$	2,24	20012023	
GUSTAVO OLIVEIRA LTDA	417.097-0	406-2213756/2026	R$	138,62	24112026	
HATO & HATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2213848/2026	R$	2.862,60	24112026	52098/2024/SB
HCS PARTICIPACOES LTDA		705-2213471/2026	R$	574,20	24112026	51948/2024/SB
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211966/2026	R$	5,00	20022025	

HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211967/2026	R$	5,00	20032025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211968/2026	R$	5,00	22042025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211969/2026	R$	5,00	28052025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211970/2026	R$	5,00	20062025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211971/2026	R$	5,00	21072025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211972/2026	R$	5,00	21082025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211973/2026	R$	5,00	22092025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211974/2026	R$	5,00	20102025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211975/2026	R$	5,00	21112025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211976/2026	R$	5,00	22122025	
HELLEN DIANA INACIO ALVES ARAUJO	345.781-8	430-2211977/2026	R$	5,00	20012026	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209883/2026	R$	5,00	20052024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209884/2026	R$	5,00	20062024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209885/2026	R$	5,00	22072024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209886/2026	R$	5,00	21082024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209887/2026	R$	5,00	20092024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209888/2026	R$	5,00	21102024	

HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209889/2026	R$	5,00	21112024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209890/2026	R$	5,00	20122024	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2209891/2026	R$	5,00	20012025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211349/2026	R$	5,00	20022025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211350/2026	R$	5,00	20032025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211351/2026	R$	5,00	22042025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211352/2026	R$	5,00	28052025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211353/2026	R$	5,00	20062025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211354/2026	R$	5,00	21072025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211355/2026	R$	5,00	21082025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211356/2026	R$	5,00	22092025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211357/2026	R$	5,00	20102025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211358/2026	R$	5,00	21112025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211359/2026	R$	5,00	22122025	
HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	268.176-5	430-2211360/2026	R$	5,00	20012026	
HEYNATH DESIGN LTDA	417.120-9	406-2213779/2026	R$	138,62	24112026	
HI MEXICANO PERSONAL TRAINER LTDA	367.308-1	430-2209982/2026	R$	140,70	28052025	

HI MEXICANO PERSONAL TRAINER LTDA	367.308-1	430-2210112/2026	R$	140,70	20062025	
HUMAILISON HENRIQUE MOURA FERNANDES	292.665-2	430-2209388/2026	R$	5,00	21022022	
HUMAILISON HENRIQUE MOURA FERNANDES	292.665-2	430-2209389/2026	R$	5,00	21032022	
IARA LAUREANO SERVICOS DE SAUDE LTDA	417.065-2	406-2213728/2026	R$	138,62	24112026	
ICARO RICARDO LUCATELLI	416.648-5	406-2213691/2026	R$	138,62	24112026	
IG BOX LTDA	417.074-1	406-2213735/2026	R$	138,62	24112026	
IG SERVICOS DIGITAIS LTDA	417.122-5	406-2213781/2026	R$	138,62	24112026	
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	266.513-1	407-2213868/2026	R$	534,51	19102026	97511/2020/SB
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	266.513-1	407-2213873/2026	R$	267,25	19102026	97511/2020/SB
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213396/2026	R$	5,00	20022024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213397/2026	R$	5,00	20032024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213398/2026	R$	5,00	22042024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213399/2026	R$	5,00	20052024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213400/2026	R$	5,00	20062024	

INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213401/2026	R$	5,00	22072024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213402/2026	R$	5,00	21082024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213403/2026	R$	5,00	20092024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213404/2026	R$	5,00	21102024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213405/2026	R$	5,00	21112024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213406/2026	R$	5,00	20122024	
INGRID RIBEIRO SIMON 38318135822		430-2213407/2026	R$	5,00	20012025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211629/2026	R$	5,00	20022025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211630/2026	R$	5,00	20032025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211631/2026	R$	5,00	22042025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211632/2026	R$	5,00	28052025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211633/2026	R$	5,00	20062025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211634/2026	R$	5,00	21072025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211635/2026	R$	5,00	21082025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211636/2026	R$	5,00	22092025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211637/2026	R$	5,00	20102025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211638/2026	R$	5,00	21112025	

INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211639/2026	R$	5,00	22122025	
INGRID ZELIA GOMES DO CARMO LIMA	307.351-3	430-2211640/2026	R$	5,00	20012026	
IPC INDUSTRIAL LTDA	417.035-0	406-2213699/2026	R$	138,62	24112026	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209485/2026	R$	5,00	20092022	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209486/2026	R$	5,00	20102022	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209487/2026	R$	5,00	21112022	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209488/2026	R$	5,00	20122022	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209489/2026	R$	5,00	20012023	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209490/2026	R$	5,00	22022023	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209491/2026	R$	5,00	20032023	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209492/2026	R$	5,00	20042023	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209493/2026	R$	5,00	22052023	
ISABEL DA SILVA FONSECA	311.793-6	430-2209494/2026	R$	5,00	20062023	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210290/2026	R$	5,00	20022024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210291/2026	R$	5,00	20032024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210292/2026	R$	5,00	22042024	

ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210293/2026	R$	5,00	20052024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210294/2026	R$	5,00	20062024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210295/2026	R$	5,00	22072024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210296/2026	R$	5,00	21082024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210297/2026	R$	5,00	20092024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210298/2026	R$	5,00	21102024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210299/2026	R$	5,00	21112024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210300/2026	R$	5,00	20122024	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210301/2026	R$	5,00	20012025	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210314/2026	R$	5,00	20122023	
ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES	324.486-5	430-2210315/2026	R$	5,00	22012024	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209470/2026	R$	5,00	21032022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209471/2026	R$	5,00	20042022	

ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209472/2026	R$	5,00	20052022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209473/2026	R$	5,00	20062022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209474/2026	R$	5,00	20072022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209475/2026	R$	5,00	22082022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209476/2026	R$	5,00	20092022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209477/2026	R$	5,00	20102022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209478/2026	R$	5,00	21112022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209479/2026	R$	5,00	20122022	
ISABELLA CAROLINA GUIMARAES	309.824-9	430-2209480/2026	R$	5,00	20012023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212177/2026	R$	5,00	20022024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212178/2026	R$	5,00	20032024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212179/2026	R$	5,00	22042024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212180/2026	R$	5,00	20052024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212181/2026	R$	5,00	20062024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212182/2026	R$	5,00	22072024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212183/2026	R$	5,00	21082024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212184/2026	R$	5,00	20092024	

ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212185/2026	R$	5,00	21102024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212186/2026	R$	5,00	21112024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212187/2026	R$	5,00	20122024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212188/2026	R$	5,00	20012025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212189/2026	R$	5,00	20042023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212190/2026	R$	5,00	22052023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212191/2026	R$	5,00	20062023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212192/2026	R$	5,00	20072023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212193/2026	R$	5,00	21082023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212194/2026	R$	5,00	20092023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212195/2026	R$	5,00	20102023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212196/2026	R$	5,00	21112023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212197/2026	R$	5,00	20122023	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212198/2026	R$	5,00	22012024	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212199/2026	R$	5,00	20022025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212200/2026	R$	5,00	20032025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212201/2026	R$	5,00	22042025	

ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212202/2026	R$	5,00	28052025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212203/2026	R$	5,00	20062025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212204/2026	R$	5,00	21072025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212205/2026	R$	5,00	21082025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212206/2026	R$	5,00	22092025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212207/2026	R$	5,00	20102025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212208/2026	R$	5,00	21112025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212209/2026	R$	5,00	22122025	
ITALO MATHEUS LIMA LUCA	321.797-3	430-2212210/2026	R$	5,00	20012026	
ITIGOPAR TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	417.130-6	406-2213789/2026	R$	554,48	24112026	
IVANI SALVADOR DE SANTANA		705-2213828/2026	R$	99,55	24112026	95463/2025/SB
IVO - S&S TRANSPORTADORA LTDA	379.889-5	430-2210960/2026	R$	160,80	20022026	
IVO - S&S TRANSPORTADORA LTDA	379.889-5	430-2211116/2026	R$	201,00	20032026	
IVO - S&S TRANSPORTADORA LTDA	379.889-5	430-2211486/2026	R$	201,00	20042026	
IVO - S&S TRANSPORTADORA LTDA	379.889-5	430-2211847/2026	R$	201,00	20052026	
IVO - S&S TRANSPORTADORA LTDA	379.889-5	430-2212995/2026	R$	221,10	22062026	

IVO - S&S TRANSPORTADORA LTDA	379.889-5	430-2213209/2026	R$	241,20	20072026	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210909/2026	R$	5,00	22022023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210910/2026	R$	5,00	20032023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210911/2026	R$	5,00	20042023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210912/2026	R$	5,00	22052023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210913/2026	R$	5,00	20072023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210914/2026	R$	5,00	21082023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210915/2026	R$	5,00	20092023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210916/2026	R$	5,00	20102023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210917/2026	R$	5,00	21112023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210918/2026	R$	5,00	20122023	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210919/2026	R$	5,00	22012024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210920/2026	R$	5,00	20022025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210921/2026	R$	5,00	20032025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210922/2026	R$	5,00	22042025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210923/2026	R$	5,00	28052025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210924/2026	R$	5,00	20062025	

JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210925/2026	R$	5,00	21072025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210926/2026	R$	5,00	21082025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210927/2026	R$	5,00	22092025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210928/2026	R$	5,00	20102025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210929/2026	R$	5,00	21112025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210930/2026	R$	5,00	22122025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210931/2026	R$	5,00	20012026	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210932/2026	R$	5,00	20022024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210933/2026	R$	5,00	20032024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210934/2026	R$	5,00	22042024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210935/2026	R$	5,00	20052024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210936/2026	R$	5,00	20062024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210937/2026	R$	5,00	22072024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210938/2026	R$	5,00	21082024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210939/2026	R$	5,00	20092024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210940/2026	R$	5,00	21102024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210941/2026	R$	5,00	21112024	

JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210942/2026	R$	5,00	20122024	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2210943/2026	R$	5,00	20012025	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2211548/2026	R$	5,00	20022026	
JANIKELE SABRINE SOARES LUZ	315.933-7	430-2211549/2026	R$	5,00	20032026	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212466/2026	R$	5,00	20032025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212467/2026	R$	5,00	22042025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212468/2026	R$	5,00	28052025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212469/2026	R$	5,00	20062025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212470/2026	R$	5,00	21082025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212471/2026	R$	5,00	22092025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212472/2026	R$	5,00	20102025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212473/2026	R$	5,00	21112025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212474/2026	R$	5,00	22122025	
JARLAN DOS SANTOS SOUSA	367.902-0	430-2212475/2026	R$	5,00	20012026	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210451/2026	R$	5,00	20022024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210452/2026	R$	5,00	20032024	

JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210453/2026	R$	5,00	22042024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210454/2026	R$	5,00	20052024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210455/2026	R$	5,00	20062024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210456/2026	R$	5,00	22072024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210457/2026	R$	5,00	21082024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210458/2026	R$	5,00	20092024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210459/2026	R$	5,00	21102024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210460/2026	R$	5,00	21112024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210461/2026	R$	5,00	20122024	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210462/2026	R$	5,00	20012025	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210463/2026	R$	5,00	20102023	
JEAN BARBOSA DA SILVA SILVESTRE 42667603885		430-2210464/2026	R$	5,00	21112023	
JEAN BARBOSA DA SILVA		430-2210465/2026	R$	5,00	20122023	

SILVESTRE 42667603885						
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210537/2026	R$	5,00	22022023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210538/2026	R$	5,00	20032023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210539/2026	R$	5,00	20042023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210540/2026	R$	5,00	22052023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210541/2026	R$	5,00	20062023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210542/2026	R$	5,00	20072023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210543/2026	R$	5,00	21082023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210544/2026	R$	5,00	20092023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210545/2026	R$	5,00	20102023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210546/2026	R$	5,00	21112023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210547/2026	R$	5,00	20122023	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210548/2026	R$	5,00	22012024	

JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210549/2026	R$	5,00	20022024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210550/2026	R$	5,00	20032024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210551/2026	R$	5,00	22042024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210552/2026	R$	5,00	20052024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210553/2026	R$	5,00	20062024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210554/2026	R$	5,00	22072024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210555/2026	R$	5,00	21082024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210556/2026	R$	5,00	20092024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210557/2026	R$	5,00	21102024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210558/2026	R$	5,00	21112024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210559/2026	R$	5,00	20122024	
JEFFERSON RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	319.452-3	430-2210560/2026	R$	5,00	20012025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212165/2026	R$	5,00	20022025	

JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212166/2026	R$	5,00	20032025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212167/2026	R$	5,00	22042025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212168/2026	R$	5,00	28052025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212169/2026	R$	5,00	20062025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212170/2026	R$	5,00	21072025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212171/2026	R$	5,00	21082025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212172/2026	R$	5,00	22092025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212173/2026	R$	5,00	20102025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212174/2026	R$	5,00	21112025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212175/2026	R$	5,00	22122025	
JESSICA DA SILVA SOARES	342.411-1	430-2212176/2026	R$	5,00	20012026	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213275/2026	R$	5,00	20022024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213276/2026	R$	5,00	20032024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213277/2026	R$	5,00	22042024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213278/2026	R$	5,00	20052024	

JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213279/2026	R$	5,00	20062024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213280/2026	R$	5,00	22072024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213281/2026	R$	5,00	21082024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213282/2026	R$	5,00	20092024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213283/2026	R$	5,00	21102024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213284/2026	R$	5,00	21112024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213285/2026	R$	5,00	20122024	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213286/2026	R$	5,00	20012025	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213408/2026	R$	5,00	21082023	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213409/2026	R$	5,00	20092023	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213410/2026	R$	5,00	20102023	
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213411/2026	R$	5,00	21112023	
JHONATA FERREIRA DO	321.561-0	430-2213412/2026	R$	5,00	20122023	

NASCIMENTO SILVA						
JHONATA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	321.561-0	430-2213413/2026	R$	5,00	22012024	
JIVE ATIVOS IMOB. II FUNDO INVES.IMOBILIARIO	012.009.050.000	101-2209289/2026	R$	1.457,64	24112026	10997/2022/SB
JJBL TRANSPORTES LTDA	417.104-7	406-2213763/2026	R$	138,62	24112026	
JL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EM INVESTIM.LTDA		705-2213463/2026	R$	6.537,72	24112026	28099/2024/SB
JLC - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	417.057-1	406-2213720/2026	R$	138,62	24112026	
JML GESTAO & FINANCAS LTDA	401.770-6	430-2212958/2026	R$	261,97	22062026	
JML GESTAO & FINANCAS LTDA	401.770-6	430-2213147/2026	R$	512,55	20072026	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209959/2026	R$	5,00	20062024	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209960/2026	R$	5,00	22072024	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209961/2026	R$	5,00	21082024	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209962/2026	R$	5,00	20092024	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209963/2026	R$	5,00	21102024	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209964/2026	R$	5,00	21112024	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209965/2026	R$	5,00	20122024	

JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2209966/2026	R$	5,00	20012025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211954/2026	R$	5,00	20022025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211955/2026	R$	5,00	20032025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211956/2026	R$	5,00	22042025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211957/2026	R$	5,00	28052025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211958/2026	R$	5,00	20062025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211959/2026	R$	5,00	21072025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211960/2026	R$	5,00	21082025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211961/2026	R$	5,00	22092025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211962/2026	R$	5,00	20102025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211963/2026	R$	5,00	21112025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211964/2026	R$	5,00	22122025	
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	313.885-2	430-2211965/2026	R$	5,00	20012026	
JOAQUIM CARLOS DE ALENCAR NETO 18284366827		430-2209391/2026	R$	5,00	20092022	
JOAQUIM CARLOS DE ALENCAR NETO 18284366827		430-2209392/2026	R$	5,00	20102022	
JOAQUIM CARLOS DE ALENCAR NETO 18284366827		430-2209395/2026	R$	5,00	21112022	

JOB MACIEL DINIS		705-2199646/2026	R$	2.377,44	24112026	74435/2023/SB
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209718/2026	R$	5,00	20072023	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209719/2026	R$	5,00	21082023	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209720/2026	R$	5,00	20092023	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209721/2026	R$	5,00	20102023	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209722/2026	R$	5,00	21112023	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209723/2026	R$	5,00	20122023	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2209724/2026	R$	5,00	22012024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210520/2026	R$	5,00	20022024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210521/2026	R$	5,00	20032024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210522/2026	R$	5,00	22042024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210523/2026	R$	5,00	20052024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210524/2026	R$	5,00	20062024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210525/2026	R$	5,00	22072024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210526/2026	R$	5,00	21082024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210527/2026	R$	5,00	20092024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210528/2026	R$	5,00	21102024	

JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210529/2026	R$	5,00	21112024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210530/2026	R$	5,00	20122024	
JOHN LENNON DA SILVA	327.114-5	430-2210531/2026	R$	5,00	20012025	
JONATHAN RAMOS TRANSPORTES LTDA	296.927-0	430-2209398/2026	R$	3,49	20012023	
JONATHAN RAMOS TRANSPORTES LTDA	296.927-0	430-2209424/2026	R$	57,15	22022023	
JONATHAN RAMOS TRANSPORTES LTDA	296.927-0	430-2209428/2026	R$	369,45	20042023	
JONATHAN RAMOS TRANSPORTES LTDA	296.927-0	430-2209440/2026	R$	216,38	22052023	
JONATHAN RAMOS TRANSPORTES LTDA	296.927-0	430-2209508/2026	R$	242,62	20092023	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212643/2026	R$	5,00	20032025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212644/2026	R$	5,00	22042025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212645/2026	R$	5,00	28052025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212646/2026	R$	5,00	20062025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212647/2026	R$	5,00	21072025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212648/2026	R$	5,00	21082025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212649/2026	R$	5,00	22092025	

JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212650/2026	R$	5,00	20102025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212651/2026	R$	5,00	21112025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212652/2026	R$	5,00	22122025	
JORDAN VITOR COSTA	310.814-7	430-2212653/2026	R$	5,00	20012026	
JORGE NAHMATALLAH OBEID	001.074.001.000	101-2209242/2026	R$	1.044,60	24112026	15019/2023/SB
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209346/2026	R$	74,25	20072021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209347/2026	R$	662,33	23082021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209348/2026	R$	663,78	20092021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209349/2026	R$	540,99	20102021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209350/2026	R$	573,87	22112021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209351/2026	R$	537,90	20122021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209352/2026	R$	598,33	20012022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209353/2026	R$	628,11	21022022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209354/2026	R$	546,59	21032022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209355/2026	R$	504,50	20042022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209356/2026	R$	724,09	20052022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209357/2026	R$	430,95	20062022	

JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209358/2026	R$	1.145,79	20072022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209360/2026	R$	585,59	20092022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209367/2026	R$	298,99	23082021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209368/2026	R$	416,73	20092021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209369/2026	R$	416,73	20102021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209370/2026	R$	427,57	22112021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209371/2026	R$	427,56	20122021	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209397/2026	R$	525,07	20122022	
JOSE AILTON DA SILVA	267.232-4	430-2209407/2026	R$	768,44	20012023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209653/2026	R$	5,00	22022023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209654/2026	R$	5,00	20032023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209655/2026	R$	5,00	20042023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209656/2026	R$	5,00	22052023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209657/2026	R$	5,00	20062023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209658/2026	R$	5,00	21082023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209659/2026	R$	5,00	20092023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209660/2026	R$	5,00	20102023	

JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209661/2026	R$	5,00	21112023	
JOSE ALCIDES DE AZEVEDO	238.852-9	430-2209662/2026	R$	5,00	20122023	
JOSE APARECIDO LOPES	031.115.012.000	101-2209295/2026	R$	197,82	24112026	37456/2024/SB
JOSE AVELINO DOS SANTOS FILHO		705-2199594/2026	R$	122,86	24112026	30576/2019/SB
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209849/2026	R$	5,00	22042024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209850/2026	R$	5,00	20052024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209851/2026	R$	5,00	20062024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209852/2026	R$	5,00	22072024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209853/2026	R$	5,00	21082024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209854/2026	R$	5,00	20092024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209855/2026	R$	5,00	21102024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209856/2026	R$	5,00	21112024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209857/2026	R$	5,00	20122024	
JOSE CARLOS DOS SANTOS NUNES	324.182-3	430-2209858/2026	R$	5,00	20012025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212548/2026	R$	5,00	20022026	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212549/2026	R$	5,00	20032026	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212550/2026	R$	5,00	20042026	

JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212766/2026	R$	5,00	21072025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212767/2026	R$	5,00	21082025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212768/2026	R$	5,00	22092025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212769/2026	R$	5,00	20102025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212770/2026	R$	5,00	21112025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212771/2026	R$	5,00	22122025	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212772/2026	R$	5,00	20012026	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2212776/2026	R$	5,00	20052026	
JOSE EDSON TAVARES GOMES	378.591-2	430-2213146/2026	R$	5,00	22062026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213148/2026	R$	5,00	20022025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213149/2026	R$	5,00	20032025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213150/2026	R$	5,00	22042025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213151/2026	R$	5,00	28052025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213152/2026	R$	5,00	20062025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213153/2026	R$	5,00	21072025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213154/2026	R$	5,00	21082025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213155/2026	R$	5,00	22092025	

JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213156/2026	R$	5,00	20102025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213157/2026	R$	5,00	21112025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213158/2026	R$	5,00	22122025	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213159/2026	R$	5,00	20012026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213161/2026	R$	5,00	20022026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213162/2026	R$	5,00	20032026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213163/2026	R$	5,00	20042026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213164/2026	R$	5,00	20052026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213165/2026	R$	5,00	22062026	
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	280.405-0	430-2213424/2026	R$	5,00	20072026	
JOSE GUERREIRO ALBALADEJO	521.041.008.000	101-2209297/2026	R$	1.307,40	24112026	32022/2025/SB
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2210118/2026	R$	5,00	20012025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212271/2026	R$	5,00	20022025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212272/2026	R$	5,00	20032025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212273/2026	R$	5,00	22042025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212274/2026	R$	5,00	28052025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212275/2026	R$	5,00	20062025	

JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212276/2026	R$	5,00	21072025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212277/2026	R$	5,00	21082025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212278/2026	R$	5,00	22092025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212279/2026	R$	5,00	20102025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212280/2026	R$	5,00	21112025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212281/2026	R$	5,00	22122025	
JOSE NUNES DE MORAIS	330.176-1	430-2212282/2026	R$	5,00	20012026	
JOSE REGINALDO PEREIRA DA SILVA	026.067.096.000	101-2213654/2026	R$	314,45	24112026	140571/2023/SB
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2209905/2026	R$	5,00	21112024	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2209906/2026	R$	5,00	20122024	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2209907/2026	R$	5,00	20012025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212408/2026	R$	5,00	20022025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212409/2026	R$	5,00	20032025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212410/2026	R$	5,00	22042025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212411/2026	R$	5,00	28052025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212412/2026	R$	5,00	20062025	

JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212413/2026	R$	5,00	21072025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212414/2026	R$	5,00	21082025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212415/2026	R$	5,00	22092025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212416/2026	R$	5,00	20102025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212417/2026	R$	5,00	21112025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212418/2026	R$	5,00	22122025	
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	336.280-9	430-2212419/2026	R$	5,00	20012026	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211791/2026	R$	5,00	20072021	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211792/2026	R$	5,00	23082021	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211793/2026	R$	5,00	20092021	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211794/2026	R$	5,00	20102021	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211795/2026	R$	5,00	22112021	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211796/2026	R$	5,00	20122021	

JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211797/2026	R$	5,00	20012022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211798/2026	R$	5,00	20022024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211799/2026	R$	5,00	20032024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211800/2026	R$	5,00	22042024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211801/2026	R$	5,00	20052024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211802/2026	R$	5,00	20062024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211803/2026	R$	5,00	22072024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211804/2026	R$	5,00	21082024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211805/2026	R$	5,00	20092024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211806/2026	R$	5,00	21102024	

JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211807/2026	R$	5,00	21112024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211808/2026	R$	5,00	20122024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211809/2026	R$	5,00	20012025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211810/2026	R$	5,00	22022023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211811/2026	R$	5,00	20032023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211812/2026	R$	5,00	20042023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211813/2026	R$	5,00	22052023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211814/2026	R$	5,00	20062023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211815/2026	R$	5,00	20072023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211816/2026	R$	5,00	21082023	

JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211817/2026	R$	5,00	20092023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211818/2026	R$	5,00	20102023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211819/2026	R$	5,00	21112023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211820/2026	R$	5,00	20122023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211821/2026	R$	5,00	22012024	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211822/2026	R$	5,00	21022022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211823/2026	R$	5,00	21032022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211824/2026	R$	5,00	20042022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211825/2026	R$	5,00	20052022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211826/2026	R$	5,00	20062022	

JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211827/2026	R$	5,00	20072022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211828/2026	R$	5,00	22082022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211829/2026	R$	5,00	20092022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211830/2026	R$	5,00	20102022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211831/2026	R$	5,00	21112022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211832/2026	R$	5,00	20122022	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211833/2026	R$	5,00	20012023	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211834/2026	R$	5,00	20022025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211835/2026	R$	5,00	20032025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211836/2026	R$	5,00	22042025	

JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211837/2026	R$	5,00	28052025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211838/2026	R$	5,00	20062025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211839/2026	R$	5,00	21072025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211840/2026	R$	5,00	21082025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211841/2026	R$	5,00	22092025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211842/2026	R$	5,00	20102025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211843/2026	R$	5,00	21112025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211844/2026	R$	5,00	22122025	
JOYCE STEPHANIE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 419845		430-2211845/2026	R$	5,00	20012026	
JRK SOLUCOES EM REFORMA EM GERAL LTDA	343.910-0	430-2210119/2026	R$	140,18	21072025	
JRK SOLUCOES EM REFORMA EM GERAL LTDA	343.910-0	430-2210121/2026	R$	146,18	21082025	

JRK SOLUCOES EM REFORMA EM GERAL LTDA	343.910-0	430-2210138/2026	R$	174,22	22092025	
JRK SOLUCOES EM REFORMA EM GERAL LTDA	343.910-0	430-2210144/2026	R$	45,06	20102025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210680/2026	R$	5,00	20022025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210681/2026	R$	5,00	20032025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210682/2026	R$	5,00	22042025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210683/2026	R$	5,00	28052025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210684/2026	R$	5,00	20062025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210685/2026	R$	5,00	21072025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210686/2026	R$	5,00	21082025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210687/2026	R$	5,00	22092025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210688/2026	R$	5,00	20102025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210689/2026	R$	5,00	21112025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210690/2026	R$	5,00	22122025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210691/2026	R$	5,00	20022024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210692/2026	R$	5,00	20032024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210693/2026	R$	5,00	22042024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210694/2026	R$	5,00	20052024	

JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210695/2026	R$	5,00	20062024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210696/2026	R$	5,00	22072024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210697/2026	R$	5,00	21082024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210698/2026	R$	5,00	20092024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210699/2026	R$	5,00	21102024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210700/2026	R$	5,00	21112024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210701/2026	R$	5,00	20122024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210702/2026	R$	5,00	20012025	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210703/2026	R$	5,00	22022023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210704/2026	R$	5,00	20032023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210705/2026	R$	5,00	20042023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210706/2026	R$	5,00	22052023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210707/2026	R$	5,00	20062023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210708/2026	R$	5,00	20072023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210709/2026	R$	5,00	21082023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210710/2026	R$	5,00	20092023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210711/2026	R$	5,00	20102023	

JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210712/2026	R$	5,00	21112023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210713/2026	R$	5,00	20122023	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210714/2026	R$	5,00	22012024	
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	430-2210781/2026	R$	5,00	20012026	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212597/2026	R$	5,00	20022025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212598/2026	R$	5,00	20032025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212599/2026	R$	5,00	22042025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212600/2026	R$	5,00	28052025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212601/2026	R$	5,00	20062025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212602/2026	R$	5,00	21072025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212603/2026	R$	5,00	21082025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212604/2026	R$	5,00	22092025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212605/2026	R$	5,00	20102025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212606/2026	R$	5,00	21112025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212607/2026	R$	5,00	22122025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-2212608/2026	R$	5,00	20012026	
JULIO CESAR DA SILVA	264.440-1	430-2211642/2026	R$	5,00	26022021	

PEREIRA DE FARIAS						
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211643/2026	R$	5,00	22032021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211644/2026	R$	5,00	20072021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211645/2026	R$	5,00	23082021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211646/2026	R$	5,00	20092021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211647/2026	R$	5,00	20102021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211648/2026	R$	5,00	22112021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211649/2026	R$	5,00	20122021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211650/2026	R$	5,00	20012022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211651/2026	R$	2,50	20072021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211652/2026	R$	2,50	23082021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211653/2026	R$	2,50	20092021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211654/2026	R$	2,50	20102021	

JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211655/2026	R$	2,50	22112021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211656/2026	R$	2,50	20122021	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211657/2026	R$	5,00	20022024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211658/2026	R$	5,00	20032024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211659/2026	R$	5,00	22042024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211660/2026	R$	5,00	20052024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211661/2026	R$	5,00	20062024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211662/2026	R$	5,00	22072024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211663/2026	R$	5,00	21082024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211664/2026	R$	5,00	20092024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211665/2026	R$	5,00	21102024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211666/2026	R$	5,00	21112024	
JULIO CESAR DA SILVA	264.440-1	430-2211667/2026	R$	5,00	20122024	

PEREIRA DE FARIAS						
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211668/2026	R$	5,00	20012025	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211669/2026	R$	5,00	22022023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211670/2026	R$	5,00	20032023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211671/2026	R$	5,00	20042023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211672/2026	R$	5,00	22052023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211673/2026	R$	5,00	20062023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211674/2026	R$	5,00	20072023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211675/2026	R$	5,00	21082023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211676/2026	R$	5,00	20092023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211677/2026	R$	5,00	20102023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211678/2026	R$	5,00	21112023	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211679/2026	R$	5,00	20122023	

JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211680/2026	R$	5,00	22012024	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211681/2026	R$	5,00	21022022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211682/2026	R$	5,00	21032022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211683/2026	R$	5,00	20042022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211684/2026	R$	5,00	20052022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211685/2026	R$	5,00	20062022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211686/2026	R$	5,00	20072022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211687/2026	R$	5,00	22082022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211688/2026	R$	5,00	20092022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211689/2026	R$	5,00	20102022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211690/2026	R$	5,00	21112022	
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DE FARIAS	264.440-1	430-2211691/2026	R$	5,00	20122022	
JULIO CESAR DA SILVA	264.440-1	430-2211692/2026	R$	5,00	20012023	

PEREIRA DE FARIAS						
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213366/2026	R$	5,00	20022025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213367/2026	R$	5,00	20032025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213368/2026	R$	5,00	22042025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213369/2026	R$	5,00	28052025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213370/2026	R$	5,00	20062025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213371/2026	R$	5,00	21072025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213372/2026	R$	5,00	21082025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213373/2026	R$	5,00	22092025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213374/2026	R$	5,00	20102025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213375/2026	R$	5,00	21112025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213376/2026	R$	5,00	22122025	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213377/2026	R$	5,00	20012026	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213378/2026	R$	5,00	21082024	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213379/2026	R$	5,00	20092024	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213380/2026	R$	5,00	21102024	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213381/2026	R$	5,00	21112024	

JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213382/2026	R$	5,00	20122024	
JURACI SANTOS JUNIOR	354.062-6	430-2213383/2026	R$	5,00	20012025	
JURANDIR DEUSDETE DE CARVALHO		705-2199565/2026	R$	11.139,96	24112026	99165/2025/SB
JUSCILENE DOS SANTOS AGUIAR	416.652-3	406-2213695/2026	R$	554,48	24112026	
JUSSARA R DE BRITO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	417.108-0	406-2213767/2026	R$	138,62	24112026	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2209916/2026	R$	5,00	20122024	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2209917/2026	R$	5,00	20012025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211779/2026	R$	5,00	20022025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211780/2026	R$	5,00	20032025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211781/2026	R$	5,00	22042025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211782/2026	R$	5,00	28052025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211783/2026	R$	5,00	20062025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211784/2026	R$	5,00	21072025	

JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211785/2026	R$	5,00	21082025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211786/2026	R$	5,00	22092025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211787/2026	R$	5,00	20102025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211788/2026	R$	5,00	21112025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211789/2026	R$	5,00	22122025	
JUVENILDO DE CARVALHO OLIVEIRA 74780549353		430-2211790/2026	R$	5,00	20012026	
K R NOVA VITORIA COMERCIO DE MADEIRA PLASTICOS R	417.078-4	406-2213739/2026	R$	277,24	24112026	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213325/2026	R$	201,00	20092024	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213326/2026	R$	343,71	20122024	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213327/2026	R$	381,90	20012025	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213328/2026	R$	381,90	20022025	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213329/2026	R$	381,90	20032025	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213330/2026	R$	381,90	22042025	
KAREN GISELE DALL ALBA	354.958-5	430-2213331/2026	R$	500,71	28052025	

KARL WERNER SCHERWITZ		705-2213829/2026	R$	2.527,56	24112026	45616/2025/SB
KAROLINA NERY PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA	417.142-0	406-2213800/2026	R$	138,62	24112026	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209573/2026	R$	5,00	22052023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209574/2026	R$	5,00	20062023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209575/2026	R$	5,00	20072023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209576/2026	R$	5,00	21082023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209577/2026	R$	5,00	20092023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209578/2026	R$	5,00	20102023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209579/2026	R$	5,00	21112023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209580/2026	R$	5,00	20122023	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2209581/2026	R$	5,00	22012024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211209/2026	R$	5,00	20022025	
KAYQUE GUSTAVO	322.748-0	430-2211210/2026	R$	5,00	20032025	

MORENO BERNAL						
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211211/2026	R$	5,00	22042025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211212/2026	R$	5,00	28052025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211213/2026	R$	5,00	20062025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211214/2026	R$	5,00	21072025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211215/2026	R$	5,00	21082025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211216/2026	R$	5,00	22092025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211217/2026	R$	5,00	20102025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211218/2026	R$	5,00	21112025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211219/2026	R$	5,00	22122025	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211220/2026	R$	5,00	20012026	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211221/2026	R$	5,00	20022024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211222/2026	R$	5,00	20032024	

KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211223/2026	R$	5,00	22042024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211224/2026	R$	5,00	20052024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211225/2026	R$	5,00	20062024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211226/2026	R$	5,00	22072024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211227/2026	R$	5,00	21082024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211228/2026	R$	5,00	20092024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211229/2026	R$	5,00	21102024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211230/2026	R$	5,00	21112024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211231/2026	R$	5,00	20122024	
KAYQUE GUSTAVO MORENO BERNAL	322.748-0	430-2211232/2026	R$	5,00	20012025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212551/2026	R$	5,00	20122024	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212552/2026	R$	5,00	20012025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212675/2026	R$	5,00	20022025	

KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212676/2026	R$	5,00	20032025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212677/2026	R$	5,00	22042025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212678/2026	R$	5,00	28052025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212679/2026	R$	5,00	20062025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212680/2026	R$	5,00	21072025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212681/2026	R$	5,00	21082025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212682/2026	R$	5,00	22092025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212683/2026	R$	5,00	20102025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212684/2026	R$	5,00	21112025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212685/2026	R$	5,00	22122025	
KELLY CRISTINA FERREIRA ANTUNES	362.422-6	430-2212686/2026	R$	5,00	20012026	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211693/2026	R$	5,00	20022025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211694/2026	R$	5,00	20032025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211695/2026	R$	5,00	22042025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211696/2026	R$	5,00	28052025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211697/2026	R$	5,00	20062025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211698/2026	R$	5,00	21072025	

KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211699/2026	R$	5,00	21082025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211700/2026	R$	5,00	22092025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211701/2026	R$	5,00	20102025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211702/2026	R$	5,00	21112025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211703/2026	R$	5,00	22122025	
KETHELLYN DE MOURA LUQUEZI	311.098-2	430-2211704/2026	R$	5,00	20012026	
KINETENERGY INSTALACOES ELETRICAS LTDA	417.076-8	406-2213737/2026	R$	138,62	24112026	
KINTAL DO MOSCA BAR E RESTAURANTE LTDA	379.404-0	406-2209334/2026	R$	320,52	24112026	106931/2025/SB
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211173/2026	R$	5,00	20022024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211174/2026	R$	5,00	20032024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211175/2026	R$	5,00	22042024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211176/2026	R$	5,00	20052024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211177/2026	R$	5,00	20062024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211178/2026	R$	5,00	22072024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211179/2026	R$	5,00	21082024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211180/2026	R$	5,00	20092024	

KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211181/2026	R$	5,00	21102024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211182/2026	R$	5,00	21112024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211183/2026	R$	5,00	20122024	
KLAUS BROCHNER MISFELDT	297.132-1	430-2211184/2026	R$	5,00	20012025	
KLYVER COMERCIO LTDA	417.040-7	406-2213703/2026	R$	138,62	24112026	
KRONOS COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RESINAS LTDA	417.086-5	406-2213745/2026	R$	277,24	24112026	
KUROKAWA ENGENHARIA LTDA	417.160-8	406-2213817/2026	R$	138,62	24112026	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209512/2026	R$	5,00	20042022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209513/2026	R$	5,00	20052022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209514/2026	R$	5,00	20062022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209515/2026	R$	5,00	20072022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209516/2026	R$	5,00	22082022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209517/2026	R$	5,00	20092022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209518/2026	R$	5,00	20102022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209519/2026	R$	5,00	21112022	
LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209520/2026	R$	5,00	20122022	

LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	300.114-8	430-2209521/2026	R$	5,00	20012023	
LAZIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C LTDA	522.200.135.000	101-2209300/2026	R$	340.835,28	24112026	94770/2022/SB
LCV CONSULTORIA TECNICA LTDA	416.013-4	406-2213669/2026	R$	138,62	24112026	
LEANDRO DE MELO DUARTE	415.983-7	406-2213667/2026	R$	138,62	24112026	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209673/2026	R$	5,00	20042023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209674/2026	R$	5,00	22052023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209675/2026	R$	5,00	20062023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209676/2026	R$	5,00	20072023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209677/2026	R$	5,00	21082023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209678/2026	R$	5,00	20092023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209679/2026	R$	5,00	20102023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209680/2026	R$	5,00	21112023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209681/2026	R$	5,00	20122023	
LEANDRO SAVORDELLI	319.127-3	430-2209682/2026	R$	5,00	22012024	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2209818/2026	R$	5,00	21112024	
LEANDRO XAVIER DE		430-2209819/2026	R$	5,00	20122024	

SOUSA 02595580361						
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2209825/2026	R$	5,00	20012025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211474/2026	R$	5,00	20022025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211475/2026	R$	5,00	20032025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211476/2026	R$	5,00	22042025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211477/2026	R$	5,00	28052025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211478/2026	R$	5,00	20062025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211479/2026	R$	5,00	21072025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211480/2026	R$	5,00	21082025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211481/2026	R$	5,00	22092025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211482/2026	R$	5,00	20102025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211483/2026	R$	5,00	21112025	
LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211484/2026	R$	5,00	22122025	

LEANDRO XAVIER DE SOUSA 02595580361		430-2211485/2026	R$	5,00	20012026	
LEGACY CORRETORA DE SEGUROS E TREINAMENTOS LTDA	416.004-5	406-2213668/2026	R$	138,62	24112026	
LEITORPSIQUE DIGITAL E PRODUCOES LTDA	417.048-2	406-2213711/2026	R$	138,62	24112026	
LEONARDO BOZZI DA SILVA	005.005.008.000	101-2209243/2026	R$	1.468,68	24112026	118905/2023/SB
LEONARDO DE LIMA		705-2213627/2026	R$	91,07	24112026	43548/2025/SB
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212970/2026	R$	5,00	20032025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212971/2026	R$	5,00	22042025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212972/2026	R$	5,00	28052025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212973/2026	R$	5,00	20062025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212974/2026	R$	5,00	21072025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212975/2026	R$	5,00	21082025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212976/2026	R$	5,00	22092025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212977/2026	R$	5,00	20102025	

LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212978/2026	R$	5,00	21112025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212979/2026	R$	5,00	22122025	
LEONARDO FELIPE SILVEIRA DA LUZ	356.934-9	430-2212980/2026	R$	5,00	20012026	
LEONARDO JOSE DA COSTA	416.647-7	406-2213690/2026	R$	138,62	24112026	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213229/2026	R$	5,00	20032025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213230/2026	R$	5,00	22042025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213231/2026	R$	5,00	28052025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213232/2026	R$	5,00	20062025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213233/2026	R$	5,00	21072025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213234/2026	R$	5,00	21082025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213235/2026	R$	5,00	22092025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213236/2026	R$	5,00	20102025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213237/2026	R$	5,00	21112025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213238/2026	R$	5,00	22122025	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	365.808-2	430-2213239/2026	R$	5,00	20012026	
LEONARDO SILVA DE	377.513-5	430-2212955/2026	R$	35,07	21082025	

MORAIS DOS SANTOS						
LEONARDO SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	377.513-5	430-2212956/2026	R$	51,26	22092025	
LEONARDO SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	377.513-5	430-2212957/2026	R$	43,79	20022026	
LEONARDO SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	377.513-5	430-2213036/2026	R$	219,08	20042026	
LEVY PEDRO DE FREITAS	027.156.030.000	101-2213655/2026	R$	307,35	24112026	29526/2025/SB
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209429/2026	R$	5,00	20042022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209430/2026	R$	5,00	20052022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209431/2026	R$	5,00	20062022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209432/2026	R$	5,00	20072022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209433/2026	R$	5,00	22082022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209434/2026	R$	5,00	20092022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209435/2026	R$	5,00	20102022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209436/2026	R$	5,00	21112022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209437/2026	R$	5,00	20122022	
LIANE SANAE ISHIDO	286.829-6	430-2209438/2026	R$	5,00	20012023	
LIDER CONSTRUTORA EIRELI		705-2213841/2026	R$	38.571,12	24112026	74289/2025/SB

LS GOMES NEGOCIOS IMOBILIARIOS	340.313-0	430-2213178/2026	R$	20,10	20072026	
LSP - LINAH STUDIO DE PILATES LTDA	417.046-6	406-2213709/2026	R$	831,68	24112026	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213298/2026	R$	5,00	20022025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213299/2026	R$	5,00	20032025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213300/2026	R$	5,00	22042025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213301/2026	R$	5,00	28052025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213302/2026	R$	5,00	20062025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213303/2026	R$	5,00	21072025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213304/2026	R$	5,00	21082025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213305/2026	R$	5,00	22092025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213306/2026	R$	5,00	20102025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213307/2026	R$	5,00	21112025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213308/2026	R$	5,00	22122025	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213309/2026	R$	5,00	20012026	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213310/2026	R$	5,00	20122024	
LUAN PEREIRA DA SILVA DE BRITO	355.834-7	430-2213311/2026	R$	5,00	20012025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213254/2026	R$	5,00	20062024	

LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213255/2026	R$	5,00	22072024	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213256/2026	R$	5,00	21082024	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213257/2026	R$	5,00	20092024	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213258/2026	R$	5,00	21102024	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213259/2026	R$	5,00	21112024	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213260/2026	R$	5,00	20122024	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213261/2026	R$	5,00	20012025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213262/2026	R$	5,00	20022025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213263/2026	R$	5,00	20032025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213264/2026	R$	5,00	22042025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213265/2026	R$	5,00	28052025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213266/2026	R$	5,00	20062025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213267/2026	R$	5,00	21072025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213268/2026	R$	5,00	21082025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213269/2026	R$	5,00	22092025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213270/2026	R$	5,00	20102025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213271/2026	R$	5,00	21112025	

LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213272/2026	R$	5,00	22122025	
LUCAS ALVES BRAGA	349.060-2	430-2213273/2026	R$	5,00	20012026	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2210183/2026	R$	5,00	20122023	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211611/2026	R$	5,00	20022025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211612/2026	R$	5,00	20032025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211613/2026	R$	5,00	22042025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211614/2026	R$	5,00	28052025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211615/2026	R$	5,00	20062025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211616/2026	R$	5,00	21072025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211617/2026	R$	5,00	21082025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211618/2026	R$	5,00	22092025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211619/2026	R$	5,00	20102025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211620/2026	R$	5,00	21112025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211621/2026	R$	5,00	22122025	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211622/2026	R$	5,00	20012026	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211623/2026	R$	5,00	20022026	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211624/2026	R$	5,00	20032026	

LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2211626/2026	R$	5,00	20042026	
LUCAS ARAUJO SANTOS	338.634-1	430-2212773/2026	R$	5,00	20052026	
LUCAS DE ALMEIDA HAYAKAWA	417.041-5	406-2213704/2026	R$	277,24	24112026	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212801/2026	R$	5,00	20022025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212802/2026	R$	5,00	20032025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212803/2026	R$	5,00	22042025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212804/2026	R$	5,00	28052025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212805/2026	R$	5,00	20062025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212806/2026	R$	5,00	21072025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212807/2026	R$	5,00	21082025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212808/2026	R$	5,00	22092025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212809/2026	R$	5,00	20102025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212810/2026	R$	5,00	21112025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212811/2026	R$	5,00	22122025	
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	306.957-5	430-2212812/2026	R$	5,00	20012026	
LUCAS RODRIGUES TAVARES DE SOUZA 43512432875		430-2209394/2026	R$	5,00	21112022	

LUIS FELIPE TIMBO	030.100.009.000	101-2209293/2026	R$	73,96	24112026	15910/2024/SB
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209337/2026	R$	58,89	21122020	
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209338/2026	R$	52,26	26022021	
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209339/2026	R$	195,98	22032021	
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209340/2026	R$	13,07	20122021	
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209341/2026	R$	194,97	20012022	
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209362/2026	R$	11,26	20072021	
LUIS GUSTAVO DE SOUSA NEVES - ME	233.420-8	430-2209363/2026	R$	11,25	23082021	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211903/2026	R$	5,00	20032025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211904/2026	R$	5,00	22042025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211905/2026	R$	5,00	28052025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211906/2026	R$	5,00	20062025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211907/2026	R$	5,00	21072025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211908/2026	R$	5,00	21082025	
LUIS GUSTAVO FRANCO		430-2211909/2026	R$	5,00	22092025	

GAIOFATO 29303557867						
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211910/2026	R$	5,00	20102025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211911/2026	R$	5,00	21112025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211912/2026	R$	5,00	22122025	
LUIS GUSTAVO FRANCO GAIOFATO 29303557867		430-2211913/2026	R$	5,00	20012026	
LUIZ GUSTAVO SILVA VINA	006.004.074.186	101-2209257/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210655/2026	R$	5,00	20022024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210656/2026	R$	5,00	20032024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210657/2026	R$	5,00	22042024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210658/2026	R$	5,00	20052024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210659/2026	R$	5,00	20062024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210660/2026	R$	5,00	22072024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210661/2026	R$	5,00	21082024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210662/2026	R$	5,00	20092024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210663/2026	R$	5,00	21102024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210664/2026	R$	5,00	21112024	

LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210665/2026	R$	5,00	20122024	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210666/2026	R$	5,00	20012025	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210667/2026	R$	5,00	20122023	
LUIZ HENRIQUE DE JESUS COUTO	318.259-2	430-2210668/2026	R$	5,00	22012024	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209663/2026	R$	5,00	20042023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209664/2026	R$	5,00	22052023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209665/2026	R$	5,00	20062023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209666/2026	R$	5,00	20072023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209667/2026	R$	5,00	21082023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209668/2026	R$	5,00	20092023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209669/2026	R$	5,00	20102023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209670/2026	R$	5,00	21112023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209671/2026	R$	5,00	20122023	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO	320.840-0	430-2209672/2026	R$	5,00	22012024	
LURI VETERINARIA LTDA	416.653-1	406-2213696/2026	R$	138,62	24112026	
LUZ & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	417.058-0	406-2213721/2026	R$	138,62	24112026	
LVR CONSULTORIA	417.109-8	406-2213768/2026	R$	138,62	24112026	

EMPRESARIAL LTDA						
M MENDES MIDIA & COMUNICACAO LTDA	417.100-4	406-2213759/2026	R$	138,62	24112026	
M. JADIR DA SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	416.629-9	406-2213676/2026	R$	138,62	24112026	
M3C2 NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	285.158-0	430-2210113/2026	R$	2,95	20062025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210572/2026	R$	5,00	20022024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210573/2026	R$	5,00	20032024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210574/2026	R$	5,00	22042024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210575/2026	R$	5,00	20052024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210576/2026	R$	5,00	20062024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210577/2026	R$	5,00	22072024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210578/2026	R$	5,00	21082024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210579/2026	R$	5,00	20092024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210580/2026	R$	5,00	21102024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210581/2026	R$	5,00	21112024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210582/2026	R$	5,00	20122024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210583/2026	R$	5,00	20012025	

MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210584/2026	R$	5,00	21112023	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210585/2026	R$	5,00	20122023	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210586/2026	R$	5,00	22012024	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210587/2026	R$	5,00	20022025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210588/2026	R$	5,00	20032025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210589/2026	R$	5,00	22042025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210590/2026	R$	5,00	28052025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210591/2026	R$	5,00	20062025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210592/2026	R$	5,00	21072025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210593/2026	R$	5,00	21082025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210594/2026	R$	5,00	22092025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210595/2026	R$	5,00	20102025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210596/2026	R$	5,00	21112025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210597/2026	R$	5,00	22122025	
MANUELA BORBA MOREIRA	336.003-2	430-2210782/2026	R$	5,00	20012026	
MARCIA MORAIS DE CARVALHO	521.417.013.000	101-2209298/2026	R$	2.678,40	24112026	13884/2025/SB
MARCIO CARRILHO DOS		430-2209382/2026	R$	5,00	20092021	

SANTOS 29652025879						
MARCIO CARRILHO DOS SANTOS 29652025879		430-2209383/2026	R$	5,00	20102021	
MARCIO CARRILHO DOS SANTOS 29652025879		430-2209384/2026	R$	5,00	22112021	
MARCIO CARRILHO DOS SANTOS 29652025879		430-2209385/2026	R$	5,00	20122021	
MARCIO CARRILHO DOS SANTOS 29652025879		430-2209386/2026	R$	5,00	20012022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209342/2026	R$	5,00	20092021	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209343/2026	R$	5,00	20122021	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209797/2026	R$	5,00	20062022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209798/2026	R$	5,00	20072022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209799/2026	R$	5,00	22082022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209800/2026	R$	5,00	20092022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209801/2026	R$	5,00	20102022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209802/2026	R$	5,00	21112022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209803/2026	R$	5,00	20122022	
MARCIO FARIA NASCIMENTO 39840333895		430-2209804/2026	R$	5,00	20012023	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210561/2026	R$	5,00	22042024	

MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210562/2026	R$	5,00	20052024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210563/2026	R$	5,00	20062024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210564/2026	R$	5,00	22072024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210565/2026	R$	5,00	21082024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210566/2026	R$	5,00	20092024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210567/2026	R$	5,00	21102024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210568/2026	R$	5,00	21112024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210569/2026	R$	5,00	20122024	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210570/2026	R$	5,00	20012025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210627/2026	R$	5,00	20022025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210628/2026	R$	5,00	20032025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210629/2026	R$	5,00	22042025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210630/2026	R$	5,00	28052025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210631/2026	R$	5,00	20062025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210632/2026	R$	5,00	21072025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210633/2026	R$	5,00	21082025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210634/2026	R$	5,00	22092025	

MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210635/2026	R$	5,00	20102025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210636/2026	R$	5,00	21112025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210637/2026	R$	5,00	22122025	
MARCIO FERREIRA 14059625850		430-2210780/2026	R$	5,00	20012026	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211311/2026	R$	5,00	22042025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211312/2026	R$	5,00	28052025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211313/2026	R$	5,00	20062025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211314/2026	R$	5,00	21072025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211315/2026	R$	5,00	21082025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211316/2026	R$	5,00	22092025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211317/2026	R$	5,00	20102025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211318/2026	R$	5,00	21112025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211319/2026	R$	5,00	22122025	
MARCIO PEREIRA DE FREITAS	343.116-9	430-2211320/2026	R$	5,00	20012026	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210484/2026	R$	5,00	20022024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210485/2026	R$	5,00	20032024	

MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210486/2026	R$	5,00	22042024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210487/2026	R$	5,00	20052024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210488/2026	R$	5,00	20062024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210489/2026	R$	5,00	22072024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210490/2026	R$	5,00	21082024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210491/2026	R$	5,00	20092024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210492/2026	R$	5,00	21102024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210493/2026	R$	5,00	21112024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210494/2026	R$	5,00	20122024	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210495/2026	R$	5,00	20012025	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210496/2026	R$	5,00	21112023	
MARCIO REGINO DA COSTA SIQUEIRA	333.652-2	430-2210497/2026	R$	5,00	20122023	
MARCIO REGINO DA	333.652-2	430-2210498/2026	R$	5,00	22012024	

COSTA SIQUEIRA						
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209412/2026	R$	5,00	21032022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209413/2026	R$	5,00	20042022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209414/2026	R$	5,00	20052022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209415/2026	R$	5,00	20062022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209416/2026	R$	5,00	20072022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209417/2026	R$	5,00	22082022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209418/2026	R$	5,00	20092022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209419/2026	R$	5,00	20102022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209420/2026	R$	5,00	21112022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209421/2026	R$	5,00	20122022	
MARCIO ROBERTO SILVA DA COSTA	305.869-7	430-2209422/2026	R$	5,00	20012023	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210042/2026	R$	5,00	20052024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210043/2026	R$	5,00	20062024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210044/2026	R$	5,00	22072024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210045/2026	R$	5,00	21082024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210046/2026	R$	5,00	20092024	

MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210047/2026	R$	5,00	21102024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210048/2026	R$	5,00	21112024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210049/2026	R$	5,00	20122024	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2210050/2026	R$	5,00	20012025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211197/2026	R$	5,00	20022025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211198/2026	R$	5,00	20032025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211199/2026	R$	5,00	22042025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211200/2026	R$	5,00	28052025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211201/2026	R$	5,00	20062025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211202/2026	R$	5,00	21072025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211203/2026	R$	5,00	21082025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211204/2026	R$	5,00	22092025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211205/2026	R$	5,00	20102025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211206/2026	R$	5,00	21112025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211207/2026	R$	5,00	22122025	
MARCIO VILELA DA SILVA PLACA	296.565-8	430-2211208/2026	R$	5,00	20012026	
MAREDU ENG. DE SEGURANCA		430-2211159/2026	R$	113,38	20032026	

DO TRABALHO, HIGIENE E						
MAREDU ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO, HIGIENE E		430-2211545/2026	R$	148,45	20042026	
MAREDU ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO, HIGIENE E		430-2211641/2026	R$	82,33	20052026	
MAREDU ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO, HIGIENE E		430-2212904/2026	R$	107,01	22062026	
MAREDU ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO, HIGIENE E		430-2213160/2026	R$	138,13	20072026	
MARIA ALBERTINA LEITE SILVA		705-2213624/2026	R$	2.347,44	24112026	30567/2019/SB
MARIA ALVES CAMBUIM		705-2199702/2026	R$	818,28	24112026	55505/2025/SB
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2209683/2026	R$	5,00	21082023	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2209684/2026	R$	5,00	20092023	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2209685/2026	R$	5,00	20102023	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2209686/2026	R$	5,00	21112023	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2209687/2026	R$	5,00	20122023	
MARIA EDUARDA	327.088-2	430-2209688/2026	R$	5,00	22012024	

RODRIGUES DE PAULO						
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212813/2026	R$	5,00	20022025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212814/2026	R$	5,00	20032025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212815/2026	R$	5,00	22042025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212816/2026	R$	5,00	28052025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212817/2026	R$	5,00	20062025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212818/2026	R$	5,00	21072025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212819/2026	R$	5,00	21082025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212820/2026	R$	5,00	22092025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212821/2026	R$	5,00	20102025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212822/2026	R$	5,00	21112025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212823/2026	R$	5,00	22122025	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212824/2026	R$	5,00	20012026	

MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212825/2026	R$	5,00	20022024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212826/2026	R$	5,00	20032024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212827/2026	R$	5,00	22042024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212828/2026	R$	5,00	20052024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212829/2026	R$	5,00	20062024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212830/2026	R$	5,00	22072024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212831/2026	R$	5,00	21082024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212832/2026	R$	5,00	20092024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212833/2026	R$	5,00	21102024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212834/2026	R$	5,00	21112024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212835/2026	R$	5,00	20122024	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULO	327.088-2	430-2212836/2026	R$	5,00	20012025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2209725/2026	R$	5,00	20092023	

MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2209726/2026	R$	5,00	20102023	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2209727/2026	R$	5,00	21112023	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2209728/2026	R$	5,00	20122023	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2209729/2026	R$	5,00	22012024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212420/2026	R$	5,00	20022024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212421/2026	R$	5,00	20032024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212422/2026	R$	5,00	22042024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212423/2026	R$	5,00	20052024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212424/2026	R$	5,00	20062024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212425/2026	R$	5,00	22072024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212426/2026	R$	5,00	21082024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212427/2026	R$	5,00	20092024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212428/2026	R$	5,00	21102024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212429/2026	R$	5,00	21112024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212430/2026	R$	5,00	20122024	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212431/2026	R$	5,00	20012025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212444/2026	R$	5,00	20022025	

MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212445/2026	R$	5,00	20032025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212446/2026	R$	5,00	22042025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212447/2026	R$	5,00	28052025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212448/2026	R$	5,00	20062025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212449/2026	R$	5,00	21072025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212450/2026	R$	5,00	21082025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212451/2026	R$	5,00	22092025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212452/2026	R$	5,00	20102025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212453/2026	R$	5,00	21112025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212454/2026	R$	5,00	22122025	
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	329.905-8	430-2212455/2026	R$	5,00	20012026	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212402/2026	R$	5,00	21082024	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212403/2026	R$	5,00	20092024	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212404/2026	R$	5,00	21102024	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212405/2026	R$	5,00	21112024	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212406/2026	R$	5,00	20122024	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212407/2026	R$	5,00	20012025	

MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212432/2026	R$	5,00	20022025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212433/2026	R$	5,00	20032025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212434/2026	R$	5,00	22042025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212435/2026	R$	5,00	28052025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212436/2026	R$	5,00	20062025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212437/2026	R$	5,00	21072025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212438/2026	R$	5,00	21082025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212439/2026	R$	5,00	22092025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212440/2026	R$	5,00	20102025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212441/2026	R$	5,00	21112025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212442/2026	R$	5,00	22122025	
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	349.199-4	430-2212443/2026	R$	5,00	20012026	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209943/2026	R$	5,00	20032024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209944/2026	R$	5,00	22042024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209945/2026	R$	5,00	20052024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209946/2026	R$	5,00	20062024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209947/2026	R$	5,00	22072024	

MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209948/2026	R$	5,00	21082024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209949/2026	R$	5,00	20092024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209950/2026	R$	5,00	21102024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209951/2026	R$	5,00	21112024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209952/2026	R$	5,00	20122024	
MARINA DIAS DE ANDRADE	344.123-7	430-2209953/2026	R$	5,00	20012025	
MARINA MATAR CIRURGIA VASCULAR LTDA	417.121-7	406-2213780/2026	R$	277,24	24112026	
MARISA LICURSI		705-2199561/2026	R$	1.329,48	24112026	127562/2023/SB
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211055/2026	R$	5,00	20022025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211056/2026	R$	5,00	20032025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211057/2026	R$	5,00	22042025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211058/2026	R$	5,00	28052025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211059/2026	R$	5,00	20062025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211060/2026	R$	5,00	21072025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211061/2026	R$	5,00	21082025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211062/2026	R$	5,00	22092025	

MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211063/2026	R$	5,00	20102025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211064/2026	R$	5,00	21112025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211065/2026	R$	5,00	22122025	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211066/2026	R$	5,00	20012026	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211067/2026	R$	5,00	20022024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211068/2026	R$	5,00	20032024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211069/2026	R$	5,00	22042024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211070/2026	R$	5,00	20052024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211071/2026	R$	5,00	20062024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211072/2026	R$	5,00	22072024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211073/2026	R$	5,00	21082024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211074/2026	R$	5,00	20092024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211075/2026	R$	5,00	21102024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211076/2026	R$	5,00	21112024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211077/2026	R$	5,00	20122024	
MARTA FARIAS E SILVA 16866278821		430-2211078/2026	R$	5,00	20012025	
MARTINHO VICENTE DA SILVA	533.022.022.000	101-2213572/2026	R$	429,45	24112026	9531/2025/SB

MARTINS HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	417.157-8	406-2213814/2026	R$	138,62	24112026	
MASATOSHI ITO - ESPOLIO	015.106.029.000	101-2213568/2026	R$	1.443,84	24112026	48560/2026/SB
MASATOSHI ITO - ESPOLIO	015.106.029.000	101-2213569/2026	R$	2.190,60	24112026	48560/2026/SB
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209549/2026	R$	5,00	20042023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209550/2026	R$	5,00	22052023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209551/2026	R$	5,00	20062023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209552/2026	R$	5,00	20072023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209553/2026	R$	5,00	21082023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209554/2026	R$	5,00	20092023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209555/2026	R$	5,00	20102023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209556/2026	R$	5,00	21112023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209557/2026	R$	5,00	20122023	
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	307.546-0	430-2209558/2026	R$	5,00	22012024	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209770/2026	R$	5,00	20042023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209771/2026	R$	5,00	22052023	
MATHEUS FLORENTINO		430-2209772/2026	R$	5,00	20062023	

DE ARAUJO 48142372860						
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209773/2026	R$	5,00	20072023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209774/2026	R$	5,00	21082023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209775/2026	R$	5,00	20092023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209776/2026	R$	5,00	20102023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209777/2026	R$	5,00	21112023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209778/2026	R$	5,00	20122023	
MATHEUS FLORENTINO DE ARAUJO 48142372860		430-2209779/2026	R$	5,00	22012024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209595/2026	R$	5,00	20062023	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209596/2026	R$	5,00	20072023	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209597/2026	R$	5,00	21082023	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209598/2026	R$	5,00	20092023	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209599/2026	R$	5,00	20102023	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209600/2026	R$	5,00	21112023	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209601/2026	R$	5,00	20122023	

MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2209602/2026	R$	5,00	22012024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212283/2026	R$	5,00	20022024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212284/2026	R$	5,00	20032024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212285/2026	R$	5,00	22042024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212286/2026	R$	5,00	20052024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212287/2026	R$	5,00	20062024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212288/2026	R$	5,00	22072024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212289/2026	R$	5,00	21082024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212290/2026	R$	5,00	20092024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212291/2026	R$	5,00	21102024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212292/2026	R$	5,00	21112024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212293/2026	R$	5,00	20122024	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212294/2026	R$	5,00	20012025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212295/2026	R$	5,00	20022025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212296/2026	R$	5,00	20032025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212297/2026	R$	5,00	22042025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212298/2026	R$	5,00	28052025	

MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212299/2026	R$	5,00	20062025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212300/2026	R$	5,00	21072025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212301/2026	R$	5,00	21082025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212302/2026	R$	5,00	22092025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212303/2026	R$	5,00	20102025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212304/2026	R$	5,00	21112025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212305/2026	R$	5,00	22122025	
MATHEUS VITOR MATIAS NERY	327.036-0	430-2212306/2026	R$	5,00	20012026	
MAURICIO FERNANDES DA SILVA	033.010.025.000	101-2213657/2026	R$	60,19	24112026	34367/2022/SB
MAX ZAMPIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	417.095-4	406-2213754/2026	R$	277,24	24112026	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210862/2026	R$	5,00	20022025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210863/2026	R$	5,00	20032025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210864/2026	R$	5,00	22042025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210865/2026	R$	5,00	28052025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210866/2026	R$	5,00	20062025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210867/2026	R$	5,00	21072025	

MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210868/2026	R$	5,00	21082025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210869/2026	R$	5,00	22092025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210870/2026	R$	5,00	20102025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210871/2026	R$	5,00	21112025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210872/2026	R$	5,00	22122025	
MAYSA DE OLIVEIRA SOUZA	364.801-0	430-2210873/2026	R$	5,00	20012026	
MERCADEJO OTICA SAYURI LTDA	417.131-4	406-2213790/2026	R$	2.079,24	24112026	
MHS TRANSPORTE LTDA	416.651-5	406-2213694/2026	R$	138,62	24112026	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210006/2026	R$	5,00	22042024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210007/2026	R$	5,00	20052024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210008/2026	R$	5,00	20062024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210009/2026	R$	5,00	22072024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210010/2026	R$	5,00	21082024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210011/2026	R$	5,00	20092024	
MICHELE CRISTINA DOS	344.787-1	430-2210012/2026	R$	5,00	21102024	

SANTOS ANDRADE						
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210013/2026	R$	5,00	21112024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210014/2026	R$	5,00	20122024	
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	344.787-1	430-2210015/2026	R$	5,00	20012025	
MIVEPE DEV CONSULTORIA LTDA	417.036-9	406-2213700/2026	R$	138,62	24112026	
MJ SERVICOS DE ESCRITORIOS, ASSESSORIA E CONSULT	402.920-8	430-2213210/2026	R$	967,95	20072026	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209454/2026	R$	5,00	21022022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209455/2026	R$	5,00	21032022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209456/2026	R$	5,00	20042022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209457/2026	R$	5,00	20052022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209458/2026	R$	5,00	20062022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209459/2026	R$	5,00	20072022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209460/2026	R$	5,00	22082022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209461/2026	R$	5,00	20092022	
MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209462/2026	R$	5,00	20122022	

MR INSTALACOES E COM.LTDA		430-2209463/2026	R$	5,00	20012023	
MSC SERVICOS LTDA	417.163-2	406-2213819/2026	R$	138,62	24112026	
MT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	417.105-5	406-2213764/2026	R$	1.108,92	24112026	
MVM COMERCIO E SERVICOS LTDA	416.639-6	406-2213684/2026	R$	138,62	24112026	
MVZAGO SERVICE LTDA	417.155-1	406-2213812/2026	R$	138,62	24112026	
NANCI DA SILVA SOUSA	019.048.148.000	101-2213886/2026	R$	139,88	24112026	30489/2024/SB
NASCENZA PATRIMONIAL LTDA	417.059-8	406-2213722/2026	R$	138,62	24112026	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209630/2026	R$	5,00	20042023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209631/2026	R$	5,00	22052023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209632/2026	R$	5,00	20062023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209633/2026	R$	5,00	20072023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209634/2026	R$	5,00	21082023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209635/2026	R$	5,00	20092023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209636/2026	R$	5,00	20102023	

NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209637/2026	R$	5,00	21112023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209638/2026	R$	5,00	20122023	
NATALIA BRUSQUE DE CARVALHO LOPES	319.893-6	430-2209639/2026	R$	5,00	22012024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2209640/2026	R$	5,00	20072022	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211930/2026	R$	5,00	20022024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211931/2026	R$	5,00	20032024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211932/2026	R$	5,00	22042024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211933/2026	R$	5,00	20052024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211934/2026	R$	5,00	20062024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211935/2026	R$	5,00	22072024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211936/2026	R$	5,00	21082024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211937/2026	R$	5,00	20092024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211938/2026	R$	5,00	21102024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211939/2026	R$	5,00	21112024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211940/2026	R$	5,00	20122024	
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	325.576-0	430-2211941/2026	R$	5,00	20012025	

NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211003/2026	R$	5,00	20022025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211004/2026	R$	5,00	20032025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211005/2026	R$	5,00	22042025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211006/2026	R$	5,00	28052025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211007/2026	R$	5,00	20062025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211008/2026	R$	5,00	21072025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211009/2026	R$	5,00	21082025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211010/2026	R$	5,00	22092025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211011/2026	R$	5,00	20102025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211012/2026	R$	5,00	21112025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211013/2026	R$	5,00	22122025	
NATANAEL JOSE PEREIRA	294.113-9	430-2211014/2026	R$	5,00	20012026	
NEIDE DOS SANTOS MURICI	379.966-2	406-2213442/2026	R$	277,20	24112026	68685/2025/SB
NEIDE DOS SANTOS MURICI	379.966-2	406-2213443/2026	R$	277,20	24112026	68685/2025/SB
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210359/2026	R$	413,66	20062025	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS	368.619-1	430-2210360/2026	R$	381,96	21072025	

INDUSTRIAIS LTDA						
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210361/2026	R$	375,35	21082025	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210362/2026	R$	388,27	22092025	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210363/2026	R$	396,10	20102025	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210364/2026	R$	208,69	21112025	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210957/2026	R$	574,56	22122025	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2210958/2026	R$	173,28	20012026	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2211160/2026	R$	111,59	20032026	
NEOPROCESS GESTAO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	368.619-1	430-2211547/2026	R$	105,59	20042026	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2210139/2026	R$	282,91	22092025	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E	379.963-8	430-2210226/2026	R$	301,50	21112025	

ASSESSORIA LTD						
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2210518/2026	R$	301,50	22122025	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2210614/2026	R$	753,75	20012026	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2210959/2026	R$	321,77	20022026	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2211129/2026	R$	312,82	20032026	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2211500/2026	R$	602,44	20042026	
NEW INDIGO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTD	379.963-8	430-2213297/2026	R$	434,16	20072026	
NEXTFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	416.628-0	406-2213675/2026	R$	277,24	24112026	
NOBRE SOUZA CONSULTORIA LTDA	417.138-1	406-2213797/2026	R$	138,62	24112026	
NORMA LUCIA MENDES DE JESUS	417.158-6	406-2213815/2026	R$	138,62	24112026	
NSCOM SOLUCOES E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	417.054-7	406-2213717/2026	R$	138,62	24112026	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211705/2026	R$	5,00	22072024	

NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211706/2026	R$	5,00	21082024	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211707/2026	R$	5,00	20092024	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211708/2026	R$	5,00	21102024	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211709/2026	R$	5,00	21112024	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211710/2026	R$	5,00	20122024	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211711/2026	R$	5,00	20012025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211712/2026	R$	5,00	20022025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211713/2026	R$	5,00	20032025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211714/2026	R$	5,00	28052025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211715/2026	R$	5,00	20062025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211716/2026	R$	5,00	21072025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211717/2026	R$	5,00	21082025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211718/2026	R$	5,00	22092025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211719/2026	R$	5,00	20102025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211720/2026	R$	5,00	21112025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211721/2026	R$	5,00	22122025	
NYOBE DE GAULLE TEIXEIRA VIEIRA	350.236-8	430-2211722/2026	R$	5,00	20012026	

O TELHADISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	417.161-6	406-2213818/2026	R$	831,68	24112026	
OGT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	312.734-6	430-2209509/2026	R$	1,34	20092023	
OLIVE TREE DEVELOPMENTS LTDA	417.139-0	406-2213798/2026	R$	138,62	24112026	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2209396/2026	R$	5,00	21102019	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210145/2026	R$	5,00	21022022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210146/2026	R$	5,00	21032022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210147/2026	R$	5,00	20042022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210148/2026	R$	5,00	20052022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210149/2026	R$	5,00	20062022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210150/2026	R$	5,00	20072022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210151/2026	R$	5,00	22082022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210152/2026	R$	5,00	20092022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210153/2026	R$	5,00	20102022	

OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210154/2026	R$	5,00	21112022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210155/2026	R$	5,00	20122022	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210156/2026	R$	5,00	20012023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210157/2026	R$	5,00	20022024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210158/2026	R$	5,00	20032024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210159/2026	R$	5,00	22042024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210160/2026	R$	5,00	20052024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210161/2026	R$	5,00	20062024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210162/2026	R$	5,00	22072024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210163/2026	R$	5,00	21082024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210164/2026	R$	5,00	20092024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210165/2026	R$	5,00	21102024	
OSMAR CLEYTON	302.549-7	430-2210166/2026	R$	5,00	21112024	

NASCIMENTO DE SOUZA						
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210167/2026	R$	5,00	20122024	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210168/2026	R$	5,00	20012025	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210169/2026	R$	5,00	22022023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210170/2026	R$	5,00	20032023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210171/2026	R$	5,00	20042023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210172/2026	R$	5,00	22052023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210173/2026	R$	5,00	20062023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210174/2026	R$	5,00	20072023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210175/2026	R$	5,00	21082023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210176/2026	R$	5,00	20092023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210177/2026	R$	5,00	20102023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210178/2026	R$	5,00	21112023	

OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210179/2026	R$	5,00	20122023	
OSMAR CLEYTON NASCIMENTO DE SOUZA	302.549-7	430-2210180/2026	R$	5,00	22012024	
OSMAR DE FREITAS GAMA		705-2213590/2026	R$	1.520,52	24112026	34489/2020/SB
P. L. SBC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA	416.632-9	406-2213678/2026	R$	1.108,92	24112026	
PABLO HENRIQUE CARES CARLOS 41003754848		430-2209390/2026	R$	5,00	20072018	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211598/2026	R$	5,00	20022025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211599/2026	R$	5,00	20032025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211600/2026	R$	5,00	22042025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211601/2026	R$	5,00	28052025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211602/2026	R$	5,00	20062025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211603/2026	R$	5,00	21072025	

PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211604/2026	R$	5,00	21082025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211605/2026	R$	5,00	22092025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211606/2026	R$	5,00	20102025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211607/2026	R$	5,00	21112025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211608/2026	R$	5,00	22122025	
PALMIRA MADALENA DE ARAUJO SANTOS 27585413866		430-2211609/2026	R$	5,00	20012026	
PARMA MINIS LTDA	417.060-1	406-2213723/2026	R$	277,24	24112026	
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.174	101-2209245/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.176	101-2209247/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.177	101-2209248/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.179	101-2209250/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.180	101-2209251/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.182	101-2209253/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB

PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.183	101-2209254/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.188	101-2209259/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.190	101-2209261/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.192	101-2209263/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.193	101-2209264/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.194	101-2209265/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.195	101-2209266/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.196	101-2209267/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.197	101-2209268/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.198	101-2209269/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.199	101-2209270/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.200	101-2209271/2026	R$	5.121,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.201	101-2209272/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.204	101-2209275/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.205	101-2209276/2026	R$	5.250,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.206	101-2209277/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.207	101-2209278/2026	R$	5.250,36	24112026	4257/2026/SB

PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.209	101-2209280/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.210	101-2209281/2026	R$	5.250,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.211	101-2209282/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.212	101-2209283/2026	R$	5.250,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.213	101-2209284/2026	R$	5.250,36	24112026	4257/2026/SB
PATRIANI INCORPORACAO 33 SPE LTDA	006.004.074.216	101-2209287/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210797/2026	R$	5,00	20022025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210798/2026	R$	5,00	20032025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210799/2026	R$	5,00	22042025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210800/2026	R$	5,00	28052025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210801/2026	R$	5,00	20062025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210802/2026	R$	5,00	21072025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210803/2026	R$	5,00	21082025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210804/2026	R$	5,00	22092025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210805/2026	R$	5,00	20102025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210806/2026	R$	5,00	21112025	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210807/2026	R$	5,00	22122025	

PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2210808/2026	R$	5,00	20012026	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2213226/2026	R$	5,00	20022026	
PATRICIA DE BEM MARTINS	345.067-8	430-2213227/2026	R$	5,00	20032026	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212756/2026	R$	5,00	22042025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212757/2026	R$	5,00	28052025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212758/2026	R$	5,00	20062025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212759/2026	R$	5,00	21072025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212760/2026	R$	5,00	21082025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212761/2026	R$	5,00	22092025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212762/2026	R$	5,00	20102025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212763/2026	R$	5,00	21112025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212764/2026	R$	5,00	22122025	
PATRICIA FABIANA DE MOURA	370.000-3	430-2212765/2026	R$	5,00	20012026	
PATRICIA TURINA LTDA	417.087-3	406-2213746/2026	R$	277,24	24112026	
PAULA CRISTINA DE MELO PEREIRA LTDA	417.061-0	406-2213724/2026	R$	138,62	24112026	
PAULA E LEO LEGUMES SELECIONADOS LTDA	417.117-9	406-2213776/2026	R$	138,62	24112026	

PAULO CESAR VISOTTO		705-2213628/2026	R$	22.668,96	24112026	86433/2024/SB
PAULO HENRIQUE GUILHEN	512.027.081.000	101-2213888/2026	R$	3.138,60	24112026	3386/2025/SB
PAULO MARGARIDO FERREIRA		705-2213850/2026	R$	16.680,84	24112026	132652/2021/SB
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210639/2026	R$	5,00	20022024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210640/2026	R$	5,00	20032024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210641/2026	R$	5,00	22042024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210642/2026	R$	5,00	20052024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210643/2026	R$	5,00	20062024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210644/2026	R$	5,00	22072024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210645/2026	R$	5,00	21082024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210646/2026	R$	5,00	20092024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210647/2026	R$	5,00	21102024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210648/2026	R$	5,00	21112024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210649/2026	R$	5,00	20122024	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210650/2026	R$	5,00	20012025	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210651/2026	R$	5,00	20102023	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210652/2026	R$	5,00	21112023	

PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210653/2026	R$	5,00	20122023	
PAULO SERGIO TORRES	334.600-5	430-2210654/2026	R$	5,00	22012024	
PERSONALIZE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	417.114-4	406-2213773/2026	R$	138,62	24112026	
PIETRO KUZUYABU CALIOPE OLIVEIRA LTDA	416.636-1	406-2213682/2026	R$	138,62	24112026	
PIREC SOLUCOES DIGITAIS LTDA	417.154-3	406-2213811/2026	R$	138,62	24112026	
PIZZONI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM LTDA	343.521-0	430-2209813/2026	R$	155,84	20092024	
PIZZONI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM LTDA	343.521-0	430-2209814/2026	R$	271,53	21102024	
PIZZONI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM LTDA	343.521-0	430-2209815/2026	R$	191,20	21112024	
PIZZONI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM LTDA	343.521-0	430-2209816/2026	R$	214,68	20122024	
PIZZONI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM LTDA	343.521-0	430-2209817/2026	R$	191,55	20012025	
PLACE POLIMEROS E RESINAS LTDA	417.069-5	406-2213732/2026	R$	831,68	24112026	
PLAN9 CONS. DE PLAN. E GEST. EMPRESARIAL LTDA ME	236.046-2	406-2213432/2026	R$	138,60	24112026	5061/2026/SB

POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI		705-2213861/2026	R$	3.090,24	24112026	137179/2023/SB
POLIFIXA CALHAS LTDA	381.081-0	430-2211882/2026	R$	90,45	20012026	
POLIFIXA CALHAS LTDA	381.081-0	430-2211883/2026	R$	89,14	20052026	
PRIME GOODS LTDA	417.144-6	406-2213802/2026	R$	138,62	24112026	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212699/2026	R$	5,00	20022025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212700/2026	R$	5,00	20032025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212701/2026	R$	5,00	22042025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212702/2026	R$	5,00	28052025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212703/2026	R$	5,00	20062025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212704/2026	R$	5,00	21072025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212705/2026	R$	5,00	21082025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212706/2026	R$	5,00	22092025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212707/2026	R$	5,00	20102025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212708/2026	R$	5,00	21112025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212709/2026	R$	5,00	22122025	
PRISCILA BATISTA SILVA 40543456897		430-2212710/2026	R$	5,00	20012026	

PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	430-2210908/2026	R$	138,02	20022026	
PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	430-2211132/2026	R$	38,81	20032026	
PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	430-2211544/2026	R$	66,32	20042026	
PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	430-2211846/2026	R$	49,72	20052026	
PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	430-2213001/2026	R$	66,11	22062026	
PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	430-2213312/2026	R$	59,74	20072026	
QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	001.065.005.000	101-2213882/2026	R$	492,72	24112026	132795/2023/SB
R A AGAPITO GESSOS ME	209.394-4	406-2213601/2026	R$	138,60	24112026	31392/2025/SB
R VIEIRA DA SILVA RODRIGUES CONSULTORIA E TECNOL	389.990-0	406-2213583/2026	R$	138,60	24112026	108838/2025/SB
RADAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		705-2199595/2026	R$	5.902,56	24112026	139934/2021/SB
RADAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		705-2199596/2026	R$	5.731,20	24112026	139934/2021/SB

RADAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		705-2213567/2026	R$	82.237,92	24112026	139934/2021/SB
RAFAEL FERNANDO MENDONCA GINEZ	006.004.074.178	101-2209249/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
RAFAEL RODRIGUES SOARES APOIO ADMINISTRATIVO	331.482-0	430-2209805/2026	R$	672,03	20012025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211751/2026	R$	5,00	21102024	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211752/2026	R$	5,00	21112024	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211753/2026	R$	5,00	20122024	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211754/2026	R$	5,00	20012025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211755/2026	R$	5,00	20022025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211756/2026	R$	5,00	20032025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211757/2026	R$	5,00	22042025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211758/2026	R$	5,00	28052025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211759/2026	R$	5,00	20062025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211760/2026	R$	5,00	21072025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211761/2026	R$	5,00	21082025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211762/2026	R$	5,00	22092025	

RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211763/2026	R$	5,00	20102025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211764/2026	R$	5,00	21112025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211765/2026	R$	5,00	22122025	
RAFAEL VIEIRA GONCALVES	358.246-9	430-2211766/2026	R$	5,00	20012026	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2209954/2026	R$	5,00	20092024	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2209955/2026	R$	5,00	21102024	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2209956/2026	R$	5,00	21112024	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2209957/2026	R$	5,00	20122024	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2209958/2026	R$	5,00	20012025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211488/2026	R$	5,00	20022025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211489/2026	R$	5,00	20032025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211490/2026	R$	5,00	22042025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211491/2026	R$	5,00	28052025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211492/2026	R$	5,00	20062025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211493/2026	R$	5,00	21072025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211494/2026	R$	5,00	21082025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211495/2026	R$	5,00	22092025	

RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211496/2026	R$	5,00	20102025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211497/2026	R$	5,00	21112025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211498/2026	R$	5,00	22122025	
RAFAELLA SANTOS DA SILVA	331.361-1	430-2211499/2026	R$	5,00	20012026	
RAIA DROGASIL S/A	392.003-8	710-2213852/2026	R$	815,10	24112026	60610/2026/SB
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2209730/2026	R$	5,00	20102022	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2209731/2026	R$	5,00	21112022	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2209732/2026	R$	5,00	20122022	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2209733/2026	R$	5,00	20012023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212777/2026	R$	5,00	22022023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212778/2026	R$	5,00	20032023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212779/2026	R$	5,00	20042023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212780/2026	R$	5,00	22052023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212781/2026	R$	5,00	20062023	

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212782/2026	R$	5,00	20072023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212783/2026	R$	5,00	21082023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212784/2026	R$	5,00	20092023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212785/2026	R$	5,00	20102023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212786/2026	R$	5,00	21112023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212787/2026	R$	5,00	20122023	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 41175956368		430-2212788/2026	R$	5,00	22012024	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211104/2026	R$	5,00	20022025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211105/2026	R$	5,00	20032025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211106/2026	R$	5,00	22042025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211107/2026	R$	5,00	28052025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211108/2026	R$	5,00	20062025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211109/2026	R$	5,00	21072025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211110/2026	R$	5,00	21082025	

RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211111/2026	R$	5,00	22092025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211112/2026	R$	5,00	20102025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211113/2026	R$	5,00	21112025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211114/2026	R$	5,00	22122025	
RAIMUNDO SETUBAL DOS SANTOS	332.382-0	430-2211115/2026	R$	5,00	20012026	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210090/2026	R$	5,00	22072024	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210091/2026	R$	5,00	21082024	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210092/2026	R$	5,00	20092024	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210093/2026	R$	5,00	21102024	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210094/2026	R$	5,00	21112024	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210095/2026	R$	5,00	20122024	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2210096/2026	R$	5,00	20012025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212892/2026	R$	5,00	20022025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212893/2026	R$	5,00	20032025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212894/2026	R$	5,00	22042025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212895/2026	R$	5,00	28052025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212896/2026	R$	5,00	20062025	

RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212897/2026	R$	5,00	21072025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212898/2026	R$	5,00	21082025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212899/2026	R$	5,00	22092025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212900/2026	R$	5,00	20102025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212901/2026	R$	5,00	21112025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212902/2026	R$	5,00	22122025	
RAQUEL DA SILVA	303.784-3	430-2212903/2026	R$	5,00	20012026	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212127/2026	R$	5,00	20022026	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212128/2026	R$	5,00	20032026	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212129/2026	R$	5,00	20042026	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212130/2026	R$	5,00	20032025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212131/2026	R$	5,00	22042025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212132/2026	R$	5,00	28052025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212133/2026	R$	5,00	20062025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212134/2026	R$	5,00	21072025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212135/2026	R$	5,00	21082025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212136/2026	R$	5,00	22092025	

RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212137/2026	R$	5,00	20102025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212138/2026	R$	5,00	21112025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212139/2026	R$	5,00	22122025	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212140/2026	R$	5,00	20012026	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2212775/2026	R$	5,00	20052026	
RAUL BEZERRA GOMES	369.101-2	430-2213145/2026	R$	5,00	22062026	
RECANTO EFATA E INSTITUTO FENIX LTDA	376.761-2	710-2213876/2026	R$	1.086,80	24112026	44176/2026/SB
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211161/2026	R$	5,00	20022025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211162/2026	R$	5,00	20032025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211163/2026	R$	5,00	22042025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211164/2026	R$	5,00	28052025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211165/2026	R$	5,00	20062025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211166/2026	R$	5,00	21072025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211167/2026	R$	5,00	21082025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211168/2026	R$	5,00	22092025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211169/2026	R$	5,00	20102025	

REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211170/2026	R$	5,00	21112025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211171/2026	R$	5,00	22122025	
REGILENE SOARES DE SOUSA	312.394-4	430-2211172/2026	R$	5,00	20012026	
REGINALDO ANTONIO PENIDES	379.612-4	430-2212837/2026	R$	5,00	22092025	
REGINALDO ANTONIO PENIDES	379.612-4	430-2212838/2026	R$	5,00	22092025	
REINO DAS ESSENCIAS UTILIDADES LTDA	417.062-8	406-2213725/2026	R$	138,62	24112026	
RENAN YOUNG NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	306.945-1	430-2210142/2026	R$	67,84	22092025	
RENAN YOUNG NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	306.945-1	430-2210358/2026	R$	336,87	21112025	
RENAN YOUNG NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	306.945-1	430-2210638/2026	R$	307,58	20012026	
RENAN YOUNG NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	306.945-1	430-2210961/2026	R$	307,58	20022026	
RENATA FERREIRA COSTA	357.561-6	430-2209426/2026	R$	5,00	20122022	
RENATA FERREIRA COSTA	357.561-6	430-2209427/2026	R$	5,00	20012023	
RENATO NORIO FUKUHA	005.009.060.000	101-2209244/2026	R$	1.148,88	24112026	134426/2023/SB
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209806/2026	R$	5,00	22072024	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209807/2026	R$	5,00	21082024	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209808/2026	R$	5,00	20092024	

RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209809/2026	R$	5,00	21102024	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209810/2026	R$	5,00	21112024	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209811/2026	R$	5,00	20122024	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2209824/2026	R$	5,00	20012025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211185/2026	R$	5,00	20022025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211186/2026	R$	5,00	20032025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211187/2026	R$	5,00	22042025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211188/2026	R$	5,00	28052025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211189/2026	R$	5,00	20062025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211190/2026	R$	5,00	21072025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211191/2026	R$	5,00	21082025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211192/2026	R$	5,00	22092025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211193/2026	R$	5,00	20102025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211194/2026	R$	5,00	21112025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211195/2026	R$	5,00	22122025	
RENE DA SILVA CARDOSO	351.929-5	430-2211196/2026	R$	5,00	20012026	
RENOVAHH ESQUADRIAS	380.484-4	406-2213436/2026	R$	1.108,92	24112026	68278/2025/SB

DE ALUMINIO E VIDROS LTDA						
RENOVAHH ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA	380.484-4	406-2213437/2026	R$	1.108,92	24112026	68278/2025/SB
RESIDENCIAL VALE VERDE MANACAS LTDA	417.128-4	406-2213787/2026	R$	138,62	24112026	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2209892/2026	R$	5,00	20122024	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210874/2026	R$	5,00	20022025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210875/2026	R$	5,00	20032025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210876/2026	R$	5,00	22042025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210877/2026	R$	5,00	28052025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210878/2026	R$	5,00	20062025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210879/2026	R$	5,00	21072025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210880/2026	R$	5,00	21082025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210881/2026	R$	5,00	22092025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210882/2026	R$	5,00	20102025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210883/2026	R$	5,00	21112025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210884/2026	R$	5,00	22122025	
RICARDO TEIXEIRA	360.682-1	430-2210885/2026	R$	5,00	20012026	
RKD GRACIANIS LTDA	416.631-0	406-2213677/2026	R$	138,62	24112026	

RLINE MOTORS LTDA	252.230-6	406-2213842/2026	R$	427,36	24112026	97195/2025/SB
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210073/2026	R$	5,00	20022024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210074/2026	R$	5,00	20032024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210075/2026	R$	5,00	22042024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210076/2026	R$	5,00	20052024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210077/2026	R$	5,00	20062024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210078/2026	R$	5,00	22072024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210079/2026	R$	5,00	21082024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210080/2026	R$	5,00	20092024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210081/2026	R$	5,00	21102024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210082/2026	R$	5,00	21112024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210083/2026	R$	5,00	20122024	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2210084/2026	R$	5,00	20012025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212789/2026	R$	5,00	20022025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212790/2026	R$	5,00	20032025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212791/2026	R$	5,00	22042025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212792/2026	R$	5,00	28052025	

ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212793/2026	R$	5,00	20062025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212794/2026	R$	5,00	21072025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212795/2026	R$	5,00	21082025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212796/2026	R$	5,00	22092025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212797/2026	R$	5,00	20102025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212798/2026	R$	5,00	21112025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212799/2026	R$	5,00	22122025	
ROBERTA CAETANO BELLUSCI	282.350-0	430-2212800/2026	R$	5,00	20012026	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212153/2026	R$	5,00	20022025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212154/2026	R$	5,00	20032025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212155/2026	R$	5,00	22042025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212156/2026	R$	5,00	28052025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212157/2026	R$	5,00	20062025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212158/2026	R$	5,00	21072025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212159/2026	R$	5,00	21082025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212160/2026	R$	5,00	22092025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212161/2026	R$	5,00	20102025	

ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212162/2026	R$	5,00	21112025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212163/2026	R$	5,00	22122025	
ROBERTA DA CONCEICAO	299.455-0	430-2212164/2026	R$	5,00	20012026	
ROBERTA DE SOUZA SANTOS	417.045-8	406-2213708/2026	R$	138,62	24112026	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209983/2026	R$	5,00	22072024	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209984/2026	R$	5,00	21082024	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209985/2026	R$	5,00	20092024	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209986/2026	R$	5,00	21102024	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209987/2026	R$	5,00	21112024	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209988/2026	R$	5,00	20122024	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2209989/2026	R$	5,00	20012025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212621/2026	R$	5,00	20022025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212622/2026	R$	5,00	20032025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212623/2026	R$	5,00	22042025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212624/2026	R$	5,00	28052025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212625/2026	R$	5,00	20062025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212626/2026	R$	5,00	21072025	

ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212627/2026	R$	5,00	21082025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212628/2026	R$	5,00	22092025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212629/2026	R$	5,00	20102025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212630/2026	R$	5,00	21112025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212631/2026	R$	5,00	22122025	
ROBERTO LUIS DA SILVA	326.676-1	430-2212632/2026	R$	5,00	20012026	
ROBERTO SALVIANO DE LUCENA		705-2213847/2026	R$	630,00	24112026	30405/2026/SB
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209464/2026	R$	4,67	22082022	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209465/2026	R$	5,00	20092022	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209466/2026	R$	5,00	20102022	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209467/2026	R$	5,00	21112022	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209468/2026	R$	5,00	20122022	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209469/2026	R$	5,00	20012023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209583/2026	R$	5,00	22022023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209584/2026	R$	5,00	20032023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209585/2026	R$	5,00	20042023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209586/2026	R$	5,00	22052023	

ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209587/2026	R$	5,00	20062023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209588/2026	R$	5,00	20072023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209589/2026	R$	5,00	21082023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209590/2026	R$	5,00	20092023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209591/2026	R$	5,00	20102023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209592/2026	R$	5,00	21112023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209593/2026	R$	5,00	20122023	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2209594/2026	R$	5,00	22012024	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212378/2026	R$	5,00	20022025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212379/2026	R$	5,00	20032025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212380/2026	R$	5,00	22042025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212381/2026	R$	5,00	28052025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212382/2026	R$	5,00	20062025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212383/2026	R$	5,00	21072025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212384/2026	R$	5,00	21082025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212385/2026	R$	5,00	22092025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212386/2026	R$	5,00	20102025	

ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212387/2026	R$	5,00	21112025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212388/2026	R$	5,00	22122025	
ROBSON CALHEIRA DOS SANTOS	305.573-6	430-2212389/2026	R$	5,00	20012026	
RODNEI ROSMAIR RIBEIRO		705-2213844/2026	R$	1.602,96	24112026	1733/2023/SB
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209535/2026	R$	5,00	20022019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209536/2026	R$	5,00	20032019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209537/2026	R$	5,00	22042019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209538/2026	R$	5,00	20052019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209539/2026	R$	5,00	21062019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209540/2026	R$	5,00	22072019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209541/2026	R$	5,00	21082019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209542/2026	R$	5,00	20092019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209543/2026	R$	5,00	21102019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209544/2026	R$	5,00	21112019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209545/2026	R$	5,00	20122019	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	269.299-6	430-2209546/2026	R$	5,00	20012020	
RODRIGO PEREIRA LEITE DE ALMEIDA	006.004.074.208	101-2209279/2026	R$	5.250,36	24112026	4257/2026/SB

RODRIGUES INFOTECH SOLUCOES LTDA	417.112-8	406-2213771/2026	R$	138,62	24112026	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209827/2026	R$	5,00	22042024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209828/2026	R$	5,00	20052024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209829/2026	R$	5,00	20062024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209830/2026	R$	5,00	22072024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209831/2026	R$	5,00	21082024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209832/2026	R$	5,00	20092024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209833/2026	R$	5,00	21102024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209834/2026	R$	5,00	21112024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209835/2026	R$	5,00	20122024	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2209836/2026	R$	5,00	20012025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210598/2026	R$	5,00	20022025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210599/2026	R$	5,00	20032025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210600/2026	R$	5,00	22042025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210601/2026	R$	5,00	28052025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210602/2026	R$	5,00	20062025	

ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210603/2026	R$	5,00	21072025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210604/2026	R$	5,00	21082025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210605/2026	R$	5,00	22092025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210606/2026	R$	5,00	20102025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210607/2026	R$	5,00	21112025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210608/2026	R$	5,00	22122025	
ROGERIO DE MENEZES	342.420-0	430-2210783/2026	R$	5,00	20012026	
RONILSON CARLOS CORREIA	335.374-5	430-2212087/2026	R$	5,00	20102023	
RONILSON CARLOS CORREIA	335.374-5	430-2212088/2026	R$	5,00	21112023	
RONILSON CARLOS CORREIA	335.374-5	430-2212089/2026	R$	5,00	20122023	
RONILSON CARLOS CORREIA	335.374-5	430-2212090/2026	R$	5,00	22012024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212905/2026	R$	5,00	20122022	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212906/2026	R$	5,00	20012023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212907/2026	R$	5,00	20022025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212908/2026	R$	5,00	20032025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212909/2026	R$	5,00	22042025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212910/2026	R$	5,00	28052025	

RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212911/2026	R$	5,00	20062025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212912/2026	R$	5,00	21072025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212913/2026	R$	5,00	21082025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212914/2026	R$	5,00	22092025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212915/2026	R$	5,00	20102025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212916/2026	R$	5,00	21112025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212917/2026	R$	5,00	22122025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212918/2026	R$	5,00	20012026	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212919/2026	R$	5,00	20022024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212920/2026	R$	5,00	20032024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212921/2026	R$	5,00	22042024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212922/2026	R$	5,00	20052024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212923/2026	R$	5,00	20062024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212924/2026	R$	5,00	22072024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212925/2026	R$	5,00	21082024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212926/2026	R$	5,00	20092024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212927/2026	R$	5,00	21102024	

RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212928/2026	R$	5,00	21112024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212929/2026	R$	5,00	20122024	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212930/2026	R$	5,00	20012025	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212931/2026	R$	5,00	22022023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212932/2026	R$	5,00	20032023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212933/2026	R$	5,00	20042023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212934/2026	R$	5,00	22052023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212935/2026	R$	5,00	20062023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212936/2026	R$	5,00	20072023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212937/2026	R$	5,00	21082023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212938/2026	R$	5,00	20092023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212939/2026	R$	5,00	20102023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212940/2026	R$	5,00	21112023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212941/2026	R$	5,00	20122023	
RONNIE SANDER BATISTA	316.458-6	430-2212942/2026	R$	5,00	22012024	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212091/2026	R$	5,00	22042024	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212092/2026	R$	5,00	20062024	

ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212093/2026	R$	5,00	21082024	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212094/2026	R$	5,00	20092024	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212095/2026	R$	5,00	21112024	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212096/2026	R$	5,00	21072025	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212097/2026	R$	5,00	21082025	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212098/2026	R$	5,00	22092025	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212099/2026	R$	5,00	20102025	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212100/2026	R$	5,00	21112025	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212101/2026	R$	5,00	22122025	
ROSA MARIA SALAZAR GUTIERREZ	346.109-2	430-2212102/2026	R$	5,00	20012026	
ROSANA PERKOWITSCH	006.004.074.187	101-2209258/2026	R$	5.150,28	24112026	4257/2026/SB
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2209641/2026	R$	5,00	20072023	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2209924/2026	R$	5,00	20052024	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2209925/2026	R$	5,00	20092024	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES		430-2209926/2026	R$	5,00	21102024	

BRITO 28869516172						
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2209927/2026	R$	5,00	21112024	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2209928/2026	R$	5,00	20122024	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2209929/2026	R$	5,00	20012025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212476/2026	R$	5,00	20022025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212477/2026	R$	5,00	20032025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212478/2026	R$	5,00	22042025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212479/2026	R$	5,00	28052025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212480/2026	R$	5,00	20062025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212481/2026	R$	5,00	21072025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES		430-2212482/2026	R$	5,00	21082025	

BRITO 28869516172						
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212483/2026	R$	5,00	22092025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212484/2026	R$	5,00	20102025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212485/2026	R$	5,00	21112025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212486/2026	R$	5,00	22122025	
ROSANGELA APARECIDA MARQUES BRITO 28869516172		430-2212487/2026	R$	5,00	20012026	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212500/2026	R$	5,00	20022024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212501/2026	R$	5,00	20032024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212502/2026	R$	5,00	22042024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212503/2026	R$	5,00	20052024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212504/2026	R$	5,00	20062024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212505/2026	R$	5,00	22072024	

ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212506/2026	R$	5,00	21082024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212507/2026	R$	5,00	20092024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212508/2026	R$	5,00	21102024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212509/2026	R$	5,00	21112024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212510/2026	R$	5,00	20122024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212511/2026	R$	5,00	20012025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212512/2026	R$	5,00	22022023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212513/2026	R$	5,00	20032023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212514/2026	R$	5,00	20042023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212515/2026	R$	5,00	22052023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212516/2026	R$	5,00	20062023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212517/2026	R$	5,00	20072023	
ROSIMERI DE MEDEIROS	277.603-0	430-2212518/2026	R$	5,00	21082023	

GALDINO BALTHAZAR						
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212519/2026	R$	5,00	20092023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212520/2026	R$	5,00	20102023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212521/2026	R$	5,00	21112023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212522/2026	R$	5,00	20122023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212523/2026	R$	5,00	22012024	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212524/2026	R$	5,00	21022022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212525/2026	R$	5,00	21032022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212526/2026	R$	5,00	20042022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212527/2026	R$	5,00	20052022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212528/2026	R$	5,00	20062022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212529/2026	R$	5,00	20072022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212530/2026	R$	5,00	22082022	

ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212531/2026	R$	5,00	20092022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212532/2026	R$	5,00	20102022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212533/2026	R$	5,00	21112022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212534/2026	R$	5,00	20122022	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212535/2026	R$	5,00	20012023	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212536/2026	R$	5,00	20022025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212537/2026	R$	5,00	20032025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212538/2026	R$	5,00	22042025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212539/2026	R$	5,00	28052025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212540/2026	R$	5,00	20062025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212541/2026	R$	5,00	21072025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212542/2026	R$	5,00	21082025	
ROSIMERI DE MEDEIROS	277.603-0	430-2212543/2026	R$	5,00	22092025	

GALDINO BALTHAZAR						
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212544/2026	R$	5,00	20102025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212545/2026	R$	5,00	21112025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212546/2026	R$	5,00	22122025	
ROSIMERI DE MEDEIROS GALDINO BALTHAZAR	277.603-0	430-2212547/2026	R$	5,00	20012026	
RUBENS VERTEMATI	001.030.050.000	101-2209241/2026	R$	2.064,24	24112026	99737/2020/SB
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2209990/2026	R$	885,19	28052025	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2210120/2026	R$	245,74	21072025	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2210356/2026	R$	1.159,24	21112025	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2210534/2026	R$	713,20	22122025	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2210612/2026	R$	512,83	20012026	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2210956/2026	R$	611,21	20022026	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2211133/2026	R$	10,41	20032026	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2211543/2026	R$	798,32	20042026	
RUSSI & VITORINO AGENCY LTDA	347.963-3	430-2213274/2026	R$	493,80	20072026	
RV TRANSPORTES LTDA	417.143-8	406-2213801/2026	R$	138,62	24112026	

S-KAR INTERMEDIACOES . LTDA	416.642-6	406-2213687/2026	R$	138,62	24112026	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210809/2026	R$	5,00	20022025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210810/2026	R$	5,00	20032025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210811/2026	R$	5,00	22042025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210812/2026	R$	5,00	28052025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210813/2026	R$	5,00	20062025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210814/2026	R$	5,00	21072025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210815/2026	R$	5,00	21082025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210816/2026	R$	5,00	22092025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210817/2026	R$	5,00	20102025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210818/2026	R$	5,00	21112025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210819/2026	R$	5,00	22122025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210820/2026	R$	5,00	20012026	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210821/2026	R$	5,00	20022024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210822/2026	R$	5,00	20032024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210823/2026	R$	5,00	22042024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210824/2026	R$	5,00	20052024	

SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210825/2026	R$	5,00	20062024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210826/2026	R$	5,00	22072024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210827/2026	R$	5,00	21082024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210828/2026	R$	5,00	20092024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210829/2026	R$	5,00	21102024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210830/2026	R$	5,00	21112024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210831/2026	R$	5,00	20122024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210832/2026	R$	5,00	20012025	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210833/2026	R$	5,00	22022023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210834/2026	R$	5,00	20032023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210835/2026	R$	5,00	20042023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210836/2026	R$	5,00	22052023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210837/2026	R$	5,00	20062023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210838/2026	R$	5,00	20072023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210839/2026	R$	5,00	21082023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210840/2026	R$	5,00	20092023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210841/2026	R$	5,00	20102023	

SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210842/2026	R$	5,00	21112023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210843/2026	R$	5,00	20122023	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2210844/2026	R$	5,00	22012024	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2211079/2026	R$	5,00	20022026	
SABER BEN EL HOUCHET	313.413-0	430-2211348/2026	R$	5,00	20032026	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210051/2026	R$	5,00	20022024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210052/2026	R$	5,00	20032024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210053/2026	R$	5,00	22042024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210054/2026	R$	5,00	20052024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210055/2026	R$	5,00	20062024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210056/2026	R$	5,00	22072024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210057/2026	R$	5,00	21082024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210058/2026	R$	5,00	20092024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210059/2026	R$	5,00	21102024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210060/2026	R$	5,00	21112024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210061/2026	R$	5,00	20122024	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2210062/2026	R$	5,00	20012025	

SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212235/2026	R$	5,00	20022025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212236/2026	R$	5,00	20032025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212237/2026	R$	5,00	22042025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212238/2026	R$	5,00	28052025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212239/2026	R$	5,00	20062025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212240/2026	R$	5,00	21072025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212241/2026	R$	5,00	21082025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212242/2026	R$	5,00	22092025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212243/2026	R$	5,00	20102025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212244/2026	R$	5,00	21112025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212245/2026	R$	5,00	22122025	
SABRINA SILVA NASCIMENTO	337.967-1	430-2212246/2026	R$	5,00	20012026	
SALATIEL VAZ TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	314.765-7	430-2209393/2026	R$	207,45	21112022	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210063/2026	R$	5,00	22042024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210064/2026	R$	5,00	20052024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210065/2026	R$	5,00	20062024	

SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210066/2026	R$	5,00	22072024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210067/2026	R$	5,00	21082024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210068/2026	R$	5,00	20092024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210069/2026	R$	5,00	21102024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210070/2026	R$	5,00	21112024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210071/2026	R$	5,00	20122024	
SANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	333.096-6	430-2210072/2026	R$	5,00	20012025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211942/2026	R$	5,00	20022025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211943/2026	R$	5,00	20032025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211944/2026	R$	5,00	22042025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211945/2026	R$	5,00	28052025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211946/2026	R$	5,00	20062025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211947/2026	R$	5,00	21072025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211948/2026	R$	5,00	21082025	

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211949/2026	R$	5,00	22092025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211950/2026	R$	5,00	20102025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211951/2026	R$	5,00	21112025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211952/2026	R$	5,00	22122025	
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 34862974813		430-2211953/2026	R$	5,00	20012026	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209893/2026	R$	5,00	20062024	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209894/2026	R$	5,00	22072024	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209895/2026	R$	5,00	21082024	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209896/2026	R$	5,00	20092024	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209897/2026	R$	5,00	21102024	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209898/2026	R$	5,00	21112024	

SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209899/2026	R$	5,00	20122024	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2209900/2026	R$	5,00	20012025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211439/2026	R$	5,00	20022025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211440/2026	R$	5,00	20032025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211441/2026	R$	5,00	22042025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211442/2026	R$	5,00	28052025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211443/2026	R$	5,00	20062025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211444/2026	R$	5,00	21072025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211445/2026	R$	5,00	21082025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211446/2026	R$	5,00	22092025	

SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211447/2026	R$	5,00	20102025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211448/2026	R$	5,00	21112025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211449/2026	R$	5,00	22122025	
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 10345392809		430-2211450/2026	R$	5,00	20012026	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2209901/2026	R$	5,00	21102024	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2209902/2026	R$	5,00	21112024	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2209903/2026	R$	5,00	20122024	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2209904/2026	R$	5,00	20012025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212050/2026	R$	5,00	20022025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212051/2026	R$	5,00	20032025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212052/2026	R$	5,00	22042025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212053/2026	R$	5,00	28052025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212054/2026	R$	5,00	20062025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212055/2026	R$	5,00	21072025	

SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212056/2026	R$	5,00	21082025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212057/2026	R$	5,00	22092025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212058/2026	R$	5,00	20102025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212059/2026	R$	5,00	21112025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212060/2026	R$	5,00	22122025	
SANDRA REGINA TORRES LEITE	336.746-0	430-2212061/2026	R$	5,00	20012026	
SANTA CRUZ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	015.049.003.000	101-2213883/2026	R$	106.485,72	24112026	26388/2021/SB
SANTA CRUZ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	015.049.003.000	101-2213884/2026	R$	1.173.375,36	24112026	26388/2021/SB
SAO PAULO GRILL BAR LTDA	352.978-9	406-2213460/2026	R$	4.620,44	24112026	58535/2025/SB
SAO PAULO GRILL BAR LTDA	352.978-9	406-2213464/2026	R$	4.620,44	24112026	58535/2025/SB
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212488/2026	R$	5,00	20022025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212489/2026	R$	5,00	20032025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212490/2026	R$	5,00	22042025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212491/2026	R$	5,00	28052025	

SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212492/2026	R$	5,00	20062025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212493/2026	R$	5,00	21072025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212494/2026	R$	5,00	21082025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212495/2026	R$	5,00	22092025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212496/2026	R$	5,00	20102025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212497/2026	R$	5,00	21112025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212498/2026	R$	5,00	22122025	
SARAH FRUTUOSO DE LIMA 47316097809		430-2212499/2026	R$	5,00	20012026	
SATIRO PRIME INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA	398.582-2	430-2213228/2026	R$	22,19	20072026	
SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA FILHO		705-2213837/2026	R$	3.976,08	24112026	32279/2024/SB
SERGIO DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOG	417.101-2	406-2213760/2026	R$	138,62	24112026	
SERGIO HENGLER DE OLIVEIRA	522.123.045.000	101-2209299/2026	R$	777,00	24112026	38207/2024/SB
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212062/2026	R$	5,00	21022022	

SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212063/2026	R$	5,00	21032022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212064/2026	R$	5,00	20042022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212065/2026	R$	5,00	20052022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212066/2026	R$	5,00	20062022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212067/2026	R$	5,00	20072022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212068/2026	R$	5,00	22082022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212069/2026	R$	5,00	20092022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212070/2026	R$	5,00	20102022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212071/2026	R$	5,00	21112022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212072/2026	R$	5,00	20122022	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212073/2026	R$	5,00	20012023	
SIDINEIA DOS SANTOS RAMOS 23716771830		430-2212074/2026	R$	5,00	26022021	
SILVANA APARECIDA HEPP	305.606-6	430-2211131/2026	R$	5,00	20012023	

SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211451/2026	R$	5,00	20032025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211452/2026	R$	5,00	22042025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211453/2026	R$	5,00	28052025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211454/2026	R$	5,00	20062025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211455/2026	R$	5,00	21072025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211456/2026	R$	5,00	21082025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211457/2026	R$	5,00	22092025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211458/2026	R$	5,00	20102025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211459/2026	R$	5,00	21112025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211460/2026	R$	5,00	22122025	
SILVANA GOMES MEDURI	368.532-2	430-2211461/2026	R$	5,00	20012026	
SKN COM DE PROD FARMACEUTICOS PERF E COSM LTDA	296.461-9	407-2213649/2026	R$	267,25	16102026	85499/2021/SB
SKN COM DE PROD FARMACEUTICOS PERF E COSM LTDA	296.461-9	407-2213652/2026	R$	267,25	16102026	85499/2021/SB
SKN COM DE PROD FARMACEUTICOS PERF E COSM LTDA	296.461-9	407-2213653/2026	R$	267,25	16102026	85499/2021/SB
SL FERNANDES MADEIRAS EIRELI - ME		705-2213648/2026	R$	499,28	24112026	68969/2020/SB

SOFONIAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	417.085-7	406-2213744/2026	R$	138,62	24112026	
SOLUCOES DO ALTO LTDA	415.468-1	406-2213666/2026	R$	138,62	24112026	
SORAIA GUERRA SILVARES	006.004.074.203	101-2209274/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210466/2026	R$	5,00	20022024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210467/2026	R$	5,00	20032024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210468/2026	R$	5,00	22042024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210469/2026	R$	5,00	20052024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210470/2026	R$	5,00	20062024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210471/2026	R$	5,00	22072024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210472/2026	R$	5,00	21082024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210473/2026	R$	5,00	20092024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210474/2026	R$	5,00	21102024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210475/2026	R$	5,00	21112024	

STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210476/2026	R$	5,00	20122024	
STEFANI LAGRANHA MENDES DA COSTA	322.452-0	430-2210477/2026	R$	5,00	20012025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213059/2026	R$	5,00	20032025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213060/2026	R$	5,00	22042025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213061/2026	R$	5,00	28052025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213062/2026	R$	5,00	20062025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213063/2026	R$	5,00	21072025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213064/2026	R$	5,00	21082025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213065/2026	R$	5,00	22092025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213066/2026	R$	5,00	20102025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213067/2026	R$	5,00	21112025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213068/2026	R$	5,00	22122025	
STEPHANIE ARAUJO PAVANELI	364.466-9	430-2213069/2026	R$	5,00	20012026	
STORM SERVICE & CONSULT LTDA	417.051-2	406-2213714/2026	R$	277,24	24112026	
STUDIO CANQUERINI PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	372.624-0	406-2213879/2026	R$	320,52	24112026	113697/2025/SB

SUSELI APARECIDA BATISTELA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	370.329-0	430-2210532/2026	R$	316,58	22122025	
SUSELI APARECIDA BATISTELA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	370.329-0	430-2211849/2026	R$	168,84	20052026	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2210085/2026	R$	5,00	21112024	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2210086/2026	R$	5,00	20122024	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2210087/2026	R$	5,00	20012025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212573/2026	R$	5,00	20022025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212574/2026	R$	5,00	20032025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212575/2026	R$	5,00	22042025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212576/2026	R$	5,00	28052025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212577/2026	R$	5,00	20062025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212578/2026	R$	5,00	21072025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212579/2026	R$	5,00	21082025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212580/2026	R$	5,00	22092025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212581/2026	R$	5,00	20102025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212582/2026	R$	5,00	21112025	

TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212583/2026	R$	5,00	22122025	
TADEU TEIXEIRA	225.752-1	430-2212584/2026	R$	5,00	20012026	
TALITA LIMA LOPES LTDA	382.147-1	406-2213823/2026	R$	138,60	24112026	76159/2025/SB
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2210088/2026	R$	5,00	20122024	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2210089/2026	R$	5,00	20012025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212732/2026	R$	5,00	20022025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212733/2026	R$	5,00	20032025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212734/2026	R$	5,00	22042025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212735/2026	R$	5,00	28052025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212736/2026	R$	5,00	20062025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212737/2026	R$	5,00	21072025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212738/2026	R$	5,00	21082025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212739/2026	R$	5,00	22092025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212740/2026	R$	5,00	20102025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212741/2026	R$	5,00	21112025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212742/2026	R$	5,00	22122025	
TAMARA GRAZIELA SANTOS	357.882-8	430-2212743/2026	R$	5,00	20012026	

TAMASHIRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	417.063-6	406-2213726/2026	R$	138,62	24112026	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210891/2026	R$	5,00	20022025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210892/2026	R$	5,00	20032025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210893/2026	R$	5,00	22042025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210894/2026	R$	5,00	28052025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210895/2026	R$	5,00	20062025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210896/2026	R$	5,00	21072025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210897/2026	R$	5,00	21082025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210898/2026	R$	5,00	22092025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210899/2026	R$	5,00	20102025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210900/2026	R$	5,00	21112025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210901/2026	R$	5,00	22122025	
TANIA RENATA OLIVEIRA		430-2210902/2026	R$	5,00	20012026	

SARTORI 17428175801						
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210903/2026	R$	5,00	21102024	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210904/2026	R$	5,00	21112024	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210905/2026	R$	5,00	20122024	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2210906/2026	R$	5,00	20012025	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2211080/2026	R$	5,00	20022026	
TANIA RENATA OLIVEIRA SARTORI 17428175801		430-2211346/2026	R$	5,00	20032026	
TEREZA YAMASAKI - USUFRUTUARIA		705-2213431/2026	R$	90,96	24112026	21194/2024/SB
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2210611/2026	R$	109,87	20012026	
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2210887/2026	R$	40,20	20022026	
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2211130/2026	R$	117,89	20032026	
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2211487/2026	R$	40,20	20042026	
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2211865/2026	R$	50,25	20052026	
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2212981/2026	R$	50,15	22062026	
THIAGO CAMPOS GRECCO	389.153-4	430-2213212/2026	R$	50,25	20072026	

THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212839/2026	R$	5,00	20022025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212840/2026	R$	5,00	20032025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212841/2026	R$	5,00	22042025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212842/2026	R$	5,00	28052025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212843/2026	R$	5,00	20062025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212844/2026	R$	5,00	21072025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212845/2026	R$	5,00	21082025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212846/2026	R$	5,00	22092025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212847/2026	R$	5,00	20102025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212848/2026	R$	5,00	21112025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212849/2026	R$	5,00	22122025	
THIAGO FERNANDO LOPES	346.012-6	430-2212851/2026	R$	5,00	20012026	
THS SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	417.124-1	406-2213783/2026	R$	277,24	24112026	
TO NA PREGUICA SERVICOS DE ENTREGA LTDA	417.118-7	406-2213777/2026	R$	138,62	24112026	
UPBONUS CONSULTORIA LTDA	417.106-3	406-2213765/2026	R$	138,62	24112026	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211015/2026	R$	8.240,75	20032025	

V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211016/2026	R$	28.266,28	22042025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211017/2026	R$	20.049,26	28052025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211018/2026	R$	20.480,31	20062025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211019/2026	R$	21.744,41	21072025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211020/2026	R$	22.313,63	21082025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211021/2026	R$	22.785,95	22092025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211022/2026	R$	22.044,24	20102025	
V. S TRUCK TRANSPORTES LTDA	368.045-2	430-2211023/2026	R$	21.458,35	21112025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211884/2026	R$	5,00	22072024	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211885/2026	R$	5,00	21082024	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211886/2026	R$	5,00	20092024	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211887/2026	R$	5,00	21102024	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211888/2026	R$	5,00	21112024	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211889/2026	R$	5,00	20122024	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211890/2026	R$	5,00	20012025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211891/2026	R$	5,00	20022025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211892/2026	R$	5,00	20032025	

VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211893/2026	R$	5,00	22042025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211894/2026	R$	5,00	28052025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211895/2026	R$	5,00	20062025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211896/2026	R$	5,00	21072025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211897/2026	R$	5,00	21082025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211898/2026	R$	5,00	22092025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211899/2026	R$	5,00	20102025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211900/2026	R$	5,00	21112025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211901/2026	R$	5,00	22122025	
VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO	351.413-7	430-2211902/2026	R$	5,00	20012026	
VALORIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	416.645-0	406-2213688/2026	R$	138,62	24112026	
VALTER DOS SANTOS FERREIRA		704-2213438/2026	R$	2.939,99	24112026	97151/2026/SB
VANDER SOARES VIANA		705-2213825/2026	R$	74,83	24112026	105346/2025/SB
VANDERLEI GONZALES CAVALHEIRO	033.094.081.000	101-2213659/2026	R$	708,29	24112026	41226/2024/SB
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209642/2026	R$	5,00	20042023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA		430-2209643/2026	R$	5,00	22052023	

SILVA 37679536848						
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209644/2026	R$	5,00	20062023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209645/2026	R$	5,00	20072023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209646/2026	R$	5,00	21082023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209647/2026	R$	5,00	20092023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209648/2026	R$	5,00	20102023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209649/2026	R$	5,00	21112023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209650/2026	R$	5,00	20122023	
VANESSA APARECIDA PRESTES DA SILVA 37679536848		430-2209651/2026	R$	5,00	22012024	
VANESSA RIBEIRO CONECTA LTDA	417.136-5	406-2213795/2026	R$	138,62	24112026	
VDMM MONTE MATOS LTDA	417.145-4	406-2213803/2026	R$	138,62	24112026	
VELLANTI SHOP LTDA	416.627-2	406-2213674/2026	R$	138,62	24112026	

VERA LUCIA SANTOS DE MELO	006.004.074.202	101-2209273/2026	R$	5.279,28	24112026	4257/2026/SB
VEXTRA ENGENHARIA LTDA	417.043-1	406-2213706/2026	R$	138,62	24112026	
VG BAETA DELIVERY LTDA	417.038-5	406-2213702/2026	R$	1.108,92	24112026	
VH GALERIA LTDA	416.635-3	406-2213681/2026	R$	277,24	24112026	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2210114/2026	R$	5,00	21102024	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2210115/2026	R$	5,00	21112024	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2210116/2026	R$	5,00	20122024	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2210117/2026	R$	5,00	20012025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212744/2026	R$	5,00	20022025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212745/2026	R$	5,00	20032025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212746/2026	R$	5,00	22042025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212747/2026	R$	5,00	28052025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212748/2026	R$	5,00	20062025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212749/2026	R$	5,00	21072025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212750/2026	R$	5,00	21082025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212751/2026	R$	5,00	22092025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212752/2026	R$	5,00	20102025	

VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212753/2026	R$	5,00	21112025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212754/2026	R$	5,00	22122025	
VICTOR GOMES SILVA ANDRADE	357.932-8	430-2212755/2026	R$	5,00	20012026	
VILMIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	417.068-7	406-2213731/2026	R$	138,62	24112026	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2209760/2026	R$	5,00	20102023	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212609/2026	R$	5,00	20022025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212610/2026	R$	5,00	20032025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212611/2026	R$	5,00	22042025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212612/2026	R$	5,00	28052025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212613/2026	R$	5,00	20062025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212614/2026	R$	5,00	21072025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212615/2026	R$	5,00	21082025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212616/2026	R$	5,00	22092025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212617/2026	R$	5,00	20102025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212618/2026	R$	5,00	21112025	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212619/2026	R$	5,00	22122025	

VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-2212620/2026	R$	5,00	20012026	
VIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	229.226-2	430-2209359/2026	R$	167,00	20092022	
VIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	229.226-2	430-2209364/2026	R$	111,36	20102021	
VIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	229.226-2	430-2209365/2026	R$	91,17	22112021	
VIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	229.226-2	430-2209366/2026	R$	91,16	20122021	
VIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	229.226-2	430-2209387/2026	R$	167,00	21112022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210715/2026	R$	5,00	26022021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210716/2026	R$	5,00	22032021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210717/2026	R$	5,00	20072021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210718/2026	R$	5,00	23082021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210719/2026	R$	5,00	20092021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210720/2026	R$	5,00	20102021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210721/2026	R$	5,00	22112021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210722/2026	R$	5,00	20122021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210723/2026	R$	5,00	20012022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210724/2026	R$	2,50	20072021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210725/2026	R$	2,50	23082021	

VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210726/2026	R$	2,50	20092021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210727/2026	R$	2,50	20102021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210728/2026	R$	2,50	22112021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210729/2026	R$	2,50	20122021	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210730/2026	R$	5,00	20022024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210731/2026	R$	5,00	20032024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210732/2026	R$	5,00	22042024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210733/2026	R$	5,00	20052024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210734/2026	R$	5,00	20062024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210735/2026	R$	5,00	22072024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210736/2026	R$	5,00	21082024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210737/2026	R$	5,00	20092024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210738/2026	R$	5,00	21102024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210739/2026	R$	5,00	21112024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210740/2026	R$	5,00	20122024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210741/2026	R$	5,00	20012025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210742/2026	R$	5,00	22022023	

VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210743/2026	R$	5,00	20032023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210744/2026	R$	5,00	20042023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210745/2026	R$	5,00	22052023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210746/2026	R$	5,00	20062023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210747/2026	R$	5,00	20072023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210748/2026	R$	5,00	21082023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210749/2026	R$	5,00	20092023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210750/2026	R$	5,00	20102023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210751/2026	R$	5,00	21112023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210752/2026	R$	5,00	20122023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210753/2026	R$	5,00	22012024	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210754/2026	R$	5,00	21022022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210755/2026	R$	5,00	21032022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210756/2026	R$	5,00	20042022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210757/2026	R$	5,00	20052022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210758/2026	R$	5,00	20062022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210759/2026	R$	5,00	20072022	

VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210760/2026	R$	5,00	22082022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210761/2026	R$	5,00	20092022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210762/2026	R$	5,00	20102022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210763/2026	R$	5,00	21112022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210764/2026	R$	5,00	20122022	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210765/2026	R$	5,00	20012023	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210766/2026	R$	5,00	20022025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210767/2026	R$	5,00	20032025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210768/2026	R$	5,00	22042025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210769/2026	R$	5,00	28052025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210770/2026	R$	5,00	20062025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210771/2026	R$	5,00	21072025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210772/2026	R$	5,00	21082025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210773/2026	R$	5,00	22092025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210774/2026	R$	5,00	20102025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210775/2026	R$	5,00	21112025	
VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210776/2026	R$	5,00	22122025	

VINICIOS BRITO MARTINS 45339363856		430-2210779/2026	R$	5,00	20012026	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2209763/2026	R$	5,00	20102023	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2209764/2026	R$	5,00	21112023	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2209765/2026	R$	5,00	20122023	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2209766/2026	R$	5,00	22012024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210125/2026	R$	5,00	20022024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210126/2026	R$	5,00	20032024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210127/2026	R$	5,00	22042024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210128/2026	R$	5,00	20052024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210129/2026	R$	5,00	20062024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210130/2026	R$	5,00	22072024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210131/2026	R$	5,00	21082024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210132/2026	R$	5,00	20092024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210133/2026	R$	5,00	21102024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210134/2026	R$	5,00	21112024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210135/2026	R$	5,00	20122024	
VINICIUS GAVA	333.806-1	430-2210136/2026	R$	5,00	20012025	

VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209741/2026	R$	5,00	20062023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209742/2026	R$	5,00	20072023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209743/2026	R$	5,00	21082023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209744/2026	R$	5,00	20092023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209745/2026	R$	5,00	20102023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209746/2026	R$	5,00	21112023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209747/2026	R$	5,00	20122023	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2209748/2026	R$	5,00	22012024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213332/2026	R$	5,00	20022025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213333/2026	R$	5,00	20032025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213334/2026	R$	5,00	22042025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213335/2026	R$	5,00	28052025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213336/2026	R$	5,00	20062025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213337/2026	R$	5,00	21072025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213338/2026	R$	5,00	21082025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213339/2026	R$	5,00	22092025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213340/2026	R$	5,00	20102025	

VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213341/2026	R$	5,00	21112025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213342/2026	R$	5,00	22122025	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213343/2026	R$	5,00	20012026	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213344/2026	R$	5,00	20022024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213345/2026	R$	5,00	20032024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213346/2026	R$	5,00	22042024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213347/2026	R$	5,00	20052024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213348/2026	R$	5,00	20062024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213349/2026	R$	5,00	22072024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213350/2026	R$	5,00	21082024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213351/2026	R$	5,00	20092024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213352/2026	R$	5,00	21102024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213353/2026	R$	5,00	21112024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213354/2026	R$	5,00	20122024	
VITOR HUGO FERRO	327.119-6	430-2213355/2026	R$	5,00	20012025	
VITOR SALGADO AUDIO MIX LTDA	378.409-6	430-2210137/2026	R$	171,09	22092025	

VITOR SALGADO AUDIO MIX LTDA	378.409-6	430-2210519/2026	R$	551,75	22122025	
VITOR SALGADO AUDIO MIX LTDA	378.409-6	430-2210609/2026	R$	408,03	20012026	
VITOR SALGADO AUDIO MIX LTDA	378.409-6	430-2210907/2026	R$	114,57	20022026	
VIVIANE MARTINS GESTAO EMPRESARIAL LTDA	417.090-3	406-2213749/2026	R$	138,62	24112026	
W. STEINMEYER	417.091-1	406-2213750/2026	R$	138,62	24112026	
WAGNER DA SILVA BITTENCOURT	414.735-9	406-2213663/2026	R$	138,62	24112026	
WAGNER GONZALES CAVALHEIRO	033.094.080.000	101-2213658/2026	R$	708,29	24112026	41226/2024/SB
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2209762/2026	R$	5,00	20012022	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213214/2026	R$	5,00	20022024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213215/2026	R$	5,00	20032024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213216/2026	R$	5,00	22042024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213217/2026	R$	5,00	20052024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213218/2026	R$	5,00	20062024	

WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213219/2026	R$	5,00	22072024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213220/2026	R$	5,00	21082024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213221/2026	R$	5,00	20092024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213222/2026	R$	5,00	21102024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213223/2026	R$	5,00	21112024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213224/2026	R$	5,00	20122024	
WALISSON CARDOSO DE SOUZA 38644085808		430-2213225/2026	R$	5,00	20012025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212316/2026	R$	5,00	20022025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212317/2026	R$	5,00	20032025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212318/2026	R$	5,00	22042025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212319/2026	R$	5,00	28052025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212320/2026	R$	5,00	20062025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212321/2026	R$	5,00	21072025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212322/2026	R$	5,00	21082025	

WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212323/2026	R$	5,00	22092025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212324/2026	R$	5,00	20102025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212325/2026	R$	5,00	21112025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212326/2026	R$	5,00	22122025	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212327/2026	R$	5,00	20012026	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212328/2026	R$	5,00	20122024	
WALLACE BORGES DE OLIVEIRA	354.994-1	430-2212329/2026	R$	5,00	20012025	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209734/2026	R$	5,00	20042023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209735/2026	R$	5,00	22052023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209736/2026	R$	5,00	20062023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209737/2026	R$	5,00	20072023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209738/2026	R$	5,00	21082023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209739/2026	R$	5,00	20092023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209740/2026	R$	5,00	20102023	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209767/2026	R$	5,00	20052024	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209768/2026	R$	5,00	20062024	
WANDA GOMES ANTONIO	318.687-3	430-2209783/2026	R$	5,00	22072024	

WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210266/2026	R$	5,00	20022020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210267/2026	R$	5,00	20032020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210268/2026	R$	5,00	20102020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210269/2026	R$	5,00	23112020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210270/2026	R$	5,00	21122020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210271/2026	R$	5,00	20072020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210272/2026	R$	5,00	21082020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210273/2026	R$	5,00	21092020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210274/2026	R$	5,00	20102020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210275/2026	R$	5,00	23112020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210276/2026	R$	5,00	21122020	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210277/2026	R$	5,00	20012021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210278/2026	R$	5,00	20022024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210279/2026	R$	5,00	20032024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210280/2026	R$	5,00	22042024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210281/2026	R$	5,00	20052024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210282/2026	R$	5,00	20062024	

WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210283/2026	R$	5,00	22072024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210284/2026	R$	5,00	21082024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210285/2026	R$	5,00	20092024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210286/2026	R$	5,00	21102024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210287/2026	R$	5,00	21112024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210288/2026	R$	5,00	20122024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210289/2026	R$	5,00	20012025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210302/2026	R$	5,00	22022023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210303/2026	R$	5,00	20032023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210304/2026	R$	5,00	20042023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210305/2026	R$	5,00	22052023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210306/2026	R$	5,00	20062023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210307/2026	R$	5,00	20072023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210308/2026	R$	5,00	21082023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210309/2026	R$	5,00	20092023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210310/2026	R$	5,00	21102023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210311/2026	R$	5,00	21112023	

WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210312/2026	R$	5,00	20122023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210313/2026	R$	5,00	22012024	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210316/2026	R$	5,00	21022022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210317/2026	R$	5,00	21032022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210318/2026	R$	5,00	20042022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210319/2026	R$	5,00	20052022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210320/2026	R$	5,00	20062022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210321/2026	R$	5,00	20072022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210322/2026	R$	5,00	22082022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210323/2026	R$	5,00	20092022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210324/2026	R$	5,00	20102022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210325/2026	R$	5,00	21112022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210326/2026	R$	5,00	20122022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210327/2026	R$	5,00	20012023	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210328/2026	R$	5,00	26022021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210329/2026	R$	5,00	22032021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210330/2026	R$	5,00	20072021	

WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210331/2026	R$	5,00	23082021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210332/2026	R$	5,00	20092021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210333/2026	R$	5,00	20102021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210334/2026	R$	5,00	22112021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210335/2026	R$	5,00	20122021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210336/2026	R$	5,00	20012022	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210337/2026	R$	2,50	20072021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210338/2026	R$	2,50	23082021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210339/2026	R$	2,50	20092021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210340/2026	R$	2,50	20102021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210341/2026	R$	2,50	22112021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210342/2026	R$	2,50	20122021	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210499/2026	R$	5,00	20022025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210500/2026	R$	5,00	20032025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210501/2026	R$	5,00	22042025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210502/2026	R$	5,00	28052025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210503/2026	R$	5,00	20062025	

WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210504/2026	R$	5,00	21072025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210505/2026	R$	5,00	21082025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210506/2026	R$	5,00	22092025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210507/2026	R$	5,00	20102025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210508/2026	R$	5,00	21112025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210571/2026	R$	5,00	22122025	
WANDERSON EUFRASINO BARBOSA	245.901-9	430-2210777/2026	R$	5,00	20012026	
WCA LOGISTICA LTDA	330.189-3	406-2213626/2026	R$	277,20	24112026	109170/2023/SB
WEHNER ASSESSORIA DE VISTOS E TURISMO INTERNACIO	344.545-3	406-2213582/2026	R$	138,60	24112026	108008/2025/SB
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2209914/2026	R$	5,00	20122024	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2209915/2026	R$	5,00	20012025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212943/2026	R$	5,00	20022025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212944/2026	R$	5,00	20032025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212945/2026	R$	5,00	22042025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212946/2026	R$	5,00	28052025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212947/2026	R$	5,00	20062025	

WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212948/2026	R$	5,00	21072025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212949/2026	R$	5,00	21082025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212950/2026	R$	5,00	22092025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212951/2026	R$	5,00	20102025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212952/2026	R$	5,00	21112025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212953/2026	R$	5,00	22122025	
WELDER DOS SANTOS SAMPAIO	345.712-5	430-2212954/2026	R$	5,00	20012026	
WESLEI ROSANTE LIMA		705-2209306/2026	R$	2.557,44	24112026	118062/2023/SB
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212853/2026	R$	5,00	22022023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212854/2026	R$	5,00	20032023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212855/2026	R$	5,00	20042023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212856/2026	R$	5,00	22052023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212857/2026	R$	5,00	20062023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212858/2026	R$	5,00	20072023	
WESLEY MACARIO DA		430-2212859/2026	R$	5,00	21082023	

SILVA SANTOS 35017894837						
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212860/2026	R$	5,00	20092023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212861/2026	R$	5,00	20102023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212862/2026	R$	5,00	21112023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212863/2026	R$	5,00	20122023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212864/2026	R$	5,00	22012024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212865/2026	R$	5,00	21112022	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212866/2026	R$	5,00	20122022	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212867/2026	R$	5,00	20012023	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212868/2026	R$	5,00	20022025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212869/2026	R$	5,00	20032025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212870/2026	R$	5,00	22042025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212871/2026	R$	5,00	28052025	

WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212872/2026	R$	5,00	20062025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212873/2026	R$	5,00	21072025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212874/2026	R$	5,00	21082025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212875/2026	R$	5,00	22092025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212876/2026	R$	5,00	20102025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212877/2026	R$	5,00	21112025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212878/2026	R$	5,00	22122025	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212879/2026	R$	5,00	20012026	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212880/2026	R$	5,00	20022024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212881/2026	R$	5,00	20032024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212882/2026	R$	5,00	22042024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212883/2026	R$	5,00	20052024	
WESLEY MACARIO DA		430-2212884/2026	R$	5,00	20062024	

SILVA SANTOS 35017894837						
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212885/2026	R$	5,00	22072024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212886/2026	R$	5,00	21082024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212887/2026	R$	5,00	20092024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212888/2026	R$	5,00	21102024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212889/2026	R$	5,00	21112024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212890/2026	R$	5,00	20122024	
WESLEY MACARIO DA SILVA SANTOS 35017894837		430-2212891/2026	R$	5,00	20012025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210962/2026	R$	5,00	20022024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210963/2026	R$	5,00	20032024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210964/2026	R$	5,00	22042024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210965/2026	R$	5,00	20052024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210966/2026	R$	5,00	20062024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210967/2026	R$	5,00	22072024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210968/2026	R$	5,00	21082024	

WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210969/2026	R$	5,00	20092024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210970/2026	R$	5,00	21102024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210971/2026	R$	5,00	21112024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210972/2026	R$	5,00	20122024	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210973/2026	R$	5,00	20012025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210974/2026	R$	5,00	20022025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210975/2026	R$	5,00	20032025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210976/2026	R$	5,00	22042025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210977/2026	R$	5,00	28052025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210978/2026	R$	5,00	20062025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210979/2026	R$	5,00	21072025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210980/2026	R$	5,00	21082025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210981/2026	R$	5,00	22092025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210982/2026	R$	5,00	20102025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210983/2026	R$	5,00	21112025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210984/2026	R$	5,00	22122025	
WILKER CALCANHOTO DOS SANTOS	319.315-2	430-2210985/2026	R$	5,00	20012026	

WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213037/2026	R$	5,00	20022025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213038/2026	R$	5,00	20032025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213039/2026	R$	5,00	22042025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213040/2026	R$	5,00	28052025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213041/2026	R$	5,00	20062025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213042/2026	R$	5,00	21072025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213043/2026	R$	5,00	21082025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213044/2026	R$	5,00	22092025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213045/2026	R$	5,00	20102025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213046/2026	R$	5,00	21112025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213047/2026	R$	5,00	22122025	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213048/2026	R$	5,00	20012026	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213049/2026	R$	5,00	22042024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213050/2026	R$	5,00	20052024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213051/2026	R$	5,00	20062024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213052/2026	R$	5,00	22072024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213053/2026	R$	5,00	21082024	

WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213054/2026	R$	5,00	20092024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213055/2026	R$	5,00	21102024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213056/2026	R$	5,00	21112024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213057/2026	R$	5,00	20122024	
WILLI GEOVANI GONCALVES FERREIRA	345.550-5	430-2213058/2026	R$	5,00	20012025	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213196/2026	R$	5,00	20032024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213197/2026	R$	5,00	20032024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213198/2026	R$	5,00	20052024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213199/2026	R$	5,00	20052024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213200/2026	R$	5,00	22072024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213201/2026	R$	5,00	22072024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213202/2026	R$	5,00	20092024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213203/2026	R$	5,00	20092024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213204/2026	R$	5,00	21112024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213205/2026	R$	5,00	21112024	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213206/2026	R$	5,00	20012025	
WILLIAM SENA BRITO	338.520-5	430-2213207/2026	R$	5,00	20012025	

WOLLF TRANSPORTES LTDA	417.102-0	406-2213761/2026	R$	138,62	24112026	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212103/2026	R$	5,00	20022025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212104/2026	R$	5,00	20032025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212105/2026	R$	5,00	22042025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212106/2026	R$	5,00	28052025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212107/2026	R$	5,00	20062025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212108/2026	R$	5,00	21072025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212109/2026	R$	5,00	21082025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212110/2026	R$	5,00	22092025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212111/2026	R$	5,00	20102025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212112/2026	R$	5,00	21112025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212113/2026	R$	5,00	22122025	
WOUDELY JOSEPH	300.894-0	430-2212114/2026	R$	5,00	20012026	
YG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	390.073-8	704-2213498/2026	R$	693,08	24112026	534/2026/SB
YOLANDA RODRIGUES FELICIANO		704-2213453/2026	R$	4.410,00	24112026	97554/2026/SB
YOUSAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	361.503-0	406-2199588/2026	R$	747,88	24112026	97190/2025/SB
ZANARDI GESTAO	417.082-2	406-2213742/2026	R$	138,62	24112026	

INTEGRADA LTDA						
ZEPPENFELD VETCARE LTDA	414.820-7	406-2213664/2026	R$	138,62	24112026	
ZULEICA TAVARES DA CUNHA BASTOS	266.231-0	704-2213479/2026	R$	693,08	24112026	536/2026/SB

SEFAZ-5, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5.

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5 - EDITAL 305/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	005.059.008.098	101-5034550/2010	R$	230,52	08012010	**	74702/2026/SB
CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	005.059.008.098	101-5034884/2011	R$	243,12	10012011	**	74702/2026/SB
CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	005.059.008.098	101-5037774/2012	R$	259,44	09012012	**	74702/2026/SB

SEFAZ-5, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMTUR/SBC
FESTIVAL DA PRIMAVERA E DAS FLORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COMTUR/SBC nº 033, de 28 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão de Gestão de Finanças, constituída pela Resolução COMTUR/SBC nº 33 de 28/08/2026, devidamente publicada no Jornal Eletrônico Notícias do Município de São Bernardo do Campo – Edição 2682 (28/08/2026), representada neste ato pelos que subscrevem este Termo, **DECLARA** ter conferido todos os recibos de depósitos, as notas fiscais e recibos de gastos referente ao FESTIVAL DA PRIMAVERA E DAS FLORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

.

Desta forma, ficam **APROVADAS** as contas referentes ao evento em questão.

Igor de Azevedo Furlan Sheila Lino
CPF 352.735.638-01 CPF 194.789.788-88
Ivânio Alan Silva de Carvalho Patrícia Aparecida Barbosa Prete
CPF 185.323.768-00 CPF 339.092.838-37
Marcos Francisco Dechechi Simone Silvino de Sousa
CPF 056.319.668-83 CPF 188.562.108-60
Breno Luan Bueno Priscilla Fazio Ciccheto
CPF 471.237.838-75 CPF 332.301.718-88
Jacqueline da Silva Teixeira Priscila Stivanello Galvão
CPF 155.178.938-80 CPF 268.515.828-64
Rogério Correa da Fonseca THALES HENRIK COLOGNESI SANCHEZ
CPF 269.539.778-09 PRESIDENTE DO COMTUR/SBC

São Bernardo do Campo 17 de outubro de 2026

.....

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO CMDCA

Assunto: Alteração de horário e formato da Reunião Ordinária do CMDCA – Outubro de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC) comunica aos (às) conselheiros (as), representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais interessados (as) a alteração do horário e do formato da Reunião Ordinária referente ao mês de outubro de 2026.

A alteração se faz necessária em razão da realização da **Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA**, agendada para o dia **28 de outubro de 2026, das 9h às 11h30**, no horário habitual de realização das reuniões ordinárias do Conselho.

Dessa forma, a Reunião Ordinária do CMDCA/SBC será realizada conforme as seguintes informações:

- **Data:** 28 de outubro de 2026 (quarta-feira);
- **Horário:** das 14h às 16h30;
- **Formato:** on-line, por meio da plataforma Google Meet.

Link de acesso à reunião: https://meet.google.com/qzv-ckgd-uwk

Solicitamos a todos (as) que observem a alteração comunicada e agradecemos a compreensão e a colaboração.

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA nº 797, DE 23 DE OUTUBRO 2026

Dispõe sobre a relação final das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS) CANDIDATAS E ELEITORES deferidas e indeferidas à eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2026/2028.

Considerando que não foram apresentados recursos pelas Organizações da Sociedade Civil (Entidades e Movimentos Sociais) indeferidas, publicado pela Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026;

Considerando o disposto no § 5º artigo 11 da Lei Municipal nº 6.159/2010 e suas alterações,

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, constituída através da Resolução nº 785/2026 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- MANTER O INDEFERIMENTO da inscrição das Organizações da Sociedade Civil (Entidades e Movimentos Sociais) candidatas para a eleição dos representantes da Sociedade Civil para Gestão do CMDCA – 2026/2028, a saber:

ENTIDADES:

1. **Instituto Modernista**

Motivo: Não apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, publicada por meio da Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026.

2. **Casa de Culto ao Orixá Ventos de Oya**

Motivo: Não apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, publicada por meio da Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026.

MOVIMENTO SOCIAL:

3. **Observatório de Controle Social e Participação Popular**

Motivo: Não apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, publicada por meio da Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026

Artigo 2º- MANTER O INDEFERIMENTO de inscrição das Organizações da Sociedade Civil (Entidades e Movimentos Sociais) eleitoras para a eleição dos representantes da Sociedade Civil para Gestão do CMDCA – 2026/2028, abaixo relacionadas

ENTIDADES:

1. **Instituto Modernista**

Motivo: Não apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, publicada por meio da Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026

2. **Casa de Culto ao Orixá Ventos de Oyà - COVOYÁ**

Motivo: Não apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, publicada por meio da Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026

MOVIMENTO SOCIAL:

4. **Observatório de Controle Social e Participação Popular**

Motivo: Não apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, publicada por meio da Resolução CMDCA nº 794, de 02/10/2026

Artigo 3º- TORNAR PÚBLICA a relação de Organizações da Sociedade Civil **(**Entidades e Movimentos Sociais) habilitadas como candidatas para a eleição dos representantes da Sociedade Civil para Gestão do CMDCA – 2026/2028, a saber:

ENTIDADES:

1. **IAM – Instituição Assistencial MEIMEI;**
2. **Instituto Sensorial;**
3. **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem;**
4. **Organização Skate Solidário;**
5. **ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores;**
6. **Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;**
7. **Skate House;**
8. **Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade – Instituto Sociocultural Solano.**
9. **OSC Grupo Assistencial Boréia**

MOVIMENTO SOCIAL:

1. **Fórum Municipal da Juventude de SBC**

Artigo 4º- TORNAR PÚBLICA a relação de Organizações da Sociedade Civil **(**Entidades e Movimentos Sociais) habilitadas como eleitoras para a eleição dos representantes da Sociedade Civil para Gestão do CMDCA – 2026/2028, a saber:

ENTIDADES:

1. **IAM – Instituição Assistencial MEIMEI;**
2. **Instituto Sensorial;**
3. **OSC Grupo Assistencial Boréia;**
4. **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem;**
5. **Organização Skate Solidário;**
6. **ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores;**
7. **Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;**
8. **Skate House;**
9. **Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade – Instituto Sociocultural Solano.**
10. **ASPAS – Associação Presbiteriana de Assistência Social**

MOVIMENTO SOCIAL:

1. **Fórum Municipal da Juventude de SBC**

Artigo 5º - A Assembleia de eleição ocorrerá no **dia 28 de outubro de 2026, na sede do CMDCA-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar, na Sala dos Conselhos Municipais – das 09 às 11h30**, conforme disposto no Edital de Eleição – Resolução CMDCA nº 792/2026.

Artigo 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA/SBC

.....

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 008, de 16 de outubro de 2026

Dispõe sobre a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho referentes aos Editais de Chamamento Público abaixo relacionados, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a implantação e execução dos ***Serviços socioassistencias*** *em conformidade com o Referencial Técnico:*

• Edital de Chamamento Nº 006-2026 SEDESC-Recomposição da Rede SCFV;
• Edital de Chamamento Nº 007-2026 SEDESC - SCFV_UAIPI;
• Edital de Chamamento Nº 008-2026 SEDESC-RESIDÊNCIA INCLUSIVA;
• Edital de Chamamento Nº 009-2026 SEDESC-MORADIA PROVISÓRIA;
• Edital de Chamamento Nº 010-2026 SEDESC-CASA ABRIGO DA MULHER-SBC;
• Edital de Chamamento Nº 011-2026 SEDESC-SPECAVVF;

Henrique Santos de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho, previsto nos Editais de Chamamento Público, divulgados em página do sítio eletrônico oficial do Município na internet https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas e através da imprensa oficial Notícias do Município, com os seguintes servidores abaixo:

Adriana Garcia do Carmo – Matricula: 32.730
Flávia Macedo Fernandes – Matrícula: 28.433
Eliana Couto de Melo – Matricula: 34.952
Regina Bastazim Rodrigues – Matrícula: 24.610
Edglay de Souza André – Matrícula: 55.857

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção será coordenada por Flavia Macedo Fernandes.

Artigo 2º As atribuições da Comissão de Seleção são as previstas em Edital de Chamamento Público.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Secretaria de Segurança
Gabinete do Secretário

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 29, de 11 de junho de 2026, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.046372/2026-67
SERVIDOR: EDUARDO GOMES MARQUES – MATRÍCULA 18.581-9

"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para extinguir o processo em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 125, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.036250/2026-85
SERVIDOR: EDUARDO GOMES MARQUES – MATRÍCULA 18.581-9

"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer

conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para extinguir o processo em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 125, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.089916/2026-99

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO ORDINÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.082737/2026-06

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.095592/2026-52

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.033141/2026-65

"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Sindicante, para extinguir o processo em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 125, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.076592/2026-06

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.074975/2026-83

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

.....

DECRETO Nº , DE DE DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.602, de 21 de maio de 2026, que dispõe sobre o funcionamento, controle, localização e fiscalização de estabelecimentos que exerçam atividades de compra, venda, armazenamento, triagem e comercialização de sucatas, metais e materiais recicláveis no Município de São Bernardo do Campo; institui o Sistema Municipal Integrado de Fiscalização e Controle – SIMFIC e o Subsistema de Controle de Resíduos Metálicos e Materiais Recicláveis; disciplina os procedimentos administrativos no sistema PRODIGI, as medidas cautelares, as regras de rastreabilidade, videomonitoramento, apreensão, destinação e o processo administrativo sancionador, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de exercer o poder de polícia administrativa voltado à garantia da ordem urbana, da segurança pública, da salubridade, da proteção do meio ambiente e da preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 7.602, de 21 de maio de 2026, conferindo-lhe fiel execução e estabelecendo mecanismos operacionais e processuais eficazes para o controle de estabelecimentos de compra, venda, triagem, armazenamento e comercialização de sucatas e materiais recicláveis;

CONSIDERANDO os recorrentes danos causados ao interesse público e à coletividade decorrentes do furto, roubo, receptação e comercialização ilícita de fios, cabos elétricos, tampas de bueiro, grelhas pluviais, placas de sinalização e demais componentes de infraestrutura urbana, os quais comprometem a prestação de serviços públicos essenciais de iluminação, transporte, saúde, educação e saneamento;

CONSIDERANDO a diretriz de atuação administrativa integrada e multidisciplinar entre os órgãos municipais de fiscalização, planejamento urbano, segurança urbana, meio ambiente, saúde, fazenda e infraestrutura;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de alinhamento do controle municipal de materiais recicláveis às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de modernização e padronização dos fluxos administrativos fiscalizatórios por meio do processo eletrônico municipal (sistema PRODIGI), assegurando a celeridade, a transparência, a segurança jurídica, o contraditório e a ampla defesa,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 7.602, de 21 de maio de 2026, estabelecendo as normas operacionais, os procedimentos administrativos fiscalizatórios, as medidas cautelares, as diretrizes do processo sancionador, os critérios de rastreabilidade e videomonitoramento, bem como a organização das ações integradas de fiscalização sobre os estabelecimentos e pessoas que exerçam atividades de compra, venda, armazenamento, triagem, beneficiamento ou comercialização de sucatas, metais, materiais recicláveis ou peças usadas no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Ficam abrangidas pelo regime jurídico instituído por este Decreto todas as pessoas físicas e jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que desempenhem as seguintes atividades:

I - ferro-velho;

II - depósito de sucatas;

III - comércio de materiais recicláveis;

IV - desmontagem ou reaproveitamento de peças metálicas; e

V - atividades congêneres.

§ 1º As disposições deste Decreto aplicam-se igualmente aos proprietários, possuidores, locatários ou ocupantes de imóveis urbanos que atuem como acumuladores de materiais recicláveis ou nos quais ocorra o armazenamento reiterado ou em grande quantidade de sucatas, resíduos sólidos, metais ou materiais recicláveis, ainda que sem constituição empresarial formalizada, sempre que constatado risco à ordem urbana, à segurança, à saúde

pública, ao meio ambiente ou ao sossego público.

§ 2º Entende-se por acúmulo em grande quantidade, para os fins do § 1º deste artigo, o armazenamento de materiais que ocupe área superior a 15m² (quinze metros quadrados) em imóveis residenciais ou não edificados, ou que, independentemente da metragem, apresente condições propícias para proliferação de vetores, risco de incêndio ou degradação do entorno.

§ 3º Excluem-se das exigências deste Decreto as indústrias de transformação, metalurgia, siderurgia e fundição, devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes e cujas atividades correspondam estritamente ao seu Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE industrial.

Art. 3º A ação fiscalizatória e o exercício do poder de polícia administrativa municipal pautar-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, precaução, prevenção ambiental, supremacia do interesse público, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e devido processo legal.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (SIMFIC)

Art. 4º Fica instituído o Sistema Municipal Integrado de Fiscalização e Controle de Materiais Recicláveis e Metálicos – SIMFIC, destinado a planejar, articular, coordenar, executar e monitorar de forma permanente as ações fiscalizatórias, administrativas, preventivas e repressivas sobre os estabelecimentos e imóveis abrangidos pela Lei Municipal nº 7.602/2026.

Art. 5º O SIMFIC é integrado pelos seguintes órgãos e unidades da Administração Pública Municipal:

I - Secretaria de Planejamento Urbano – SPU;

II - Secretaria de Segurança Urbana – SESEG, por meio da Guarda Civil Municipal

– GCM;

III - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS;

IV - Secretaria de Saúde – SS, por meio da Divisão de Vigilância Sanitária;

V - Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

VI - Secretaria de Serviços Urbanos – SU;

VII - outros órgãos e entidades municipais convocados para ações específicas. Art. 6º A coordenação administrativa das ações integradas no âmbito do SIMFIC

será exercida pela Secretaria de Segurança Urbana – SESEG.

§ 1º A função de coordenação conferida à SESEG compreende o agendamento de operações conjuntas, a gestão das demandas recebidas, o encaminhamento de autos e relatórios intersetoriais e a consolidação de dados estatísticos.

§ 2º A coordenação administrativa exercida pela SESEG não retira, limita, absorve nem substitui as competências legais e atribuições normativas próprias das demais Secretarias integrantes do SIMFIC, devendo cada órgão atuar de forma autônoma na aplicação da

legislação afeta à sua respectiva pasta.

Art. 7º Constituem objetivos e atribuições do SIMFIC:

I - elaborar o plano anual e os cronogramas periódicos de fiscalização integrada;

II - promover o mapeamento territorial contínuo e a identificação de estabelecimentos clandestinos ou de pontos críticos de receptação e acúmulo irregular de sucatas;

III - viabilizar o compartilhamento imediato de provas, dados, relatórios, fotografias e autos lavrados entre todas as Secretarias participantes;

IV - organizar operações conjuntas multidisciplinares e ações de fiscalização em horários especiais, inclusive noturnos e em finais de semana;

V - manter banco de dados unificado sobre autuações, interdições, reincidências e cassações de alvarás de estabelecimentos de ferro-velho e reciclagem;

VI - articular parcerias operacionais e intercâmbio de dados com as Polícias Civil, Militar e Federal, bem como com o Ministério Público e concessionárias de serviços públicos afetadas por furtos de infraestrutura.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Art. 8º Compete à Secretaria de Planejamento Urbano – SPU:

I - fiscalizar o cumprimento das normas municipais do Código de Posturas, uso, ocupação e parcelamento do solo e zoneamento urbano;

II - verificar a regularidade do Alvará de Funcionamento e do Certificado Integrado de Licenciamento;

III - fiscalizar o cumprimento dos horários autorizados de funcionamento e as condições de identificação do responsável e do imóvel, com apoio da Secretaria de Segurança Urbana – SESEG nas fiscalizações após às 18:00h;

IV - lavrar notificações e autos de infração de posturas e urbanísticos.

Art. 9º Compete à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS, observadas as atribuições municipais e a repartição de competências estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011:

I - fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental aplicável ao manejo, armazenamento, triagem e destinação de sucatas e resíduos, no âmbito de suas atribuições;

II - exigir e verificar o licenciamento ambiental municipal, quando cabível, ou o documento de dispensa previsto na legislação aplicável;

III - fiscalizar o armazenamento inadequado de resíduos sólidos que possa causar degradação ambiental;

IV - lavrar autos de infração e adotar medidas administrativas e sanções ambientais legalmente cabíveis, no âmbito de suas atribuições, comunicando ao órgão ambiental competente as situações que demandem sua atuação, sem prejuízo das medidas urgentes previstas no art. 17, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011.

Art. 10. Compete à Secretaria de Saúde – SS, por meio da Divisão de Vigilância Sanitária:

I - fiscalizar as condições de salubridade, higiene, escoamento de águas e armazenamento que possam gerar proliferação de vetores, roedores, insetos ou focos do mosquito *Aedes aegypti*;

II - verificar a existência de equipamentos de proteção individual - EPIs e as condições sanitárias dos ambientes de trabalho e armazenamento;

III - lavrar autos de infração sanitária, autuações de vigilância em saúde, notificações de adequação e termos de interdição sanitária parcial ou total.

Art. 11. Compete à Secretaria de Segurança Urbana – SESEG, por meio da Guarda Civil Municipal – GCM:

I - prestar apoio operacional ostensivo e garantir a segurança física dos agentes fiscalizadores durante as diligências do SIMFIC;

II - atuar na preservação da ordem pública, isolamento de áreas e contenção de resistências durante as ações de fiscalização;

III - realizar abordagens, inspeções visuais e fiscalizações ostensivas, especialmente no período noturno, nos finais de semana e em feriados;

IV - efetuar o fechamento cautelar imediato de estabelecimentos que estejam funcionando de forma irregular ou clandestina nos horários vedados;

V - efetuar a apreensão de materiais, equipamentos e balanças nos casos previstos em legislação ou quando delegada por Portaria Conjunta;

VI - dar voz de prisão em flagrante delito e conduzir os envolvidos e materiais à Delegacia de Polícia competente quando constatados indícios de crime de receptação, furto, adulteração ou dano ao patrimônio público.

Art. 12. Compete à Secretaria de Serviços Urbanos – SU:

I - prestar integral apoio logístico e operacional para o carregamento, transporte, remoção, guarda provisória e destinação dos materiais apreendidos;

II - disponibilizar caminhões, guinchos, retroescavadeiras, ferramentas e pessoal de apoio técnico para o cumprimento das medidas de apreensão e desocupação;

III - manter espaço adequado para a recepção provisória de bens apreendidos até o seu encaminhamento definitivo às cooperativas credenciadas.

Art. 13. Compete à Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

I - verificar a regularidade cadastral tributária das atividades abrangidas por este Decreto, quando sujeitas à inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário;

II - promover o lançamento das taxas em decorrência do exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.;

PRODIGI

CAPÍTULO IV

DA ATUAÇÃO INTEGRADA, DO FLUXO COMPARTILHADO E DO TRÂMITE NO

Art. 14. O processo administrativo eletrônico, processado exclusivamente por meio da plataforma PRODIGI, constitui a via única e obrigatória para a instrução, autuação, trâmite, deliberação e arquivamento dos atos decorrentes da fiscalização disciplinada por este Decreto.

Art. 15. Toda fiscalização efetuada por qualquer órgão integrante do SIMFIC ensejará a lavratura do respectivo Auto de Fiscalização ou Relatório Técnico Fiscal no sistema PRODIG, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da diligência.

§ 1º O processo instaurado no PRODIGI deverá ser instruído obrigatoriamente com:

I - identificação precisa do local, endereço, coordenadas geográficas ou Inscrição Imobiliária/Mobiliária;

II - qualificações do proprietário, possuidor, responsável técnico ou preposto presente;

III - relatório detalhado das condições encontradas;

IV - registro fotográfico e/ou audiovisual do estabelecimento, das sucatas, das balanças e das irregularidades apontadas;

V - cópias dos autos de infração, notificações ou termos cautelares eventualmente lavrados no local.

Art. 16. Concluído o registro inicial no PRODIGI pelo órgão autuante, o processo será encaminhado eletrônica e automaticamente para a coordenação da Secretaria de Segurança Urbana – SESEG, que providenciará o compartilhamento simultâneo do expediente com as demais Secretarias integrantes do SIMFIC.

Art. 17. Recebido o expediente, cada Secretaria analisará o contexto fático apurado sob a ótica de sua respectiva competência legal.

§ 1º Caso a irregularidade constatada configure infração a normas de competência de mais de uma Secretaria, cada órgão instaurará, dentro do mesmo processo no PRODIGI ou em apenso eletrônico, procedimento próprio para a lavratura dos autos de infração correspondentes e aplicação das penalidades específicas.

§ 2º As competências administrativas fiscalizatórias dos órgãos municipais são autônomas, independentes e cumulativas.

§ 3º A autuação, aplicação de multa ou interdição realizada por determinado órgão não ilide, limita ou prejudica a atuação dos demais órgãos municipais, devendo cada qual impor as sanções e medidas cautelares cabíveis no âmbito de sua legislação de regência.

§ 4º A ausência de constatação de infração ou a não autuação por parte de uma Secretaria não impede nem inibe a fiscalização e eventual autuação posterior promovida por outro órgão integrante do SIMFIC.

Art. 18. Os relatórios, laudos, fotografias, vídeos, croquis e provas produzidos por qualquer dos órgãos do SIMFIC possuem presunção relativa de veracidade e legitimidade, constituindo acervo probatório compartilhado apto a fundamentar autuações, medidas cautelares e decisões administrativas de todas as Secretarias Municipais, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao administrado.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO, HORÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 19. Os estabelecimentos abrangidos por este Decreto somente poderão manter suas portas abertas, realizar atendimento, receber, comprar, vender, triar, carregar, descarregar ou movimentar materiais recicláveis, sucatas e metais nos seguintes horários:

I - de segunda-feira a sexta-feira: das 7h00 às 18h00;

II - aos sábados: das 7h00 às 13h00.

§ 1º É terminantemente proibido o funcionamento, bem como qualquer atividade operacional de carga, descarga, recebimento ou triagem de materiais, aos domingos e feriados nacionais, estaduais ou municipais.

§ 2º O funcionamento ou a realização de movimentação de materiais fora do horário permitido sujeitará o estabelecimento à interdição imediata, lacração e aplicação de multa gravíssima, sem prejuízo da atuação da Guarda Civil Municipal para o fechamento cautelar.

Art. 20. Os estabelecimentos deverão afixar e manter visíveis, na entrada principal e em local acessível ao público e à fiscalização:

I - placa contendo a razão social, nome fantasia, CNPJ ou CPF, Inscrição Mobiliária e o nome completo e telefone do responsável pelo estabelecimento;

II - cópia legível do Alvará de Funcionamento e do Licenciamento Ambiental vigentes quando a legislação exigir;

III - quadro explicativo com o horário autorizado de funcionamento.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE RASTREABILIDADE DAS OPERAÇÕES

Art. 21. Fica instituído o Sistema de Rastreabilidade de Materiais

Recicláveis e Metálicos, ao qual estão submetidos todos os estabelecimentos disciplinados por este Decreto.

Art. 22. Os estabelecimentos são obrigados a registrar, de forma individualizada, imediata e cronológica, no ato de cada transação de compra ou recebimento de materiais, as

seguintes informações:

I - qualificação completa do vendedor ou fornecedor, contendo nome completo, endereço residencial, telefone, número do CPF/CNPJ e número do documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);

II - cópia digitalizada ou fotocópia legível do documento oficial com foto do

vendedor; adquirido;

III - descrição detalhada da natureza, tipo, características e estado do material

IV - indicação exata da quantidade, peso e volume do material;

V - registro fotográfico colorido em alta resolução do material no momento da

transação, permitindo a nitidez de suas características e marcações;

VI - indicação da placa, marca, modelo e cor do veículo utilizado para o transporte e entrega do material, quando houver;

VII - valor total pago na operação e a identificação precisa do meio bancário/eletrônico utilizado para quitação;

VIII - declaração expressa firmada pelo vendedor, sob as penas da lei, atestando a origem lícita e a propriedade do material comercializado;

IX - data e horário exato da operação.

§ 1º É expressamente vedado qualquer pagamento em moeda corrente do País

(espécie).

§ 2º A quitação das operações comerciais deverá ocorrer obrigatoriamente por

meio eletrônico rastreável, mediante transferência bancária eletrônica, PIX ou depósito bancário efetuado exclusivamente em conta corrente ou de poupança de titularidade do próprio vendedor qualificado na transação.

§ 3º Os registros, documentos e arquivos fotográficos deverão permanecer armazenados e organizados pelo prazo mínimo e inalterável de 60 (sessenta) meses, em meio físico ou eletrônico auditável, ficando à disposição imediata das autoridades fiscalizatórias municipais e policiais.

Art. 23. É proibido o recebimento, compra ou armazenamento dos seguintes materiais sem comprovação de origem lícita, observada a exigência de documentação fiscal nos casos previstos na legislação aplicável:

I - fios, cabos e condutores metálicos ou elétricos, de cobre, alumínio ou ligas, queimados, desencapados, picados ou inteiros;

II - tampas de bueiro, grelhas de escoamento pluvial, poços de visita e caixas de

inspeção;

III - placas de sinalização de trânsito, placas de identificação de logradouros

públicos e defensas metálicas;

IV - transformadores de energia, chaves fusíveis, conectores e componentes de

redes de energia elétrica, telefonia, dados e iluminação pública;

V - hidrômetros, tubulações de cobre ou bronze, válvulas e registros pertencentes às concessionárias de serviços públicos;

VI - bustos, placas comemorativas, portões, ornamentos, crucifixos e objetos provenientes de cemitérios, monumentos ou patrimônio histórico e cultural;

VII - trilhos, componentes ferroviários, materiais rodantes e equipamentos de transporte público;

VIII - baterias automotivas ou estacionárias usadas que não possuam nota fiscal de aquisição de comerciante regularizado.

Parágrafo único. A ausência de comprovação de origem lícita dos materiais relacionados neste artigo será registrada e apurada pela fiscalização, admitidos os documentos idôneos pertinentes à natureza da operação, sem prejuízo da documentação fiscal legalmente exigível. A interdição imediata e a lacração administrativa observarão as hipóteses do art. 10 da Lei Municipal nº 7.602/2026; a cassação do Alvará de Funcionamento ou do Certificado Integrado de Licenciamento dependerá dos pressupostos legais e do devido processo administrativo. Havendo indícios de crime, os fatos serão comunicados à autoridade policial, com condução dos responsáveis quando caracterizada situação de flagrante delito.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Art. 24. Os estabelecimentos abrangidos pelo art. 6º da Lei Municipal nº 7.602/2026 deverão possuir e manter em funcionamento sistema de monitoramento por câmeras, observadas as disposições deste Capítulo.

Art. 25. O sistema de videomonitoramento deverá abranger as seguintes áreas, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 7.602/2026:

I - área de recebimento de materiais;

II - área de pesagem ou triagem; e

III - área de armazenamento.

§ 1º As imagens deverão ser armazenadas pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 7.602/2026, com medidas de segurança adequadas à proteção contra acesso não autorizado, perda ou alteração indevida.

§ 2º As imagens deverão ser disponibilizadas às autoridades fiscalizadoras competentes quando solicitadas. A solicitação identificará a autoridade requisitante, a finalidade fiscalizatória, as áreas e o período de interesse, com prazo de atendimento motivado e compatível com a urgência e as condições técnicas, observada a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 3º O descumprimento das obrigações de videomonitoramento será apurado em processo administrativo, com aplicação das sanções previstas na legislação pertinente,

observadas a progressividade, a reincidência, a proporcionalidade, o contraditório e a ampla defesa. Medidas cautelares dependerão de fundamento legal e motivação específica, vedada a interdição automática pela mera irregularidade do sistema.

§ 4º Os requisitos técnicos de instalação poderão ser detalhados por ato conjunto dos órgãos competentes, com critérios proporcionais ao porte do estabelecimento, ao volume de operações e aos materiais movimentados, sem dispensar as áreas de cobertura e o prazo de armazenamento previstos em lei.

§ 5º O posicionamento das câmeras deverá evitar a captação desnecessária de documentos pessoais, telas de pagamento e dados bancários, bem como de espaços destinados à intimidade. O acesso, a extração e o compartilhamento das imagens serão restritos às finalidades legais e aos agentes autorizados, com registro das operações e observância dos princípios da finalidade, necessidade e segurança.

MATERIAIS

CAPÍTULO VIII

DAS MEDIDAS CAUTELARES, APREENSÃO, FIEL DEPOSITÁRIO E DESTINAÇÃO DE

Art. 26. Ocorrendo situação de risco iminente à segurança urbana, à saúde

pública, ao meio ambiente, ou havendo fortes indícios de receptação ou funcionamento clandestino, as autoridades fiscalizatórias do SIMFIC poderão aplicar, isolada ou cumulativamente, sem prévia notificação e em caráter cautelar urgente, as seguintes medidas:

I - apreensão de materiais, equipamentos, veículos e balanças;

II - interdição parcial ou total do estabelecimento ou imóvel;

III - lacração administrativa de portas, portões, acessos e equipamentos;

IV - embargo imediato da atividade;

V - fechamento cautelar.

Art. 27. Serão objeto de apreensão imediata:

I - os materiais cuja origem lícita não seja comprovada no ato da fiscalização;

II - os materiais de recepção proibida listados no art. 23 deste Decreto;

III - as balanças, prensas, tesouras hidráulicas, maçaricos, veículos e equipamentos utilizados para a prática da infração ou indispensáveis à continuidade da atividade irregular;

IV - os materiais recicláveis e sucatas armazenados em locais proibidos, passeios públicos, vias públicas ou imóveis não autorizados.

§ 1º A apreensão de balanças e instrumentos de medição constitui medida sanitária e de posturas voltada a paralisar de pronto a capacidade operacional do estabelecimento irregular.

§ 2º Todas as apreensões serão formalizadas mediante a lavratura de Termo de Apreensão e Doação/Destinação, no qual constará a descrição detalhada dos bens, peso estimado,

estado de conservação, fotografias anexa ao PRODIGI e a assinatura dos agentes autuantes.

Art. 28. A Secretaria de Serviços Urbanos – SU prestará apoio logístico com pessoal, ferramentas e maquinários pesados para o carregamento e transporte imediato dos bens apreendidos.

Art. 29. Com o objetivo de conferir eficiência administrativa, mitigar custos operacionais municipais e evitar a guarda prolongada e onerosa de resíduos pelo Município, os materiais e sucatas apreendidos serão encaminhados e doados prioritariamente às cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis credenciadas ou conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo.

§ 1º Os materiais apreendidos pertencentes comprovadamente a concessionárias de serviços públicos ou entidades estatais serão restituídos imediatamente aos seus legítimos representantes mediante Termo de Entrega e Restituição.

§ 2º Na hipótese de posterior decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado que reconheça a ilegalidade ou anulação da apreensão executada, o proprietário do material terá direito à restituição pecuniária do bem, a qual será calculada com base no preço de custo por quilograma/unidade do material praticado pelas cooperativas credenciadas na data da apreensão, vedada a devolução in natura dos materiais encaminhados à reciclagem.

Art. 30. Quando a remoção imediata dos materiais apreendidos for inviável por razões operacionais, de volume ou de logística extraordinária, a autoridade fiscalizadora poderá nomear o proprietário, possuidor ou responsável pelo estabelecimento como Fiel Depositário dos bens apreendidos, mediante lavratura de Termo de Depósito e Fiel Custódia.

§ 1º O Fiel Depositário fica expressamente proibido de vender, transferir, utilizar, mover, ocultar, transformar ou alienar os materiais depositados sob sua guarda, devendo mantê-los sob perfeita conservação até a deliberação final do órgão competente.

§ 2º O descumprimento dos deveres do Fiel Depositário caracterizará infração gravíssima, ensejando a imediata lacração do imóvel, aplicação de

multa, além da comunicação ao Ministério Público e à autoridade policial para apuração do crime de desobediência e extravio de bem sob guarda pública.

CAPÍTULO IX

DA FISCALIZAÇÃO NOTURNA E DAS OPERAÇÕES DE URGÊNCIA

Art. 31. As ações fiscalizatórias do SIMFIC poderão ser realizadas em qualquer dia e horário, no período diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Art. 32. A fiscalização no período noturno (compreendido entre 18h00 e 7h00 do dia seguinte) e nos finais de semana será coordenada pelo SIMFIC e executada prioritariamente pelas equipes da Guarda Civil Municipal – GCM e dos demais órgãos fiscalizadores de plantão.

Art. 33. Constatada no período noturno ou nos finais de semana a realização de atividades de compra, venda, movimentação de cargas, triagem, funcionamento a portas fechadas ou perturbação do sossego público em estabelecimentos de sucatas e reciclagem, a Guarda Civil

Municipal adotará as seguintes providências imediatas:

I - determinação de paralisação imediata das atividades;

II - identificação e qualificação de todos os presentes;

III - execução do fechamento cautelar e lacração das entradas do estabelecimento;

IV - apreensão de ferramentas, balanças e materiais recebidos ilicitamente;

V - condução do responsável à Delegacia de Polícia quando constatada situação

de flagrante delito.

Parágrafo único. Todas as ocorrências noturnas serão cadastradas no sistema PRODIGI para a ratificação das medidas cautelares e lavratura dos autos de infração competentes pelos órgãos de posturas, meio ambiente e saúde.

RECICLÁVEIS

CAPÍTULO X

DO SUBSISTEMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS METÁLICOS E MATERIAIS

Art. 34. Fica estruturado, no âmbito do SIMFIC e em estrita consonância com a

Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a legislação ambiental municipal, o Subsistema de Controle de Resíduos Metálicos e Materiais Recicláveis.

Art. 35. O Subsistema disciplinado neste Capítulo destina-se a regular o controle ambiental, sanitário e de posturas sobre a geração, acondicionamento, armazenamento, triagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos metálicos e recicláveis, visando prevenir contaminações, focos de vetores e riscos de incêndio.

Art. 36. É proibido o acúmulo de sucatas, resíduos e materiais recicláveis:

I - sobre passeios públicos, calçadas, vias públicas, praças e áreas verdes;

II - em imóveis localizados em zonas estritamente residenciais;

III - a céu aberto sem cobertura protetora contra acúmulo de água da chuva;

IV - em volumes que promovam o transbordamento para imóveis vizinhos ou que gerem risco iminente de desabamento e incêndio.

Art. 37. Os acumuladores urbanos e proprietários de imóveis que descumprirem as disposições deste Capítulo serão notificados para realizar a limpeza e destinação adequada dos resíduos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. O não atendimento da notificação sujeitará o infrator à lavratura de multa diária, à interdição do imóvel e à execução compulsória da limpeza e remoção dos resíduos pelo Município, correndo todas as despesas operacionais por conta e risco do proprietário infrator, sem prejuízo da aplicação das sanções ambientais e sanitárias.

CAPÍTULO XI

DAS INFRAÇÕES E DA SUA CLASSIFICAÇÃO

Art. 38. Considera-se infração administrativa, para os fins deste Decreto, qualquer ação ou omissão que viole as regras da Lei Municipal nº 7.602/2026, deste regulamento e demais normas urbanísticas, ambientais, sanitárias e de posturas vigentes no Município.

Art. 39. As infrações classificam-se em:

I - Leves: aquelas em que o infrator atua sem dolo, não há prejuízo direto à segurança ou saúde e a irregularidade é formal ou de fácil reparação;

II - Médias: aquelas que envolvem o descumprimento de obrigações operacionais, falta de sinalização, deficiência de higiene ou desorganização no armazenamento que não gere risco iminente;

III - Graves: aquelas que envolvem o funcionamento fora do horário permitido, descumprimento de regras de armazenamento de resíduos, falta de câmeras em pontos obrigatórios, não apresentação dos registros de transações ou recusa de acesso à fiscalização;

IV - Gravíssimas: aquelas que colocam em risco a segurança pública, a saúde coletiva e o meio ambiente, envolvem a presença de materiais de infraestrutura pública proibidos, fraude no videomonitoramento, ausência total de alvará, pagamento em moeda corrente do País (espécie), violação de lacre de interdição, descumprimento de deveres de Fiel Depositário, reincidência em infração grave ou funcionamento noturno clandestino.

CAPÍTULO XII

DAS PENALIDADES E DA SUA APLICAÇÃO

Art. 40. Pela prática das infrações administrativas disciplinadas neste Decreto, os órgãos competentes poderão aplicar as seguintes penalidades, nos limites da legislação aplicável, observadas a progressividade, a reincidência, a proporcionalidade, a motivação, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas cautelares legalmente cabíveis:

I - Notificação por escrito para regularização;

II - Multa administrativa graduada de acordo com a gravidade da infração e o porte do estabelecimento;

III - apreensão dos materiais, observadas as regras de custódia e destinação do

art. 29;

IV - interdição temporária do estabelecimento ou imóvel, total ou parcial, conforme a extensão da irregularidade e o fundamento legal aplicável;

V - Lacração administrativa das entradas do imóvel;

VI - Embargo administrativo das atividades;

VII - Cassação do Alvará de Funcionamento e do Certificado Integrado de Licenciamento;

VIII - Cancelamento ou suspensão da licença ambiental municipal.

Art. 41. As multas administrativas serão aplicadas com base nos seguintes valores de referência, considerando a gravidade do fato:

I - Infração Leve: multa de R$ 1.000,00 a R$ 5.000,00;

II - Infração Média: multa de R$ 5.001,00 a R$ 10.000,00;

III - Infração Grave: multa de R$ 10.001,00 a R$ 15.000,00;

IV - Infração Gravíssima: multa de R$ 15.001,00 a R$ 50.000,00.

§ 1º Na aplicação da multa, a autoridade julgadora considerará a gravidade da infração, os antecedentes do infrator, a capacidade econômica do estabelecimento e a ocorrência de dolo ou má-fé.

§ 2º Ocorre reincidência quando o infrator comete nova infração da mesma ou de diversa natureza no período de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão administrativa anterior.

§ 3º Constatada a reincidência, a multa será aplicada em dobro em relação ao valor da autuação anterior. A cassação do Alvará de Funcionamento ou do Certificado Integrado de Licenciamento poderá ser aplicada nas hipóteses legalmente previstas, mediante decisão fundamentada que considere a natureza e a gravidade da infração, os antecedentes e a proporcionalidade da medida, assegurados o contraditório e a ampla defesa, vedada a cassação automática pela mera reincidência.

RECURSOS

CAPÍTULO XIII

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR, CONTRADITÓRIO E

Art. 42. O procedimento administrativo sancionador observará o devido

processo legal, os princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação das decisões e tramitará exclusivamente pela plataforma PRODIGI.

Art. 43. O processo administrativo sancionador tem início com a lavratura, por agente fiscalizador competente, de um dos seguintes documentos eletrônicos:

I - Auto de Infração e Imposição de Penalidade;

II - Termo de Interdição e Lacração Cautelar;

III - Termo de Apreensão e Depósito;

IV - Termo de Embargo Administrativo.

Art. 44. O autuado será intimado da lavratura do Auto de Infração por uma das seguintes modalidades:

I - pessoalmente, mediante entrega de cópia do auto ao proprietário, gerente ou preposto presente no momento da fiscalização, colhendo-se sua assinatura ou certificando-se a recusa;

II - por via postal, com aviso de recebimento (AR), encaminhada ao endereço

constante do cadastro imobiliário ou mobiliário do Município;

III - por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão/Contribuinte ou notificação oficial dentro do sistema PRODIGI;

IV - por edital publicado no Diário Oficial do Município, quando frustradas as tentativas de intimação pessoal ou postal ou quando o infrator estiver em local incerto e não sabido.

Art. 45. O autuado poderá apresentar Defesa Administrativa impugnando os termos do Auto de Infração no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação oficial.

§ 1º A defesa deverá ser formalizada por petição escrita e protocolada diretamente no sistema PRODIGI, acompanhada dos documentos de identificação da pessoa jurídica, seu representante legal e/ou documentos de identificação de pessoa física, de documentos comprobatórios, procuração, provas fotográficas, laudos técnicos e indicação das razões de fato e de direito.

§ 2º A apresentação de Defesa Administrativa contramedidas cautelares (interdição, lacração e apreensão) não possui efeito suspensivo automático, permanecendo o estabelecimento fechado até deliberação expressa e fundamentada da autoridade julgadora.

Art. 46. Apresentada a defesa ou decorrido o prazo in albis, o processo será encaminhado ao agente fiscalizador autuante para manifestação e instrução técnica no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 47. A decisão administrativa de primeira instância será proferida pelo Diretor do Departamento ou autoridade hierárquica equivalente da Secretaria autuante, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, decidindo motivadamente pela procedência, procedência parcial ou improcedência do Auto de Infração.

Art. 48. Da decisão proferida em primeira instância caberá Recurso Administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dirigido ao Secretário Municipal da Pasta competente.

§ 1º A autoridade que proferir a decisão recorrida poderá exercer o juízo de retratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes de remeter o recurso ao Secretário Municipal.

§ 2º A decisão proferida pelo Secretário Municipal é definitiva e irrecorrível na esfera administrativa, encerrando a instância julgadora municipal e determinando o cumprimento imediato das penalidades impostas ou o envio do débito para Inscrição em Dívida Ativa.

CAPÍTULO XIV

DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. Os órgãos integrantes do SIMFIC poderão editar Portarias Conjuntas, Instruções Normativas e Protocolos Operacionais de Atuação Integrada – POAI, visando ao detalhamento das rotinas fiscalizatórias, modelos de formulários eletrônicos e escalas de plantão.

Art. 50. O Município de São Bernardo do Campo poderá celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termos de parceria e protocolos de intenções com órgãos da

Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, concessionárias de serviços públicos e entidades privadas para o aprimoramento da fiscalização, compartilhamento de imagens de câmeras de monitoramento urbano e combate à receptação de sucatas.

Art. 51. Os estabelecimentos abrangidos por este Decreto que já se encontravam em efetivo funcionamento na data de publicação da Lei Municipal nº 7.602/2026 terão o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste regulamento, para promover as adequações físicas, operacionais, de videomonitoramento e de rastreabilidade exigidas.

Parágrafo único. O prazo de adequação previsto neste artigo não se aplica ao cumprimento dos horários autorizados de funcionamento, à proibição de compra de materiais ilícitos de infraestrutura pública e às regras sanitárias e de segurança, cujo cumprimento é de exigibilidade imediata.

Art. 52. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria integrante do SIMFIC, suplementadas se necessário.

Art. 53. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, de de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

.....

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
Gabinete do Secretário

EDITAL STMI-1 Nº 34/2026

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR – AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.957/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDREIA MUNHOS ZUCARATTO DE BRITO	0375	SB 100967/26	6211

ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO – AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	PLACA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
GUSTAVO ZOCATELLI MELO	DUO4844	SB 99842/26	6210

ASSUNTO: INDEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	PROCESSO
PAULO KERLY LUIZ VIRGINIO	SB 92612/2026

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026

RUI ALVES FEITOSA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego – STMI-1

.....

EDITAL STMI Nº 075 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022,**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,**Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **15 a 21 de OUTUBRO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 21 de Outubro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

EDITAL STMI Nº 076 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,**Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período 15 **a 21 de OUTUBRO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 21 de Outubro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

Secretaria de Projetos e Obras
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO

DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SPO-3

EDITAL N.00008/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo CIENTIFICADOS dos INDEFERIMENTOS exarados do Sr. Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias SPO-3:

NOME	COD-AVISO/EXE	NUMERO DO PROCESSO
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	704/261901573/2026	SB.079012/2026-91
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	704/261885866/2026	SB.078983/2026-31
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	704/261881032/2026	SB.078984/2026-92
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	704/261909772/2026	SB.079010/2026-79
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	704/261909812/2026	SB.078980/2026-58

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	704/261909807/2026	SB.078981/2026-19

SPO-3, 21 DE OUTUBRO DE 2026
César Eduardo Dante Franco - Encarregado de Serviço
Diogo Dinaique Bastos - Diretor de Departamento - SPO-3

.....

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – CMMA – convoca para a 10ª (décima) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2026.

Pauta da reunião:
1. Aprovação da ata da 9ª sessão ordinária de 2026;
2. Distribuição do processo SB 77834/2023-76 à Câmara Técnica Recursal;
3. Assuntos gerais.

Data: 29/10/2026
Horário: 10h00
Local: Videoconferência no “Google Meet”
Link para acesso à reunião: meet.google.com/tzd-qckp-kxb
Não é necessário *login* e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2026.
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204
EDITAL Nº 86, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
ROCELIO FERNANDES DE SOUSA	xxx.xxx.658-xx	29/2026	704/262214082	107, 110 e 96	**SB.099630/2026-15**
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS	59.107.938/0001-58	98/2026	704/262214092	82	**SB.096237/2026-26**
RAFAEL CASTRO DE SOUZA	xxx.xxx.668-xx	8093/2026	704/262214100	108 e 110	**SB.099397/2026-57**
JULIANA MARQUIZELLI DE OLIVEIRA	xxx.xxx.728-xx	99/2026	704/262214106	82	**SB.099199/2026-35**
JOSE RONALDO DA SILVA	xxx.xxx.978-xx	101/2026	704/262214123	78 e 96	**SB.100142/2026-55**
FRANCISCO EDIGAR SOARES	xxx.xxx.854-xx	102/2026	704/262214532	109 e 110	**SB.084462/2026-50**
DIEGO FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.628-xx	10055/2026	704/262223475	74 e 96	**SB.099465/2026-64**
JOSE CARLOS GOMES FENANDES	xxx.xxx.005-xx	7663/2026	704/262223479	96, 107 e 110	**SB.100668/2026-78**
MADEIRA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	58.416.180/0001-77	103/2026	704/262223487	109 e 110	**SB.101096/2026-38**

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação, ou, caso não seja possível realizar a ciência a partir das formas previstas no Art. 9, Incisos I, II e IV do DM 23.109/2025, o prazo de 15 (quinze) dias a partir do 5º (quinto) dia útil após a data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM n° 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204
EDITAL Nº 87, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
ADRIANO JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	xxx.xxx.109-xx	69/2026	**SB.099878/2026-51**
ROCELIO FERNANDES DE SOUSA	xxx.xxx.658-xx	68/2026	**SB.099630/2026-15**
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS	59.107.938/0001-58	65/2026	**SB.096237/2026-26**
RAFAEL CASTRO DE SOUZA	xxx.xxx.668-xx	10770/2026	**SB.099397/2026-57**
JULIANA MARQUIZELLI DE OLIVEIRA	xxx.xxx.728-xx	66/2026	**SB.099199/2026-35**
JOSE RONALDO DA SILVA	xxx.xxx.978-xx	70/2026	**SB.100142/2026-55**
DIEGO FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.628-xx	11403/2026	**SB.099465/2026-64**
JOSE CARLOS GOMES FENANDES	xxx.xxx.005-xx	11640/2026	**SB.100668/2026-78**
MADEIRA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	58.416.180/0001-77	71/2026	**SB.101096/2026-38**

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
POLLO CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTFATOS DE PLASTICOS LTDA	45.024.546/0001-10	28/2026	**SB.088301/2026-30**
ROCELIO FERNANDES DE SOUSA	xxx.xxx.658-xx	29/2026	**SB.099630/2026-15**
RAFAEL CASTRO DE SOUZA	xxx.xxx.668-xx	1599/2026	**SB.099397/2026-57**
FRANCISCO EDIGAR SOARES	xxx.xxx.854-xx	30/2026	**SB.084462/2026-50**
JOSE CARLOS GOMES FENANDES	xxx.xxx.005-xx	2730/2026	**SB.100668/2026-78**
MADEIRA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	58.416.180/0001-77	31/2026	**SB.101096/2026-38**

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
DIEGO FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.628-xx	4262/2026	**SB.099465/2026-64**

Assunto: Notificação Extrajudicial – Ocupação Irregular

NOME	RG/CPF/CNPJ	Insc. Imobiliária	NÚMERO e PRAZO	PROCESSO
SONIA MARIA ROQUE MARINHEIRO	xxx.xxx.778-xx	533.301.012.000	024/2026 PRAZO: 30 dias	**SB.099397/2026-57**
ROMANO GUERRA	xxx.xxx.318-xx	624.003.002.000	025/2026 PRAZO: 30 dias	**SB.099630/2026-15**
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	xxx.xxx.596-xx	512.022.099.000	026/2026 PRAZO: 30 dias	**SB.099878/2026-51**
ROBERTO JORGE FARIAS BOCATTO	xxx.xxx.328-xx	621.002.002.000	027/2026 PRAZO: 30 dias	**SB.045622/2025-81**

Assunto: Concessão de Prazo para Interposição de Recurso

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
DANIEL FREITAS PORTO	xxx.xxx.938-xx	311/2026	15 DIAS	5831/2021	**SB.104275/2021-82**

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
JEOVANES GONCALVES DE FREITAS	xxx.xxx.838-xx	029/2026	15 DIAS	**SB.045622/2025-81**
MYRNA LOPES ANSOAIN FANT	xxx.xxx.078-xx	033/2026	15 DIAS	**SB.016320/2019-23**

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
RAQUEL FAVERI ZOLINGER	xxx.xxx.532-xx	NÃO ACEITO	305/2026	**SB.056479/2021-87**
LUIZ FERNANDO DA SILVA ROCHA	xxx.xxx.368-xx	DEFERIDO	310/2026	**SB.048068/2025-77**
POLLO CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTFATOS DE PLASTICOS LTDA	45.024.546/0001-10	NÃO ACEITO	313/2026	**SB.088301/2026-30**
WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	xxx.xxx.428-xx	NÃO ACEITO	312/2026	**SB.078411/2026-02**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:

- AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 7814/2026 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 8093/2026.

ERRATA

Considerando o Edital nº 80 publicado em 02 de outubro de 2026 - Edição 2694 em fls. 1494**.**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 029/2026

Se lê: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA), conforme publicação realizada no dia 26 de outubro de 2026.

SEMAS-204, em 23 de outubro de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SEMAS-2 Nº 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.108/2025, a diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.090025/2026-78	JM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.	LS - Nº 0129/2026
SB.095598/2025-37	CONSORCIO PERFORMANCE 5B ABC	LS - Nº 0130/2026
SB.083320/2025-00	AMSS INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	LO - Nº 0131/2026

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SEMAS-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.060090/2023-09	MAURICIO ILDEFONSO GUIMARÃES	20/10/2027

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.066188/2026-77	MOVEMENT CITY & LIFE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0112/2026
SB.068748/2021-92	PERTECH DO BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 164/2026
SB.013327/2026-41	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 172/2026
SB.134073/2021-69	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/2026
SB.103018/2023-91	VENKOFIX COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 170/2026

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.093308/2026-88	MARCOS LUCIO BARRETO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 169/2026
SB.085073/2026-75	CLEUBIA OLIVEIRA CARVALHO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 173/2026
SB.045495/2024-51	RESIDENCIAL CHACARA FLORA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 166/2026
SB.089354/2025-98	VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 159/2026

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2026.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – SEMAS

A Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, por intermédio do Departamento de Proteção Animal, TORNAM PÚBLICA a Lista de Inscrições recebidas (em ordem alfabética) para o Cadastro Municipal de Protetores Independentes e Entidades de Proteção Animal, conforme o Edital de Chamamento Público nº 03/2026, publicado na edição nº 2682 no jornal Notícias do Município, em 28/08/2026.

CADASTRO DE PROTETOR INDEPENDENTE	
PESSOA FÍSICA:	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS	***.428.***-99
ADRIANA GUEDES SANTOS	***.934.***-06
ADRIANA SÉRGIA CAMPOS DE ALMEIDA	***.861.***-77
ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	***.044.***-76
CELIA REGINA TOSSI	***.537.***-59
CLAUDETE DA CRUZ	***.677.***-37
CLAUDIA RODRIGUES COSTA RIOS	***.842.***-90
CLAUDINE GROTTI	***.703.***-05
DARLENE PERIGO	***.187.***-01
ERONICE DA SILVA PEREIRA	***.271.***-81
FERNANDA LOPES CREDIDIO	***.608.***-52
GISLENE BERLANDI BONIN	***.297.***-44

CADASTRO DE PROTETOR INDEPENDENTE	
IGOR DE ALMEIDA SOUSA	***.244.***-52
IZABEL CRISTINA SANTO RAMOS	***.790.***-98
KATIA DE ALMEIDA MACHADO DE MOURA	***.000.***-33
LAIS GOMES PEREIRA	***.940.***-57
LETICIA APARECIDA DA SILVA CHAVES	***.031.***-96
LUCIANA COSTA BARBOZA	***.410.***-02
LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO	***.630.***-57
LUMA CORTEGOSO	***.268.***-84
MARCIA PINTO DE GODOI PELIN	***.528.***-99
MARGARETE DA CRUS	***.725.***-31
MARIA BENEDITA MORAES ALMEIDA	***.921.***-04
MARIA ROSA SILVA SANTOS	***.276.***-01
MARIA SABATINI STAHLSCHMIDT	***.171.***-68
PAOLA RAMOS DA SILVA	***.336.***-45
RAQUEL ROSEMEIRE VIEIRA	***.408.***-26
REGINA JUSTINA DO NASCIMENTO BELLO	***.424.***-70
ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO	***.687.***-79
ROSELI MARIA GUEDES BACCHINI	***.951.***-98
ROSILENE LUZINETE DA SILVA	***.238.***-02
SILVIA APARECIDA QUIEZI ROCHA	***.784.***-90
SOLANGE LARA DE SOUZA	***.759.***-40
SONIA MACHADO DE OLIVEIRA	***.226.***-65
TELMA DE CASSIA PEREIRA	***.742.***-53
TEREZINHA SOARES DA SILVA	***.774.***-88
VANIA LOPES DOS SANTOS	***.706.***-72
VIVIAN GOMES NETO	***.673.***-38
ZENEIDE ALCANTRA COSTA	***.862.***-05
CADASTRO PESSOA JURÍDICA - ONG	

CADASTRO DE PROTETOR INDEPENDENTE	
GAAMA - GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS MALTRATADOS E ABANDONADOS	**.662.***/0001-37
OSC REABILITAÇÃO ANIMAL SOL FERREIRA	**.333.***.0001-92

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.
SANDRA NITTOLO
Respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Animal
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

.....

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 369/2026 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL COM A VALIDAÇÃO DAS COTAS DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2026 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DEFOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de avaliação de Mérito Cultural com a validação das cotas dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 019/2026 - para concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das CulturasTradicionais e Populares, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme publicado na edição anterior do Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município – NM), os proponentes que manifestaram sua escolha dentro do prazo estabelecido foram contemplados no edital correspondente ao projeto escolhido, declinando, automaticamente, da participação no outro edital em que estavam inscritos.

Resultado	Proponente	Número de Inscrição	Pontuação Final	Situação	Validação da Cota
1	Alípio Souza Oliveira	on-1978104457	121	Selecionado	Ampla Concorrência*
2	Benedito da Silva Lemes	on-46097726	118	Selecionado	Ampla Concorrência*
3	Celso Ohi	on-116533826	114	Selecionado por Escolha**	Ampla Concorrência
4	Lidiane Mathias do Nascimento	on-957940261	96	Selecionado de acordo com §10° do artigo 20, da Resolução SC	Ampla Concorrência
5	Renato Francisco Barreiro	on-1768493518	93	Selecionado	Ampla Concorrência
6	Cristiano Torres	on-1119099518	84	Selecionado	Ampla Concorrência
7	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-781009805	84	Selecionado	Ampla Concorrência
8	Silvio de Oliveira Rocha	on-977685128	39	Desclassificado	-
9	Zuza	on-218040078	30,5	Desclassificado	-

* Proponente solicitou cota, selecionado em ampla concorrência, conforme item 5.2 do edital

** A referida confirmação de seleção por maior pontuação do proponente está em conformidade com §10° do artigo 20, da Resolução SC n°006, de 13 de março de 2026

Conforme informado nos Editais, os proponentes inscritos em mais de um edital, que não manifestaram a escolha dentro do prazo, confirmamos a seleção do projeto com a maior pontuação, em conformidade com §10° do artigo 20, da Resolução SC n°006, de 13 de março de 2026.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº. 370/2026 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL COM A VALIDAÇÃO DAS COTAS DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 020/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de avaliação de Mérito Cultural com a validação das cotas dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 020/2026 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de São Bernardo do Campo, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme publicado na edição anterior do Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município – NM), os proponentes que manifestaram sua escolha dentro do prazo estabelecido foram contemplados no edital correspondente ao projeto escolhido, declinando, automaticamente, da participação no outro edital em que estavam inscritos.

Resultado	Proponente	Número de Inscrição	Pontuação Final	Situação	Validação da Cota
1	Axé Batistini	on-454563796	89,25	Selecionado	Ampla Concorrência *
2	Washington Arantes	on-592409321	88,50	Selecionado	Ampla Concorrência *
3	A. Padre Leo Commissari	on-288952301	86,75	Selecionado	Ampla Concorrência
4	Chris Zanella (Arguta)	on-3227287	86,25	Selecionado	Ampla Concorrência
5	Celso Ohi	on-690700142	84,50	Invalidada***	Ampla Concorrência
6	Mestrando Índio	on-728136105	83,75	Declinou	Ampla Concorrência
7	Simão Malungo	on-176306503	82,75	Selecionado	Cota - Pretos e Pardos
8	Evellyn Oliveira dos Santos	on-1958242573	68,25	Selecionado	Cota - Pretos e Pardos
9	Projeto Ciranda do Saber	on-627049825	66,25	Selecionado	Cota - Pretos e Pardos
10	Saulo Gomes da Cunha	on-958352558	60,25	Selecionado	Cota - Pretos e Pardos
11	Produtor Cultural	on-53679692	81,50	Selecionado	Ampla Concorrência
12	Lidiane Mathias do Nascimento	on-781137461	73,00	Invalidada*****	Ampla Concorrência
13	Raffael Santos	on-1079918949	72,25	Selecionado	Ampla Concorrência
14	Thaís Póvoa	on-84373547	70,75	Suplente	Ampla Concorrência
15	VicDonatangelo	on-170269149	70,25	Suplente	Ampla Concorrência
16	Alex Silva	on-592143309	62,75	Suplente	Ampla Concorrência
17	Associação Belenzinho - Entidade Social	on-978596878	56,50	Suplente	Ampla Concorrência
18	Marcelo de Logun Ede	on-676883880	50,75	Suplente	Ampla Concorrência**
	Camilla Martinez	on-15603348	0	Desclassificado	-
	Eloi De Almeida Silva	on-1233256704	0	Desclassificado	-
	Luciana Justino Caetano	on-1563388597	0	Desclassificado	-
	Gabriela Faria	on-1321349096	0	Desclassificado	-
	Joyce	on-134041221	0	Desclassificado	-
	Grupo Dopoint	on-895580374	0	Desclassificado	-

Resultado	Proponente	Número de Inscrição	Pontuação Final	Situação	Validação da Cota
	Thiago Cesar Reinaldo	on-1357147771	0	Desclassificado	-
	Dani Guedes	on-2017820102	0	Desclassificado	-

* Solicitou cotas, mas foram aprovados em ampla concorrência, conforme item 7.5 do edital

** Solicitou cota, mas não foram validadas, ficando em ampla concorrência.

*** A referida invalidação na publicação anterior do proponente neste edital está em conformidade com §10° do artigo 20, da Resolução SC n°006, de 13 de março de 2026.

**** Proponente declinou na publicação anterior, conforme §9° do artigo 20, da Resolução SC n°006, de 13 de março de 2026. Automaticamente, convocamos o primeiro na lista de suplência.

***** A referida invalidação nesta publicação da proponente neste edital está em conformidade com §10° do artigo 20, da Resolução SC n°006, de 13 de março de 2026.

Após a alteração do ranqueamento, convocamos o proponente Raffael Santos, on-1079918949, selecionado após a invalidação nesta publicação da proponente Lidiane Mathias do Nascimento, on-781137461, para apresentar a documentação obrigatória à etapa de habilitação, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 14.903/2024, no prazo de 12 (doze) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta convocação. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio da Plataforma Mapa Cultural SBC, disponível em: https://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br/.

Os documentos enviados fora do prazo estabelecido ou por outro meio não serão aceitos para fins de habilitação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº. 371/2026 – TORNA PÚBLICO A ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMPC

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 19h15, no auditório da Biblioteca Monteiro Lobato, localizado à Rua Dr. Fláquer, nº 26, Centro, São Bernardo do Campo/SP, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, com a presença de 30 pessoas, sendo 30 conselheiros, entre titulares e suplentes, das setoriais culturais e representantes do poder público.

A reunião foi aberta pela presidente Ligia Helena N. Von Villon Imbo, às 19h20. Fazendo uma analogia, a presidente Ligia destacou a importância de que o Conselho Municipal de Políticas Culturais evitasse embates desnecessários, ressaltando que o Conselho é formado pela sociedade civil, por pessoas que fazem arte, pela Secretaria de Cultura e por pessoas da governança.

Na sequência, colocou em votação a leitura das últimas atas. Os conselheiros, por unanimidade, votaram pela não leitura das atas. Em seguida, foi feita a leitura das sugestões de pauta da sociedade civil que ainda não haviam sido discutidas: transparência fiscal, curso de formação sobre o marco regulatório, piso de contratação de artistas na cidade, encontros formativos e ações financiadas por meio do Fundo Municipal de Cultura. 1º item da pauta: Virada Cultural. A presidente Ligia fez a leitura da proposta inicial da Virada Cultural, já apresentada em reunião anterior: Categoria 1 – realização de 24 projetos de difusão artístico-cultural nas diversas linguagens artísticas, em seis pontos da cidade; Categoria 2 – realização de quatro projetos de contação de histórias, palestras, leituras dramáticas, saraus e outras atividades que dialoguem e façam interface com o universo da leitura, da escrita e da cultura geek, nas bibliotecas municipais Eugênio Colonnese e Machado de Assis; e, por fim, as contratações de atrações headliners. Na sequência, apresentou a proposta discutida pelos representantes da sociedade civil do Conselho com produtores culturais artistas da cidade. Informou que essas propostas foram baseadas na análise do evento realizado em Paranapiacaba e nas experiências profissionais dos artistas que compõem o próprio Conselho. Argumentou que há uma grande diferença entre os custos assumidos por artistas individuais e por grupos. O conselheiro Roni, da Setorial de Cultura Popular, questionou se seriam discutidos os locais onde seriam realizadas as atividades da Virada. A presidente respondeu que, quando da apresentação da proposta, foram elencados próprios municipais que já possuem infraestrutura básica para eventos; entretanto, os locais podem ser debatidos pelo Conselho. O conselheiro Kedley, da Secretaria de Cultura, esclareceu que os pagamentos das atividades do Festival de Paranapiacaba foram realizados por meio da Lei nº 14.133, e não pelo marco regulatório da cultura. Assim, os artistas daquele evento foram contratados, não tendo recebido fomento, como ocorre no marco regulatório, mas sim remuneração decorrente de prestação de serviços. Destacou que, ao contrário de São Bernardo do Campo, outras cidades da região, como Santo André, ainda não adotaram o marco regulatório. Explicou que a relação da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo com os produtores culturais vem ocorrendo por meio do fomento. Acrescentou que estabelecer remuneração diferenciada apenas pelo número de artistas caracteriza lógica de contratação por prestação de serviços. Outro problema seria o tempo necessário para efetivar essas contratações. A presidente Ligia perguntou se seria possível utilizar o marco regulatório para realizar uma divisão em módulos. O conselheiro João Miguel, da Setorial do Audiovisual, argumentou que o Festival de Paranapiacaba era apenas um exemplo e que a sugestão consiste em estabelecer um escalonamento de valores entre grupos e artistas individuais, concedendo um valor de fomento para grupos e outro para artistas individuais, ampliando o número de contemplados e fortalecendo a atuação nos territórios. A conselheira Mary Black, da Setorial de Artes Cênicas, relatou que os conselheiros da sociedade civil procuraram produtores culturais da cidade para estudar o projeto e valorizar os fazedores de cultura do município. Nesse sentido, afirmou haver necessidade de valores maiores para os coletivos. A conselheira Samara, da Secretaria de Cultura, informou que a Secretaria pretende trabalhar com o marco regulatório, uma vez que a Lei nº 14.133 dificulta as ações culturais. Entretanto, compreende as preocupações apresentadas e valoriza os encontros da sociedade civil. Sugeriu que a proposta completa fosse apresentada para verificar a possibilidade de atender às sugestões dentro dos limites do marco regulatório. O conselheiro Roni manifestou discordância quanto à realização dos eventos apenas em locais que dispõem de infraestrutura, afirmando que, há dois anos, vem sendo ressaltada a necessidade de descentralização dos recursos e das ações culturais, expandindo-as para os territórios mais distantes. Salientou que, no Novembro Negro, com acertos e erros, houve essa tentativa de descentralização; entretanto, não ocorreu um momento de avaliação dessas ações. Citou como exemplo a região do pós-balsa, território afastado onde as ações culturais não chegam, embora existam locais e coletivos que desenvolvam esse trabalho. Lamentou que, quando surge a possibilidade de descentralizar as ações, elas novamente deixem de ser realizadas. O conselheiro Black pediu esclarecimentos sobre a execução integral do projeto pelo marco regulatório, incluindo as atrações headliners. Kedley respondeu que, no caso das headliners, isso não ocorreria. Black reafirmou a necessidade de remuneração diferenciada entre artistas individuais e grupos, destacando que essa é a discussão levada ao Conselho, e não a utilização da Lei nº 14.133. A conselheira Samara esclareceu que a Lei nº 14.133 foi utilizada em situações anteriores, como no CAV. Ressaltou que essa legislação exclui muitos artistas, inclusive pessoas físicas, e que a utilização do marco regulatório busca garantir que os recursos públicos alcancem toda a comunidade artística. Apenas quando não há possibilidade de utilização do marco regulatório é que se recorre à Lei nº 14.133. Informou que a Secretaria de Cultura está utilizando o marco regulatório inclusive para as contratações do CeMan e do CAV, garantindo maior acesso à comunidade artística do município. Acrescentou que a única vez em que esta administração precisou utilizar a Lei nº 14.133 foi no evento Telas. Enfatizou a dificuldade de um artista de território ser contratado por esse instrumento legal. Também ressaltou que uma ação isolada em determinado território, como no pós-balsa, não resolveria a questão da descentralização das ações culturais. Recordou que, na Virada Cultural do ano anterior, houve apresentação de circo no pós-balsa, com público de apenas duas pessoas, apesar da divulgação do evento. Isso evidencia a necessidade de continuidade das ações formativas nesses locais, e não apenas de eventos isolados. Afirmou que, com ações permanentes de formação por meio de oficinas culturais, haverá incentivo também para a formação de público. A conselheira Cris, da Setorial de Circo, afirmou que um artista, mesmo realizando apresentações solo, muitas vezes conta com outras pessoas atuando na produção. Concordou que a descentralização exige um trabalho contínuo, para que posteriormente ocorra com qualidade, mas ressaltou a necessidade de que isso seja iniciado o quanto antes. Destacou ainda que há artistas profissionais na cidade aptos a participar de contratações por meio da Lei nº 14.133, embora esse não seja o melhor caminho, em razão de seu caráter excludente. Também enfatizou a urgência de um processo de formação para os conselheiros e para a sociedade civil, de modo que as propostas submetidas ao Conselho estejam adequadas ao marco regulatório. A conselheira Mary Black afirmou que é necessário conhecer previamente o território onde ocorrerão as ações, bem como suas atividades culturais e artísticas, não sendo adequado impor determinada atividade sem conhecer a comunidade. A presidente solicitou que a discussão retornasse às propostas apresentadas. Kedley afirmou que a proposta de pagamento dos artistas conforme o número de participantes na atividade caracterizaria pagamento de cachê. João Miguel sugeriu que uma das categorias fosse destinada a projetos individuais, conforme as características da linguagem artística, como músico solo, enquanto outra categoria atenderia aos coletivos culturais, permitindo, por exemplo, a inscrição de bandas. O conselheiro Black esclareceu que a proposta da sociedade civil trata da diferenciação entre artistas individuais e grupos, e não da aplicação do marco regulatório ou da Lei nº 14.133, cabendo discutir apenas essa diferenciação e sua compatibilidade com o marco regulatório. A conselheira Ana Célia, da Secretaria de Cultura, afirmou que, caso avance a proposta de valores diferenciados, os proponentes deverão observar critérios de razoabilidade em relação ao orçamento, evitando que todos optem pela faixa de maior valor. Acrescentou que proponentes individuais podem desenvolver projetos cuja complexidade justifique a inscrição em faixa superior. O conselheiro Black respondeu que a proposta se refere às produções individuais e coletivas, sendo a avaliação do objeto de responsabilidade da Secretaria. A conselheira Cris questionou se um artista que possua equipe técnica continuaria sendo considerado artista solo, destacando que essa questão precisa ser melhor definida, uma vez que artista solo pode ser aquele que se apresenta sozinho ou aquele que desenvolve toda a atividade sem apoio. A conselheira Samara afirmou que essa definição deverá constar expressamente na proposta apresentada pela sociedade civil. A conselheira Ana Célia salientou que, por trabalharem dentro do marco regulatório, é necessário pensar em projetos e não em pessoas. Kedley afirmou que o projeto deve ser dimensionado para o valor previsto no edital, independentemente de ser apresentado por artista solo, dupla ou grupo, uma vez que existem diversas variáveis além do número de integrantes. A presidente Ligia fez novamente a leitura da proposta

apresentada pela Secretaria de Cultura para a Virada Cultural e a colocou em votação. O resultado foi: 17 conselheiros votaram favoravelmente à proposta da Secretaria de Cultura, quatro votaram contra e três se abstiveram. 2º item da pauta: Grupos de Trabalho (GTs). A presidente Ligia apresentou os GTs criados: Mobilização e Articulação; Formação; Cultura Criativa e Solidária; Comunicação e Fruição; e Relações Étnicas e Raciais. A conselheira Samara sugeriu que a secretária Viviane realizasse o levantamento dos conselheiros que já demonstraram interesse em participar dos GTs por e-mail ou por meio do grupo de mensagens instantâneas, bem como que fosse criado um formulário eletrônico para que aqueles que ainda não se inscreveram pudessem indicar o GT de seu interesse. A presidente Ligia concordou com a proposta. 3º item da pauta: Assuntos Gerais. A presidente Ligia fez a leitura dos temas que deverão ser discutidos nas próximas reuniões: construção coletiva do calendário de eventos culturais, considerando que a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura depende dessa definição; estruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com atenção às cadeiras em vacância; e acompanhamento do cumprimento das metas de seis meses do Plano Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h45. Eu, Laércio Costa Nunes, lavrei a presente ata.

Eu, Lígia Helena N. Von Villon Imbo, na qualidade de Presidente do Conselho à época, dou fé à presente Ata e autorizo sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

João Miguel Valencise
Presidente
Conselho Municipal de Políticas Culturais
de São Bernardo do Campo
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº. 372/2026 – TORNA PÚBLICO A ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMPC

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 19h15, no auditório da Biblioteca Monteiro Lobato, localizado à Rua Dr. Fláquer, nº 26, Centro, São Bernardo do Campo/SP, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, com a presença de 32 pessoas, sendo 25 conselheiros votantes, entre titulares e suplentes das setoriais culturais e representantes do poder público. A reunião foi presidida por Ligia Helena N. Von Villon Imbó, que declarou abertos os trabalhos e estabeleceu o horário das 21h para encerramento. Consultado o plenário sobre a leitura das atas das duas reuniões anteriores, não houve manifestação contrária. Na sequência, foram apresentados os itens da pauta: 1) revisão da Virada Cultural; 2) apresentação do projeto Polo Cultural Vianas; 3) reestruturação do Conselho; 4) Grupos de Trabalho (GTs); e 5) assuntos gerais.

Nos informes da Presidência e nas comunicações dos conselheiros, a presidente Ligia esclareceu que o Regimento Interno do Conselho não prevê impedimento à assinatura da lista de presença ou ao exercício do voto em razão de chegada tardia à reunião, retificando informação anteriormente prestada. Pediu desculpas pelos episódios passados e ressaltou que não houve prejuízo jurídico ou material nas votações realizadas. Em seguida, o conselheiro Wesley, da Setorial Cultura Marginal, realizou a leitura do poema “Um a Menos”, de autoria de Jéssica Campos, extraído da obra *Transcrevendo a Marginalidade*, e compartilhou relato pessoal sobre o socorro prestado a um motociclista acidentado, sendo aplaudido pelos presentes. A presidente informou, ainda, a convocação de Reunião Extraordinária para o dia 2 de setembro de 2026 e retomou as demandas da sociedade civil pendentes de discussão, relacionadas à transparência fiscal, à formação sobre o Marco Regulatório, ao piso de contratação de artistas na cidade, aos encontros formativos e à formação financeira por meio do Fundo Municipal de Cultura. Por fim, comunicou que, por motivos de saúde, precisaria deixar em breve a Presidência e, possivelmente, sua função de conselheira, colocando-se à disposição para participar das três reuniões ordinárias seguintes, com o objetivo de articular sua transição e substituição na Mesa Diretora.

Passando ao item referente à apresentação do projeto Polo Cultural Vianas, o conselheiro Marcos Black, da Setorial Hip Hop, apresentou a proposta do Polo Cultural Vianas/Parque Cultural dos Vianas, desenvolvida a partir de reuniões conjuntas entre as setoriais Hip Hop, Artes Cênicas, Cultura Popular e Saúde, com participação de Cassiano, responsável pela parte gráfica, e Sarah, responsável pelas imagens. Informou que o projeto surgiu da demanda por equipamentos públicos e culturais na região do entorno da Rua dos Vianas, integrando ações de lazer, cultura e saúde. A proposta prevê a implantação de equipamento cultural e de convivência no antigo piscinão YM-7, reservatório de retenção do Alto Tamanduateí, com área de 21.550,27 m², situado no limite entre os bairros Baeta Neves e Vila São Pedro/Montanhão, com população diretamente impactada estimada em mais de 100 mil habitantes. O projeto tem como objetivos descentralizar os serviços públicos, mitigar a vulnerabilidade social e a criminalidade entre jovens da periferia e preservar a função de drenagem e combate a enchentes do reservatório.

Conforme apresentado, o plano conceitual prevê área construída de aproximadamente 7.800 m², distribuída em oito blocos de dois a três pavimentos, e cerca de 13.000 m² de área verde ou permeável, correspondentes a aproximadamente 55% do terreno. Entre os equipamentos previstos estão teatro com capacidade para 450 pessoas, concha acústica integrada ao lago, Museu do Hip Hop e Cultura Urbana, Centro Audiovisual e Cinema, Galeria de Arte, Biblioteca Pública, espaço de coworking, Centro de Música, Maker Lab e salas multiuso. Também estão previstos quadra poliesportiva coberta, pista de skate, playground inclusivo, pista de caminhada, mirante, jardim sensorial, bosque, horta comunitária com espécies nativas da Mata Atlântica, espelho d’água, praça central de eventos, restaurante ou café cultural, área para feira gastronômica e estrutura de apoio. O investimento estimado apresentado foi de R$ 260.000.000,00, com execução planejada entre 2027 e 2030, dividida em quatro fases. Foram indicadas como fontes de recursos possíveis convênios com a Prefeitura de São Bernardo do Campo, os governos estadual e federal, leis de incentivo, emendas parlamentares e financiamentos institucionais. O conselheiro Marcos Black informou que a proposta havia sido formalmente entregue à Secretaria de Cultura e que também seria apresentada a outras autoridades municipais e estaduais.

Em relação ao projeto, a conselheira Mary Black, da Setorial Artes Cênicas, destacou os aspectos socioambientais, com atenção às nascentes hídricas e ao acolhimento da população indígena urbana residente na região. O conselheiro Rony, da Setorial Cultura Popular, ressaltou a importância social da iniciativa para a população periférica e para a ampliação do acesso à cidade e à cultura. A conselheira Suzimara, da Setorial de Saúde e Inclusão Social, enfatizou a relevância do equipamento para a saúde mental, o bem-estar comunitário e a inclusão terapêutica e social.

Na sequência, a presidente retomou o item relativo aos Grupos de Trabalho (GTs), lembrando que permaneciam abertas as inscrições para composição e participação nos grupos e convocando os conselheiros ainda não inscritos a formalizarem sua participação, a fim de contribuir para a paridade e a representatividade do Conselho.

Em seguida, passou-se à revisão da Virada Cultural. A presidente concedeu a palavra à conselheira Cris, da Setorial Circo de Rua, que apresentou síntese e análise crítica das inscrições do edital. A conselheira informou que a dotação orçamentária era proveniente de repasse da Caixa Econômica Federal, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e ressaltou a necessidade de avaliar se o modelo adotado atende de forma estrutural aos fazedores e trabalhadores da cultura nos editais futuros. Foram apresentados os dados de 207 projetos inscritos para 26 vagas na Categoria I e 30 projetos inscritos para quatro vagas na Categoria II, totalizando 237 inscrições para 30 vagas, com média geral de contemplação de aproximadamente 13%. Também foram abordadas as políticas de ações afirmativas, a ausência de cotas ou percentuais mínimos expressamente reservados a proponentes locais e a distribuição dos recursos entre modalidades de fomento e contratação direta.

A conselheira Cris questionou os critérios técnico-administrativos utilizados nas contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021 e apontou que os R$ 75.000,00 destinados a três contratações, caso fossem aplicados em projetos com valor unitário de R$ 2.500,00, poderiam contemplar um número maior de iniciativas culturais. Solicitou, em nome dos conselheiros, acesso integral aos termos do instrumento firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Cultura, a fim de compreender a fundamentação jurídica e os critérios de distribuição dos recursos entre as modalidades de contratação.

Entre os apontamentos apresentados pela sociedade civil, foram registradas demandas relacionadas à ampliação do prazo de inscrição, à disponibilização de modelos-padrão de *rider* técnico e *release*, à oferta de formação e acompanhamento técnico aos proponentes, à adequação das exigências de objetivos, metas, orçamento e cronograma à natureza dos projetos, à reserva de oportunidades para artistas locais, à divulgação por linguagem artística, à transparência contratual, à publicação das contratações realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, à formação dos agentes culturais, à criação de modelos-base para os editais do Fundo Municipal de Cultura, à destinação de vagas remanescentes e ao aprimoramento das políticas afirmativas. Também foi apontada a necessidade de distinguir, conceitual e juridicamente, ações culturais e eventos nos instrumentos de fomento. A conselheira Cris informou que o comitê pretendia realizar avaliação técnica semelhante em relação à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Pelo poder público, o conselheiro Kedley, da Secretaria de Cultura, esclareceu que a administração pretende utilizar tanto o Marco Regulatório do Fomento à Cultura quanto as contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza de cada objeto. Explicou que o fomento se destina a subsidiar ações e atividades culturais, continuadas ou pontuais, enquanto as contratações diretas mencionadas se referem a artistas de destaque público, denominados *headliners*, com o objetivo de ampliar o público dos eventos. Informou que a utilização do Marco Regulatório exige plano de trabalho, cronograma e orçamento, e que as contratações por inexigibilidade devem observar os requisitos legais, inclusive a justificativa de preço e a comprovação da consagração do artista. Mencionou as contratações dos artistas Dexter e Mato Seco, no valor de R$ 30.000,00 cada, e ressaltou a obrigatoriedade de publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O conselheiro também informou que parte dos recursos remanescentes previstos para artistas de destaque foi destinada ao reforço da infraestrutura de palco e som no Parque da Juventude, que registrou público estimado de até 5.000 pessoas, e esclareceu que a logomarca da Caixa Econômica Federal não foi incluída no material de divulgação em razão das vedações da legislação eleitoral vigente.

O conselheiro Wesley solicitou que a Secretaria de Cultura disponibilizasse formalmente os links e endereços eletrônicos de acesso às contratações no PNCP, para facilitar a consulta pública, solicitação acolhida pelo conselheiro Kedley. A conselheira Mary Black defendeu a participação ativa dos integrantes da Economia Criativa local na Virada Cultural e nas programações das demais secretarias municipais. Em resposta, Kedley estimou que mais de 90% dos artistas contemplados na Virada Cultural residiam em São Bernardo do Campo e informou que a Secretaria havia realizado levantamento do perfil étnico-racial dos inscritos, destacando as ações afirmativas adotadas nos editais de cultura. Sobre a reserva de vagas exclusivamente para munícipes, ponderou que a imposição de restrições territoriais poderia gerar dificuldades de participação recíproca em certames de municípios vizinhos. Informou, ainda, que, dos 30 projetos selecionados para a Virada Cultural, três apresentaram inconformidades documentais na fase de habilitação.

A conselheira Deyse, da Setorial Território Alvarenga, apontou dificuldades no acesso a dados institucionais e defendeu a centralização das informações no portal oficial da Secretaria de Cultura. O conselheiro Marcos Black questionou a metodologia de publicação dos resultados parciais dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), apontando possíveis dificuldades de compreensão por parte da comunidade artística. A conselheira Mary Black relatou que os conselheiros recebem dúvidas e reclamações de agentes culturais acerca dos resultados. Em resposta, Kedley esclareceu que o resultado final e o ranqueamento definitivo dos editais da PNAB seriam publicados após a conclusão dos trabalhos e a validação das vagas destinadas às cotas pela Comissão de Heteroidentificação. A conselheira Cris complementou os esclarecimentos com informações técnicas sobre a publicação do ranqueamento provisório.

Por fim, nos encaminhamentos e encerramento, a presidente Ligia propôs que a discussão detalhada sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e seus respectivos editais fosse incluída na pauta da próxima Reunião Extraordinária do Conselho, juntamente com o planejamento do Novembro Negro. A proposta foi acolhida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 21h. Eu, Laércio Costa Nunes, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, após lida, revisada e aprovada pelo plenário, será devidamente assinada pela Mesa Diretora e pelos conselheiros presentes. Eu, Lígia Helena N. Von Villon Imbo, na qualidade de Presidente do Conselho à época, dou fé à presente Ata e autorizo sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

João Miguel Valencise
Presidente
Conselho Municipal de Políticas Culturais
de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº. 373/2026 – TORNA PÚBLICO A ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMPC

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 19h15, no auditório da Biblioteca Monteiro Lobato, localizado à Rua Dr. Fláquer, nº 26, Centro, São Bernardo do Campo/SP, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, com a presença de 25 pessoas, sendo 23 conselheiros, entre titulares e suplentes, das setoriais culturais e representantes do poder público. A reunião foi aberta pela presidente Ligia Helena N. Von Villon Imbo, às 19h15. Foi estabelecido o teto para o encerramento da reunião às 21h. A presidente Ligia indagou se todos aprovavam a leitura da ata da última reunião, assim como sua revisão; os conselheiros decidiram pela não leitura da ata. A seguir, apresentou os itens da pauta: 1) apresentação Novembro Negro; 2) Editais; 3) Assuntos gerais. A presidente iniciou os trabalhos pelo item 3) Assuntos gerais.

A presidente Ligia informou que há diversas setoriais da sociedade civil vagas e que os conselheiros faltantes têm sido avisados sobre suas ausências, sem que tenha tido retorno. Apresentou como proposta para votação que, se conselheiros em vacância devem se reunir para apresentar seus conselheiros até o dia 02 de outubro; caso não apresentem, a setorial é excluída. O conselheiro Kedley, da Secretaria de Cultura, apresentou uma questão de ordem: afirmou que não havia no momento quórum mínimo para deliberação, que seriam 25 conselheiros presentes; outro ponto que apresentou é que não há previsão regimental para esta ação, que iria contra o que preconizam as leis dos sistemas Nacional e Municipal de Cultura: se uma setorial da sociedade civil é excluída, isso afeta a paridade do Conselho. Afirmou que é necessária a definição do formato do Conselho de maneira permanente, o que deve se dar para entrar em vigor na próxima formação do Conselho. A conselheira Mary Black, da setorial Artes Cênicas, concordou em parte com os pontos levantados por Kedley, mas argumentou que, se é excluída uma cadeira da sociedade civil, deveria ser excluída outra do lado da representação do governo, e que esta prática é realizada em outros conselhos. Também reafirmou que o Conselho tem tido dificuldades para seu funcionamento devido a estas ausências: não foi possível, desde janeiro, conseguir reunir os membros da setorial de Artes Cênicas e definir o seu suplente, o que tem obrigado a participar de todas as reuniões deste ano, prejudicando outras atividades suas; afirmou que é necessário que o Conselho defina estas substituições para seu melhor andamento. O conselheiro Black, da setorial Hip Hop, também concordou em parte com Kedley; porém, afirmou que é necessário dar um prazo para que as setoriais definam as cadeiras vagas. Também falou da necessidade de construir juntos estas alternativas e que a vacância das cadeiras prejudica a representação da sociedade civil. A conselheira Marlene, da setorial Economia Criativa, sugeriu a possibilidade de, no caso de votações, equiparar o número de votos dos presentes da sociedade civil com os representantes da administração, até que se resolvesse esta questão. Kedley respondeu que há uma tarefa prevista na lei do Sistema: a reformulação da composição do Conselho; a atual formação é provisória até a definição da estrutura definitiva, e que o prazo estipulado é março de 2027, quando se completam dois anos da primeira investidura. A solução seria o Conselho focar nesta discussão nas próximas reuniões, haja visto que não há previsão legal para uma solução intermediária; qualquer ato que se tome em outro sentido seria nulo. O conselheiro Black afirmou que o Regimento também prevê a perda de cadeiras pelo número de faltas. Kedley respondeu que, no caso, a perda da cadeira é do representante, não da setorial, que continua a ter direito à representação. A seguir, a presidente Ligia passou a palavra para a conselheira Mary Black expor o item de pauta 1) apresentação Novembro Negro.

Mary Black informou que, com base nas informações obtidas sobre as comemorações do Mês da Consciência Negra de 2025, ela e os conselheiros Black e Rony se reuniram para criar uma proposta de atividades para este ano a ser entregue à Secretaria de Cultura. Black ressaltou que esta proposta é para trazer ideias a partir das quais se definirá a programação, levando-se em conta os acertos e os erros da última programação. O valor estimado para os gastos, via Fundo Municipal de Cultura, é de 250 mil reais, abaixo do valor do ano que passou em 2025, de 400 mil reais. A seguir, passou a apresentar a proposta:

Por que realizar: Novembro Negro como Política Cultural; valorizar a produção cultural negra do Município; reconhecer as trajetórias, saberes, memórias e patrimônio; fortalecer artistas, coletivos e profissionais da cadeia cultural; promover produção, circulação e geração de trabalho e renda; ampliar o protagonismo da população negra na política cultural; da celebração para a valorização, o fortalecimento e o protagonismo.

O que estamos propondo: um grande encontro e mais uma programação cultural integrada, em seis campos: arte (música, hip-hop, reggae, samba, dança e teatro), formação (oficinas, palestras, roda de debates), economia criativa e solidária (com exposição e comercialização e geração de renda), memória (ancestralidade, patrimônio, história, mestres e mestras), protagonismo (artistas, coletivos, produtores, empreendedores) e reconhecimento (premiação de trajetórias e contribuições para a Cultura Negra).

O que queremos fortalecer: os artistas, os mestres e as mestras, pesquisadores e educadores, profissionais técnicos, coletivos e grupos, produtores culturais, empreendedores e empreendedoras, mulheres e a juventude negra; o foco é a participação, reconhecimento, circulação, formação e geração de renda.

Quatro estruturas: reconhecimento (a trajetória e a contribuição para a cultura negra), programação artística (artistas e grupos de diferentes linguagens), memória (oficinas, diálogos, história e patrimônio), produção e protagonismo (reconhecimento dos profissionais da cadeia cultural); os eixos são referências para serem definidos pela elaboração dos editais.

Investimento e resultado: 250 mil reais para a ação, dividido entre o pagamento de artistas e a programação, formação e reconhecimento, produção e comunicação, acessibilidade e infraestrutura. O que queremos deixar como legado: mais reconhecimento, mais oportunidades, mais circulação, mais memória, mais participação, mais protagonismo negro; consolidar o Novembro Negro como uma ação cultural permanente no Município.

A conselheira Mary Black destacou a importância da continuidade dessas ações, lembrando que 36% da população de São Bernardo é negra, e esta população se concentra principalmente nas regiões do Montanhão e Alvarenga; estas propostas seriam efetivadas através de editais; os eventos poderiam ser concentrados num final de semana; também destacou a importância de se discutir a saúde da população negra, como a situação da anemia que afeta esta população, da alimentação e do emprego. Disse que é necessário que esta programação se estenda durante o ano e que o Novembro Negro crie uma marca no calendário da cidade. Essa proposta deve ser aprofundada para discussão na próxima reunião do Conselho.

Black enfatizou que a proposta não é uma crítica ao formato realizado no último ano, mas que é possível ir além, abordando a questão da saúde e a questão social, conversando diretamente com a população e elevando a consciência sobre o Novembro Negro. Finalizando a apresentação, Black informou que o projeto tem como objetivo transformar o Novembro Negro em uma ação cultural de valorização, participação e protagonismo, olhando para a ancestralidade, a arte, a resistência preta. Black entregou uma cópia do projeto para os representantes da Secretaria de Cultura, informando que o projeto será compartilhado também com outras pastas da administração. O conselheiro Kedley disse que a proposta é bem estruturada e servirá como uma boa base para o início das discussões sobre as ações; destacou a importância dada à formação, para que as ações tenham um viés mais reflexivo. Também afirmou que a ação do ano passado teve uma importância simbólica como retorno, após 8 anos, de atividades de grande porte no mês da Consciência. O conselheiro Rony, da setorial Cultura Popular, falou da necessidade dos representantes da sociedade civil se capacitarem para a discussão do orçamento público; lembrou que não foi feita no Conselho uma avaliação do Novembro de 2025. Também falou sobre a fragilidade da economia do povo preto, que não tem mais como consumir cultura e que é necessário potencializar e valorizar as ações de cultura

preta, para a população negra e indígena que já são feitas na cidade, sem que seja onerado o FMC com gastos maiores. A conselheira Suzimara, do setor de Saúde e Inclusão Social, afirmou que apoiava a proposta e que seria importante a presença de ações culturais nos CAPS. A conselheira Ana Lúcia, representante da Secretaria de Educação, observou que não tem conseguido marcar reunião com o GT de Formação e pediu para os participantes se comprometerem com esta demanda.

A seguir, a presidente Ligia elencou as sugestões da Sociedade Civil para pautas do Conselho: transparência fiscal, curso de formação sobre o Marco Regulatório, encontros formativos, formações financiadas pelo Fundo Municipal de Cultura; salientou que estes temas estão ligados ao GT de Formação. Na sequência, passou-se ao item 2) Editais. A presidente Ligia observou que o portal da Secretaria de Cultura está acessível dentro do portal da Prefeitura, e que o acesso da população às informações dos editais é difícil. Também afirmou que, como não há um calendário de eventos, é difícil determinar os valores que serão gastos do FMC até o final do ano. O conselheiro Black sugeriu mudanças no site do município no Mapa Cultural, possibilitando que os documentos solicitados pelos agentes culturais sejam apenas renovados na plataforma. O conselheiro Kedley afirmou que é possível realizar mudanças no Mapa Cultural e que estas mudanças têm sido feitas em parceria com a Secretaria de Cultura de Santo André. Informou também que há empresas que realizam este trabalho de manutenção do Mapa, mas por ser um alto custo e pelo fato de elas não repassarem à técnica, a Secretaria optou por realizar através de sua equipe interna. O conselheiro Wesley, da Setorial Cultura Marginal, retomou o questionamento sobre a vacância de representantes de setoriais, afirmando que o Regimento é específico sobre as medidas nestes casos, ao determinar que é possível a realização de denúncia sobre o não cumprimento destas regras. Assim, o conselheiro Wesley denunciou o não cumprimento do Regimento em relação à vacância de vagas, afirmando que ou se reforma o Regimento, ou se aplicam as sanções previstas. O conselheiro Kedley respondeu que esta questão foi objeto de discussão no início desta reunião, reafirmando que o Regimento diz sobre a perda do mandato do conselheiro faltoso, não da vaga da setorial, e estabelece os procedimentos para recomposição da representação do setorial, como aconteceu no caso do Hip Hop; conforme previsto na Legislação, a formação da atual composição é provisória, e cabe ao Conselho elaborar a constituição permanente, tanto a forma de escolha dos representantes, como a quantidade de vagas, que deverá ser adotada para a próxima gestão. O conselheiro Wesley reafirmou que o Regimento prevê paridade entre a Sociedade Civil e os representantes da administração, e que a vacância afeta esta paridade, uma vez que a setorial não mais existe. Kedley respondeu que a vaga continua existindo, assim como o segmento cultural, embora por algum motivo tenha se desestruturado e não consiga reunir seus membros numa reunião. Outra solução iria contra a legislação vigente e o descumprimento destas cláusulas poderia ser questionado pelo Ministério Público. O conselheiro Wesley contestou, afirmando que não há previsão no Regimento sobre a desativação de uma setorial e que, por isso, o princípio da paridade fica prejudicado. Kedley respondeu que não havendo previsão legal, não é possível desativar uma setorial; também afirmou que a não previsão legal, em conjunto com a sociedade civil, é a observância ao regramento. O conselheiro Rony afirmou que, durante o início dos trabalhos do atual conselho, não houve consenso em relação às datas e horários das reuniões, o que levou ao afastamento de várias pessoas que não puderam mais participar; seria necessária a realização de buscas ativas para a reativação de setoriais que não têm participado do Conselho. Também informou que há grupos que continuam se reunindo, citando o caso do Montanhão. O conselheiro João Miguel afirmou que o regimento do Conselho é um acordo entre Sociedade Civil e administração Municipal, e que é urgente que seja restabelecido este acordo no menor tempo possível porque não tem funcionado a atual formação, conforme dito por outros conselheiros. A conselheira Mary Black sugeriu que pessoas que têm assistido reuniões do Conselho e que têm interesse ingressassem em setoriais que não estão articuladas, cujas reuniões seriam convocadas pelo presidente. A presidente Ligia retornou ao item da pauta, reafirmando que é necessário tornar mais acessível o Portal da Cultura, sobretudo no que se refere aos editais. Também informou que esta é a sua última reunião enquanto presidente do Conselho, deixando o cargo por razões particulares. O conselheiro Black informou que conselheiros da Sociedade Civil se reuniram e escolheram o próximo presidente do Conselho. A presidente Ligia anunciou que o conselheiro que foi escolhido para a presidência é João Miguel, e se despediu da reunião. João Miguel explicou que aceitou a indicação com a condição de ficar até a pronta recuperação de Ligia. A conselheira Mary Black afirmou que os membros da Sociedade Civil se reuniram e votaram para a presidência, registrando com fotos o encontro. O conselheiro Black solicitou à conselheira Viviane, da Secretaria de Cultura, que fossem enviadas mensagens para os conselheiros participarem dos GTs.

A conselheira Elaine, do Setorial Servidores, informou que entrou em dois GTs, mas que os novos membros ainda não foram informados sobre as datas e horários das reuniões e dos assuntos em pauta; é necessário que o coordenador de cada setorial informe estas questões aos membros. Após discussões, foram indicados os coordenadores de cada GT: Étnico-racial – Rony; Formação – Kedley; Mobilização e Articulação – Mary Black; Comunicação – Wesley; Economia Solidária e Criativa – Marlene. A conselheira Vanda, da Setorial Economia Solidária, informou que está deixando o Conselho por questões pessoais e que a Setorial irá realizar uma reunião plenária na Câmara de Cultura no dia 19 de setembro, às 15h, para escolha da nova conselheira representante; a conselheira Toninha se mantém como suplente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h50. Eu, Laércio Costa Nunes, lavrei a presente Ata. Eu, Lígia Helena N. Von Villon Imbo, na qualidade de Presidente do Conselho à época, dou fé à presente Ata e autorizo sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

João Miguel Valencise
Presidente
Conselho Municipal de Políticas Culturais
de São Bernardo do Campo
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº. 374/2026 – TORNA PÚBLICO A ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMPC

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo – CMPC, com condução do agora Presidente João Miguel, ex-representante da Setorial de Audiovisual, em substituição à conselheira Ligia, contando com a participação de 33 representantes do Governo e da Sociedade Civil, sendo 26 votantes. A reunião teve início em 3ª chamada às 19h30, com horário-limite de encerramento às 21h00.

Iniciados os trabalhos, o presidente João Miguel apresentou-se aos participantes, registrando sua trajetória como morador de São Bernardo do Campo desde 1969, integrante da Setorial de Audiovisual e coordenador do Centro de Audiovisual – CAV, onde atua durante aproximadamente 15 anos. Informou que assumiu a condução dos trabalhos em substituição à conselheira Ligia, contribuindo para a organização das reuniões do Conselho e para a estruturação e o fortalecimento das atividades das setoriais.

Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, contemplando a discussão sobre o caráter do Conselho atual, a devolutiva da Secretaria de Cultura acerca das ações previstas para o Mês da Consciência Negra, manifestações dos conselheiros, organização das setoriais, recomposição de cadeiras e demais assuntos relacionados ao funcionamento do colegiado. Quanto às atas das reuniões anteriores, foi reafirmado o procedimento anteriormente acordado pelo Conselho, segundo o qual os documentos são encaminhados previamente aos conselheiros por meio eletrônico para conhecimento e manifestação, sendo considerados aprovados na ausência de solicitações de alteração ou objeções dentro do prazo estabelecido. Foi acolhida a proposta de não realizar a leitura integral das atas durante as reuniões seguintes, mantendo-se o envio prévio aos conselheiros, com o objetivo de otimizar o tempo dos encontros e ampliar o espaço destinado às discussões e deliberações.

Dando continuidade, o presidente da sessão realizou apresentação sobre o caráter instituinte e transitório do atual Conselho Municipal de Políticas Culturais, destacando que, além de suas atribuições ordinárias, o colegiado possui a responsabilidade de contribuir para a construção do modelo definitivo do Conselho, incluindo discussões relativas à composição, ao número de cadeiras, à representação do Poder Público e da sociedade civil, à forma de escolha dos representantes e à organização setorial. Foi ressaltada a necessidade de construção coletiva de proposta para o funcionamento permanente do Conselho, observando-se a legislação e os instrumentos normativos aplicáveis. Também foi destacada a importância da manutenção das atividades ordinárias do colegiado, incluindo a análise e discussão de editais, projetos e demais demandas relacionadas à política cultural, bem como a realização de debates junto às diferentes setoriais para identificação de necessidades e demandas da comunidade cultural.

Registrou-se, ainda, a importância de avaliar a experiência acumulada pelo Conselho, identificando avanços, dificuldades e possibilidades de aprimoramento de seu funcionamento. Nesse sentido, foi apresentada a proposta de realização de reuniões específicas destinadas ao aprofundamento das discussões sobre a estrutura definitiva do CMPC, abrangendo aspectos relacionados à composição, representatividade, número de cadeiras e processo de escolha dos futuros representantes. Durante a apresentação, foi mencionada como referência a primeira reunião do Conselho, realizada em 11 de março de 2025.

Na sequência, o representante da Secretaria de Cultura, Kedley, apresentou a devolutiva referente à construção da programação do Mês da Consciência Negra, destacando que a proposta foi estruturada a partir de demandas apresentadas pela sociedade civil. A programação foi apresentada em quatro principais eixos. O primeiro consiste em Edital de Formação destinado ao financiamento de ações formativas relacionadas às relações étnico-raciais, ao pensamento negro e à temática da Consciência Negra, contemplando formatos como palestras, oficinas, debates, cineclubes, vivências e workshops, com carga horária estimada entre quatro e oito horas e foco na realidade de São Bernardo do Campo e da Região do ABC. A proposta prevê a seleção de cinco projetos, com investimento de R$ 10.000,00 cada, totalizando R$ 50.000,00.

O segundo eixo consiste em Edital de Premiação Cultural destinado ao reconhecimento de mestres, lideranças populares, ativistas, coletivos, grupos, espaços, projetos e demais agentes que tenham desenvolvido trajetória relevante relacionada à luta contra o racismo, à valorização da população negra, à promoção da cultura afro-brasileira e ao fortalecimento do letramento racial. Foi ressaltado que a premiação possui caráter de reconhecimento de trajetória, não estando condicionada à apresentação de projeto inédito. Foi indicada a

concessão de 10 prêmios, no valor de R$ 5.000,00 cada, com previsão de homenagem aos premiados durante a abertura do Festival Vozes Negras em Movimento.

Durante a discussão, também foram apresentadas sugestões relacionadas à valorização permanente das pessoas reconhecidas, inclusive a possibilidade de criação de mecanismo simbólico de reconhecimento no espaço público municipal, ficando a sugestão registrada para eventual avaliação futura.

O terceiro eixo apresentado foi o Festival Vozes Negras em Movimento, previsto para os dias 20, 21 e 22 de novembro, na Chácara Silvestre, com o objetivo de fortalecer o espaço como referência para as culturas populares e para a valorização e salvaguarda da cultura afro-brasileira. A programação artística prevê a seleção de 24 apresentações, com duração de até 40 minutos cada, contemplando diferentes linguagens e segmentos artísticos, com investimento de R$ 2.500,00 por apresentação, totalizando R$ 60.000,00. Também foi apresentada estimativa de R$ 37.500,00 para contratação da estrutura de som e iluminação necessária à realização do festival durante os três dias.

O quarto eixo consiste na realização de Feira de Economia Criativa e Solidária integrada à programação do Festival, destinada a artesãos, empreendedores e mestres da cultura afro-brasileira. A estrutura proposta prevê a instalação de 10 tendas, sendo cinco equipadas com balcões, destinadas preferencialmente à comercialização de alimentos, e cinco com balcões, destinadas ao artesanato, produtos de cultura material e demais iniciativas de economia criativa. A estimativa apresentada para a infraestrutura da feira, pelo período de três dias, é de R$ 13.027,50.

Após a apresentação, foram realizadas manifestações dos conselheiros. Mary, representante da Setorial de Artes Cênicas e Dança, destacou a necessidade de organização de calendário de reuniões com as diferentes setoriais, especialmente aquelas que apresentam vacâncias ou baixa participação, visando ampliar a representação e possibilitar o preenchimento das cadeiras existentes. Marlene, da economia criativa, ressaltou a necessidade de ampliar a divulgação das ações e dos editais, buscando alcançar agentes culturais que desenvolvem suas atividades nos bairros e diferentes territórios do município. O conselheiro Black, da Setorial Hip Hop, manifestou reconhecimento pelo processo de diálogo entre a Secretaria de Cultura e a sociedade civil na construção das ações do Mês da Consciência Negra e destacou a importância de que a participação da população negra também contemple trabalhadores, produtores e profissionais envolvidos na produção e execução técnica dos eventos.

Durante o debate, foram ainda abordadas questões relacionadas à valorização das trajetórias culturais, à participação das escolas, à descentralização territorial, à atuação junto às crianças e às infâncias e ao fortalecimento da participação de produtores e agentes culturais na execução das ações. Nos informes gerais, foi reforçada a importância da participação dos conselheiros na divulgação dos editais e demais oportunidades de fomento cultural, especialmente junto aos agentes culturais dos diferentes territórios. Também foi ressaltada a necessidade de que os conselheiros promovam reuniões de escuta em suas respectivas setoriais, levando ao Conselho demandas previamente discutidas com suas bases. Foi reforçada a importância da assiduidade e da participação regular nas reuniões, observando-se as disposições regimentais aplicáveis, bem como a orientação para que propostas de inclusão de assuntos na ordem do dia sejam encaminhadas previamente pelo canal oficial de comunicação do Conselho.

Ao final das discussões, foram registrados como encaminhamentos a continuidade da sistematização das propostas de editais relacionadas ao Mês da Consciência Negra, incluindo os instrumentos de seleção e premiação apresentados pela Secretaria de Cultura; a continuidade da organização das ações do Festival Vozes Negras em Movimento e da Feira de Economia Criativa e Solidária; o levantamento das cadeiras vagas ou com baixa participação no Conselho e a organização de reuniões com as respectivas setoriais; a estruturação de calendário de reuniões e escutas setoriais; o incentivo à divulgação dos editais e oportunidades de fomento cultural nos diferentes territórios do município; e a organização de reuniões específicas para aprofundamento das discussões referentes ao modelo definitivo do Conselho Municipal de Políticas Culturais, incluindo composição, número de cadeiras, representatividade e processo de escolha dos representantes.

Após as manifestações, a proposta apresentada para o Mês da Consciência Negra, contemplando os eixos de formação, premiação cultural, Festival Vozes Negras em Movimento e Feira de Economia Criativa e Solidária, foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada com 25 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção, ficando registradas as contribuições apresentadas pelos conselheiros para consideração no processo de elaboração e finalização dos respectivos instrumentos e ações.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão, João Miguel, agradeceu a participação dos conselheiros e encerrou a reunião às 21h00. Para constar, eu, Marcela G. da S. Ribeiro, lavrei a presente Ata. Eu, João Miguel Valencise, na qualidade de Presidente do Conselho, dou fé à presente Ata e autorizo sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

João Miguel Valencise
Presidente
Conselho Municipal de Políticas Culturais
de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

O Município de São Bernardo do Campo, por meio Secretaria de Planejamento Urbano, convida os membros nomeados pela portaria xxxxx, , a participar da reunião do CMDU, visando a entrega dos termos de posse dos membros constituintes e demais encaminhamentos.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 3 de novembro de 2026, terça-feira, às 18:00, na Sala do Empreendedor, localizada na Praça Samuel Sabatini nº 50, Andar Térreo – Bairro Centro.

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 100/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOBILIÁRIA	GAM Nº	VALOR
SB.095252/2026-77	MARCELO MARINO	1.068.076.000	802/26-4061635	1390,09
SB.095809/2026-66	INFAB COMERCIO INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	26.025.009.000	802/26-4061638	556,04
SB.095903/2026-27	IDELSON GABRIEL COSTA DOS SANTOS	31.018.014.000	802/26-4061639	556,04
SB.094026/2026-73	ADRIANA PERKMANN	520.006.029.000	802/26-4061642	556,04
SB.096637/2026-04	CLEBER G TEIXEIRA	8.033.176.000	802/26-4061644	556,04
SB.094640/2026-91	PTI BRASIL LTDA	20.007.032.000	802/26-4031598	2780,38
SB.096586/2026-76	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.	6.117.022.000	802/26-4031599	2186,22
SB.096323/2026-73	VF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA	4.004.019.000	802/26-4031600	556,04
SB.050678/2026-09	ERIKA APARECIDA PIESKE E OUTROS	10.025.078.001	802/26-4061646	834,37
SB.050678/2026-09	ERIKA APARECIDA PIESKE E OUTROS	10.025.078.001	802/26-4061645	3918,10
SB.095747/2026-41	RAFAEL DA SILVA JARDIM	510.114.020.000	802/26-4061648	556,04
SB.096162/2026-92	M.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	23.021.009.000	802/26-4061649	556,04
SB.096751/2026-27	PABLO BUOSI MOLINA	521.400.033.622	802/26-4061650	556,04
SB.096728/2026-56	FATIMA APARECIDA MATSUNAGA	25.009.097.000	802/26-4061651	556,04
SB.096725/2026-73	FATIMA APARECIDA MATSUNAGA	25.009.096.000	802/26-4061652	556,04
SB.092222/2026-51	RAIA DROGASIL S.A	1.002.048.002	802/26-4031611	1093,11
SB.096282/2026-71	JAIME PEREIRA MARTINS	26.053.009.000	802/26-4061654	556,04
SB.092872/2026-23	AIA DROGASIL S/A	1.025.087.000	802/26-4031612	3279,33
SB.095320/2026-84	RITA ALVES DE SOUZA	16.083.018.000	802/26-4061655	834,37
SB.097598/2026-30	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	5.037.025.000	802/26-4031614	5465,55

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOBILIÁRIA	GAM Nº	VALOR
SB.090983/2026-15	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	14.012.021.000	802/26-4031617	1093,11
SB.101039/2025-54	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL	13.004.086.000	802/26-4031621	5465,55
SB.086762/2026-33	BRUNO RODRIGUES SOARES E OUTRA	29.059.015.000	802/26-4061664	556,04
SB.074413/2026-80	J L M V - ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.050.020.000	802/26-4061665	556,04
SB.052781/2026-57	K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	512.103.011.111	802/26-4061666	5560,36
SB.051444/2021-44	ESPAÇO LUX - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	2.053.172.000	802/26-4061667	528,53
SB.099382/2026-26	FRANCISCO DANTAS DE LIMA	512.026.127.000	802/26-4061668	556,04
SB.087869/2026-83	SERGIO ANTONIO BEZERRA	20.073.074.000	802/26-4061669	31,20

SPU-23, 23 de outubro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 101/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIMENTO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.076200/2026-59	SILMARA LIMA DOS SANTOS BARBOZA

SPU-23, 23 de outubro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-23

EDITAL N.º 102/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar a empresa TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 59.107.938/0001-58, localizado na RUA DOS FELTRINS, 347, que o Certificado de Licenciamento Integrado foi CASSADO, conforme o despacho exarado à folha 720 do processo administrativo SB.094174/2026-28.

SPU.23, 23 de outubro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço, Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23, Claudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 241/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR.DE SAO PAULO S.A		704-2213501/2026	R$ 14.617,27	23112026	2213501	228
RBV TRUCK LTDA	331.991-1	704-2213856/2026	R$ 3.045,71	23112026	2213856	402

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.

SPU-003, 21 DE OUTUBRO DE 2026
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 241/2026

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
240-FLOREIRA IRREGULAR NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
094-COMERCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ADAO WILSON DUARTE SILVEIRA	31.058.023.000	228
ADAO WILSON DUARTE SILVEIRA	31.058.023.000	238
ADNA DE LIMA NICACIO	21.062.034.000	228
ALCEBIADES CAVINA -ESPOLIO	21.061.028.000	228
ALDEMIRA DA CRUZ PINTO	410.044.008.000	202
ALESSANDRA SANT ANNA DA CUNHA	1.084.028.000	202
ALEXANDRE DE MELLO SANTOS	30.106.033.000	228
AMERICA MARSON DE OLIVEIRA	1.085.013.000	228
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO NUCLEO CAPELINHA.	610.411.018.000	202
CAUANE APARECIDA ALVES DE LIMA BENFICA	302.300	202
CAUANE APARECIDA ALVES DE LIMA BENFICA	302.300	404
CONSTANTINO BOVOLINI	21.095.001.000	228
DIRCEU TEIXEIRA	10.007.042.000	216
DOM PETROPOLIS LANCHONETE E DELIVERY EIRELI	266.637	406
DOSINDA BARREIRO MIRA	13.063.146.000	228
DURVAL LUDOVICO SILVA	6.023.033.000	216
DURVAL LUDOVICO SILVA	6.023.033.000	228
EDSON MUNUTTI	512.015.079.000	228
EXPEDITO BEZERRA DOS SANTOS - ESPOLIO	21.098.042.000	228
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.046.037.000	226
GERALDO FRANCISCO VIEIRA FILHO	227.218	094

GERTRUDES FERNANDES SANCHES	21.082.044.000	228
GILSEMBERG BARBOSA DE JESUS	524.226.010.000	206
GRANPALICE 2.8 LTDA	383.709	202
GRANPALICE 2.8 LTDA	383.709	404
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.025.084.001	214
JACIRA DE SOUZA ZURLO	30.106.005.000	228
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	30.106.021.000	228
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	30.106.043.000	228
JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	512.353.017.000	202
KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA-ME	237.678	406
KELLY CRISTINA DA SILVA BERNARDO	13.023.028.000	202
LANCHONETE NOSSA SENHORA DO ASSUNCAO LTDA-ME	74.091	403
MARCIO HERNANDEZ DA SILVA	30.106.020.000	228
MARCONE REGISON ARAUJO DA SILVA	30.106.042.000	228
NELSON PUPO	620.607.009.000	240
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	202
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.172.000	216
SEBASTIAO GIL	9.015.013.000	228
SIDNEI SAVORDELLI	31.086.087.000	228
SUPERMERCADO DOM PETROPOLIS LTDA	331.551	406
TOSCHICO ARASAKI AKIYAMA	21.068.011.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ FRANCISCO VIEIRA	114.006	IMEDIATO

SPU-003, 21 DE OUTUBRO DE 2026
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 127/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.020760/2026-79	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FABIANA	802264031594	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.989829/2026-73	MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	802264031595	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090504/2026-50	ARNAUDO DANTAS SARMENTO E OUTRA	802264031596	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.096700/2026-16	CARLA BARROS LOBO NASCIMENTO	802264031597	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093482/2026-87	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON	802264031601	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.096960/2026-36	ROBERTO RICHARD TEIXEIRA	802264031602	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.077547/2026-67	ADRIANA MALDONADO SPUHL E OUTROS	802264031604	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.098722/2026-12	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	802264031605	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093527/2026-23	MARCIO DO NASCIMENTO	802264031603	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098381/2026-59	HELOISA ALVES CHAVES DE OLIVEIRA	802264031606	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097929/2026-67	RAKAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES	802264031607	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092928/2026-56	PLANALTO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	802264031608	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.095276/2026-73	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802264031609	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.077968/2026-68	GABRIEL MAGALHÃES BARREIROS	802264031610	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.109442/2025-29	APARECIDA SUELI AMPOERO E OUTRA	802264031613	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091007/2026-44	HELDER TEIXEIRA DOS SANTOS	802264031615	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097037/2026-98	SILVIO ANTONIO CANTOI	802264031616	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098500/2026-94	SECURITY EMPREEND. E ADM. DE BENS IMOVEIS LTDA	802264031618	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098886/2026-59	FERNANDA APARECIDA PRUDENCIO	802264031619	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097799/2026-35	SILMARA LIMA DOS SANTOS BARBOZA	802264031620	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.077293/2026-12	MARCELO DA ROCHA GOMES	802264031622	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.077199/2026-51	LUZIA PARO	802264031623	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.047849/2026-07	RF4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	802264031624	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.043363/2026-64	LEANDRO RAATZ BOTTURA	802264031625	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.079183/2025-00	FRANCISCA EGEA ROMERO – ESPÓLIO	802264031626	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.097498/2026-13	FERNANDO SOUSA DE ALCANTARA	802264031627	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039579/2024-12	CONDOMÍNIO RESID. IMPERATRIZ	802264031628	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.097395/2026-13	EUNICE VIEIRA DOS SANTOS HERNANDES	802264031629	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097533/2026-59	NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	802264031630	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086219/2026-05	EDER PEIXOTO TEIXEIRA	802264031631	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.096809/2026-72	J.S. EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	802264031632	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093608/2026-49	GENILTON JOSÉ DA SILVA	802264031633	1	COBRANÇA ANTECIPADA

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.070824/2026-11	MARCOS JUN YOSHIDA E OUTRA	802264031634	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.064341/2026-58	SOUZA DIAS - INCORPORADORA LTDA	802264031635	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.096549/2026-35	GUSTAVO REIS E ALBUQUERQUE	802264031636	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098891/2026-80	VICTOR OLIVEIRA SILVA	802264031637	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026137/2026-42	SIDNEI JULIÃO DA SILVA	802264031638	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097706/2026-88	DAIZIANE HILDA DOS SANTOS DE CARVALHO ALVES	802264031639	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041151/2024-98	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	802264031640	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.095968/2026-08	ALEXSANDRO APARECIDO BORGES	802264031641	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SPU-21, 23 de outubro de 2026, Lacy da Silveira – Encarregado - SPU-211.2 – Marcos Roberto Vieira Gandini – Diretor de Divisão – SPU-21 – Cláudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 128/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.080265/2026-55	JOSÉ JOCID MARQUES DE ARAUJO
SB.119639/2022-92	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
SB.142615/2024-29	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
SB.040235/2026-43	MARIO PERRUCCI
SB.072135/2024-29	MARIA DA SILVA SOUZA
SB.071844/2026-89	LUIZ CARLOS PRIETO
SB.043153/2026-94	JOSE APARECIDO FILHO
SB.080783/2025-19	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB.047239/2024-97	ADELAIDE MARIA BEZERRA MAIA DE MORAES
SB.074533/2026-69	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
SB.094137/2026-87	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
SB.039941/2024-25	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY
SB.070002/2025-90	WINITY S.A.
SB.081244/2014-14	MOACYR DE CASTRO

SPU-21, 23 de outubro de 2026, Lacy da Silveira – Encarregado – SPU-211-2 – Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão – SPU-21 – Claudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 129/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.088575/2026-20	IRMÃOS TODESCO LTDA
SB.095563/2026-25	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB.062630/2026-00	RENAN ALVES DE BRITO E OUTRO
SB.065337/2026-94	WLADIMYR KLINGEL E OUTRA

SPU-21, 23 de outubro de 2026, Lacy da Silveira – Encarregado – SPU-211-2 – Marcos Roberto Vieira Gandini – Diretor de Divisão – SPU-21 – Claudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-22

EDITAL Nº 164/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-147753/2023	VANDER JOSE DE SOUZA	63488
SB-138864/2024	RAIMUNDO VALDIVINO FILHO	63437
SB- 19773/2026	JOAO JOSE DE SOUZA FILHO	63442
SB- 37711/2026	OSWALDO GIUSTI	63421

SPU-22, em 23 de outubro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-22

EDITAL Nº 165/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
JOAO JOSE DE SOUZA FILHO	033.024.014.000	704-2223462/2026	R$ 1.729,60	01122026	SB-19773/2026
OSWALDO GIUSTI	522.104.004.000	704-2223460/2026	R$ 1.203,20	01122026	SB-37711/2026
RAIMUNDO VALDIVINO FILHO	510.104.109.000	704-2223461/2026	R$ 8.464,50	01122026	SB-138864/2024
VANDER JOSE DE SOUZA	016.046.034.000	704-2223463/2026	R$ 7.524,00	01122026	SB-147753/2023

SPU-22, em 23 de outubro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 166/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 26494/2019	WANDER SIGOLI	180873
SB- 26518/2019	EDLA MARIA SOUZA CAPOANO	180788
SB- 50969/2019	ALESSANDRE RODRIGO BASSETO	181077
SB- 61493/2019	DIRCEU DE FARIA	180890
SB- 78266/2019	ELITON JOSIAS CHAVES	180913
SB- 79988/2019	ALDO MARCELO DE AQUINO	180781
SB- 81954/2019	JOSE FERREIRA DE LIMA	180782
SB- 12628/2020	GIO CARLOS SCHAFER	181128
SB- 18474/2020	MANUEL LILA RODRIGUES COELHO - ESPOLIO	180784
SB- 48245/2020	PAULO ROBERTO BOTELHO DE SOUZA	180786
SB- 51596/2020	OLGA MARIA DE MORAES - ESPOLIO	180787
SB- 60222/2020	OSMAR OLEGARIO DE OLIVEIRA	180817
SB- 61470/2020	DENISE NASCIMENTO DE CASTRO	180789
SB- 70506/2020	LAURO BRIANI FILHO	180790
SB- 73773/2020	MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS	180926
SB- 96818/2020	DAVIO TIMOTEO DA SILVA	180928
SB- 97171/2020	ANA MARIA MARSON CRUZ	180884
SB- 98181/2020	JOSE MARIA DOS SANTOS	180895
SB- 99110/2020	EDNA LUCIA DO CARMO	180791
SB- 15041/2021	ANTONIO FERREIRA GOMES - ESPOLIO	173645
SB- 62743/2021	ALI EL HAYEK	180874
SB- 75090/2021	EDMAR FARIA PRADO	180907
SB- 82363/2021	VIACAO RIACHO GRANDE LTDA - MASSA FALIDA	180671
SB- 98617/2021	ANTONIO CEZAR MALNERCIC - ESPOLIO	180918
SB-105523/2021	CONJUNTO HABITACIONAL XXI DE ABRIL	180915
SB-114078/2021	LUIZ MIRANDA - ESPOLIO	173644
SB-114292/2021	PENG CHENG LANG	180815
SB-131781/2021	ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	181078
SB- 35961/2022	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	180775
SB- 99932/2022	RAFAELA ANHESCHIVICH BOTONI	180917
SB-106742/2022	EVANDRO BATISTONE	180819
SB-110406/2022	EDNA DE CARVALHO GOMES MACIEL	180743
SB-115741/2022	WAELZHOLZ BRASMETAL LAMINACAO LTDA.	173649
SB-118699/2022	LUIZ DA SILVA	180885
SB-118741/2022	ARTHUR DEGHI	181014
SB-123393/2022	JOAO BERNARDO NUNES	180889
SB-128035/2022	REINALDO RIBELA CASTRO - ESPOLIO	180911
SB-132031/2022	ADELINA AUGUSTA DA SILVA - USUFRUTUARIA	180910
SB-133447/2022	ANTONIO RESENDE DE SOUZA	173646
SB-135351/2022	BILLING S COUNTRY CLUB	180882
SB-135627/2022	DIEGO TACHIBANA CASTILHO	180896
SB-146501/2022	FRANCISCO JOSE ANSOAIN BACAICOA	180880
SB- 1820/2023	GERALDO BORGES PESSOA	180909
SB- 11293/2023	JOSE CARLOS DOS ANJOS	180952
SB- 15358/2023	GIUSEPPE SARTORIO - USUFRUTO	181011
SB- 24812/2023	JOAO BALDOINO	178971
SB- 29690/2023	ABRAAO JOAO DA SILVA	180809
SB- 36769/2023	OSVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	173638
SB- 37472/2023	EDSON FLORENTINO PADILHA	180700
SB- 42034/2023	DIRCEU TEIXEIRA	180881
SB- 57880/2023	EDIBERTO AFONSO DA SILVA - ESPOLIO	180912
SB- 60639/2023	TANIA APARECIDA PROCOPIO MACHADO	180929
SB- 67163/2023	CARMOZINA TEIXEIRA DIAS	180745
SB- 71831/2023	EDIMILSON LEITE LINHARES	180739
SB- 73062/2023	MARKO VELKOF-ESPOLIO	173643
SB- 77194/2023	IVES ALVES	180813
SB-122348/2023	SOUZA DIAS ADMINISTRACAO DE BENS IMOBILIARIOS LT	180886
SB-122348/2023	M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA	180887

SB-130973/2023	JOAO TAVARES - ESPOLIO	180888
SB-141639/2023	EVALDO MACEDO PORTELA	180810
SB-142027/2023	RAQUEL SANTOS AGUIAR	180814
SB-144522/2023	JUNO RODRIGUES FERREIRA	180901
SB-144709/2023	GILBERTO AUGUSTO XAVIER	180878
SB-145950/2023	SPROCATTI PARTICIPAÇOES LTDA	180670
SB-147843/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	180891
SB-147946/2023	OSWALDO CASTRO ALVES	180665
SB-148086/2023	JOAO RAMOS ROSSATTI	180812
SB- 3345/2024	JOAO LAZARO SILVA	180906
SB- 9428/2024	TEC.DIESEL ABC COMERCIO DE PECAS PREST.SERV.LTDA	180675
SB- 11765/2024	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	180893
SB- 14026/2024	CAMILA CARMO BARBOSA	180674
SB- 16760/2024	KARIN SCHNUR MIOTTO	180816
SB- 20256/2024	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	180892
SB- 21163/2024	MIGUEL JURADO MARTINEZ	180883
SB- 35739/2024	HOT ANDES COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS - EIRELI	173634
SB- 43146/2024	GILDA BARBOSA DE LIMA	181005
SB- 46737/2024	FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.	181129
SB- 71404/2024	ANTONIO CARVALHO RODRIGUES	173637
SB- 91693/2024	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR	173639
SB- 96750/2024	PLAST-SEG AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICIT. LTDA	180902
SB- 96750/2024	CONDOMINIO EDIFICIO FLAMBOYANT	180903
SB- 98782/2024	ROSA APARECIDA DE LIMA	181130
SB-104993/2024	JOAO MINUCCI - ESPOLIO	180818
SB-110038/2024	NATALIA HLADUN	181006
SB-110689/2024	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	181133
SB-115549/2024	MARCIA LOPES TOYOSHIMA	180898
SB-128765/2024	IVAN TYSEKENCO - ESPOLIO	181132
SB-135117/2024	CIRO BELORTI DANTAS	181134
SB-136345/2024	CRISTIANA RIBEIRO NOGUEIRA	180746
SB- 62676/2025	ANIVALDO DE CAETANO	173641
SB- 84987/2025	JOAO PEREIRA DE FREITAS	180404
SB- 84987/2025	ULTRAMIDIA PAINEIS LTDA	180405
SB- 13885/2026	ANTONIO TEIXEIRA GOMES	180747
SB- 30422/2026	RUA - REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI	180925
SB- 40092/2026	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	181101
SB- 48352/2026	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MRO LTDA	181076
SB- 50458/2026	RODRIGO FAIRBANKS VON VHLENDORFF	180785
SB- 55278/2026	EDIFICIO CISNE	180916
SB- 60451/2026	DROGARIA SAO PAULO S.A	181126
SB- 63464/2026	EUZEBIO CREVELLARO	173635
SB- 67228/2026	JOSE AUGUSTO LEITE - ESPOLIO	180908
SB- 73020/2026	MARCELO DUTRA DA SILVA	180934
SB- 78248/2026	LUCAS SAMUEL DA SILVA	180922
SB- 82317/2026	ELISABETE APARECIDA DORIGUELLO	180924
SB- 98977/2026	EDUARDO JOSE DEL SANTI RODRIGUES	180879
SB- 99410/2026	NELCI DOS ANJOS BURATTI	180931
SB- 99707/2026	MARCIA CRISTINA BARBOSA FRANCISCO DALLA VALLE	180808
SB- 99852/2026	JORGE NEI LIMA	180932
SB-100327/2026	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO	180673
SB-100633/2026	JOSE FERREIRA ROSA JUNIOR	181127
SB-100826/2026	MANOEL FERNANDES DA SILVA(ESPOLIO)	173647
SB-101140/2026	ANTONIO MUNHOZ LASSO - ESPOLIO	180749
SB-101171/2026	WINITY S.A	181079

SPU-22, em 23 de outubro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 167/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 56041/2021	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	61942
SB-135636/2022	BILLINGS COUNTRY CLUB	61923
SB- 69857/2024	CT EST. PESQ. DES.SOC. FRAT LUZES DO ALVARENGA	2645
SB- 71133/2024	UPPER WAY IDIOMAS LTDA	2646
SB- 73267/2024	LIMPADORA HIDRO GERA LTDA	61452
SB-106676/2024	RUBENS PEREIRA LIMA ACADEMIA	2644
SB- 60699/2025	RICARDO CONEJEROS AMETLLER	2651
SB- 77107/2025	MAXCRYL INDUSTRIA DE MASSA PARA DRYWALL LTDA	61451
SB- 94788/2025	BAR VILLA JARDIM LTDA	61453
SB- 2960/2026	MASSAS MIRAMARE LTDA	2730
SB- 48438/2026	VCG PSICOLOGIA LTDA	61454
SB- 83719/2026	VAGNER DA SILVA LOPES	2652
SB-100339/2026	ELEA DIGITAL INFRAEST. E REDES DE TELEC. S.A	2726
SB-100459/2026	YURI MACIEL ARAUJO	2653
SB-100818/2026	VERTICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2732

SPU-22, em 23 de outubro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

EDITAL SPU Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Regularização de Metragem
Processo Interessado

SB-21413/03 WELLINGTON RODRIGUES IGNACIO

Assunto: Regularização de Posto de Feira
Processo Interessado

SB-048851/23 JOÃO CAETANO DA SILVA

São Bernardo do Campo, em 21 de outubro de 2026.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

.....

EDITAL SPU-003 Nº 31, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Ponto de Ambulação
Processo Interessado

SB- 027826/25 CLÉBIO MAGALHÃES MELO

Assunto: Regularização de Metragem
Processo Interessado

SB- 027826/25 CLÉBIO MAGALHÃES MELO

Assunto: Cancelamento da Notificação
Processo Interessado

SB-092019/26	**SERGIO DANTAS DE ANDRADE**
SB-065309/26	FERNANDO ANTONIO CHECCHIA FERREIRA BORGES
SB-090869/26	GLACIELE APARECIDA DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização de Rebaixamento de Guia
Processo Interessado

SB- 096230/26	**NELSON GOMES MORENO**
SB- 088067/26	ADRIANA DA CONCEIÇÃO REZENDE

Assunto: Devolução de Quantia Paga
Processo Interessado

SB- 107276/22 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB- 091566/26	**ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE – ESPOLIO**
SB- 091564/26	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado

SB-100028/26	**ELISANGELA FELICIANO**
SB-092449/26	MAURO ANGANUZZI QUIROGA
SB-099671/26	HILDA RODRIGUES DA SILVA
SB-097719/26	TOCHIYUCHI CHINHAMA
SB-092451/26	MARCELA ANGANUZZI QUIROGA
SB-089269/26	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
SB-086039/26	GERSON DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-068396/26	**JOAB DA SILVA SANTOS**
SB-072065/26	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA
SB-041839/26	GRAND BUILD INCORPORADORA LTDA
SB- 067440/26	LUCIANA BARBOZA FREDEMBRG
SB-061124/26	JANE ARISA APARECIDA BOAVA LOVERBECK
SB- 066980/26	SUPRA DIREITO LTDA – ME

SB-068396/26	JOAB DA SILVA SANTOS
SB- 074719/26	SBC BARÃO DE MAUÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
SB- 071063/26	JOÃO PEDRO DE SOUZA E SILVA DUCATTI
SB- 090798/26	LEILA MOLINA DE ALMEIDA
SB- 073845/26	MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES CASADEI
SB- 074934/26	TOMBAR ESQUINA LTDA
SB- 074796/26	ADELIA MARIA DI FOLCO
SB- 074284/26	JOAQUIM PEDRO VIEIRA
SB- 095632/26	GIL DAS VIRGENS SILVA NETO
SB- 066917/26	ELIEZER DOURADO MARTINS
SB- 093733/26	ANTONIO ARY PORTELLA
SB- 093685/26	VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES
SB- 091564/26	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE – ESPOLIO
SB-089323/26	A6 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: Cancelamento da Notificação
Processo Interessado

SB- 066068/26	ELIANE SANTANA DE LIMA
SB- 063063/26	JOÃO MARQUES FERNANDES
SB-088807/26	FABIO DE OLIVEIRA DIAS
SB-083687/26	ELISA CALLEGHER DE PAULA

São Bernardo do Campo, em 21 de outubro de 2026.
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-21
EDITAL N.º 130/2026

SB. 62740/2021-58

Razão Social: CNPJ: 59.107.938/0001-58 – **TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS**.

Considerando o contido no processo SB 94174/2026-28 e em função da Sentença de Extinção, constante em páginas 711 a 717 e da manifestação da PGM de página 718 do processo em tela, **RATIFICAMOS** o parecer de **INDEFERIMENTO**, contido no processo SB 62740/2021-58 (página 272).

SPU.21, 23 de Outubro de 2026 – LACY DA SILVEIRA - Encarregado –
SPU-211-2 – MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI - Diretor de Divisão – SPU-21 -
CLÁUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

TERMO DE COMPROMISSO nº 005/CIAEIV/2026
PA SB. 118.078/2024 001.072.013.000

De acordo com a Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com sede no Paço Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SPU-1, **ROSELI M. Y. BICHARA**, e, de outro lado, a instituição **IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS**, inscrita sob o CNPJ 30.902.803/0001-00, neste ato representada pelo **SR. JOSIAS GONÇALVES DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG 08.778.901-2 Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.821.657-48, abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo formalizar as medidas mitigadoras e exigências a serem cumpridas pelo interessado, estabelecidas no **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV Nº. 005/2026**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (**CIAEIV**), nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 7.504, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

O empreendimento enquadra-se como de impacto à vizinhança, independentemente da área construída ou de sua localização, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 6.222/2012. A aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança foi solicitada a fim de subsidiar a obtenção do **Alvará de Demolição e Construção (SB.081.811/2024)** para a atividade principal de Organização Religiosa, com 2.548,00 m² de área a demolir e **4.113,75 m²** de área a construir, a ser instalada em imóvel de inscrição imobiliária 001.072.013.000, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1973 e Rua Alferes Bonilha s/nº – Bairro Centro.

Com base na análise das questões apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e considerando as medidas nele previstas, ficam estabelecidas as seguintes medidas, organizadas em dois grupos distintos:

I – **Medidas obrigatórias**, cujo cumprimento deverá ocorrer assim que expedido o Alvará de Construção, e ser devidamente comprovado para fins de obtenção do Habite-se/Visto, ou quando solicitado por esta Prefeitura;

II – **Medidas a serem respeitadas,** observadas ao longo da implantação e do funcionamento do empreendimento, com o objetivo de mitigar impactos à vizinhança, não se constituindo, contudo, em condicionantes para a emissão do Habite-se/Visto ou obtenção/renovação do licenciamento da atividade.

A concessão do Habite-se/Visto ficará condicionada à comprovação do integral atendimento das exigências estabelecidas, sob pena de nulidade dos atos administrativos praticados e da adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a execução judicial das obrigações assumidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

MEDIDAS OBRIGATÓRIAS

1. No Alvará de Construção, deverá ser obedecida a cota de enchente de +0,78 m em relação a Avenida Faria Lima e +0,35m em relação a soleira da Rua Alferes Bonilha. Caso tais cotas não sejam consideradas em projeto, deverá ser apresentada declaração isentando a prefeitura de quaisquer ônus que por ventura venham a ser gerados por sinistros, anomalias e/ou demais outros fatos decorrentes de enchentes;

2. Deverá seguir integralmente as restrições do Parecer Técnico 48100674-CETESB, que aprova o Plano de Intervenção e Reutilização de Áreas Contaminada;

3. Deverá ser apresentado TRUD - Termo de Reabilitação para Uso Declarado ou Parecer Técnico sobre Resultados da Implantação e Execução de Medidas de Intervenção em Áreas Contaminadas, emitida pela CETESB, para a emissão do Habite-se/Visto;

4. Deverá apresentar registro fotográfico comprovando a instalação das barreiras acústicas previstas para o controle de ruídos no empreendimento.

MEDIDAS A SEREM RESPEITADAS

5. Atender às condições de instalação de uso não residencial em vias Arteriais 1, conforme **Quadro 3D, anexo à Lei Municipal nº 6.222/2012;**

6. As máquinas, veículos e equipamentos utilizados durante a construção, deverão receber manutenção periódica de regulagem e manter o bom estado dos motores; deverão ser mantidos desligados e confinados quando não estiverem em uso;

7. Umidificação e limpeza das frentes de obra e das vias de acesso, preferencialmente no período de estiagem;

8. Cobertura das caçambas de todos os caminhões transportadores de materiais passíveis de carreamento pelo vento, exigindo o mesmo dos fornecedores de insumos para a obra;

9. Qualquer dano às construções lindeiras, e desde que devidamente comprovados, ocasionados pela demolição, circulação de materiais e equipamentos na execução do empreendimento, o proprietário se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

10. Na fase de construção, deverá limitar os trabalhos no período diurno, restrito das 8:00 às 18:00, não havendo horas extras antes das 07:00 e após as 22:00;

11. Na fase de funcionamento do templo, deverá respeitar os horários e os limites de ruído estabelecidos pelas normas vigentes;

12. Em caso de reclamações deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos;

13. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, incluindo os seus anexos.

Pela **PREFEITURA:**

_____
ROSELI M. Y. BICHARA
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico
Pela **IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS:**

_____
JOSIAS GONÇALVES DA CRUZ
R.G. nº 08.778.901-2
CPF nº 003.821.657-48
TESTEMUNHAS:

_____
ALINE AIRES DE MELO
R.G. nº 20.267.271-3
CPF nº 112.894.267-40

_____
GIOVANA DE FARIAS CONCEIÇÃO
R.G. nº 54.816.099-5
CPF nº 478.169.048-35

.....

Secretaria da Mulher
Gabinete da Secretária

COMUNICADO CMPPM/SBC N° 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DAS CONSELHEIRAS

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo – CMPPM/SBC, no uso de suas atribuições legais, comunica e convoca as conselheiras titulares e suplentes, bem como os demais interessados, para sua 6ª Reunião Ordinária, que ocorrerá em 27/10/2026, às 9h, à realizar-se na Secretaria da Mulher de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro, 1737, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2026.

DEBORA DUTRA COSTA BASTO

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo – CMPPM/SBC

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 15.526, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Nomear WILSON MACHADO DE ESCUDEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 14 de outubro de 2026, no Gabinete do Vereador JOÃO VICTOR VIANA PEREIRA.

PORTARIA Nº 15.527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Exonerar GILSON ANTONIO DE ALBUQUERQUE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador GERALDO GOMES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 14 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 15.528, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder à funcionária REGINA TOSHIE KANASHIRO, Assistente Técnico Legislativo Nível 5, referência "CE-23", grau "C", licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 04 de outubro de 2026, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA Nº 15.529, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder ao funcionário DIOGENES DOMINGOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 15.530, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder à funcionária SANDRA CLARA GERBELLI, Secretária de Suprimentos, referência "FC-23", 90 (noventa) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao quinquênio de 23/08/2021 a 22/08/2026, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 15.531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Exonerar LUMA CAROLINA GOMES NUNES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 19 de outubro de 2026.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.960, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Emancipação Político-Administrativa de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JORGE ARAÚJO DA SILVA Membros: ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, REGINA SILVA DE GOUVEIA, DENIVALDO SANTOS DA SILVA, PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.961, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Colaboração Mútua Empresarial".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JORGE ARAÚJO DA SILVA Membros: ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, DENIVALDO SANTOS DA SILVA, REGINA SILVA DE GOUVEIA, PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.962, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia dos trabalhadores em Edifícios e Condomínios no Município de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, PATRICIA GRIBL, PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ROSANGELA ALVES DA SILVA, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.118, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Humberto Gerônimo Rocha.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Dra. Munick Rabuscky Davanzo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2026, de autoria do Vereador Alex Maganha)

Dispõe sobre concessão de Título de "Entidade Benemérita" à Associação Harmonia de Educação e Cultura – AHEC.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.121, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2026, de autoria do Vereador Aurélio)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Raimundo Davi Bezerra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.122, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Thiago Trindade Abreu da Silva Menegaldo.

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.658, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 72/2026, de autoria do Vereador Jorge Araújo)

Institui o "Dia da Colaboração Mútua Empresarial" no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.659, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 73/2026, de autoria do Vereador Dr. Evandro Rosa)

Altera a Resolução nº 1.786, de 07 de julho de 2000, que dispõe sobre "Dia do Garçom e do Hoteleiro".

RESOLUÇÃO Nº 3.660, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 74/2026, de autoria do Vereador Léo RR)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia do Profissional da Limpeza", e dá outras providências.

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor na área de Ciências Forenses - Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal, decorrente do Processo Administrativo nº 109/2026.

PORTARIA GFD Nº 600, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor na área de Direito Empresarial - Departamento de Direito Privado, decorrente do Processo Administrativo nº 110/2026.

PORTARIA GFD Nº 601, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor na área de Direito Internacional - Departamento de Direito do Estado, decorrente do Processo Administrativo nº 111/2026.

PORTARIA GFD Nº 602, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor na área de Direito Penal e Direito Processual Penal - Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal, decorrente do Processo Administrativo nº 112/2026.

PORTARIA GFD Nº 603, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor na área de Direito do Trabalho - Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social, decorrente do Processo Administrativo nº 113/2026.

PORTARIA GFD Nº 604, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor na área de Linguagem Jurídica - Departamento de Disciplinas Básicas, Processo Administrativo nº 114/2026.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6°, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e suas respectivas remunerações:

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref.	Vencimento
Diretor	X	R$ 16.327,17
Assessor de Diretoria	V	R$ 14.834,85
Consultor Técnico Jurídico	V	R$ 14.834,85

Coordenador de Graduação	V	R$ 14.834,85
Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu	V	R$ 7.417,42
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu	V	R$ 7.417,42
Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação	V	R$ 14.834,85
Controlador Interno	V	R$ 14.834,85
Oficial de Gabinete	H	R$ 6.372,19
Secretário Geral	V	R$ 14.834,85
Chefe de Seção de Graduação	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Finanças	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Administração	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Contabilidade	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Pós-Graduação	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Comunicação Social	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Compras e Contratos	S	R$ 11.162,18
Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado	S	R$ 11.162,18
Assistente Administrativo de Secretaria	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Serviço de Expediente	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Execução Financeira	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Recursos Humanos	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Manutenção Predial	J	R$ 6.923,72
Encarregado de Segurança Patrimonial	J	R$ 6.923,72
Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Atividades Forenses	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	R$ 9.210,60
Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	R$ 9.210,60
Assistente de Informática e Telefonia	P	R$ 9.210,60

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Referência	CH	Vencimento
Bibliotecário Autárquico	30	40 h	R$ 7.528,89
Contador	35	40 h	R$ 11.141,38
Procurador Autárquico	33	40 h	R$ 9.210,60

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO – CARREIRA DOCENTE

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Titular	P1/A	(*)	R$ 156,85 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Referência	CH	Vencimento
Assistente Administrativo Autárquico I	12-A	40 h	R$ 2.855,57

Denominação do Cargo	Referência	CH	Vencimento
Assistente Administrativo Autárquico II	13-A	40 h	R$ 2.954,59
Assistente Administrativo Autárquico III	14-A	40 h	R$ 3.117,60
Assistente Administrativo Autárquico IV	15-A	40 h	R$ 3.406,30
Assistente Administrativo Autárquico V	16-A	40 h	R$ 3.694,00
Assistente Administrativo Autárquico VI	17-A	40 h	R$ 3.960,81

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Referência	CH	Vencimento
Agente de Zeladoria	C-14	40 h	R$ 2.701,50
Agente de Vigilância e Recepção	C-16	40 h	R$ 3.308,23
Líder de Serviços Gerais	C-21	40 h	R$ 5.334,69
Pedreiro de Autarquia	C-18	40 h	R$ 3.946,21
Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	C-18	40 h	R$ 3.946,21

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Assistente e de Estágio	P1/A	(*)	R$ 156,85 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA - OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Copeiro	C-14	40 h	R$ 2.701,50
Motorista	C-16 C-18 (conforme arts. 18 e 19 da LM 5894/2008)	40 h	R$ 3.946,21
Pintor	C-16	40 h	R$ 3.308,23

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, por meio de sua Diretora, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026** para a formação de **Cadastro de Reserva** para a função pública de **Professor Contratado por Prazo Determinado**, para os períodos matutino e/ou noturno.

• **Área:** Ciências Forenses (Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal).

• **Carga Horária Mínima:** 2 (duas) horas-aula semanais.

• **Requisitos:** Graduação em Direito, Medicina, Medicina Veterinária ou Odontologia e pós-graduação mínima de Mestrado em Direito, Medicina, Medicina Veterinária ou Odontologia.

• **Valor da Hora-Aula:** R$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos).

• **Valor da Inscrição:** R$ 102,36 (cento e dois reais e trinta e seis centavos).

• **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.direitosbc.br/, nos termos e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital.

• **Isenção do Preço Público:** Poderá ser solicitada nos termos da Lei Municipal nº 6.788/2019 conforme regramento do Edital.

A íntegra do Edital de Abertura e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site institucional: https://www.direitosbc.br/concursos/professor/.

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, por meio de sua Diretora, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026** para a formação de **Cadastro de Reserva** para a função pública de **Professor Contratado por Prazo Determinado**, para os períodos matutino e/ou noturno.

• **Área:** Direito Empresarial (Departamento de Direito Privado).

• **Carga Horária Mínima:** 2 (duas) horas-aula semanais.

• **Requisitos:** Graduação em Direito e pós-graduação mínima de Mestrado em Direito.

• **Valor da Hora-Aula:** R$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos).

• **Valor da Inscrição:** R$ 102,36 (cento e dois reais e trinta e seis centavos).

• **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.direitosbc.br/, nos termos e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital.

• **Isenção do Preço Público:** Poderá ser solicitada nos termos da Lei Municipal nº 6.788/2019 conforme o regramento constante no Edital.

A íntegra do Edital de Abertura e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site institucional: https://www.direitosbc.br/concursos/professor/.

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, por meio de sua Diretora, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026** para a formação de **Cadastro de Reserva** para a função pública de **Professor Contratado por Prazo Determinado**, para os períodos matutino e/ou noturno.

• **Área:** Direito Internacional (Departamento de Direito do Estado).

• **Carga Horária Mínima:** 2 (duas) horas-aula semanais.

• **Requisitos:** Graduação em Direito e pós-graduação mínima de Mestrado em Direito.

• **Valor da Hora-Aula:** R$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos).

• **Valor da Inscrição:** R$ 102,36 (cento e dois reais e trinta e seis centavos).

• **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.direitosbc.br/, nos termos e prazos

estabelecidos no Cronograma do Edital.

• **Isenção do Preço Público:** Poderá ser solicitada nos termos da Lei Municipal nº 6.788/2019, conforme o regramento constante no Edital.

A íntegra do Edital de Abertura e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site institucional: https://www.direitosbc.br/concursos/professor/.

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, por meio de sua Diretora, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026** para a formação de **Cadastro de Reserva** para a função pública de **Professor Contratado por Prazo Determinado**, para os períodos matutino e/ou noturno.

• **Área:** Direito Penal e Direito Processual Penal (Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal).

• **Carga Horária Mínima:** 3 (três) horas-aula semanais.

• **Requisitos:** Graduação em Direito e pós-graduação mínima de Mestrado em Direito.

• **Valor da Hora-Aula:** R$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos).

• **Valor da Inscrição:** R$ 102,36 (cento e dois reais e trinta e seis centavos).

• **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.direitosbc.br/, nos termos e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital.

• **Isenção do Preço Público:** Poderá ser solicitada nos termos da Lei Municipal nº 6.788/2019, conforme o regramento constante no Edital.

A íntegra do Edital de Abertura e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site institucional: https://www.direitosbc.br/concursos/professor/.

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, por meio de sua Diretora, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026** para a formação de **Cadastro de Reserva** para a função pública de **Professor Contratado por Prazo Determinado**, para os períodos matutino e/ou noturno.

• **Área:** Direito do Trabalho II (Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social).

• **Carga Horária Mínima:** 3 (três) horas-aula semanais.

• **Requisitos:** Graduação em Direito e pós-graduação mínima de Mestrado em Direito.

• **Valor da Hora-Aula:** R$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos).

• **Valor da Inscrição:** R$ 102,36 (cento e dois reais e trinta e seis centavos).

• **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.direitosbc.br/, nos termos e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital.

• **Isenção do Preço Público:** Poderá ser solicitada nos termos da Lei Municipal nº 6.788/2019, conforme o regramento constante no Edital.

A íntegra do Edital de Abertura e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site institucional: https://www.direitosbc.br/concursos/professor/.

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, por meio de sua Diretora, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026** para a formação de **Cadastro de Reserva** para a função pública de **Professor Contratado por Prazo Determinado**, para os períodos matutino e/ou noturno.

• **Área:** Linguagem Jurídica (Departamento de Disciplinas Básicas).

• **Carga Horária Mínima:** 2 (duas) horas-aula semanais.

• **Requisitos:** Graduação em Letras, Direito ou Filosofia e título mínimo de Mestre, obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação, em Letras, Direito ou Filosofia.

• **Valor da Hora-Aula:** R$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos).

• **Valor da Inscrição:** R$ 102,36 (cento e dois reais e trinta e seis centavos).

• **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.direitosbc.br/, nos termos e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital.

• **Isenção do Preço Público:** Poderá ser solicitada nos termos da Lei Municipal nº 6.788/2019, conforme o regramento constante no Edital.

A íntegra do Edital de Abertura e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site institucional: https://www.direitosbc.br/concursos/professor/.

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli, comunicamos:

A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 6/2026 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 26/2026. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de software de gerenciamento e contabilização, insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais ou novas e compatíveis com os equipamentos, além dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos. Ante a ausência de interposição de recurso, com fulcro no Artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira que declarou habilitada e vencedora do Pregão Eletrônico nº 6/2026 a empresa GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.457.941/0001-43, pelo valor total de R$ 167.730,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais), assim como ADJUDICO o objeto da vertente licitação à referida vencedora. GFD, 16/10/2026.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

.....

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 42/2026

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 29 de outubro de 2026.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo **"GOV.BR"**, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará a SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de NOVEMBRO de 2026.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025933-7	ALZIRA GALVAO JULIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022470-2	ANA C PALMA DO AMARAL RIBEIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026715-0	ANA CLAUDIA CHIARATTI CAMACHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003297-9	ANA FIRME DE ALMEIDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021822-4	ANA SANCHEZ ORRUTIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025515-5	ANA TERESA ALBERTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023650-3	ANGELA R PEDROSO MESERLIAN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007694-1	ANGELO DE PADUA RESENDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015493-7	ANITA MARIA SILVA MARQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001150-3	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002572-0	ANTONIO FRANCISCO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006989-9	APARECIDA DE ALMEIDA PEROVANI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011263-2	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025365-8	APARECIDA ZEZINHA R BENEDETTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003633-9	APARECIDO GARCIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005375-1	AVANI ARMANI SARTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091350-3	AVANI ARMANI SARTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016497-2	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022033-4	BENEDITA DE CAMPOS PINTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021064-0	CARLOS ALBERTO S BERTOLACCINI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021917-3	CARMEN DE OLIVEIRA SILVA KLEIM	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009548-8	CLAUDIA DEL ROVERI DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023676-5	CLAUDIA VANZELLA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039147-2	CRISTIANE DOS SANTOS GASQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021676-9	DALVA ROCHA LOPES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004059-8	DEISE CRISTINA ZANINELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009537-3	DEISE PELISSONI ZANATA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090240-7	DEUCELIA RASPA F MAGDALENA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022259-8	DINALVA ROSA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006964-5	DORACI PAULO PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022034-2	EDSON RAMAO BAREIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007418-5	EDUIR DEL GRANDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007347-2	ELAINE NEGRI CANTADORI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028057-8	ELIANA NALDI DE ASSIS LEAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031188-4	ELIANA NALDI DE ASSIS LEAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090237-6	ELISA ELAINE MELEGARO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015668-8	ELIZABETE DANTE DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007380-4	ELVIRA FONSECA BECO NALDINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008714-4	EMILIA CHINNE DE BARROS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015866-4	ENI MOREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036074-4	ESPEDITA NATIVIDADE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005437-5	ESTHER PELOSI FABRICIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026527-1	EUNICE APPARECIDA MORI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007180-2	FRANCISCA CORRAL GUISSO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009158-1	FRANCISCA DA SILVA COSTA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022677-0	GERSON PEDRON	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091840-6	HELENA LIBERATA DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003873-9	HELOISA HELENA VERTAMATTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040635-4	IRENE MENDES R DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016917-6	IVANI CHUERI VIEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026626-9	IVANI DE ALENCAR	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002456-2	JAILSON DIAS CAMPOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002935-0	JAMIR SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026883-9	JANICE CAOVILA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004263-9	JOAO HELIO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090614-2	JOAO HELIO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011243-8	JOEL CARLOS CAETANO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021103-6	JOSE A DE JESUS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013118-7	JOSE CALIXTO LEONARDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001024-8	JOSE CARLOS DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004972-0	JOSE ENOQUE SARAIVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011701-4	JOSE FATIMA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024665-3	JOSE ISAAC SOARES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009450-5	JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002395-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001807-6	JOSE SIMAO DE SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002026-7	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023948-8	JOZINA ALVES MOYANO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016954-0	JULIA LANCE VOLPI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026269-7	LAIS LUCCHESI DE CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009557-7	LANA MARIA TIRONI DE ABREU	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005949-8	LEONOR CALAZANS RUSSI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025179-5	LISBETH SOARES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021278-1	LOURDES DE SOUZA FERNANDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025378-9	LUCIA IRIA LOPES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016369-1	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012204-1	LUIZ FERNANDES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010572-6	LUZIA MORETI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024700-7	MARA CARANICOLA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009439-3	MARA HELENA EPPRECHT RIBEIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032693-4	MARCIA AP DOS SANTOS BERNARDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090031-6	MARCIA DE SOUZA CASSETTARI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025790-3	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
900038-1	MARCLI E BRAGANCA TAKATU	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009007-2	MARCOS WULLIAN SIMIONATO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010412-8	MARIA A SOARES FERNANDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090546-3	MARIA AP DO ROSARIO L OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091494-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008139-2	MARIA CRISTINA PENCHIARI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003719-9	MARIA DA MATERNIDADE SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022175-4	MARIA DAS D ARAUJO DE MOURA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021707-4	MARIA DAS DORES SALOME	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009457-1	MARIA DAS G SANTOS RIBEIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024726-9	MARIA DE FATIMA FELIX LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008867-9	MARIA DE LIMA ISSY	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007094-5	MARIA DE LOURDES CANALE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021782-0	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090904-3	MARIA DO CARMO N SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015592-5	MARIA DO NASCIMENTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008319-0	MARIA DO R CAPELLI SAVORDELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007502-6	MARIA DOS PRASERES F PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016382-9	MARIA EDINEUZA SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091767-0	MARIA ELZA LINO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008061-3	MARIA ERNESTINA C FURCHINETI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022091-0	MARIA INES BERTINE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034655-8	MARIA INES RUPOLO BEZERRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030129-7	MARIA INEZ DAVID	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090577-2	MARIA ISABEL PINOTTI SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021219-7	MARIA JOSE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012014-6	MARIA JOSE TAVARES DE LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090981-5	MARIA RITA DE JESUS MACIEL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023237-1	MARIA SICOTE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011906-6	MARIA SOCORRO CAMILO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007338-3	MARIA VIRGINIA MARQUES CORREA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021071-3	MARIANI SANCHES LUKSYS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013088-0	MARINA CLEMENTINA BARBOSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026039-4	MARINEZ DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003994-7	MARISA ALVES MOREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021768-4	MARISA DORETO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022953-2	MARLY APARECIDA SOARES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009773-1	MARTA DOS SANTOS FREITAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022543-1	MARY HARA KIYOMOTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011953-7	MAURICIO C DE CASTRO NETO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090297-8	MELYSSA SOPHIE DE F NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020221-7	MERCIA RODRIGUES ROSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008590-6	MIRIAN VIEIRA FERNANDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023462-4	NANCY ROMANELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022988-3	NEY ALVES SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011022-4	NILSON PEREIRA DE BARROS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016322-7	NILZA SOARES DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023048-4	PAULA CRISTINA D BERTOLOZZI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091551-3	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011076-1	RAIMUNDO RAMOS DE LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000875-6	RAMIRO FRANCISCO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039868-6	RAQUEL JERONYMO DE PAULA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009167-0	REGINA ACQUESTA PERDIGAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026623-5	RITA DE CASSIA SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025772-5	ROMILDA GENEROSO MIRANDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024294-2	ROSEMARY BATISTA FIGUEIREDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091255-7	SANDRA IVONE WIERING BORALLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091409-6	SANDRA IZABEL DOS SANTOS LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011936-7	SERAFINA PADILHA SAES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028388-5	SILMARA APARECIDA SELARIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008656-2	SILVIA DE C SIMIONATO PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016020-3	SILVIA DE C SIMIONATO PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001254-1	SIRLEI BUFALO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026894-4	SONIA MARIA TIRADO NONATO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028404-3	SONIA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035691-7	SUELI SIERRA ASCENCIO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023679-9	SUZI MARIA ALEIXO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038730-2	SYMONNE RUTH DE SOUSA GUEDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008370-0	TERESINHA ZOBOLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090479-2	TEREZINHA DE JESUS VENANCIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090653-2	THEREZINHA ODETE DE O BRITO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023151-1	UMBELINA NOVELI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025270-9	VALDIANA DO BOMFIM ALVES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024441-5	VALDOMIRO GOMES SOBRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000209-3	VALMIR PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

022762-9	VANICE VIEIRA NEVES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021046-2	VERA L DE JESUS CARRASQUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015037-3	VERA LUCIA SABARA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009705-8	VITOR ROLF LAUBE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002556-8	WALTER DE ARAUJO GOUVEIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009215-5	WANDA CONCEICAO CAGNO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009704-0	WANIA QUEIROZ SETA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015562-4	WILMA DE SIMONE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022576-6	WILSON JOSE CUSTODIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022824-3	WILSON JOSE CUSTODIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091890-1	ZILE PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2. FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
090831-4	ADRIANO VULLIERME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091773-5	APARECIDO DOMINGOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003068-4	CELSO ALVES DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002028-3	CIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091538-5	DIRCEU FIRMINO DA HORA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090996-2	DULCE FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021990-3	EDNA MARIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010017-4	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091892-7	ISABELLA DO VALE DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090656-6	JEFERSON SILVA DE MENDONCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011292-5	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016540-7	MARCELO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000429-9	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009940-8	MARIA DE FATIMA FERREIRA OBEID	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091825-2	MARIA EDUARDA A NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025560-0	MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009764-2	MARIA PEREIRA LEMOS SOARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022076-6	MARIA SELMA BALABEM CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007931-3	MARIZA DINIZ BERTOZO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003791-1	RAIMUNDO SOUZA SENHOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091822-8	ROSA DOS SANTOS MICCHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009532-3	ROSA MARIA FARIA BERETA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008238-0	SANDRA REGINA BIFFI BARBOSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 6218/2026-SBCPREV

I– Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **24 de setembro de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr**. JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS -** matrícula n° **23311,** ocorrido em **24/09/2026.**

II–Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III–A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
EDNA APARECIDA SPERANDIO PINHEIRO DOS SANTOS	XXX.646.108.XX	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 6219/2026-SBCPREV

I– Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **30 de junho de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr**. JOÃO NICÁCIO DIAS -** matrícula n° **3107,** ocorrido em **30/06/2026.**

II–Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III–A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
LOURDES CATARINA NEVES	XXX.263.098.XX	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº 6220/2026-SBCPREV

I– Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **29 de setembro de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr**. JOSÉ LUIZ GAVINELLI -** matrícula n° **7696,** ocorrido em **29/09/2026.**

II–Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III–A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
SANDRA REGINA ROQUE	XXX.012.378.XX	CÔNJUGE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0557/2026	SBCPREV	EDNA APARECIDA SPERANDIO PINHEIRO DOS SANTOS
PR.0357/2026	SBCPREV	LOURDES CATARINA NEVES
PR.0582/2026	SBCPREV	SANDRA REGINA ROQUE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0806/2018	SBCPREV	JOSÉ LUIZ GAVINELLI
PR.1385/2018	SBCPREV	ABEL AZEVEDO FERREIRA
PR.3887/2018	SBCPREV	MAURILIO SALVADOR
PR.5698/2018	SBCPREV	OTILIA DA APARECIDA ROCHA
PR.8836/2018	SBCPREV	MARIA ALICE COSTA ZULLI
PR.0107/2020	SBCPREV	REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.7403/2018	SBCPREV	LIDIA DA COSTA VIEIRA
PR.5156/2018	SBCPREV	EUNICE DE ASSIS ABREU

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 42/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
3.626-6	MAURILIO SALVADOR	APOSENTADORIA	12/10/2026	XXX.146.216-XX
7.696-7	JOSÉ LUIZ GAVINELLI	APOSENTADORIA	29/09/2026	XXX.347.908-XX
7.869-2	ABEL AZEVEDO FERREIRA	APOSENTADORIA	26/08/2026	XXX.437.648-XX
8.290-8	MARIA ALICE COSTA ZULLI	APOSENTADORIA	07/10/2026	XXX.726.258-XX
11.079-5	REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA	APOSENTADORIA	12/10/2026	XXX.541.344-XX
11.593-1	OTILIA DA APARECIDA ROCHA	APOSENTADORIA	13/09/2026	XXX.585.478-XX
15.800-4	LIDIA DA COSTA VIEIRA	PENSÃO	28/06/2026	XXX.276.058-XX
16.854-4	EUNICE DE ASSIS ABREU	PENSÃO	08/10/2026	XXX.767.788-XX

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente

SBCPREV

.....